ORÇAMENTO 26

Cantanhede Município



26

MENSAGEM DA PRESIDENTE



As opções adotadas em cada ciclo político das autarquias determinam em grande medida a capacidade dos municípios para tirar partido das oportunidades, incrementar soluções e induzir benefícios que os cidadãos ambicionam para si e para as próximas gerações.

Nos últimos anos, esse processo tem passado também pela necessidade de aperfeiçoar o enquadramento administrativo, técnico e financeiro das novas competências que a Administração Central tem vindo a transferir para os municípios, tanto mais que ele incidiu em setores tão cruciais como a educação, a saúde e a ação social, setores esses que de facto representam oportunidades para o poder local melhorar o seu funcionamento e acessibilidade, mas cujas exigências levantam também enormes desafios.

A verdade é que, ao assumir essas competências, os municípios ficaram também com a responsabilidade acrescida de garantir qualidade, eficiência e proximidade na prestação dos serviços públicos, o que pressupõe saber gerir com rigor os recursos financeiros, humanos, técnicos e materiais, para que os cidadãos tenham respostas qualificadas em áreas muito sensíveis para a sua qualidade de vida.

O primeiro Orçamento e Grandes Opções do Município de Cantanhede do mandato que agora começa foi elaborado contando já com essa realidade, tendo como orientação de fundo o aperfeiçoamento das variáveis de desenvolvimento que concorrem para a melhoria do bem-estar dos cidadãos.

É assim que o planeamento da atividade camarária preconiza a otimização dos recursos e a proteção ambiental, o reforço da coesão social, a preservação da identidade local e o ordenamento do território, segundo um sistema operacional de intervenção que visa torná-lo ainda mais coeso do ponto de vista das infraestruturas e dos equipamentos coletivos, bem como melhorar as condições que permitam assegurar os direitos das pessoas e satisfazer cabalmente as suas necessidades e legítimas aspirações.

A crescente afirmação de Cantanhede como concelho moderno, atrativo, competitivo, solidário e inclusivo é o grande desígnio do esforço de mobilização que é preciso continuar a fazer para gerar interações coletivas verdadeiramente representativas da pujança das comunidades locais.

Por outro lado, o documento contém um rigoroso planeamento das ações, em função dos objetivos de curto, médio e longo prazo, tendo subjacente um modelo de governança participativa transparente e no qual as pessoas são efetivamente colocadas no centro da ação política.

Porque governar não é apenas gerir recursos ou responder a problemas imediatos, o que se pretende é dinamizar os fatores de desenvolvimento que concorram para a elevação dos padrões de qualidade de vida e o bem-estar social, assumindo que construir soluções que permitam proporcionar a satisfação plena das necessidades das pessoas de todas as gerações.

Com um valor total de 61.213.206 euros, este é o maior orçamento de sempre da Câmara Municipal de Cantanhede, sendo que o expressivo aumento de 17,63% relativamente à proposta do exercício anterior traduz bem a ambição com que o executivo municipal se propõe iniciar o novo mandato.

Este é um orçamento ambicioso, sem dúvida, mas é-o ainda mais se tivermos em conta que o valor previsto tem bastante maior incidência na componente da despesa de capital, que sobe 19,88%, mais 4,2% do que a despesa corrente. E acresce que, mais uma vez, se prevê uma arrecadação de receita corrente superior à despesa corrente, ou seja, uma poupança de 3.383.926 euros que será canalizada para despesa de capital.

Documento Assinado Digitalmente

Estes importantes indicadores refletem a preocupação de prosseguir com uma execução orçamental rigorosa, apostando num nível de investimento elevado, mas cuidando de assegurar, como sempre, o equilíbrio financeiro da instituição.

Tal objetivo está ancorado na confiança de que o Município continuará a tirar bom proveito das oportunidades de financiamento, uma confiança baseada na amplamente demonstrada capacidade dos profissionais da autarquia na elaboração de candidaturas para obtenção de verbas destinadas a investimento em infraestruturas e equipamentos coletivos, o que de resto é comprovado pelo significativo número de obras aprovadas ou em vias de aprovação.

É essa dinâmica que tanto entusiasma os técnicos e tão bons resultados tem produzido que estamos a acentuar no âmbito de um planeamento estruturado a partir do diálogo com os presidentes de junta e os agentes económicos e sociais e com enquadramento nos principais eixos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico e Social que iremos apresentar brevemente.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

Documento Assinado Digitalmente

1| ÍNDICE

Mensagem da Presidente....2
1| Índice....4
2| Índice de Gráficos....5
3| Índice de Quadros....5
4| Glossário de Siglas....6
5| Introdução....7
6| Enquadramento Macroeconómico....11
7| Enquadramento Orçamental....13
8| Projetos Financiados....15
9| Apresentação do Orçamento....20
10| O Princípio e a Regra do Equilíbrio Orçamental....23
11| Previsão da Receita....25
12| Previsão da Despesa....31
13| Grandes Opções do Plano....36
14| Entidades Participadas pelo Município....44
15| Responsabilidades Contingentes....45
16| Quadro Plurianual de Programação Orçamental....46
17| Compromissos Plurianuais....47
18| Fundos Fixos e Fundos de Caixa....48
19| Autorização para a Contratação de Empréstimos de Curto Prazo....49
20| Plurianuais no âmbito da Lei de Compromissos em Atraso (lcpa)....50
21| Orçamento de Outras Entidades Participadas....51
22| Normas de Execução Orçamental....52

APÊNDICES....53
- Apêndice I - Resumo do Orçamento por Capítulos
- Apêndice II – Resumo por Orgânica do Orçamento da Despesa
- Apêndice III – Resumo por Económica a do Orçamento da Despesa
- Apêndice IV - Orçamento
- Apêndice V – Orçamento (Anos Seguintes)
- Apêndice VI – Resumo do Orçamento
- Apêndice VII – Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano
- Apêndice VIII – Grandes Opções do Plano
- Apêndice IX - Plano Plurianual de Investimentos
- Apêndice X - Atividades Mais Relevantes
- Apêndice XI - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- Apêndice XII – Orçamento da despesa com GOP e Extra-GOP
- Apêndice XIII – Mapa dos Empréstimos
- Apêndice XIV – Balanço Previsional
- Apêndice XV – Demonstrações Financeiras Previsionais
- Apêndice XVI – Fluxos de Caixa Previsionais
- Apêndice XVII - Normas de Execução Orçamental

ANEXOS....228
- Anexo I - Informação Financeira, INOVA, EM-SA
- Anexo II - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026 – ABAP
- Anexo III - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026 – BIOCANT

Termo de Encerramento....393

Documento Assinado Digitalmente

2| ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico I - Evolução do Orçamento (2024-2026) 20
Gráfico II - Desagregação do Orçamento da Despesa por Orgânica 21
Gráfico III - Evolução da Regra do Equilíbrio Orçamental 24
Gráfico IV - Desagregação da Despesa Corrente 33
Gráfico V - Desagregação da Despesa de Capital 34
Gráfico VI - Classificação Funcional das GOP 37

3| ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I - Financiamento Comunitário e Nacional 16
Quadro II - Candidaturas a Aguardar Decisão 19
Quadro III - Resumo do Orçamento 21
Quadro IV - Resumo do Orçamento por Capítulo 22
Quadro V - Decomposição da Regra do Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente 23
Quadro VI - Amortização Média de Empréstimos a Médio e Longo Prazo 24
Quadro VII - Desagregação da Receita por Rúbrica 26
Quadro VIII - Evolução das Transferências Correntes Resultantes da Participação do Município nos impostos 27
Quadro IX - Evolução dos Impostos diretos (2025-2026) 28
Quadro X - Desagregação da Receita de Capital 29
Quadro XI - Decomposição do Elemento Orçamental *Transferências de Capital* 29
Quadro XII - Desagregação da Despesa por Funções 32
Quadro XIII - Desagregação da Despesa por Classificação Económica 32
Quadro XIV - Principais Aquisições de Bens e Serviços 33
Quadro XV - Desagregação das Grandes Opções do Plano 37
Quadro XVI - Entidades Participadas pelo Município 44
Quadro XVII - Responsabilidades Contingentes 45
Quadro XVIII - Compromissos Assumidos para Anos Futuros 47
Quadro XIX - Dotação dos Fundos Fixos 48
Quadro XX - Dotação dos Fundos de Caixa 48

Documento Assinado Digitalmente

4| GLOSSÁRIO DE SIGLAS

AMR - Atividades Mais Relevantes.

CFP – Conselho das Finanças Públicas.

CIM – Comunidade Intermunicipal

CIM RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro.

FSM - Fundo Social Municipal.

GOP – Grandes Opções do Plano.

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis.

ISFL – Instituições sem Fins Lucrativos

LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

LEO – Lei de Enquadramento Orçamental.

NCP – Norma de Contabilidade Pública

OE – Orçamento de Estado.

PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

PIB – Produto Interno Bruto.

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos.

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

QPPO – Quadro Plurianual de Programação Orçamental.

RJSPTP – Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros.

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais.

SNC - AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas.

Documento Assinado Digitalmente

5| INTRODUÇÃO

O Orçamento e os documentos que o acompanham constituem instrumentos de gestão política e económica, bem como de planeamento financeiro. Neles são apresentadas as propostas de projetos desenvolvidos e a desenvolver ao longo do ano, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos munícipes e promover a melhoria contínua da qualidade de vida, assegurando o seu futuro sem comprometer o equilíbrio dos recursos financeiros disponíveis. Trata-se de um documento de natureza essencialmente contabilística, no qual se estimam todas as receitas que a autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar durante o ano. As demonstrações previsionais refletem, assim, o impacto financeiro das políticas públicas planeadas, indicando de que forma os recursos serão obtidos e os fins a que se destinam. O planeamento e a programação das atividades, refletidos nos documentos previsionais, não devem ser encarados como instrumentos rígidos ou estáticos, mas sim como processos dinâmicos, passíveis de ajustamento a uma realidade em constante evolução.

Do ponto de vista legal, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua NPC 26, estabelece que a atividade municipal depende essencialmente da existência de dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento Municipal. As GOP definem as linhas estratégicas de desenvolvimento da autarquia e são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que inclui os projetos e ações que implicam despesas de investimento, e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) previstas para o ano, englobando ações ou projetos de natureza económica diversa, cujas despesas não se enquadram como investimentos nem como encargos normais de funcionamento dos serviços.

A proposta dos documentos previsionais para o ano de 2026 foi elaborada em conformidade com os princípios e regras estabelecidos, e não revogados, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nomeadamente o seu Ponto 2.9 relativo ao sistema de controlo interno onde se exige que as autarquias tenham políticas, métodos e procedimentos para garantir um funcionamento ordenado, prevenir fraude, garantir a integridade dos registos contabilísticos, etc; o Ponto 3.3, relativo às regras previsionais onde se definem obrigações específicas na preparação dos orçamentos e documentos previsionais. e o Ponto 8.3.1 relativo às modificações do orçamento, que regulam como o orçamento pode ser alterado após a sua aprovação inicial.

Seguiu igualmente o preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que define o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Foram igualmente observadas a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, republicada pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, e o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

A elaboração dos documentos previsionais prossegue uma política de afetação de recursos baseada em critérios de seletividade, rigor e transparência, de modo a assegurar a melhor utilização dos recursos disponíveis, estruturando o Orçamento por programas, com destaque para o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e para as Atividades Mais Relevantes (AMR). Assenta também na identificação rigorosa das despesas obrigatórias, designadamente encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso, protocolos estabelecidos e decisões judiciais. De igual forma, a presente proposta de Orçamento assegura o estrito cumprimento do critério de consignação de receitas, afetando os recursos correspondentes às ações cofinanciadas por Fundos Comunitários.

Após a aprovação dos documentos previsionais para 2026, o Município de Cantanhede fica autorizado a cobrar impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, de modo a suportar

Documento Assinado Digitalmente

as despesas nele inscritas. Na arrecadação das receitas e na execução das despesas deverão ser observadas as Normas de Execução do Orçamento para 2026, documento anexo aos documentos previsionais.

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

De acordo com o artigo 238.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa (CRP), as autarquias locais possuem património e finanças próprios. Segundo o RFALEI, ter património e finanças próprios implica o exercício de diversas prerrogativas, que constituem uma garantia institucional essencial. Entre estas destacam-se: a posse e gestão do seu próprio património, incluindo a possibilidade de administração ou alienação quando aplicável; a existência de um orçamento próprio, distinto do Orçamento do Estado; e a gestão de tributos próprios, cujas receitas são administradas pela autarquia ou revertidas a seu favor.

O n.º 46, ponto 1, da Norma de Contabilidade Pública 25 (NCP 25) do SNC-AP define as Demonstrações Previsionais como o Orçamento, que deve estar inserido num plano plurianual**,** e o PPI**.** A elaboração destas demonstrações previsionais está regulamentada pelo n.º 47 da NCP 26 do SNC-AP, que estabelece que as entidades do setor público devem respeitar limites orçamentais e que as demonstrações financeiras refletem as políticas públicas previstas. Ou seja, indicam como e em que montante se prevê arrecadar recursos e para que fins esses recursos serão utilizados, seguindo as regras de previsão definidas no ponto 3.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do SNC-AP.

O RFALEI também determina que as autarquias devem observar o princípio da estabilidade orçamental na aprovação e execução dos seus orçamentos, sendo essencial manter uma gestão equilibrada que permita cobrir a despesa corrente e executar o plano de investimentos previsto.

Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)**,** Lei n.º 75/2013, com as alterações vigentes, compete ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo a proposta de Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano (GOP)**.**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO EXERCÍCIO ORÇAMENTAL

O exercício orçamental agora apresentado assenta num forte compromisso com o concelho e os seus cidadãos, pautando-se pelo elevado rigor na gestão e pelo equilíbrio das finanças municipais.

As áreas de atuação da autarquia são definidas pelas competências estabelecidas no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que constitui a lei-quadro para a transferência de competências para autarquias locais e entidades intermunicipais. É neste enquadramento que a atuação do Município se projeta, orientando o seu planeamento e programação de atividades, sustentados na elaboração do Orçamento e das GOP. Estes instrumentos asseguram não apenas o cumprimento das obrigações legais, mas também a definição de prioridades compatíveis com os recursos disponíveis.

O planeamento baseia-se na análise da realidade e das potencialidades do Município de Cantanhede, estabelecendo objetivos e metas sempre considerando os meios disponíveis e mobilizáveis, de forma a possibilitar a formulação de programas de ação que orientem a atividade municipal no próximo ano e nos seguintes.

A missão da autarquia centra-se na prestação de serviços de qualidade e na execução de políticas que promovam o desenvolvimento económico e sociocultural do concelho, criando condições para uma melhor qualidade de vida dos munícipes.

Documento Assinado Digitalmente

A gestão dos recursos será orientada por um conjunto de valores consagrados no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, promovendo uma cultura organizacional própria, nomeadamente:

- **Dedicação:** incentivar todos os colaboradores a prestarem o melhor serviço possível aos cidadãos;
- **Eficiência e Eficácia:** assegurar que os objetivos definidos sejam alcançados utilizando os recursos de forma otimizada;
- **Participação:** promover a inclusão de todos os segmentos da sociedade em processos participativos;
- **Prioridades:** definir permanentemente as prioridades da autarquia em consonância com as necessidades dos cidadãos;
- **Qualidade:** garantir serviços rápidos e de excelência;
- **Responsabilidade:** assegurar responsabilidade individual e coletiva pelas decisões, aumentando progressivamente a descentralização;
- **Transparência:** manter a clareza nos processos de decisão e na prestação de contas públicas.

PLANEAMENTO E GESTÃO PREVISIONAL

A elaboração dos documentos previsionais assenta em princípios fundamentais de prudência, rigor, transparência e equilíbrio, através da utilização racional e da gestão eficiente dos recursos disponíveis, prosseguindo uma estratégia orientada para:

- Manutenção da contenção da despesa, com vista ao reforço e à consolidação das finanças municipais;
- Redução dos níveis de endividamento, garantindo uma tesouraria equilibrada, prazos médios de pagamento reduzidos e fundos disponíveis positivos, em conformidade com o disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da qualidade de vida de todos os que residem ou exercem atividade no Município;
- Captação de investimento, potenciando o dinamismo económico local e a criação de emprego;
- Continuidade dos projetos municipais em curso, assegurando a sua viabilidade técnica e financeira;
- Priorização dos projetos com financiamento externo, privilegiando aqueles que apresentem taxas de cofinanciamento mais elevadas, de forma a garantir a sua execução e o equilíbrio orçamental.

As autarquias locais devem proceder à quantificação, em termos monetários, de toda a atividade económica, política e administrativa, de modo a possibilitar, através da previsão e da aplicação eficiente dos recursos arrecadados, a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

O processo de planeamento assume, assim, particular relevância, não devendo ser entendido como um instrumento rígido ou estático, mas antes como uma atividade dinâmica e ajustável, adaptável a uma realidade em permanente mutação.

Neste contexto, a elaboração do Orçamento para o período 2026-2030 observa a seguinte estrutura:

1. Orçamento da Receita;
2. Orçamento da Despesa;
3. Grandes Opções do Plano (GOP), que se materializam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e nas Atividades Mais Relevantes (AMR).

Documento Assinado Digitalmente

O Orçamento ora apresentado tem por base a execução da receita verificada até 30 de setembro de 2025, refletindo os resultados obtidos e as projeções fundamentadas para o exercício económico subsequente.

Documento Assinado Digitalmente

6| ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia portuguesa enfrenta um período de consolidação e crescimento moderado, com o ano de 2026 a ser projetado como um período de estabilidade e leve recuperação. O Orçamento do Estado (OE) para 2026, apresentado pelo Governo, traça um cenário otimista, com uma previsão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2,3%. Esta previsão é sustentada pela expectativa de um aumento da procura interna, pelo reforço do investimento público e pela execução de fundos europeus, que continuam a representar um motor significativo para a economia nacional. O Banco de Portugal, por sua vez, projeta um crescimento ligeiramente inferior, de 2,2%, destacando o contributo da procura interna e a aceleração da execução de fundos europeus, enquanto o Conselho das Finanças Públicas (CFP) adota uma postura mais cautelosa, prevendo um crescimento de 1,8%, considerando que as taxas de investimento público podem ser inferiores às estimadas e que o peso das exportações no PIB poderá não aumentar de forma significativa.

O mercado de trabalho apresenta sinais de robustez, com a taxa de desemprego prevista a manter-se em torno de 6%, um nível historicamente baixo em Portugal. O OE 2026 prevê medidas direcionadas à criação de emprego, especialmente em setores estratégicos como tecnologia, turismo e energias renováveis, além de incentivos à contratação de jovens e à formação profissional. O Banco de Portugal projeta uma ligeira redução do desemprego para 5,5% em 2027, o que indica uma tendência de consolidação do emprego e da estabilidade laboral. A estabilidade do mercado de trabalho é um elemento central para sustentar a procura interna, sendo a confiança dos consumidores e a capacidade de investimento das famílias fatores críticos para o crescimento económico previsto.

A inflação é outro indicador que merece atenção. Após um período de volatilidade nos últimos anos, espera-se que a inflação estabilize em torno de 2% em 2026, permitindo algum espaço para políticas monetárias mais neutras. O Banco de Portugal projeta uma redução ligeira da inflação para 1,7% em 2027, refletindo um ajustamento gradual dos preços e uma desaceleração das pressões inflacionistas globais. Esta estabilização é importante não apenas para a previsibilidade económica, mas também para a manutenção do poder de compra das famílias, cuja confiança é um fator-chave no crescimento do consumo interno.

O OE2026 contempla ainda medidas fiscais relevantes, com destaque para a redução do IRS para famílias de rendimentos baixos e médios, abrangendo escalões de 8.340,00 euros a 29.400,00 euros e a diminuição da taxa de IRC para as empresas para 19%, com o objetivo de atingir 17% até 2028. Além disso, prevê-se isenções no Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) para jovens até 36 anos na compra de imóveis até €330.500, como forma de estimular a habitação e reduzir a emigração jovem. Estas medidas visam não apenas aumentar a capacidade de consumo das famílias, mas também incentivar o investimento privado, fortalecendo a base económica interna.

O investimento público continua a desempenhar um papel central nas perspetivas de crescimento, com ênfase em projetos ligados a infraestruturas, inovação tecnológica e transição energética. A execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) mantém-se como um vetor importante para o desenvolvimento económico, promovendo a modernização da economia e a criação de empregos qualificados. No entanto, os riscos não podem ser ignorados. O CFP alerta para a necessidade de prudência nas projeções orçamentais, considerando os riscos internos, como o envelhecimento da população e a pressão sobre os serviços públicos, e externos, incluindo a volatilidade económica global, o aumento das taxas de juro e possíveis crises energéticas ou financeiras.

Em termos de dívida pública, espera-se uma trajetória de consolidação gradual, com a dívida a reduzir-se para cerca de 87,8% do PIB em 2026, o nível mais baixo em 17 anos. Esta redução é fruto de uma gestão fiscal

Documento Assinado Digitalmente

prudente e de um crescimento económico moderado, permitindo ao Estado libertar recursos para investimento estratégico sem comprometer a sustentabilidade das contas públicas. A redução da dívida pública é um indicador importante da saúde económica do país, reforçando a confiança de investidores e mercados e proporcionando maior flexibilidade para responder a choques económicos futuros.

Em síntese, as perspetivas para a economia portuguesa em 2026 são de crescimento moderado e estabilidade. A combinação de políticas fiscais favoráveis, investimento público estratégico, estabilidade do mercado de trabalho e controlo da inflação cria um cenário propício para a consolidação económica. No entanto, a economia portuguesa permanece sujeita a riscos, internos e externos, que podem afetar a execução do OE e a concretização das previsões. A atenção à gestão prudente das finanças públicas, ao estímulo do investimento privado e à implementação eficaz de programas de apoio social e económico será fundamental para garantir que as perspetivas projetadas se concretizem e que Portugal continue a trilhar um caminho de crescimento sustentável e inclusivo.

Documento Assinado Digitalmente

7| ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

A proposta dos documentos previsionais para o período de 2026-2030 reflete o cumprimento rigoroso dos princípios fundamentais da boa administração pública, da gestão eficiente dos recursos e da realização responsável da despesa pública. Este enquadramento assegura a continuidade da trajetória de sustentabilidade económica e financeira do Município de Cantanhede, promovendo simultaneamente o desenvolvimento equilibrado do território e o bem-estar da sua população. A elaboração deste instrumento de planeamento foi orientada por critérios de transparência, prudência orçamental e eficiência na afetação dos recursos municipais, garantindo que as opções estratégicas adotadas estejam em consonância com os objetivos de médio e longo prazo do Município.

À data de execução da presente proposta, em meados de novembro, a taxa de execução do orçamento da receita de 2025 cifra-se nos 76,36% o que permite antecipar uma execução acima dos 85% no final do ano.

A este indicador relativo ao Orçamento ainda em execução alia-se outro referente ao orçamento do próximo exercício económico e que respeita ao cumprimento da regra do Equilíbrio Orçamental que, de acordo com os valores orçamentados, terá uma margem positiva de 2.579.759,33 euros, conforme se encontra mais detalhado abaixo deste documento.

Estes indicadores conferem a garantia que o orçamento para 2026, à semelhança de todos os anteriores se pautam por critérios de rigor, prudência, realismo, estabilidade orçamental e sustentabilidade das finanças públicas do Município.

Outro fator tido em consideração na preparação deste documento diz respeito aos impostos municipais, a cobrar em 2026, já aprovados pelos órgãos executivo e deliberativo, nomeadamente:

- a manutenção da taxa de IMI para o ano de 2025 a cobrar no ano de 2026 em 0,38%;
- a manutenção da aplicação da redução 40,00 euros, 70,00 euros ou 140,00 euros no montante do IMI a pagar pelas famílias com respetivamente um, dois e três ou mais dependentes a cargo;
- a aplicação da taxa de 0% da derrama, nos termos do número 24, do artigo 18.º do RFALEI, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 euros.

Importa ainda destacar a conjuntura geopolítica internacional, marcada por uma sucessão de acontecimentos que, em ondas de impacto sucessivas, têm vindo a afetar de forma crescente o contexto económico e social à escala global, europeia e, inevitavelmente, nacional. Conflitos armados prolongados, instabilidade nos mercados energéticos, pressões inflacionistas persistentes e alterações nas cadeias de abastecimento internacionais constituem fatores de incerteza que influenciam diretamente a formulação e a execução das políticas públicas locais.

Neste enquadramento, a elaboração do Orçamento Municipal para o próximo ano foi conduzida com especial prudência e sentido de responsabilidade, de modo a antecipar potenciais constrangimentos e a salvaguardar o equilíbrio financeiro do Município. Ainda assim, não é desprezível o risco associado à sua execução, dada a imprevisibilidade que continua a caracterizar o cenário económico global e o impacto que este pode vir a ter nas receitas e despesas municipais.

No entanto, dentro do cenário económico e financeiro disponível à data, o Orçamento Municipal para 2026 foi elaborado em estrita observância dos princípios que sempre nortearam a atuação desta Autarquia — rigor, transparência, prudência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Na sua construção foram cuidadosamente considerados diversos fatores de pressão orçamental, entre os quais se destacam o aumento

Documento Assinado Digitalmente

dos encargos decorrentes da atualização salarial prevista para o próximo ano, a contínua escalada dos custos com combustíveis e energia, bem como a subida generalizada dos preços de bens e serviços, particularmente relevante no domínio das empreitadas em curso e das obras programadas, as quais têm vindo a sofrer revisões de preços extraordinárias e de grande magnitude.

Apesar deste contexto adverso, mantém-se plenamente assegurada a estabilidade económica e financeira do Município de Cantanhede para o exercício económico de 2026. Tal é possível graças à prudência aplicada na previsão da receita evitando a inscrição de verbas de elevado risco de arrecadação ou que possam contrariar os princípios e regras previsionais, à gestão racional e otimizada dos recursos disponíveis, à seleção criteriosa dos investimentos a concretizar e à maximização do aproveitamento das receitas provenientes de fundos comunitários e nacionais.

Por último, e de acordo com o estipulado no número 3 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, *"os sócios de direito público preveem nos seus orçamentos anuais o montante previsional necessário à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos"*, enquanto o n.º 2 desse artigo refere que se *"o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios"*.

Para cumprimento desta exigência, a empresa municipal INOVA, EM-SA apresentou uma comunicação, constante no **Anexo I**, segundo a qual, os resultados previsionais antes de impostos e os resultados líquidos, para o exercício económico de 2026 serão positivos, e apresentam respetivamente os valores de 659.907,00 e 509.133,00 euros, pelo que a respetiva rúbrica orçamental, para este efeito, será dotada com 1,00 euro.

Documento Assinado Digitalmente

8| PROJETOS FINANCIADOS

Os fundos comunitários e outros instrumentos financeiros provenientes de programas de apoio da União Europeia, bem como de diversas fontes externas, constituem recursos essenciais para promover o desenvolvimento económico, social e ambiental dos territórios beneficiários. Estes mecanismos de financiamento permitem alavancar investimentos que, de outra forma, seriam difíceis de concretizar apenas com recursos locais.

Em Portugal, estes fundos desempenham um papel central no financiamento de projetos estruturantes, contribuindo significativamente para a modernização do país, para o aumento da competitividade e para o reforço da coesão territorial. A sua relevância manifesta-se tanto em grandes programas nacionais como em iniciativas locais de âmbito mais restrito.

No plano municipal, o contributo destes fundos é particularmente relevante, uma vez que possibilitam complementar os recursos próprios dos Municípios, recursos que, pela sua natureza, tendem a ser limitados face às necessidades crescentes das populações e às exigências de investimento público. Assim, os fundos comunitários reforçam a capacidade de investimento municipal, reduzem a pressão sobre o orçamento local e favorecem uma estratégia de desenvolvimento sustentável e equilibrado a médio e longo prazo.

O Município de Cantanhede tem adotado uma postura proativa na identificação, preparação e candidatura a oportunidades de financiamento europeu e externo. Esta abordagem tem permitido captar recursos adicionais e ampliar o impacto das políticas públicas locais, especialmente nas áreas das infraestruturas, inovação, sustentabilidade ambiental, mobilidade e coesão social. A capacidade de aproveitar estes financiamentos reflete uma gestão estratégica orientada para o desenvolvimento sustentado do concelho.

A análise dos dois quadros seguintes evidencia de forma clara o esforço desenvolvido pelo Município na mobilização de fundos comunitários, bem como o contributo significativo destes recursos para a concretização do plano de investimentos previsto para 2026. Este enquadramento demonstra não apenas a capacidade de captar financiamento externo, mas também a importância destes instrumentos para assegurar a execução de projetos prioritários para o desenvolvimento do concelho.

O **Quadro I** elenca de forma detalhada os projetos que a autarquia possui neste momento, em execução, e que são objeto de algum tipo de comparticipação financeira,

De acordo com o previsto para 2026, importa salientar que esta estimativa poderá sofrer ajustamentos ao longo do exercício, uma vez que a execução dos projetos associados está sujeita a um elevado grau de incerteza, decorrente quer de fatores internos — como a calendarização das intervenções, os procedimentos administrativos ou a capacidade de execução — quer de fatores externos, nomeadamente alterações nos programas de financiamento, revisões orçamentais ou condicionantes de mercado.

Assim, o montante previsto poderá registar variações significativas, seja por acréscimo, caso se verifiquem aprovações adicionais de candidaturas ou aceleração da execução, seja por diminuição, caso ocorram atrasos, reajustamentos ou reprogramações nos projetos inicialmente definidos. Esta margem de incerteza é inerente à natureza dos financiamentos comunitários e à dinâmica própria dos investimentos públicos de média e grande escala.

A operacionalização do PRR teve início em 2023, com conclusão prevista para 30/06/2026. A urgência associada a este cronograma impõe um acréscimo significativo no esforço financeiro da autarquia, com o objetivo de assegurar a execução integral das intervenções previstas dentro do prazo estipulado. De acordo com os dados

Documento Assinado Digitalmente

disponíveis, não estão previstas prorrogações do prazo de conclusão do Programa, o que exige ao Município uma gestão diligente e intensificada para finalizar diversas intervenções, algumas das quais correspondem a uma parcela significativa do investimento municipal. Este esforço reflete o compromisso do Município em maximizar os benefícios do PRR, garantindo que os projetos contribuam efetivamente para o desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho, respeitando os prazos e condições estabelecidos pelos financiadores.

Quadro I - Financiamento Comunitário e Nacional

Designação	Investimento Total	Investimento Elegível	Apoio Total Aprovado	Receita 2026
FAMI2030-2024-14 - Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM) - Região de Coimbra, a Tua Casa	4 698,00	4 698,00	4 698,00	3 523,49
Fundo Ambiental - ICNF - Aviso n.º 11545/2023 - Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias - Travar a Pinheirinha	63 101,15	63 101,15	63 101,15	63 101,15
Fundo Ambiental - ICNF - Aviso n.º 14358/2022 - Projetos de prevenção e o controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género Eucalyptus spp - Valorizar a Floresta	60 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
Fundo Ambiental - Viaturas Elétricas - Aviso n.º 12381/2019 - Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - 3.ª Fase 1.ª Parte	51 393,14	24 000,00	24 000,00	790,67
Fundo Ambiental - Viaturas Elétricas - Aviso n.º 20226/2019 - Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - 2ª Parte	40 439,04	24 000,00	24 000,00	9 669,04
Fundo Ambiental - Viaturas Elétricas - Aviso n.º 11192/2021 - Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - 3ª Parte	30 936,96	12 000,00	12 000,00	12 000,00
Fundo de Transportes - Aviso n.º 2/2025 - Apoio à Modernização de Paragens de Transporte Público - Apoio à Modernização de Paragens de Transporte Público	38 881,05	25 000,00	25 000,00	25 000,00
Mar 2030 - Execução de Projetos Âncora inscritos na EDL do Grupo de Ação Local Mondego - Projeto de Valorização Patrimonial e Cultural - Palheiros Azuis da Praia da Tocha - Recuperação, Valorização e Refuncionalização de Edifícios Tradicionais - Município de Cantanhede	333 122,21	322 025,84	322 025,84	322 025,84
PRR - BUPPI RC - Projeto n.º 7606 - BUPI RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra	147 970,00	128 327,43	128 327,43	115 428,85
PRR - Escolas Aviso de Abertura de Concurso - Componente 6 Investimento RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas Aviso n.º 01/C06-i09/2023 - Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas - Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário - Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede (P2 - Urgente)	12 497 429,10	11 361 455,38	11 361 455,38	7 953 018,77
PRR - Escolas - Aviso de Abertura de Concurso - Componente 6 Investimento RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas Aviso n..º 01/C06-i09/2023 - Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas - Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º, 3.º ciclos e secundário - Requalificação e Modernização dos Espaços Exteriores e do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Marquês de Marialva, Cantanhede	2 654 090,36	1 090 891,68	1 090 891,68	763 624,18
PRR - IHRU - BNAUT - Aviso de Abertura de Concurso n..º 2/CO2-i02/2021 - Investimento RE-C02-i02 Componente 02 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	805 686,44	639 635,61	639 635,61	4 634,52
PRR - IHRU - Habitação a Custos Acessíveis - Aviso de Abertura de Concurso n.º 01/CO2 i05/2022 - Alteração e Reabilitação de 15 frações para constituição de 24 fogos para oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis	2 848 600,00	1 475 759,05	1 475 759,05	1 106 819,29
PRR - IHRU - Habitação a Custos Acessíveis - Aviso de Abertura de Concurso n.º 01/CO2 i05/2022 - Reabilitação e Ampliação de edifício para habitação multifamiliar - 3 fogos para oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis	458 800,00	322 993,84	322 993,84	242 245,38

Documento Assinado Digitalmente

Designação	Investimento Total	Investimento Elegível	Apoio Total Aprovado	Receita 2026
PRR - PIEP - Programa Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º Aviso de Abertura de Concurso n.º 04/C03-i02/2023 Programa de Intervenções em Edifícios Públicos (PIEP) - Eliminação de barreiras arquitetónicas no edificado afeto, designadamente no Edifício dos Julgados de Paz do Município de Cantanhede	18 984,44	13 000,00	13 000,00	9 100,00
PRR - PIEP - Programa Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º Aviso de Abertura de Concurso n.º 04/C03-i02/2023 Programa de Intervenções em Edifícios Públicos (PIEP) - Eliminação de barreiras arquitetónicas no edificado afeto, designadamente no edifício da Proteção Civil do Município de Cantanhede, sito na Casa Municipal da Proteção Civil	16 180,50	13 000,00	13 000,00	9 100,00
PRR - PIH - Programa Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º Aviso de Abertura de Concurso n.º 3/C03-i02/2022 - Programa de Intervenções em Habitações (PIH) Remodelação de acesso exterior e de instalação sanitária em edifício de habitação - Projeto n.º 1634	18 864,65	9 347,93	9 347,93	6 805,33
PRR - PIH - Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º Aviso de Abertura de Concurso n.º 5/C03-i02/2023 Programa de Intervenções em Habitações (PIH) - Programa de Intervenção em Habitações (PIH) do Programa de Recuperação e Resiliência, componente 3 - Respostas Sociais, investimento RE - C03-i02: Acessibilidades 360º - Projeto n.º 5550	6 348,31	6 348,31	6 348,31	4 443,82
PRR - PIH - Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º Aviso de Abertura de Concurso n.º 5/C03-i02/2023 Programa de Intervenções em Habitações (PIH) - Programa de Intervenção em Habitações (PIH) do Programa de Recuperação e Resiliência, componente 3 - Respostas Sociais, investimento RE - C03-i02: Acessibilidades 360º - Projeto n.º 5684	16 300,50	15 500,00	15 500,00	10 850,00
PRR - PIH - Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º Aviso de Abertura de Concurso n.º 5/C03-i02/2023 Programa de Intervenções em Habitações (PIH) - Programa de Intervenção em Habitações (PIH) do Programa de Recuperação e Resiliência, componente 3 - Respostas Sociais, investimento RE - C03-i02: Acessibilidades 360º - Projeto n.º 5987	16 197,00	15 500,00	15 500,00	10 850,00
PRR - PIH - Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º N.º 9/C03-i02/2024 Programa de Intervenções em Habitações (PIH) - Programa de Intervenção em Habitações (PIH) do Programa de Recuperação e Resiliência, componente 3 - Respostas sociais, investimento RE - C03-i02: Acessibilidades 360º - Projeto n.º 14046	19 961,18	15 500,00	15 500,00	7 750,00
PRR - PIVP - Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360.º Aviso de Abertura de Concurso n.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP)	695 444,14	690 332,54	690 332,54	483 232,78
PRR - RADAR - Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto - Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais Aviso de Abertura de Concurso n.º 07/C03-i01/2023 - RE-C03-i01.m03	295 077,14	239 900,11	239 900,11	59 035,13
PRR - Saúde - Aviso Convite - Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas: Aviso de Abertura de Concurso nº 17/C01-i01/2023 - Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados 3 ª Fase - Construção da Nova Unidade de Saúde dos Covões	760 953,92	698 000,00	698 000,00	523 500,00
PRR - Saúde - Aviso Convite Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas: Aviso de Abertura de Concurso nº 16/C01-i01/2023 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 3.ª Fase - Reabilitação do Centro de Saúde de Cantanhede	1 951 529,14	1 809 027,73	1 809 027,73	1 356 770,80
PRR - Saúde - Aviso Convite - Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas: Aviso de Abertura de Concurso nº 19/C01-i01/2023 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 4.ª Fase - Remodelação da Unidade de Saúde de Cadima	91 208,52	79 674,11	79 674,11	59 755,58
PRR - Saúde - Aviso Convite - Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas: Aviso de abertura de Concurso nº 19/C01-i01/2023 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 4.ª Fase - Remodelação da Unidade de Saúde da Tocha	255 269,04	178 673,45	178 673,45	134 005,09
PRR - Saúde - Aviso Convite - Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas: Aviso de Abertura de Concurso nº 19/C01-i01/2023 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 4.ª Fase - Remodelação da Unidade de Saúde de Ançã – Sistema de AVAC	221 975,13	191 988,76	191 988,76	143 991,57

Documento Assinado Digitalmente

Designação	Investimento Total	Investimento Elegível	Apoio Total Aprovado	Receita 2026
PRR - Saúde - Aviso Convite - Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas: Aviso de Abertura de Concurso nº 19/C01-i01/2023 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 4.ª Fase - Remodelação da Unidade de Saúde do Bolho	59 732,65	47 000,00	47 000,00	35 250,00
PRR - Saúde - Aviso Convite - Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas: Aviso de Abertura de Concurso nº 19/C01-i01/2023 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 4.ª Fase - Remodelação da Unidade de Saúde de Murtede	566 187,39	530 000,00	530 000,00	397 500,00
PRR - Saúde - Aviso Convite - Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas: Aviso de abertura de Concurso nº 19/C01-i01/2023 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 4.ª Fase - Remodelação da Unidade de Saúde de Febres	390 423,55	350 000,00	350 000,00	262 500,00
PRR - Saúde - Aviso Convite - Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas: Aviso de Abertura de Concurso nº 19/C01-i01/2023 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 4.ª Fase - Remodelação da Unidade de Saúde de Sepins	145 010,94	134 535,93	134 535,93	47 035,93
PT2030 - CENTRO2030 - Escolas - CENTRO2030-2024-13 - Infraestruturas do Pré-Escolar (ITI) - Requalificação da rede do pré-escolar - Requalificação e Modernização do Jardim de Infância da Póvoa da Lomba	449 873,71	370 916,48	315 279,00	315 279,00
PT2030 - Sucesso Escolar - Aviso n.º CENTRO2030-2024-4 - Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra (Promotor CIM RC, Municipio de Cantanhhede é parceiro)	202 541,78	172 160,51	172 160,51	116 686,57
Regime Escolar - IFAP - Regime escolar - Regulamento (UE) n.º 2016/791 e Portaria n.º 37/2024 - Regime Escolar - Leite escolar 2023/2029	63 840,00	63 840,00	63 840,00	9 120,00

Apresenta-se ainda o **Quadro II**, no qual se identificam diversas candidaturas já submetidas e atualmente em fase de análise, aguardando decisão de aprovação por parte das entidades competentes. Estas candidaturas representam oportunidades relevantes de financiamento externo, que poderão vir a reforçar de forma substancial a capacidade de investimento municipal nos próximos anos.

Com a aproximação da fase final de execução do PRR, verifica-se uma intensificação dos procedimentos associados ao encerramento das intervenções em curso. Paralelamente, começam agora a ser submetidas candidaturas no âmbito do Portugal 2030, o novo quadro de apoio comunitário que orientará o financiamento europeu até ao final da década. Este processo marca uma transição estratégica entre dois ciclos de financiamento, permitindo ao Município planear e estruturar projetos de continuidade e novos investimentos alinhados com as prioridades nacionais e europeias, designadamente nas áreas da transição climática, inovação, eficiência energética, inclusão e competitividade territorial.

Documento Assinado Digitalmente

Quadro II -Candidaturas a Aguardar Decisão

Designação	Programa	Investimento Total c/IVA	Financiamento expectável
Mar 2030 - Execução da EDL do Grupo de Ação Local Mondego Mar 2030 - Eficiência e sustentabilidade - Monitorização de Lixo Marinho na Faixa Palheirão - Praia da Tocha - Município de Cantanhede	Mar 2030	38 270,22	26 789,15
HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra	PRR - HUB Mar	1 080 866,00	1 080 866,00
CENTRO2030-2024-75 - Região de Coimbra 3.X	PT2030 - CENTRO2030	211 783,93	180 016,34
CENTRO2030-2024-36 - Construção do 3.º Campo de Relva Sintética do Parque Desportivo de Cantanhede (PDC-IIICRS)	PT2030 - CENTRO2030	292 203,26	234 259,41
CENTRO2030-2024-36 - Requalificação do Complexo Desportivo da Tocha - Substituição de relvado sintético (RCDT-SRS)	PT2030 - CENTRO2030	254 567,01	216 381,96
CENTRO2030-2024-11 - Projeto de Reabilitação do edifício do antigo Posto da GNR da Tocha, para criação do Museu Mário Silva (MMS)	PT2030 - CENTRO2030	541 992,77	460 693,85
CENTRO2030-2024-11 - Requalificação da Avenida Marginal da Praia da Tocha	PT2030 - CENTRO2030	1 950 541,67	1 657 960,42
CENTRO2030-2024-11 - Requalificação e Ampliação do Espaço Multiusos 360º	PT2030 - CENTRO2030	2 528 205,69	1 997 469,64
CENTRO2030-2024-14 - Infraestruturas do Ensino Básico (IT) - Requalificação da rede do ensino básico - Requalificação, Ampliação e Modernização da Escola Básica da Tocha	PT2030 - CENTRO2030	3 468 944,93	2 709 646,43
CENTRO2030 Aviso n.º 02/2025 - Programa Escolas - Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e do secundário - Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar, Tocha	PT2030 - BEI	8 514 273,70	8 514 273,70
TOTAL		**25 733 867,31**	**17 078 356,91**

Documento Assinado Digitalmente

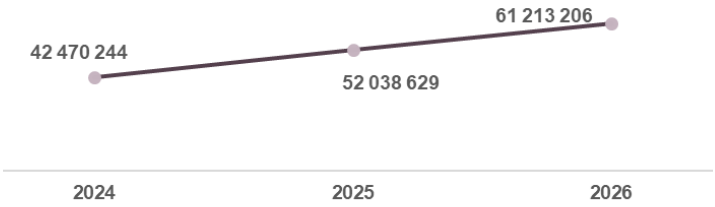
9| APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

Para o exercício económico de 2026, o Município de Cantanhede apresenta um Orçamento Municipal no valor global de 61.213.206,00 euros. Este montante representa um crescimento de 17,63% face ao orçamento do exercício de 2025, correspondendo, em termos absolutos, a um acréscimo de 9.174.577,00 euros.

Este aumento reflete a consolidação de uma estratégia financeira sustentada, orientada para o reforço da capacidade de investimento municipal, sem comprometer o equilíbrio orçamental e a responsabilidade na afetação dos recursos públicos. O crescimento registado decorre, em grande medida, da mobilização de financiamento comunitário e nacional, do aproveitamento de novas oportunidades de investimento e da manutenção de uma gestão rigorosa da despesa corrente.

O **Gráfico I** ilustra de forma clara a evolução do Orçamento Municipal no triénio 2024-2026, evidenciando a trajetória ascendente e o compromisso da Autarquia com a estabilidade financeira, o investimento estratégico e o desenvolvimento sustentável do concelho.

Gráfico I -Evolução do Orçamento (2024-2026)



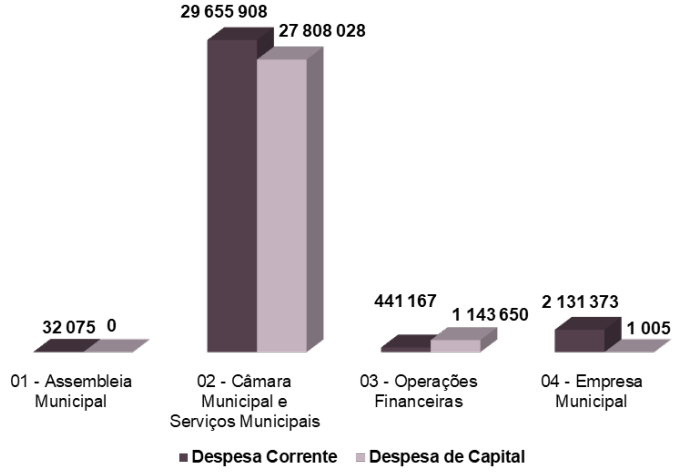
Em termos orgânicos, o Orçamento Municipal encontra-se repartido em quatro unidades orgânicas, a saber: **01 - Assembleia Municipal**, **02 - Câmara Municipal e Serviços Municipais**, **03 - Operações Financeiras** e **04 – Empresa Municipal**. Esta estrutura permite uma gestão clara e transparente dos recursos públicos, refletindo a atribuição de competências e responsabilidades de cada unidade.

- A **Assembleia Municipal** assegura o exercício das funções deliberativas e de fiscalização da atividade municipal, garantindo a participação democrática e o controlo político do Orçamento.
- A **Câmara Municipal e Serviços Municipais** é responsável pela execução da política municipal, pela gestão administrativa e pela coordenação dos serviços e projetos do Município.
- As **Operações Financeiras** centralizam a gestão orçamental, financeira e contabilística, promovendo a disciplina financeira, a otimização dos recursos e a sustentabilidade económica da autarquia.
- A **Empresa Municipal**, atua na implementação de projetos municipais focados na eficiência dos serviços públicos, modernização da infraestrutura urbana e sustentabilidade cultura e desenvolvimento económico. Entre as suas atribuições destacam-se a gestão de água e saneamento, limpeza urbana, transporte público e manutenção de espaços verdes.

Para o exercício económico de 2026 cabe à orgânica ***Câmara Municipal e Serviços Municipais*** a maior parte da dotação prevista nos documentos previsionais representando 93,88% do total da despesa orçada.

Documento Assinado Digitalmente

Gráfico II - Desagregação do Orçamento da Despesa por Orgânica



O ***Gráfico III*** apresenta a repartição global das receitas e despesas entre as componentes ***corrente*** e de ***capital***.

Do **orçamento total**, no valor de 61.213.206,00 euros, 35.644.449,00 euros correspondem à ***receita corrente***. A ***despesa corrente*** prevista ascende a 32.260.523,00 euros, valor significativamente inferior à receita, o que resulta numa poupança corrente de 3.383.926,00 euros.

As ***despesas de capital*** estão estimadas em 28.952.683,00 euros, ultrapassando o montante de 25.568.757,00 euros das ***receitas de capital***. Esta diferença evidencia o esforço investidor do município e a dinâmica das suas opções estratégicas.

Importa ainda destacar que muitos dos projetos programados, embora parcialmente financiados, representam um expressivo esforço financeiro por parte da autarquia.

Quadro III - Resumo do Orçamento

Receitas		%	Despesas	%
Correntes	35 644 449,00	58,23	32 260 523,00	52,70
Capital	25 568 757,00	41,77	28 952 683,00	47,30
TOTAL	**61 213 206,00**	**100,00**	**61 213 206,00**	**100,00**

O Orçamento para 2026 está devidamente detalhado por capítulos no **Quadro IV**. A sua análise permite uma visualização pormenorizada da repartição dos montantes entre as diferentes componentes da ***receita*** e da ***despesa***, evidenciando a origem dos recursos financeiros e o modo como estes são aplicados.

Documento Assinado Digitalmente

Quadro IV - Resumo do Orçamento por Capítulo

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**	
01 - Impostos diretos	10 214 486,00	16,69	01 - Despesas com o pessoal	15 659 150,00
02 - Impostos indiretos	0,00	0,00	02 - Aquisição de bens e serviços	10 530 530,00
04 - Taxas, multas e outras penalidades	686 916,00	1,12	03 - Juros e outros encargos	421 765,00
05 - Rendimentos da propriedade	1 824 170,00	2,98	04 - Transferências correntes	3 367 907,00
06 - Transferências correntes	19 203 869,00	31,37	05 - Subsídios	1 348 001,00
07 - Venda de bens e serviços correntes	1 012 983,00	1,65	06 - Outras despesas correntes	933 170,00
08 - Outras receitas correntes	2 702 025,00	4,41		
Subtotal Receitas Correntes	**35 644 449,00**	**58,23**	**Subtotal Despesas Correntes**	**32 260 523,00**
Receitas de Capital			**Despesas de Capital**	
09 - Venda de bens de investimento	2 060 708,00	3,37	07 - Aquisição de bens de capital	26 532 170,00
10 - Transferências de capital	21 624 799,00	35,33	08 - Transferências de capital	1 473 737,00
13 - Outras receitas de capital	1 852 300,00	3,03	11 - Outras despesas de capital	0,00
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	30 950,00	0,05		
Subtotal Receitas de Capital Efetivas	**25 568 757,00**	**41,77**	**Subtotal Despesas de Capital Efetivas**	**28 005 907,00**
11 - Ativos financeiros	0,00	0,00	09 - Ativos financeiros	1 500,00
12 - Passivos Financeiros	0,00	0,00	10 - Passivos financeiros	945 276,00
Subtotal Receitas de Capital não Efetivas	**0,00**	**0,00**	**Subtotal Despesas de Capital não Efetivas**	**946 776,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**61 213 206,00**	**100,00**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**61 213 206,00**

O ***"mapa resumo das receitas e das despesas"*** e o ***"mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica"***, exigidos nos termos das alíneas b) e c) do número 1 do artigo 46.º do RFALEI, constam dos **Apêndices I** e **II**.

Documento Assinado Digitalmente

10| O PRINCÍPIO E A REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O princípio do equilíbrio orçamental traduz-se numa orientação de gestão financeira que obriga o Município a manter o equilíbrio entre receitas e despesas, garantindo a sustentabilidade financeira e evitando o recurso excessivo ao endividamento, isto é, as despesas municipais devem ser compatíveis com as receitas efetivas, assegurando que o município não gasta sistematicamente mais do que arrecada.

A regra do equilíbrio orçamental é a forma concreta de aplicar o princípio do equilíbrio orçamental. Está prevista no artigo 40.º da Lei das Finanças Locais, que estabelece que a *"receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*".

Por ***receita corrente bruta cobrada*** entende-se o total da receita corrente que a autarquia efetivamente arrecada, incluindo impostos, taxas, e outras receitas operacionais.

A ***despesa corrente*** engloba todos os gastos necessários para a manutenção dos serviços e o funcionamento da autarquia nomeadamente salários, fornecimentos e serviços.

As ***amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*** referem-se aos pagamentos que a autarquia efetua para quitar a dívida contraída em empréstimos. Este aspeto é muito importante uma vez que, mesmo com orçamento equilibrado, as obrigações de dívida devem ser consideradas.

Na essência, o referido artigo 40.º estabelece uma regra fundamental para o funcionamento financeiro das autarquias, garantindo que a arrecadação de receitas correntes seja suficiente para cobrir não apenas as despesas operacionais, mas também os pagamentos de dívida, promovendo assim um equilíbrio orçamental saudável e sustentável. A observância deste preceito, garante o cumprimento da ***regra do equilíbrio orçamental***.

Da análise do **Quadro V**, constata-se que o Município de Cantanhede cumpre de forma expressiva o preceituado pelas normas de equilíbrio orçamental, evidenciando uma gestão financeira prudente e sustentável. Verifica-se que a diferença entre a ***receita corrente*** e o somatório da ***despesa corrente***, acrescida do valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, apresenta um saldo positivo de **2.579.759,33 euros**, o que demonstra a capacidade do Município para gerar poupança corrente suficiente para suportar os encargos financeiros associados à dívida.

Importa ainda salientar a previsão de uma poupança corrente estimada em 3.383.926,00 euros, refletindo uma margem de segurança orçamental favorável e um adequado planeamento financeiro, que permite assegurar a sustentabilidade das finanças municipais e a continuidade dos investimentos estratégicos previstos.

Quadro V - Decomposição da Regra do Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente

Componentes	valor
Receita Corrente Bruta (1)	35 644 449,00
Despesa Corrente (2)	32 260 523,00
Amortização média de empréstimos (3)	804 166,67
Despesa Corrente + Amortização Média (4) = (2) + (3)	33 064 689,67
REGRA EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (5) = (1) - (4)	**2 579 759,33**
POUPANÇA (6) = (1) - (2)	**3 383 926,00**

Documento Assinado Digitalmente

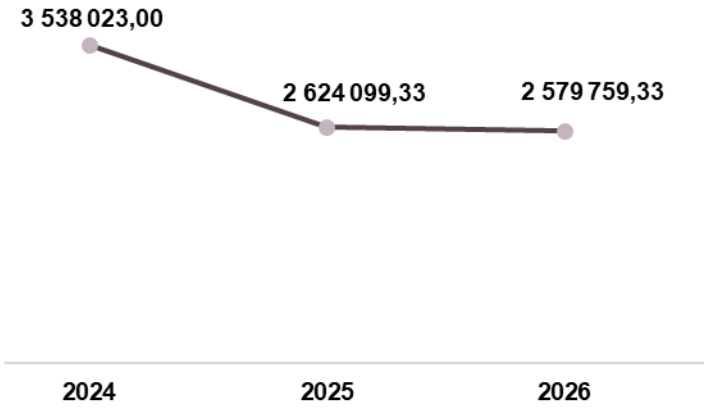
Para o cálculo das amortizações médias desses empréstimos, considerou-se o capital em dívida e o período remanescente até à conclusão do contrato[1].

Quadro VI - Amortização Média de Empréstimos a Médio e Longo Prazo

Empréstimo	Entidade Bancária	Montante Contratado	Montante em dívida a 01.01.2014	Vida Útil	Amortizações Médias
Requalificação da Rede Viária no Concelho- 1.ª Fase Contrato 1608603830004	Banco BPI, S.A.	2 800 000,00	0,00	12	233 333,33
Requalificação da Rede Viária no Concelho - 2.ª Fase Contrato 1608603830005	Banco BPI, S.A.	3 350 000,00	0,00	12	279 166,67
Requalificação da Rede Viária no Concelho - 3.ª Fase	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	3 500 000,00	0,00	12	291 666,67
TOTAL		**6 150 000,00**	**0,00**		**804 166,67**

Verifica-se, pela análise do **Gráfico III**, que a Autarquia tem assegurado o integral cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental, em conformidade com os princípios de sustentabilidade financeira e de gestão responsável dos recursos públicos. A evolução apresentada demonstra a manutenção de um desempenho equilibrado ao longo dos últimos exercícios, evidenciando a capacidade da Autarquia para adequar o nível de despesa às receitas efetivamente arrecadadas, garantindo assim a estabilidade das contas municipais e o respeito pelos limites legais estabelecidos

Gráfico III - Evolução da Regra do Equilíbrio Orçamental



1 De acordo com o artigo 83.º do RFALEI "… no caso de empréstimos já existentes quando da *entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data de entrada em vigor da presente lei pelo n.º de anos de vida útil remanescentes do contrato"*

Documento Assinado Digitalmente

11| PREVISÃO DA RECEITA

A elaboração do orçamento municipal assenta numa estimativa rigorosa e realista das receitas, tendo em consideração o contexto económico-financeiro nacional, as orientações legais em vigor e a capacidade efetiva de cobrança do Município.

O enquadramento das receitas municipais reflete, assim, não apenas a evolução histórica das principais fontes de financiamento, mas também as expectativas quanto ao desempenho económico local e à execução dos projetos e políticas públicas previstos.

De acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, as receitas podem ser classificadas em **receitas correntes**, **receitas de capital** e **outras receitas**.

As **receitas correntes** são aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos financeiros; as **receitas de capital** são cobradas ocasionalmente, isto é, revestem caráter transitório e, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património; enquanto as **outras receitas** englobam, maioritariamente, as **reposições não abatidas nos pagamentos** e o **saldo da gerência anterior**.

A política de receitas para o exercício em análise visa garantir a **sustentabilidade financeira do Município**, assegurando o equilíbrio entre as fontes de financiamento e as despesas projetadas, em conformidade com os princípios da **estabilidade orçamental** e da **boa gestão financeira**. Neste contexto, destaca-se o esforço de **melhoria da eficiência na cobrança das receitas próprias** e a **maximização do aproveitamento dos fundos comunitários** disponíveis no âmbito dos programas de apoio ao desenvolvimento local e regional.

Em 2026, a economia portuguesa poderá continuar sujeita a **riscos externos**, nomeadamente possíveis **desacelerações económicas nos países da União Europeia** ou **tensões geopolíticas** que afetem o mercado interno. Assim, o cálculo da receita previsional foi efetuado com **prudência e rigor**, de forma a incorporar, tanto quanto possível, a incerteza do contexto económico.

Respeitando este princípio, foi apurado para o ano económico um **montante global de receita de 61.213.206,00 euros**, cuja aplicação foi definida com base nas orientações da estratégia política delineada, tendo sempre em vista o **rigor das contas públicas** e a **maximização dos resultados**, face à escassez dos recursos existentes.

Para 2026, o **total da receita prevista** desdobra-se em **35.644.449,00 euros** de **receitas correntes** e **25.568.757,00 euros** de **receitas de capital**, o que perfaz um **Orçamento global de 61.213.206,00 euros**.

Em termos relativos, as receitas correntes representam **58,23%** do total das receitas, enquanto as receitas de capital correspondem a **41,77%**.

O **Quadro VII** evidencia, de forma detalhada, a desagregação das receitas segundo as respetivas rubricas, revelando a sua distribuição equilibrada entre ***receitas correntes*** e ***receitas de capital***.

Documento Assinado Digitalmente

Quadro VII - Desagregação da Receita por Rúbrica

	2026	
Receita	**Valor (€)**	**%**
Receitas Correntes		
01 - Impostos diretos	10 214 486,00	16,69
02 - Impostos indiretos	0,00	0,00
04 - Taxas, multas e outras penalida	686 916,00	1,12
05 - Rendimentos da propriedade	1 824 170,00	2,98
06 - Transferências correntes	19 203 869,00	31,37
07 - Venda de bens e serviços corre	1 012 983,00	1,65
08 - Outras receitas correntes	2 702 025,00	4,41
Subtotal	**35 644 449,00**	**58,23**
Receitas de Capital		
09 - Venda de bens de investimento	2 060 708,00	3,37
10 - Transferências de capital	21 624 799,00	35,33
11 - Ativos financeiros	0,00	0,00
12 - Passivos Financeiros	0,00	0,00
13 - Outras receitas de capital	1 852 300,00	3,03
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	30 950,00	0,05
Subtotal	**25 568 757,00**	**41,77**
TOTAL	**61 213 206,00**	**100,00**

No âmbito das receitas de natureza corrente, importa destacar e detalhar os agregados de maior relevância e representatividade.

As ***transferências correntes*** apresentam-se, nos documentos previsionais para 2026, com um peso relativo de 31,37% do total das receitas, o que se traduz num montante absoluto de 19.203.869,00 euros.

Esta rúbrica abrange as ***transferências correntes*** provenientes do Estado, destacando-se, entre estas, o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM), a Participação Fixa no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), o Fundo de Financiamento da Descentralização, criado ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto[2] no que se refere à educação, saúde e ação social, a participação no Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), Participação nos impostos artigo 35.º n.º 5[3] e IMT Jovem – Compensação DL n.º 48-A/2024, de 25 de julho[4]. Os respetivos valores e variações encontram-se detalhados no **Quadro VIII**.

[2] Lei-quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

[3] A Participação nos Impostos (art.º 35.º, n.º 5 da Lei n.º 73/2013) corresponde ao mecanismo que garante que o montante das transferências do Estado para o município, provenientes da participação nos impostos, não pode ser inferior ao do ano anterior, assegurando estabilidade financeira

[4] A publicação do Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, veio estabelecer uma isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e de imposto do selo para a primeira aquisição de imóvel, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, por sujeitos passivos que tenham até 35 anos de idade. Os municípios recebem a compensação pelas receitas cessantes, mensalmente, através de transferência realizada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), nos termos e após comunicação dos valores a considerar pela Autoridade Tributária,

Documento Assinado Digitalmente

Quadro VIII - Evolução das transferências correntes resultantes da participação do Município nos impostos

Receita	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Variação 2025/2026	
			Valor (€)	%
Transferências correntes				
Fundo Equilíbrio Financeiro	8 088 924,00	8 001 507,00	-87 417,00	-1,08
Fundo Social Municipal	951 491,00	966 778,00	15 287,00	1,61
Participação Fixa IRS	1 721 763,00	1 657 844,00	-63 919,00	-3,71
Fundo de Financiamento da Descentralização	4 353 718,00	4 685 550,00	331 832,00	7,62
Participação IVA	136 590,00	297 068,00	160 478,00	117,49
Participação nos impostos artigo 35.º n.º 5	1 855 623,00	2 060 819,00	205 196,00	11,06
IMT Jovem - Compensação DL n.º 48-A/2024	a)	29 780,00	29 780,00	100,00
TOTAL	**17 108 109,00**	**17 699 346,00**	**591 237,00**	**3,46**

A proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026[5], (OE2026), foi aprovada na generalidade no Parlamento a 28 de outubro de 2025. Tendo em conta os valores previstos na referida Proposta antecipa-se para 2026 um aumento global desta tipologia de receitas na ordem de 3,46%, atingindo um valor absoluto de 17.699.346,00 euros o que representa um acréscimo de 591.237,00 euros face a 2025.

Da análise do quadro anterior conclui-se que o FEF corrente a transferir pelo Estado está estimado em 8.001.507,00 euros, o que representa um decréscimo de 1,08% face ao ano anterior. O FSM regista um crescimento estimado de 1,61%, atingindo o montante de 966.778,00 euros. Relativamente à participação fixa no IRS, a OE2026 prevê, para o Município de Cantanhede, uma redução de 3,71%, estando inscrito no orçamento municipal o valor de 1.657.844,00 euros. Para além dos montantes anteriormente referidos, destaca-se ainda a importância de 4.685.550,00 euros a transferir pela tutela para o Município, decorrente da aceitação da Transferência de Competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto[6]. Daquele montante, 663.254,00 euros correspondem às competências na área da Saúde, assumidas pelo Município em 1 de março de 2024, 3.751.534,00 euros referem-se às competências na área da Educação, que o Município exerce desde abril de 2022 e 270.762,00 euros dizem respeito às competências na área da Ação Social, aceites em abril de 2023. Por sua vez, a participação do Município no IVA está estimada em 297.068,00 euros, constituindo a rubrica das transferências correntes do Estado que apresenta o maior crescimento absoluto, com um aumento de 160.478,00 euros face ao valor previsto para 2025.

A Participação nos Impostos, prevista no artigo 35.º, n.º 5 da Lei n.º 73/2013, estabelece um mecanismo que garante que o montante das transferências do Estado para o município, resultantes da participação nos impostos, não pode ser inferior ao do ano anterior. O artigo 35.º define ainda as variações máximas e mínimas dessa participação, limitando oscilações anuais. A regra do n.º 5 assegura, assim, estabilidade e previsibilidade financeira às autarquias, evitando reduções abruptas nas transferências fiscais. Para 2026 o montante previsto é de 2.060.819,00 euros, superior em 205.196,00 euros relativamente ao ano anterior. Por último uma nota para o montante orçamentado de 29.780,00 euros relativos ao ***IMT Jovem – Compensação DL n.º 48-A/2024*** rubrica que surge, para 2026, integrada nas transferências correntes recebidas pela autarquia, alterando o anterior procedimento e dando cumprimento ao determinado pela DGAL em comunicação de 14/11/2025. No ano transato estas verbas foram contabilizadas em ***Impostos Diretos*** seguindo igualmente o procedimento instituído em Nota Informativa daquela entidade, em outubro de 2024.

5 A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026, identificada como Proposta de Lei n.º 37/XVII/1, foi aprovada na generalidade em 28 de outubro de 2025. Seguidamente, o documento transitou para a fase de discussão na especialidade, durante a qual as diversas comissões parlamentares analisam e debatem em detalhe as medidas e dotações previstas para cada área governativa. A votação final global está prevista para o final de novembro de 2025.

6 Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), estabelece a transferência de competências para os municípios, abrangendo domínios como cultura, vias de comunicação e habitação social. A transferência foi sendo concretizada de forma gradual, e em 2021, a maioria das competências passou para a plena gestão dos municípios, exceto nas áreas da Educação, Saúde e Ação Social, cujos prazos de transferência foram estendidos. Esta lei visa descentralizar competências, promovendo a autonomia local e a eficiência da gestão pública.

Documento Assinado Digitalmente

Retomando a análise do **Quadro VII**, relativo às ***receitas correntes*** da Autarquia, verifica-se que, logo após as ***transferências correntes***, os ***impostos diretos*** representam a principal fonte de receita. Para o exercício de 2026, estima-se que esta categoria de receita ascenda a 10.214.486,00 euros, correspondendo a um peso relativo de 16,69% no total da receita corrente orçamentada.

Quadro IX - Evolução dos impostos diretos (2025-2026)

Receita	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Variação 2025/2026	
			Valor (€)	%
Impostos Diretos				
Imposto Municipal sobre Imóveis	5 830 074,00	6 033 936,00	203 862,00	3,50
Imposto Único de Circulação	1 110 927,00	1 156 835,00	45 908,00	4,13
Imposto Municipal sobre Transmissões	1 916 577,00	1 831 810,00	-84 767,00	-4,42
Derrama	1 469 312,00	1 191 405,00	-277 907,00	-18,91
Outros impostos diretos	500,00	500,00	0,00	0,00
TOTAL	**10 327 390,00**	**10 214 486,00**	**-112 904,00**	**-1,09**

Os impostos diretos englobam o ***Imposto Municipal sobre Imóveis***, o ***Imposto Único de Circulação***, o ***Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis*** e a ***Derrama***, entre outros impostos de menor relevância, conforme detalha o **Quadro IX**. No cômputo geral, a receita proveniente de ***impostos diretos*** apresenta, no orçamento para o próximo ano, um decréscimo de 1,09%, face ao exercício de 2025. Esta estimativa foi elaborada em conformidade com os normativos legais aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril[7]. que estabelece princípios de gestão fiscal prudente e responsável, prevenindo projeções orçamentais excessivamente otimistas. De acordo com o referido diploma, as *"importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração"*, orientação que foi integralmente observada na definição das previsões de receita para o exercício em análise.

Uma nota e um esclarecimento relativamente à *rubrica* **outras receitas correntes**, cujo valor orçamentado para 2026 ascende a 2.702.025,00 euros. Deste montante, 1.304.945,00 euros correspondem ao IVA suportado pelo Município no âmbito das candidaturas ao PRR, e que a autarquia conta recuperar no exercício de 2026. Este imposto não constitui despesa elegível nos projetos financiados por aquele programa, pelo que nesse contexto, o Governo criou o Mecanismo de Recuperação do IVA, destinado a mitigar o impacto financeiro decorrente da mencionada não elegibilidade do imposto. Relativamente a este assunto foi publicada a Portaria n.º 135/2022, de 01 de abril[8] que tem sofrido alterações sucessivas nomeadamente pela Portaria n.º 346-B/2023 de 10 de novembro[9], pela Portaria n.º 170-A/2024/1, de 21 de junho[10] **e pela** Portaria n.º 37/2025/1, de 14 de fevereiro[11].

7 O Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, altera o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, especificamente no que diz respeito às regras previsionais. A sua principal alteração incide sobre a forma como as previsões são feitas no orçamento autárquico.

8 Portaria n.º 135/2022, de 01 de abril procede à regulamentação dos deveres de recolha e comunicação de informação entre a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), bem como das condições específicas do mecanismo de transferência do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

9 Portaria n.º 346-B/2023 de 10 de novembro procede à regulamentação dos deveres de recolha e comunicação de informação entre a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), bem como das condições específicas do mecanismo de transferência do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA),

10 Portaria n.º 170-A/2024/1, de 21 de junho que procede à segunda alteração à Portaria n.º 135/2022, de 1 de abril, que procede à regulamentação dos deveres de recolha e comunicação de informação entre a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), bem como das condições específicas do mecanismo de transferência do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e pela

11 Portaria n.º 37/2025/1, de 14 de fevereiro que procede à terceira alteração à Portaria n.º 135/2022, de 1 de abril, que procede à regulamentação dos deveres de recolha e comunicação de informação entre a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), bem como das condições específicas do mecanismo de transferência do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Documento Assinado Digitalmente

No âmbito das ***receitas correntes***, e retomando a análise do **Quadro VII,** destaca-se o montante global de 1.824.170,00 euros inscrito na rubrica *Rendimentos da Propriedade*. Este montante compreende, nomeadamente, a renda proveniente da ***concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão,*** cuja estimativa ascende a 1.306.635,00 euros, bem como a receita decorrente dos ***parques eólico da Praia da Tocha***, com um valor orçamentado para o exercício de 2026 de 275.000,00 euros.

Ainda no que se refere à receita corrente, destaca-se a rubrica *venda de bens e serviços correntes*, com um montante orçamentado de 1.012.983,00 euros. Deste total, 465.138,00 euros correspondem às comparticipações dos encarregados de educação nas refeições escolares e no prolongamento de horário dos alunos, enquanto 259.640,00 euros têm origem nas receitas das Piscinas Municipais.

Centrando a análise nas ***receitas de capital*** verifica-se que se encontram dotadas para o próximo exercício com um montante global de 25.568.757,00 euros.

Quadro X - Desagregação da Receita de Capital

	2026	
Receita de Capital	**Valor (€)**	**%**
Venda de bens de investimento	2 060 708,00	8,06
Transferências de capital	21 624 799,00	84,58
Ativos financeiros	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00
Outras receitas de capital	1 852 300,00	7,24
Reposições não abatidas nos pagamentos	30 950,00	0,12
TOTAL	**25 568 757,00**	**100,00**

Deste montante cabe às ***transferências de capital*** o destaque com um valor absoluto de 21.624.799,00 euros, a que corresponde em termos relativos um peso de 84,58% no total das receitas de capital, O Quadro seguinte detalha as suas principais componentes e a sua evolução em relação ao exercício anterior.

Conforme referido anteriormente as ***transferências de capital*** assumem um montante global muito expressivo no total da ***receita de capital***. O **Quadro XI** detalha os valores que concorrem para a referida classificação.

Quadro XI - Decomposição do elemento orçamental *Transferências de Capital*

	2025	2026	Variação 2025/2026	
Transferências de Capital			**Valor (€)**	**%**
Fundo de Equilíbrio Financeiro	898 769,00	889 056,00	-9 713,00	-1,08
Acordo com DGEstE - Subs Cob EB MarqMarialva Cant	21 450,00	21 450,00	0,00	0,00
Participação Impostos (n.º3 artigo 35º do RFALEI)	1 855 623,00	2 060 819,00	205 196,00	11,06
FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	1 257 340,00	315 283,00	-942 057,00	-74,92
PRR - Plano Recuperação e Resiliência	12 062 435,00	16 795 331,00	4 732 896,00	39,24
Outras comparticipações da Administração Local	0,00	1 281 585,00	1 281 585,00	0,00
Outras tipologias de receitas de capital	1 126 022,00	261 275,00	-864 747,00	-76,80
TOTAL	**17 221 639,00**	**21 624 799,00**	**4 403 160,00**	**25,57**

Destaque para as ***transferências de capital*** provenientes do PRR encontram-se orçamentadas com um valor previsto de 16.795.331,00 euros o que representa um acréscimo de 39,24% face ao ano anterior. Até 30 de junho de 2026 deverá ocorrer o encerramento do PRR pelo que se verificará uma aceleração substancial na sua execução física e financeira o que justifica o montante previsto.

Documento Assinado Digitalmente

As vendas de bens de investimento aparecem em seguida, por ordem de grandeza, totalizando 2.060.708,00 euros, o que corresponde a 8,06% do total da ***receita de capital***.

Já a diminuição das ***transferências de capital*** provenientes do FEDER resulta do facto de o Quadro Comunitário de Apoio – Portugal 2020 se encontrar numa fase de encerramento, com as respetivas candidaturas concluídas e projetos em fase final de execução e pagamento. Este contexto traduz-se numa redução natural dos montantes a receber no âmbito dos programas de financiamento comunitário, refletindo o término do ciclo de investimentos apoiados por fundos europeus estruturais e de investimento.

Conclui-se ainda que a rubrica da receita proveniente da ***participação nos impostos***, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, apresenta um valor para 2026 orçado em 2.060.819,00 euros.

Documento Assinado Digitalmente

12| PREVISÃO DA DESPESA

De acordo com a **classificação económica**, a totalidade da despesa a realizar pelo Município durante o exercício económico pode ser enquadrada como **despesa corrente** ou **despesa de capital**.

Segundo a NPC 26, as ***despesas correntes*** são "...despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua relevância material, bens de equipamento." Assim, as despesas correntes apresentam um caráter contínuo e afetam o património não duradouro da Autarquia.

Por sua vez, a mesma norma define as ***despesas de capital*** como "...despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como, por exemplo, quaisquer investimentos."

As autarquias locais constituem entidades fundamentais na prossecução do interesse público, assumindo responsabilidades diretas na gestão e aplicação dos seus próprios recursos financeiros. No âmbito da análise da despesa pública, esta pode ser igualmente examinada segundo a **classificação funcional**, a qual organiza as despesas de acordo com as diferentes **áreas de atividade da Autarquia**, nomeadamente: **01 – Funções Gerais**, **02 – Funções Sociais**, **03 – Funções Económicas** e **04 – Outras Funções**.

A referida classificação tem por objetivo agregar a despesa consoante as metas, funções e finalidades dos diversos serviços municipais, permitindo uma leitura mais precisa da afetação dos recursos públicos e possibilitando a avaliação do grau de execução dos objetivos estratégicos definidos pelas autarquias locais. Assim, a classificação funcional não se limita a uma mera categorização contabilística, mas constitui um **instrumento de análise e gestão**, orientado para a **compreensão da eficiência e eficácia da despesa pública**.

Cumpre, ainda, salientar que, no documento orçamental em análise, nem toda a despesa municipal orçamentada se encontra refletida nas Grandes Opções do Plano (GOP). Estas abrangem essencialmente investimentos e iniciativas de caráter estratégico e plurianual, correspondendo, por conseguinte, a despesas de capital ou a projetos com relevância estrutural para o desenvolvimento municipal. Em contrapartida, as despesas correntes, associadas ao funcionamento quotidiano da autarquia — como as relativas a pessoal, consumos, manutenção e serviços essenciais —, embora integrem o orçamento global, não são contempladas nas GOP, dado que não configuram investimentos, mas antes encargos regulares necessários à continuidade operacional dos serviços públicos locais.

O **Quadro XII** apresenta a distribuição da despesa realizada segundo a classificação funcional. Salienta-se que, para o ano económico de 2026, as ***Funções Sociais*** representam um montante de 27.156.205,00 euros, absorvendo 72,27% do total das despesas incluídas nas GOP do Município, evidenciando o peso significativo deste tipo de despesa na execução orçamental.

Segue-se a análise das ***Funções Económicas***, cujo valor orçamentado ascende a 6.953.567,00 euros, correspondendo a 18,51% do total das GOP. Estes montantes encontram-se detalhadamente descritos em capítulo próprio, permitindo uma compreensão mais aprofundada da alocação funcional dos recursos municipais e do seu contributo para a concretização dos objetivos estratégicos do Município.

Documento Assinado Digitalmente

Quadro XII - Desagregação da Despesa por Funções

Classificação Funcional	GOP's	
	Valor	%
Funções gerais	1 981 340,00	5,27
Funções sociais	27 156 205,00	72,27
Funções económicas	6 953 567,00	18,51
Outras funções	1 485 132,00	3,95
TOTAL	**37 576 244,00**	**100,00**

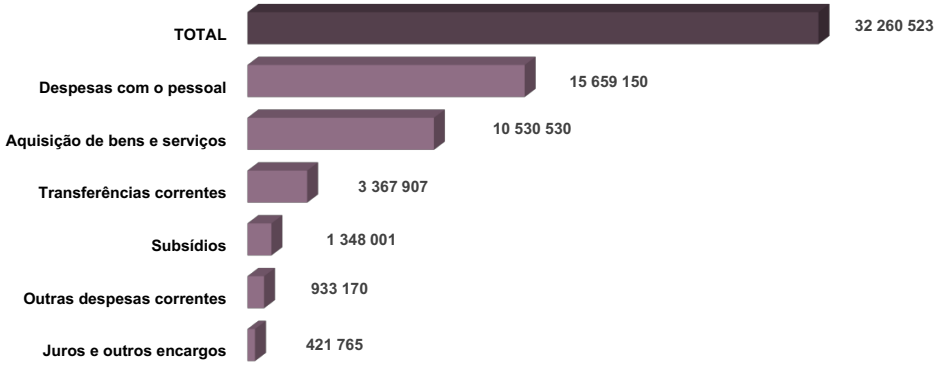
Complementando a análise funcional, o **Quadro XIII** apresenta a repartição da despesa municipal segundo a sua vertente económica. Constata-se que o montante total de despesa prevista, de 61.213.206,00 euros, distribui-se entre 32.260.523,00 euros para ***despesas correntes*** e 28.952.683,00 euros para ***despesas de capital***, representando, respetivamente, 52,70% e 47,30% do total da despesa orçada. Esta distribuição evidencia um equilíbrio relativo entre os encargos destinados ao funcionamento regular da autarquia e os investimentos que contribuem para o desenvolvimento e fortalecimento do património municipal, reforçando a importância de uma gestão financeira equilibrada e estratégica.

Quadro XIII - Desagregação da Despesa por Classificação Económica

Despesas	2026	
	Valor	%
Despesas Correntes		
01 - Despesas com o pessoal	15 659 150,00	25,58
02 - Aquisição de bens e serviços	10 530 530,00	17,20
03 - Juros e outros encargos	421 765,00	0,69
04 - Transferências correntes	3 367 907,00	5,50
05 - Subsídios	1 348 001,00	2,20
06 - Outras despesas correntes	933 170,00	1,52
Subtotal	**32 260 523,00**	**52,70**
Despesas de Capital		
07 - Aquisição de bens de capital	26 532 170,00	43,34
08 - Transferências de capital	1 473 737,00	2,41
09 - Ativos financeiros	1 500,00	0,00
10 - Passivos financeiros	945 276,00	1,54
11 - Outras despesas de capital	0,00	0,00
Subtotal	**28 952 683,00**	**47,30**
TOTAL	**61 213 206,00**	**100,00**

Documento Assinado Digitalmente

Gráfico IV - Desagregação da Despesa Corrente



Analisando o **Quadro XIII** e o **Gráfico IV**, verifica-se que são as **despesas com pessoal**[12] que apresentam o **maior peso ao nível da despesa corrente**, com um **valor orçado de 15.659.150,00 euros**, correspondendo a **25,58% do total da despesa orçada** para 2026. Este valor evidencia a relevância desta componente no **funcionamento regular da autarquia**.

Segue-se a ***aquisição de bens e serviços***[13], cujas dotações orçamentais previstas são de 10.530.530,00 euros e que, pelo peso que detém no total da despesa corrente da Autarquia merece alguma especificação adicional o que se pretende efetuar com o **Quadro XIV** abaixo apresentado, onde se evidenciam algumas grandezas significativas

Quadro XIV - Principais Aquisições de Bens e Serviços

Aquisição de bens e serviços	Valor
Outros serviços	1 753 699,00
Energia consumida na iluminação pública	1 377 245,00
Eletricidade	960 617,00
Alimentação - Refeições confecionadas	902 500,00
Combustíveis e lubrificantes	763 551,00
Locação de outros bens	742 741,00
Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos	490 044,00
Transportes escolares	387 525,00
Limpeza e higiene	361 956,00
Conservação de bens	288 437,00
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	250 001,00
Assistência técnica	218 157,00
Manutenção e tratamento relvados naturais/sintético	200 000,00
Serviços inerentes à faixa de gestão de combustíveis	200 000,00
Encargos de cobrança de receitas	200 000,00
Promoção e publicidade	196 668,00
Comunicações	173 895,00
Outros bens	155 898,00
Prémios, condecorações e ofertas	151 853,00
Outro material peças	151 348,00
Itinerância artística	139 674,00
Higiene, segurança, saúde, vistorias inst. equipamentos	102 631,00
Seguros	102 365,00

[12] As despesas com pessoal incorporam todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento nominalmente individualizado e que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestam serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença. Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

[13] Classificam-se neste agrupamento as despesas com bens de consumo (duráveis ou não) que, por não contribuírem para a formação de capital fixo. São exemplos as despesas com aquisição dos seguintes bens: 1) Combustíveis e lubrificantes; 2) Material de limpeza e higiene; 3) Material de escritório; 4) Materiais (peças) que alguns serviços, dispondo de oficinas próprias, utilizam em trabalhos de reparação, conservação e beneficiação do material considerado como de transporte. De igualmente, também são classificadas nesta componente de despesa as despesas com a aquisição de serviços, tais como: 1) Encargos das instalações (eletricidade, água, gás); 2) Serviços de limpeza e higiene; 3) Serviços de conservação de bens em edifícios e outras construções, em material de transporte e em outros bens; 4) Locação de edifícios e de outros bens; 5) Comunicações; 6) Transportes; 7) Seguros; 8) Encargos de cobrança de receitas; 9) Iluminação Pública;

Documento Assinado Digitalmente

Em termos relativos, a soma destas duas rubricas representa 42,78% do total das ***despesas correntes***, demonstrando que grande parte dos recursos destinados ao funcionamento diário do Município se concentra nestas categorias.

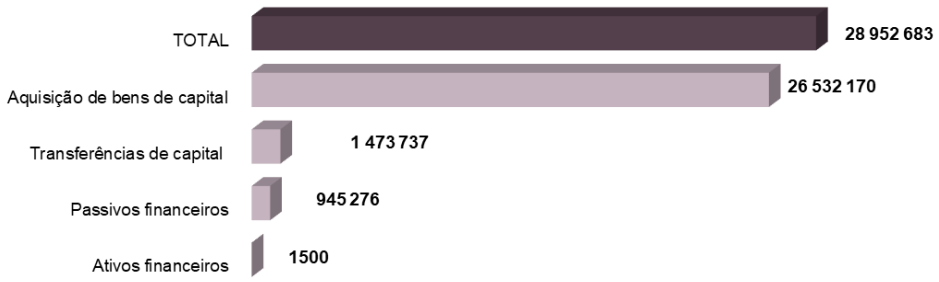
Mantendo a análise do **Gráfico IV**, por ordem de grandeza, destacam-se ainda as ***transferências correntes***[14], com um montante orçamentado de 3.367.907,00 euros, Em 2026 estima-se que a Autarquia transfira 1.076.180,00 euros para as Instituições sem Fins Lucrativos (ISFL) e 338,967.00 euros para as Freguesias com vista ao desenvolvimento das suas atividades.

Destaca-se a transferência de 845.097,00 euros para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, valor que assume um peso significativo. Estas transferências têm como finalidade assegurar a comparticipação individual de cada município beneficiário em projetos e candidaturas submetidos por aquela entidade.

Ainda no âmbito das ***despesas correntes***, sobressai a rúbrica dos ***subsídios***[15], com um montante orçado de 1.348.001,00 euros reservados às transferências para a INOVA, EM-SA, no âmbito dos contratos-programa celebrados com a empresa municipal, baseados nas competências e atribuições que lhe foram transferidas. Estes contratos, referem-se nomeadamente à manutenção e conservação de espaços verdes, à limpeza urbana, incluindo a recolha e tratamento de resíduos sólidos e aos transportes urbanos da Cidade de Cantanhede, que sendo serviços de caráter público prestados pela empresa municipal, não geram receitas para fazer face aos custos suportados, daí o fundamento para serem subsidiados.

Passando à análise das despesas de capital, com base no **Quadro XIII** e no **Gráfico IV**, verifica-se que a rubrica ***aquisição de bens de capital*** se destaca, apresentando encargos previstos de 26.532.170,00 euros, o que corresponde a 91,64% do total da despesa de capital orçamentada. Os montantes registados nesta rubrica estão diretamente associados à realização de investimentos em infraestruturas e outros equipamentos coletivos no concelho, com o objetivo de reforçar a coesão económica e social, cujo detalhe será apresentado no Capítulo dedicado às GOP, indicando que município está num ciclo fortemente investidor, com prioridade clara para obras e renovação de infraestrutura.

Gráfico V - Desagregação da Despesa de Capital



O montante de 1.473.737,00 euros inscrito na rúbrica ***transferências de capital*** corresponde essencialmente aos apoios financeiros concedidos pelo Município às Freguesias, Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL) e outras

[14] Contabiliza as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local, como por exemplo, os acordos de execução e contratos interadministrativos celebrados com as freguesias. Regista, igualmente, as transferências para Instituições sem fins lucrativos, apoios aos agrupamentos escolares, entre outros

[15] Incorporam os fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas equiparadas ou participadas e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos de produção.

Documento Assinado Digitalmente

entidades com intervenção pública reconhecida, destinados à prossecução e desenvolvimento de projetos de interesse comunitário.

Estes apoios têm como finalidade assegurar a concretização de investimentos relevantes para a população e são atribuídos mediante apresentação, por parte dos beneficiários, de toda a documentação comprovativa da realização das despesas, permitindo ao Município exercer o devido controlo da execução dos projetos apoiados.

Do montante total, destaca-se a transferência de 150.000,00 euros para o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra (CNC), ao abrigo de um contrato-programa que visa a construção e instalação da unidade de investigação UC-Biotech, no Biocant Park.

A celebração deste contrato-programa tem como objetivo garantir a continuidade do processo de expansão do Parque de Biotecnologia de Portugal, reforçando a respetiva massa crítica e consolidando o papel da Biocant como agente promotor do desenvolvimento técnico, científico, económico e social, com impacto a nível nacional e internacional.

Documento Assinado Digitalmente

13| GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As ***Grandes Opções do Plano (GOP)*** constituem um instrumento central da gestão municipal, uma vez que estabelecem as diretrizes estratégicas e as prioridades de atuação da autarquia. Este documento orienta a alocação eficiente dos recursos públicos, define metas e objetivos a alcançar e reforça a transparência e a responsabilidade na ação governativa.

Nem toda a despesa municipal se encontra inscrita nas ***GOP***, uma vez que estas se destinam apenas a identificar os investimentos estruturantes e as ações de médio e longo prazo que concretizam a estratégia de desenvolvimento municipal. As GOP não abrangem a totalidade das despesas correntes e operacionais necessárias ao funcionamento diário dos serviços municipais, as quais são inscritas exclusivamente no Orçamento. Assim, para 2026, coexistem despesas estratégicas previstas nas GOP e despesas de natureza corrente ou ocasional que, embora essenciais à atividade municipal, não integram aqueles instrumentos de planeamento.

No seu essencial, as ***GOP*** refletem a visão do Executivo Municipal relativamente aos desafios e oportunidades do território, contribuindo para um planeamento estruturado que visa promover o desenvolvimento sustentável, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e fortalecer a competitividade e coesão do município.

As GOP integram, designadamente:

- o **Plano Plurianual de Investimento (PPI)**, onde se encontram discriminados os projetos de investimento de médio e longo prazo;
- as **Atividades Mais Relevantes (AMR)** da gestão autárquica, que contemplam as ações consideradas fundamentais para a prossecução das políticas municipais.

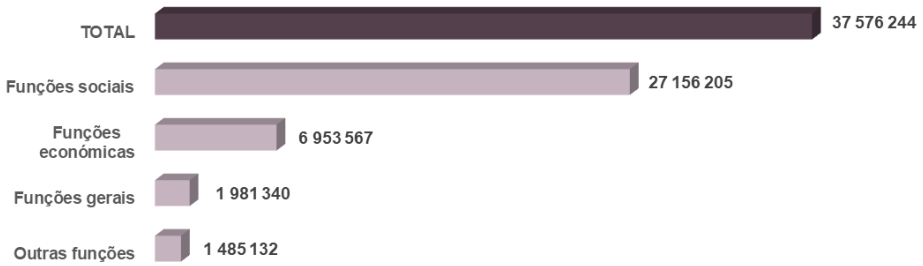
Em conjunto, estes elementos agregam todos os investimentos previstos e as atividades de maior relevância, constituindo a base programática que orienta a execução das políticas municipais e a concretização dos objetivos definidos para o desenvolvimento do concelho.

O PPI encontra-se alinhado com o plano estratégico do mandato, integrando todos os investimentos previstos e as intervenções consideradas mais relevantes para o desenvolvimento sustentável do município, assegurando coerência entre os objetivos definidos e os recursos financeiros disponíveis.

As AMR previstas são constituídas pelas ações, iniciativas e programas de natureza corrente que, pela sua importância estratégica ou pelo seu impacto direto na qualidade de vida da população, assumem particular destaque na gestão autárquica. Estas atividades complementam os investimentos previstos no PPI, permitindo enquadrar tanto os projetos estruturantes como as ações essenciais ao funcionamento, dinamização e desenvolvimento do território.

Documento Assinado Digitalmente

Gráfico VI - Classificação Funcional das GOP



O **Gráfico VI** apresenta a repartição funcional das GOP. As ***Funções Sociais***, com um orçamento de 27.156.205,00 euros, representam 72,27% do valor total da GOP. Em seguida surgem as **Funções Económicas**, que correspondem a 18,51% do total orçado, num montante absoluto de 6.953.567,00 euros. As **Funções Gerais** apresentam um peso relativo de 5,27%, totalizando 1.981.340 ,00 euros**.** Por fim, as **Outras Funções** representam 3,95% do total, com um valor de 1.485.132,00 euros.

Quadro XV - Desagregação das Grandes Opções do Plano

Classificação Funcional das GOP	2026 Valor (€)	%
Funções gerais	**1 981 340,00**	**5,27**
Administração geral	1 641 334,00	4,37
Proteção civil e luta contra incêndios	340 006,00	0,90
Funções sociais	**27 156 205,00**	**72,27**
Ensino não superior	13 551 809,00	36,06
Serviços individuais de saúde	4 708 103,00	12,53
Ação social	723 968,00	1,93
Habitação	1 401 821,00	3,73
Ordenamento do território	799 269,00	2,13
Resíduos sólidos	492 000,00	1,31
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	853 686,00	2,27
Cultura	1 590 313,00	4,23
Desporto, recreio e lazer	2 891 656,00	7,70
Outras atividades cívicas e religiosas	143 580,00	0,38
Funções económicas	**6 953 567,00**	**18,51**
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	31 710,00	0,08
Indústria e energia	3 030 995,00	8,07
Transportes rodoviários	3 604 624,00	9,59
Mercados e feiras	5,00	0,00
Turismo	286 231,00	0,76
Outras funções económicas	2,00	0,00
Outras funções	**1 485 132,00**	**3,95**
Transferências entre administrações	1 485 131,00	3,95
Diversas não especificadas	1,00	0,00
TOTAL	**37 576 244,00**	**100,00**

Documento Assinado Digitalmente

Ao detalhar as diversas classificações funcionais, verifica-se que, dentro das **Funções Gerais**, o programa **Administração Geral** possui para 2026 um orçamento previsto de **1.641.334,00 euros**. Dentro desta tipologia, que visa, entre outros aspetos, assegurar o funcionamento eficiente, coordenado e alinhado de todas as áreas — englobando as atividades de gestão essenciais para alcançar os objetivos organizacionais, promover e melhorar os serviços e maximizar a sua eficiência e eficácia — destaca-se um conjunto significativo de investimentos, nomeadamente de 325.000,00 euros em ***Material de Transporte***, de 99.200,00 euros para ***Equipamentos de Informática,*** de 137.127,00 euros para ***Software Informático***, de 731.045,00 euros para ***Aquisição e Reparação de Equipamentos Básico***. Uma nota para o montante de 141.366,00 euros relativos a ***Locação Operacional - Equipamentos de Transporte*** que traduz o custo suportado pela autarquia decorrente da progressiva modernização do parque automóvel municipal.

No âmbito das ***Funções Gerais***, e especificamente no programa P***roteção Civil e Luta Contra Incêndios***, merece destaque a dotação de 200.000,00 euros destinada à ***Manutenção da Faixa de Gestão de Combustíveis associada a edificações e vias***, medida essencial para a prevenção de incêndios e redução do risco. Adicionalmente, encontra-se previsto um montante de 130.000,00 euros para **Transferências aos Bombeiros Voluntários**, garantindo o adequado funcionamento das equipas de intervenção permanente e reforçando a capacidade de resposta em situações de emergência.

Procedendo a exercício idêntico, realiza-se igualmente uma análise mais aprofundada das **Funções Sociais**. O orçamento municipal afeto a esta área corresponde ao conjunto de recursos públicos direcionados para setores que influenciam de forma direta a qualidade de vida e o bem-estar da população. As **Funções Sociais** integram as principais áreas de intervenção do município, orientadas para a satisfação das necessidades essenciais da comunidade e para a promoção do desenvolvimento social, assegurando respostas que contribuam para uma sociedade mais equilibrada, inclusiva e sustentável.

Desde logo destaque para o programa relativo ao ***Ensino não Superior***, que, para 2026, assume o maior peso relativo no universo das GOP com 36,06% do total do seu orçamento nomeadamente no que diz respeito às ***Refeições Escolares,*** com o valor de previsto de 902.500,00 euros, ***Transportes Escolares*** com 387.525,00 euros.

O presente orçamento apresenta igualmente um forte investimento na renovação do parque escolar Municipal, contemplando diversas intervenções a esse nível nomeadamente 2.134.541,00 euros para a ***Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede***, 6.979.362,00 euros para a ***Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria***, 1.441.901,00 euros para a ***Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar***, 16.669,00 euros para a ***Requalificação, Ampliação e Modernização da Escola Básica da Tocha***, 18.304,00 euros para a ***Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Carlos de Oliveira*** e 385.303,00 euros para a ***Requalificação e Modernização do Jardim de Infância da Póvoa da Lomba***.

O orçamento para 2026 contempla ainda uma dotação de 682.100,00 euros destinados à ***Delegação de Competências na Área da Educação***. Nota também para o montante de 18.000,00 euros atribuídos pelo Município para ***Bolsas de Estudo*** aos alunos do ensino superior com carência económica. Ainda no âmbito dos transportes escolares, cujo custo o Município assume integralmente está previsto no Orçamento de 2026 um montante de 3.200,00 euros para ***Transferência para Comparticipação de Transporte de Crianças com Necessidades Educativas Especiais*** e 131.950,00 euros para ***Transferências Obrigações de Serviço Público***. Este último valor destina-se a compensar o *deficit* de exploração das empresas que efetuam os transportes escolares, enquanto não fica concluído o procedimento de contratação pública encetado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) enquanto Autoridade de Transportes. A Lei nº 52/2015, de 9 de junho aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), revogando a Lei nº 1/2009, de 5 de janeiro e o Regulamento de Transportes Automóveis (Decreto nº 37272, de

Documento Assinado Digitalmente

31 de dezembro de 1948). O RJSPTP define que as autoridades de transportes são as entidades públicas com atribuições e competências em matéria de definição dos objetivos estratégicos para a mobilidade, planeamento, organização, exploração, atribuição, investimento, financiamento e fiscalização do serviço público de transporte de passageiros e contratualização e determinação de obrigações de serviço público e de tarifários. De acordo com RJSPTP, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais. No entanto os Municípios podem delegar nas Comunidades Intermunicipais (CIM), essa responsabilidade através da celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências, de acordo com o previsto nos artigos 6.º, n.º 2 e 10.º do RJSPTP e nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. As CIM são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, conforme previsto no n.º 1 do artigo 7.º do RJSPTP.

Ainda no âmbito da educação o Município de Cantanhede continua a implementar o Programa de ***Leite Escolar*** junto das escolas do concelho. Trata-se de uma iniciativa que visa promover hábitos alimentares saudáveis entre as crianças do ensino básico, especialmente através do incentivo ao consumo de leite e produtos lácteos nas escolas. Este programa é financiado pela União Europeia e pelo governo português, ainda que de forma muito insuficiente uma vez que a comparticipação corresponde a uma porção de leite por criança por semana. No seu Orçamento para 2026 a Autarquia prevê um montante de 101.523,00 euros, o que permite assumir os custos remanescentes pela implementação deste Programa. Este conjunto de investimentos reflete o compromisso do município com a melhoria das condições de ensino e a promoção de um ambiente escolar de qualidade, adequado às necessidades da comunidade educativa.

Ainda dentro das ***Funções Sociais***, para o ano de 2026, o orçamento municipal prevê para os ***Serviços Individuais de Saúde*** o montante global de 4.708.103,00 euros e se apresenta como o segundo maior agregado nas GOP. Deste montante 25.000,00 euros serão transferidos para as Freguesias onde não existem extensões de saúde como apoio ao ***Funcionamento dos Postos de Enfermagem***. Uma nota também para os gastos com ***Limpeza e Higiene*** que estão estimados em 305.703,00 euros para 2026 e ***transportes diversos***, que se prevê atinjam nos 51.197,00 euros.

A execução do orçamento de 2026 prevê ainda obras nos centros de saúde que vieram à posse do Município por via da transferência de competências na área da Saúde, assumidas pelo Município em 1 de março de 2024. Deste modo para 2026 estima-se um investimento estimado de 4.286.721,00 euros repartidos entre 485.622,00 euros para a ***Construção da Unidade de Saúde dos Covões***, 1.834.516,00 euros para a ***Construção/Requalificação do Centro de Saúde de Cantanhede***, 339.201,00 euros para a ***Remodelação da Unidade de Saúde de Ançã***, 66.992,00 euros para a ***Remodelação da Unidade de Saúde do Bolho***, 78.974,00 para a ***Remodelação da Unidade de Saúde de Cadima***, 353.414,00 euros para a ***Remodelação/Ampliação da Unidade de Saúde de Febres***, 673.005,00 euros para a ***Remodelação da Unidade de Saúde de Murtede***, 126.883,00 euros para a **Remodelação da *Unidade de Saúde de Sepins*** e 328.114,00 euros para a ***Remodelação da Unidade de Saúde da Tocha***.

O programa da ***ação social*** está também integrado nas ***Funções Sociais*** do Município e apresenta para 2026 um valor total orçado de 723.968,00 euros***.*** Deste modo o Município prevê um montante de 58.309,00 euros destinados à ***aquisição de géneros alimentares*** a serem distribuídos pelas famílias mais carenciadas do concelho bem como 64.970,00 euros para T***rsf. p/ agregados familiares em situação de extrema carência económica***, tanto no aspeto da ação social e saúde bem como na vertente da habitação. Destaque também para a importância de 234.652,00 euros para ***transferências de investimento para apoio a respostas sociais a ISFL.*** Em 2026 o Município mantém em vigor o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, dotando a rubrica ***Transferência de Incentivos à Natalidade e à Infância*** com um montante de 140.000,00 euros. De referir que este apoio tem mantido uma tendência crescente nos últimos anos com 64.609,79 euros pagos em 2021,

Documento Assinado Digitalmente

133.367,91 euros pagos em 2022 e 187.000,00 euros pagos em 2023, tendo-se verificado uma ligeira desaceleração em 2024 com 177.931,29 euros pagos. Até outubro de 2025 foram já pagos 152.500,00 euros. Trata-se de um indicador demográfico positivo para o concelho, que permite antever um rejuvenescimento gradual da população. Verifica-se, atualmente, um aumento da população escolar, o que exige a racionalização da distribuição de alunos, dado que algumas turmas se encontram já completas. Prevê-se, num futuro próximo, a necessidade de reativar escolas entretanto encerradas ou de criar respostas educativas para dar resposta à crescente procura. Neste contexto, o Município mantém uma forte aposta na renovação do parque escolar, conforme já referido anteriormente neste documento.

Ainda dentro das ***Funções Sociais*** e no âmbito do ***Programa Habitação*** nota para o montante de 1.401.821,00 euros destinados ao ***Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis***, cujo investimento se prevê continuar em anos futuros. O município desempenha um papel central na gestão da habitação, promovendo o planeamento urbano, regulando o uso do solo e apoiando políticas de habitação acessível. A sua intervenção garante que as necessidades habitacionais da população sejam atendidas de forma equilibrada, promovendo a inclusão social, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do território. Encontra-se igualmente orçamentado um montante de 40.020,00 euros para a **C*onstrução, Beneficiação e Conservação de outros edifícios***.

O ***Ordenamento do Território*** aparece para 2026 com um montante orçado de 799.269,00 euros. Dentro deste programa para o destaque para a verba de 202.500,00 euros destinados à **Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha*.*** Previstos para 2026 estão igualmente 177.000,00 euros destinados à aquisição de ***Terrenos para Fins Urbanísticos***, 350.000,00 euros para a ***Requalificação dos Palheiros da Praia da Tocha*** e 42.251,00 euros para a ***Elaboração da Carta Municipal de Habitação***.

No programa referente aos ***resíduos sólidos*** nota para a parcela de 492.000,00 euros a transferir para a empresa municipal no âmbito da ação ***Transferência para Contrato Programa/Gestão - EM - Limpeza Urbana*.**

As ***Funções Sociais*** acomodam ainda o programa de ***Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza*** que se apresenta com um valor total de 853.686,00 euros. Para este valor contribuem a verba de 47.751,00 euros previstos para a ***Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas***, *605.000,00 euros para* ***Trsf.p/ Programa/Gestão EM Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes*** a cargo da empresa municipal a coberto do contrato programa para o efeito. No âmbito do funcionamento do ***Centro de Recolha Animal de Cantanhede***, encontra-se orçado o montante de 42.991,00 euros destinados a ***Alimentação***, ***Serviços Veterinários*** I***ncineração de Resíduos*** e para ***Material de Consumo Clínico***. Para a ***Requalificação e Valorização de Linhas de Água*** a Autarquia prevê uma verba de 26.090,00 euros. A ***Construção do Novo Cemitério Municipal*** encontra-se dotada com 107.348,00 euros

Ainda integrado nas ***Funções Sociais*** encontra-se o programa da ***Cultura.*** Para o ano de 2026 a estimativa de custos apresentada indica que o Município gastará 1.590.313,00 euros com este programa. Deste montante 462.040,00 euros serão gastos em atividades de dinamização da cultura, nomeadamente ***locação de outros bens***, ***transportes diversos***, ***seguros de exposições***, ***seminários***, ***exposições e similares***, ***promoção e publicidade***, ***vigilância e segurança***, ***itinerância artística e atividades de dinamização***, ***alojamento e restauração***, ***trabalhos gráficos e similares para atividades de dinamização***. Para o ***fundo documental da Biblioteca Municipal*** o documento previsional prevê uma verba de 18.716,00 euros.

O Município mantém a sua preocupação em apoiar as atividades de natureza cultural dinamizadas pelas associações do concelho e pelas respetivas freguesias. Assim, para o exercício de 2026, as rubricas ***Transferências para projetos de dinamização cultural e recreativa – Freguesias*** e ***Transferências para projetos de dinamização cultural e recreativa – ISFL*** foram dotadas, respetivamente, com 33.900,00 euros e 200.000,00 euros. Além de apoiar as atividades culturais das associações e coletividades do concelho, o Município assegura igualmente apoio aos seus investimentos. Assim, para o exercício de 2026, a ação ***Transferências para Investimentos na área Cultural e Recreativa – ISFL*** foi dotada com a verba de 113.001,00 euros. O Orçamento

Documento Assinado Digitalmente

para 2026 estima ainda um montante de 276.750,00 euros destinado à ***Construção do Auditório Municipal***, um investimento que terá repercussão significativa nos anos futuros. Em termos de investimento uma nota ainda para a importância de 221.000,00 euros para a ***Construção do Museu Mário Silva***.

A dinamização desportiva, recreativa e de lazer do Concelho de Cantanhede, integrada nas **Funções Sociais**, abrange um conjunto diversificado de iniciativas promovidas pelo Município e por diversas entidades locais, com o objetivo de promover o bem-estar da população e incentivar a prática desportiva. Estas atividades visam sobretudo a ocupação saudável do tempo livre, a promoção de estilos de vida ativos e a valorização dos espaços naturais e desportivos do concelho.

Para o ano de 2026, o orçamento municipal prevê, para o programa ***Desporto, Recreio e Lazer***, uma verba global de 2.891.656,00 euros. Deste montante, 51.000,00 euros destinam-se ao ***Parque Desportivo de Cantanhede***, cuja inauguração está prevista para o decurso do ano económico. Relativamente ao ***Parque Desportivo de Febres***, o orçamento para 2026 contempla uma dotação de 211.989,00 euros, dos quais 196.872,00 euros se destinam ao *leasing* imobiliário. Contempla ainda 110.054,00 euros à ***Const. Remod. e beneficiação de Parques infantis***.

No âmbito das suas ***Atividades de Dinamização Desportiva, Recreativa e de Lazer***, o Município afeta às respetivas rubricas um montante de 167.030,00 euros. Paralelamente, promove a atividade desportiva através da atribuição de subsídios, nomeadamente: ***Transferências para Projetos de Dinamização Desportiva, Recreativa e de Lazer – Freguesias***, com uma dotação prevista de 25.000,00 euros, e ***Transferências para Projetos de Dinamização Desportiva, Recreativa e de Lazer – ISFL***, estimadas em 300.000,00 euros, destinadas a apoiar despesas relacionadas com estas iniciativas. O Município procura ainda apoiar os projetos de investimento das mesmas entidades, prevendo-se para 2026 as rubricas ***Transferências para Investimentos na área Desportiva, Recreativa e de Lazer – Freguesias*** e ***Transferências para Investimentos na área Desportiva, Recreativa e de Lazer – ISFL***, com dotações de 170.000,00 euros e 255.000,00 euros, respetivamente.

Ainda no domínio desportivo os documentos previsionais contemplam para 2026 a rubrica ***HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra***, dotada com um montante de 1.250.001,00 euros. Trata-se de um projeto desenvolvido por um consórcio composto pelos Municípios de Cantanhede, Mira e Figueira da Foz, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pela Universidade de Coimbra, pela IEFF – Incubadora de Empresas da Figueira da Foz pela Seapower, pela APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz e pela ACIFF - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz- No âmbito do projeto candidatado Cantanhede pretende instalar na Praia da Tocha a Piscina/Tanque de Testes Atlântica, a *Smart Beach* e o *Cowork Beach*.

Por último, ainda dentro do programa relativo ao ***Desporto Recreio e Lazer*** uma nota para o montante de 251.000,00 euros orçamentados para ***Trsf.p/ Contratos Programa/Gestão – EM – Piscinas Municipais***.

A concluir a análise das ***Funções Sociais,*** importa ainda destacar uma breve nota relativa ao programa destinado a ***Outras Atividades Cívicas e Religiosas***. Neste âmbito, está prevista uma dotação de 76.555,00 euros para transferências a ***Instituições Sem Fins Lucrativos de carácter* religioso p/ requalificação do património**, 17.025,00 euros para a ***Construção do Centro Cívico de Ourentã*** e 50.000,00 euros para ***transferências p/ a atividades de dinamização promovidas por ISFL de carácter religioso***.

Concluída esta breve análise às dotações orçamentais afetas às ***Funções Sociais***, que representam 72,27% do orçamento total das GOP, apresenta-se de seguida, também de forma sintética, a discriminação de alguns programas incluídos nas ***Funções Económicas***, cujo peso global nas GOP corresponde a 18,51% e representa um valor nominal de 6.953.567,00 euros.

Documento Assinado Digitalmente

O programa ***Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca*** encontra-se dotado com 31.710,00 euros dos quais 21.705,00 euros são destinados a Atividades de Dinamização. O referido programa prevê ainda um montante de 10.000,00 euros destinados a ***Trsf. a ISFL p/ dinamização agrária***.

Dentro das ***Funções Económicas*** destaque para o montante de 3.030.995,00 euros destinados ao programa ***Indústria e Energia.*** Este programa engloba o investimento nas infraestruturas das zonas industriais, nomeadamente 200.001,00 euros para ***Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede - Ampliação***, 100.001,00 euros para ***Infraestruturas Zona Industrial da Tocha*** e 165.001,00 euros para ***Infraestruturas Zona Industrial de Febres***.

A ampliação das zonas industriais mantém-se como uma prioridade central da Autarquia, reconhecendo o seu papel determinante como motor do desenvolvimento económico do concelho e elemento essencial para a criação de emprego. Nesse sentido, no programa ***Indústria e Energia*** destaca-se o investimento de 500.000,00 euros destinado à ***Aquisição de terrenos para a Zona Industrial e para o Parque Tecnológico***, reforçando o compromisso com a expansão e modernização das ZI.

Ainda no âmbito deste programa, o orçamento para 2026 prevê a transferência de 150.000,00 euros para o Centro de Neurociências e Biologia Celular, ao abrigo do ***Contrato-Programa*** **Centro de Neurociências e Biologia Celular para Investimento e Desenvolvimento**.

Para ***Instalações Elétricas e Telecomunicações*** — abrangendo ***Equipamentos Desportivos e Recreativos, Requalificação Urbana, Viária e Loteamentos***, ***Zonas Industriais*** e o ***Parque Tecnológico*** — o orçamento de 2026 prevê uma dotação de 208.632,00 euros.

No âmbito da dinamização comercial e industrial, o Município dispõe, no próximo exercício, de uma dotação de 95.000,00 euros, destinada a ***transferências para instituições sem fins lucrativos*** com vista à promoção da atividade comercial e industrial.

Para fazer face aos custos com ***energia consumida na iluminação pública***, a Autarquia inscreveu nos documentos previsionais o montante de 1.377.245,00 euros.

O programa relativo aos ***Transportes Rodoviários***, está dotado com um montante total de 3.604.624,00 euros, e é o que apresenta a terceira maior expressão no universo das GOP com um peso relativo de 9,59% do se montante.

Assim, durante o exercício de 2026 os documentos previsionais espelham a intenção de a autarquia intervir na rede viária do concelho, em arranjos urbanísticos e paisagísticos, na execução de arruamentos, passeios, valetas e pontões, bem como na construção e beneficiação de sistemas de drenagem de águas pluviais, Assim, a ***Drenagem de Águas Pluviais no Concelho*** encontra-se dotada com 413.841,00 euros, a ***Execução de Passeios no Concelho*** com 664.100,00 euros e a ***Sinalização Horizontal e Vertical*** 150.089,00 euros. No ano de 2026 a Autarquia pretende continuar a requalificar a rede viária concelhia pelo que as diversas rubricas que enquadram a **R*equalificação da Rede Viária*** aparecem no orçamento municipal com uma dotação de 1.376.088,00 euros. Prossegue a aquisição de terrenos para a ***ligação da EN 109 à Zona Industrial da Tocha*** estando previsto no orçamento um montante de 300.002,00 euros. Para a ***Aquisição de Bens para Manutenção e Conservação de Caminhos*** o orçamento de 2026 encontra-se dotado com uma verba de 100.000,00 euros. O orçamento contempla uma verba de 150.000,00 euros com a finalidade de iniciar a obra de ***Requalificação da Avenida da Marginal da Praia da Tocha.***

Ainda nas ***Funções Económicas***, no programa destinado ao ***Turismo*** e no que respeita à **G*estão dos Postos de Turismo*** o orçamento para o próximo ano apresenta uma dotação de 19.721,00 euros. Neste programa está ainda previsto um montante de 229.336,00 euros relativos a ***Atividades de Dinamização do Turismo.*** Uma nota importante, no sentido de justificar o aparente esvaziamento desta classificação, refere-se à própria natureza abrangente do turismo. Este setor engloba um leque muito diversificado de iniciativas e atividades, incluindo

Documento Assinado Digitalmente

dimensões desportivas, recreativas, culturais, sociais e económicas, entre outras. Muitas despesas que têm impacto direto no turismo acabam por ser classificadas em outros programas devido a critérios orçamentais, legais ou administrativos específicos. Por exemplo, investimentos em infraestruturas culturais, eventos desportivos ou promoção económica regional podem beneficiar diretamente o turismo, mas são registados em programas distintos por questões de responsabilidade administrativa, fonte de financiamento ou definição legal das rubricas. Portanto, embora essas despesas tenham reflexos claros no programa relativo ao turismo, por diversas razões de natureza técnica, organizativa ou contabilística, não são formalmente incluídas nesta classificação. Isso explica o aparente "esvaziamento" do programa turístico quando analisado isoladamente, sem comprometer a real importância e o impacto global das ações relacionadas com o setor.

As ***Outras Funções*** representam cerca de 3,95% do orçamento total das GOP e dizem respeito ao programa de ***Transferências entre Administrações***.

Uma nota inicial para a dotação da rubrica ***Trsf. p/ EM para cobertura de prejuízo de exploração*** com uma dotação simbólica de apenas 1,00 euro. De facto, à semelhança, de anos anteriores a INOVA não prevê registar prejuízos de exploração nas suas contas relativas a 2025. Por conseguinte, esta rubrica não carece de dotação no orçamento municipal.

Destaque para as ***transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra*** com um montante de 845.097,00 euros de despesa corrente, destinados a comparticipar os vários projetos daquela entidade, em que o Município é parceiro, por serem operações cuja execução tem repercussões no território concelhio e 75.000,00 euros destinados à comparticipação de ***despesas de capital***. Mantém-se a referência efetuada no orçamento do ano anterior para a incerteza destes valores, uma vez que a continuação da implementação da estratégia ITI - Investimentos Territoriais Integrados 2030, levará à aprovação de novas candidaturas intermunicipais cujas comparticipações deverão vir a ser suportadas pelos Municípios parceiros.

Para as Juntas de Freguesia estão previstos os montantes de 75.000,00 euros relativos a ***apoios para a Construção e Remodelação das respetivas Sedes***, 250.000,00 euros para ***Obras de Melhoramento nas Freguesias***, 15.000,00 euros ***para Maquinaria e Equipamentos***, 210.025,00 euros para os ***Acordos de Execução com as Freguesias***

Documento Assinado Digitalmente

14| ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Para efeitos do disposto na alínea c) do número 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se, no **Quadro XVI,** o mapa das entidades participadas pelo Município de Cantanhede, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Quadro XVI - Entidades Participadas pelo Município

Designação da Entidade	Número de Identificação Fiscal (NIF)	Participação (%)	Participação (€)
INOVA - Empresa de Desenvolviemnto Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A.	506 091 481	100,00	11 647 332,00
Associação Beira Atlântico Parque	504 843 354	97,59	2 385 360,81
BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia	506 340 473	81,01	4 107 000,00
Associação de Informática da Região Centro (AIRC)	501 378 669	4,81	10 045,79
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro S.A.	503 004 405	1,67	142 245,00
Águas do Centro Litoral, S.A.	513 606 181	0,50	199 745,00
ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	507 487 648	0,97	10 000,00
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	513 118 357	6,25	5 000,00
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	508 354 617	3,53	7 100,00

Documento Assinado Digitalmente

15| RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º do RFALEI, que o relatório do orçamento deve incluir a identificação e descrição das Responsabilidades Contingentes.

As responsabilidades contingentes correspondem a possíveis obrigações ou compromissos do município que ainda não se concretizaram, mas que podem originar encargos futuros, dependendo da ocorrência de determinados eventos ou condições. A sua identificação no relatório é essencial para garantir transparência, permitindo que o órgão executivo e a assembleia municipal tenham consciência de potenciais riscos financeiros que podem afetar a execução orçamental.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nem mensuradas contabilisticamente, pois existem incertezas quanto à sua concretização. Em concreto, não se sabe se ocorrerá um exfluxo de recursos para liquidar obrigações relacionadas com benefícios económicos ou potenciais serviços, ou se o montante dessas obrigações poderá ser mensurado com fiabilidade suficiente. Por isso, embora possam representar potenciais riscos financeiros para o município, essas responsabilidades são apenas identificadas e descritas no relatório do orçamento, permitindo transparência sobre possíveis encargos futuros, sem que sejam incluídas nas contas como passivos efetivos.

Face ao exposto, no quadro seguinte apresenta as responsabilidades contingentes devidamente identificadas e descritas:

Quadro XVII - Responsabilidades Contingentes

N.º do Processo	Ano	Parte Contrária	Estado Atual
N.º 52/17.4BECBR-A	2017	Comissão a Rua do Norte da Praia da Tocha	Aguarda Prolação do Acordão
N.º 441/20.7T8 BECBR	2020	TransTDF, Ldª.	Aguarda Prolação do Acordão
Nº. 533/22.8BECBR	2022	Elisabete Nunes Belchior	Aguarda marcação da Audiência de Julgamento
N.º 468/23.7BECBR	2023	José Manuel Carvalho da Silva e mulher	Terminou a fase dos articulados. Concluso ao Juiz
N.º 463/24.9BECBR	2024	Ricardo Manuel de Oliveira Navega	Terminou a fase dos articulados. Concluso ao Juiz

Documento Assinado Digitalmente

16| QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

No âmbito das regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), estabelece, no n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, que os orçamentos das entidades do setor local devem ser elaborados de forma a garantir o equilíbrio financeiro. Para isso, é obrigatório que sejam previstas receitas suficientes para cobrir a totalidade das despesas. Além disso, a lei determina que a receita corrente bruta efetivamente cobrada deve ser, no mínimo, igual à despesa corrente, acrescida do valor correspondente às amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos. Em suma, a entidade local deve demonstrar capacidade para financiar as suas despesas correntes e honrar os seus compromissos financeiros sem recorrer a endividamento adicional.

O artigo 44.º, em articulação com o artigo 9.º- A da RFALEI, determina que, embora os orçamentos das Autarquias Locais tenham natureza anual, a sua elaboração deve ser enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO). Esse enquadramento plurianual exige que o processo orçamental tenha em consideração as projeções macroeconómicas que sustentam o Orçamento do Estado. O QPPO materializa-se num documento próprio que apresenta o quadro financeiro de médio prazo da Autarquia Local, definindo orientações, limites e previsões que permitem uma gestão mais sustentável e articulada dos recursos ao longo de vários anos. O artigo 44.º do RFALEI clarifica ainda que o QPPO estabelece os limites máximos de despesa do Município, bem como as projeções de receita, distinguindo entre as receitas provenientes do Orçamento do Estado e aquelas cuja cobrança é da responsabilidade do próprio Município. Este enquadramento é definido numa base móvel de quatro anos, abrangendo os quatro exercícios seguintes.

Os limites definidos no QPPO têm caráter vinculativo apenas para o primeiro ano subsequente ao exercício económico a que o orçamento respeita. Nos anos seguintes, esses limites passam a ter natureza apenas indicativa, funcionando como referência estratégica para orientar a programação financeira de médio prazo da Autarquia.

O artigo 47.º do RFALEI determina que "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", entre os quais se inclui o QPPO, devem ser "regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei". Isto significa que a respetiva regulamentação deveria ter sido publicada até 3 de janeiro de 2014.

Contudo, apesar de a referida regulamentação não ter sido, até à data, aprovada ou publicada, o Município optou pela apresentação dos quadros previstos para o exercício de 2026.

No parágrafo 17 da NCP1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, é definido que as "*demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes".* Face a esta prerrogativa e em cumprimento da LOE para o ano de 2026, que estabelece que as entidades públicas devem preparar as demonstrações financeiras para o exercício de 2026, verifica-se que a incerteza significativa no contexto económico atual e próximo futuro torna a elaboração destes documentos particularmente complexa e obrigatória. Qualquer alteração de estratégia, provocada pela evolução da economia, pode facilmente modificar os valores projetados. Por este motivo, apresenta-se neste documento nos **Apêndices XIV, XV** e **XVI** as demonstrações financeiras previsionais para o exercício de 2026.

Documento Assinado Digitalmente

17| COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º- B do RFALEI, determina-se que "*os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos*".

Nesta conformidade, o Município deve evidenciar, de forma clara e transparente, todas as obrigações financeiras que se prolongam para além do exercício económico de 2026, identificando os montantes já contratualizados, bem como aqueles inerentes a projetos em fase de execução ou cuja programação plurianual se encontra aprovada.

A inscrição destes compromissos plurianuais no orçamento não só assegura o cumprimento das normas legais e dos princípios de rigor e prudência financeira, como permite uma visão realista da capacidade futura de investimento municipal. Este procedimento reveste particular importância num contexto em que diversas intervenções são financiadas por programas como o PRR e o Portugal 2030, cuja execução implica fases distintas de despesa distribuídas ao longo de vários anos.

Deste modo, a previsão e o registo das responsabilidades plurianuais constituem instrumentos essenciais para garantir a sustentabilidade financeira do Município, permitindo uma gestão equilibrada dos recursos e uma adequada programação dos projetos estratégicos que suportam o desenvolvimento económico, social e territorial do concelho.

Dando cumprimento a este preceito, apresenta-se o **Quadro XVIII**, contendo todos os valores relativos aos compromissos plurianuais assumidos até à data de 30 de setembro de 2026.

Quadro XVIII - Compromissos Assumidos para Anos Futuros

Exercício Económico	Valor Compromissos Futuros (€)
2026	17 765 587,18
2027	3 461 246,54
2028	2 302 221,33
2029	2 141 049,98
2030 e Seguintes	10 907 835,53
TOTAL	**36 577 940,56**

Documento Assinado Digitalmente

18| FUNDOS FIXOS E FUNDOS DE CAIXA

Os Fundos Fixos (maneio) destinam-se ao pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, em caso de reconhecida necessidade e conveniência para o bom funcionamento dos serviços.

Entende-se por Fundo Fixo a quantia atribuída a uma unidade orgânica, em nome do seu responsável, para fazer face a ***despesas correntes***, de reduzido valor, de caráter urgente e inadiável, com cabimentação anual e cujas regras de utilização e movimentação estão previstas na norma de controlo interno, que se encontra em vigor no Município de Cantanhede.

Assim sendo, para o ano de 2026, constituir-se-ão 6 Fundos Fixos, mediante dotação orçamental, cuja natureza e limite máximo se discriminam no **Quadro XIX**, que totalizam 6.610,00 euros.

Quadro XIX - Dotação dos Fundos Fixos

Fundos Fixos	Valor (€)
Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência	500,00
Departamento Administrativo e Financeiro	750,00
Departamento Administrativo e Financeiro (Despesas Notariais e Registrais)	3 000,00
Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde	360,00
Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde (Fundo Municipal Emergência Social)	1 000,00
Departamento de Urbanismo (Estratégia Local de Habitação)	1 000,00

Ainda no mesmo sentido, importa acrescentar o **Quadro XIX** com a relação dos 5 Fundos de Caixa, também a constituir no ano de 2026.

Quadro XX - Dotação dos Fundos de Caixa

Fundo de Caixa	Valor (€)
Piscina Municipal	100,00
Biblioteca Municipal de Cantanhede	50,00
Museu da Pedra	50,00
Posto de Turismo de Cantanhede	50,00
Posto de Turismo da Praia da Tocha (época balnear: 15 de junho a 15 de setembro)	50,00

Documento Assinado Digitalmente

19| AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Nos termos do estipulado no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "*a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento*", sendo que a Câmara Municipal solicita, à Assembleia Municipal, autorização para contrair empréstimos de curto prazo, em situação de dificuldades de tesouraria, no decorrer do ano de 2026, nos termos definidos pelo n.º 1 do referido artigo.

Documento Assinado Digitalmente

20| PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DE COMPROMISSOS EM ATRASO (LCPA)

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, Regime Jurídico Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, que estabelece que a abertura de procedimentos relativos a despesas que originem encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, carece de prévia autorização da Assembleia Municipal, exceto quando:

Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação depende de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Acresce também o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, republicado pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que regulamenta a LCPA, dispõe que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo poderá ser concedida aquando da provação das Grandes Opções do Plano.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia agora proposta, far-se-á quando, para além das condições previstas no número anterior, forem respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Que a Câmara Municipal seja autorizada a delegar na sua Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal prestará a Câmara Municipal informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta de deliberação.

Documento Assinado Digitalmente

21| ORÇAMENTO DE OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Dando cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 2, do artigo 46.º do RFALEI, o orçamento municipal deve incluir como anexo, quando aplicável, os Orçamentos das entidades participadas nas quais se verifica o controlo ou presunção de controlo[16] por parte do Município.

Nesta conformidade fazem parte integrante do presente documento os Orçamentos da Associação Beira Atlântico Parque (ABAP), da BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia para os anos de 2026-2030

Relativamente à INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA refere-se que os instrumentos de gestão previsional para o quadriénio 2026-2030 daquela entidade encontram-se encerrados, contudo serão apresentados posteriormente, em documento separado do Orçamento do Município, não dando cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 46 do RFALEI.

[16] A presunção do controlo encontra-se definida nos números 4 e 5, do artigo 75.º do RFALEI.

Documento Assinado Digitalmente

22| NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Determina a alínea d), do número 1, do artigo 46.º do RFALEI que o Orçamento Municipal deve incluir um "articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental". Assim, no estrito cumprimento deste imperativo legal, apresentam-se as normas de execução orçamental, no **Apêndice XVII**.

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICES



Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE I

Resumo do Orçamento

Documento Assinado Digitalmente

Resumo do orçamento por Capítulo para 2026

	Receitas	Montante
01	Impostos diretos	10 214 486
02	Impostos indiretos	
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	686 916
05	Rendimentos da propriedade	1 824 170
06	Transferências correntes	19 203 869
07	Venda de bens e serviços correntes	1 012 983
08	Outras receitas correntes	2 702 025
	Total das Receitas Correntes:	**35 644 449**
09	Venda de bens de investimento	2 060 708
10	Transferências de capital	21 624 799
13	Outras receitas de capital	1 852 300
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	30 950
	Total das Receitas de Capital:	**25 568 757**
	Total das Receitas Efetivas:	61 213 206
11	Ativos financeiros	
12	Passivos financeiros	
14	Recursos próprios comunitários	
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas não Efetivas:	**0**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	15 659 150
02	Aquisição de bens e serviços	10 530 530
03	Juros e outros encargos	421 765
04	Transferências correntes	3 367 907
05	Subsídios	1 348 001
06	Outras despesas correntes	933 170
	Total das Despesas Correntes:	**32 260 523**
07	Aquisição de bens de capital	26 532 170
08	Transferências de capital	1 473 737
11	Outras despesas de capital	
	Total das Despesas de Capital:	**28 005 907**
	Total das Despesas Efetivas:	**60 266 430**
09	Ativos financeiros	1 500
10	Passivos financeiros	945 276
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas Não Efetivas:	**946 776**

Total das Receitas: 61 213 206

Total das Despesas: 61 213 206

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE II

Orçamento

Documento Assinado Digitalmente

Município de Cantanhede

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2026)

Orgânica		Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01	Assembleia Municipal	32 075,00	0,00	32 075,00	0,00	32 075,00
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	29 655 908,00	27 808 028,00	57 463 936,00	0,00	57 463 936,00
03	Operações Financeiras	441 167,00	196 874,00	638 041,00	946 776,00	1 584 817,00
04	Empresa Municipal	2 131 373,00	1 005,00	2 132 378,00	0,00	2 132 378,00
	Total Geral:	**32 260 523,00**	**28 005 907,00**	**60 266 430,00**	**946 776,00**	**61 213 206,00**

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE III

Resumo do Orçamento por Capítulo



Documento Assinado Digitalmente

Município de Cantanhede

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	15 659 150,00
0101	Remunerações certas e permanentes	12 301 507,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	189 860,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	7 463 145,00
01010401	PQ - Pessoal em funções	6 323 000,00
01010402	PQ - Alterações obrig.de posicionam. remuneratório	861 700,00
01010404	PQ - Recrutamento pessoal novos postos trabalho	278 445,00
010106	Pessoal contratado a termo	156 360,00
01010601	PCT - Pessoal em funções	73 975,00
01010602	PCT - Alterações obrig. de posicion. remuneratório	41 000,00
01010604	PCT -Recrutamento pessoal novos postos trabalho	41 385,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	843 752,00
01010901	Pessoal em qualquer outra situação	843 750,00
01010902	Formação/estágios profissionais - IEFP	1,00
01010903	Estágios profissionais Administração Local - PEPAL	1,00
010111	Representação	90 000,00
010113	Subsidio de refeição	995 520,00
01011301	SR - PQ Regime contrato individual trabalho	895 435,00
01011302	SR - Pessoal contratado a termo	43 615,00
01011303	SR - Pessoal em qualquer outra situação	48 000,00
01011304	SR - Membros dos órgãos autárquicos	8 470,00
010114	Subsídio de férias e de natal	1 492 370,00
01011401	SFN - PQ Regime contrato individual de trabalho	1 228 870,00
01011402	SFN - Pessoal contratado a termo	20 000,00
01011403	SFN - Pessoal em qualquer outra situação	211 855,00
01011404	SFN - Membros órgãos autárquicos	31 645,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	70 500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	278 521,00
010202	Horas extraordinárias	145 000,00
010204	Ajudas de custo	65 001,00
010205	Abono para falhas	5 750,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	4 000,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00
01021201	Indemnizações cessação funções-Pessoal Contr.Termo	1,00
010213	Outros suplementos e prémios	56 269,00
01021301	Prémios de desempenho	8 800,00
01021302	Outros	15 000,00
01021303	Senhas de presença	32 469,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2 500,00
0103	Segurança social	3 079 122,00
010301	Encargos com a saúde	2,00
01030101	Encargos com a saúde dos funcionários	1,00
01030102	Encargos com a saúde da presidência	1,00
010302	Outros encargos com a saúde	1,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	19 650,00
010304	Outras prestações familiares	7 500,00

Documento assinado digitalmente

Económica	Designação	Dotação
010305	Contribuições para a segurança social	2 891 293,00
01030501	ADSE-Assistência na doença funcionários públicos	15 000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	2 769 543,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 166 527,00
0103050202	Segurança social - Regime Geral	1 603 016,00
01030503	Outras contribuições para a segurança social	106 750,00
0103050302	SSO - Trabalhadores bancários	35 000,00
0103050303	SSO - Trabalhadores independentes	71 750,00
010308	Outras pensões	50 500,00
01030801	Complemento de pensões de funcionários municipais	2 500,00
01030802	Pensões de funcionários aguardando aposentação	23 000,00
01030803	Outras pensões	25 000,00
010309	Seguros	100 676,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100 675,00
01030902	Seguros de saúde	1,00
010310	Outras despesas de segurança social	9 500,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	5 000,00
01031099	Outras despesas de segurança social	4 500,00
02	Aquisição de bens e serviços	10 530 530,00
0201	Aquisição de bens	2 808 233,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	23 390,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	763 551,00
02010201	Gasolina	46 968,00
02010202	Gasóleo	397 958,00
02010203	Gás	305 910,00
02010299	Outros	12 715,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	1,00
020104	Limpeza e higiene	42 367,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	902 500,00
020106	Alimentação-Géneros para confecionar	233 780,00
02010601	Alimentação- G.C - p/ ativid. dinamização	85 999,00
02010602	Alimentação-G. C. - diversos	32 602,00
02010603	Alimentação - G.C. - CRAC	13 656,00
02010605	Alimentação-G.C.- Leite Escolar	101 523,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	37 086,00
02010701	Vestuário e artigos pessoais- diversos	37 086,00
020108	Material de escritório	86 058,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1,00
020111	Material de consumo clínico	9 379,00
02011101	Material de consumo clínico - Ação Social	1 000,00
02011102	Material de consumo clínico - CRAC	1 929,00
02011103	Material de consumo clínico - diversos	4 450,00
02011105	Material de consumo clínico - Saúde	2 000,00
020112	Material de transporte-Peças	59 388,00
02011201	Aquisição de pneus	38 078,00
02011202	Aquisição de peças	21 310,00

Documento assinado digitalmente

Município de Cantanhede

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
020114	Outro material-Peças	151 348,00
02011401	Outro material-peças - equipamento básico e frota	22 425,00
02011402	Outro material-Peças	128 923,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	151 853,00
02011501	Prémios, condecorações e ofertas- p/ativ.dinamiz.	90 467,00
02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	61 386,00
020116	Mercadorias para venda	23 000,00
02011603	Outras	23 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	5 000,00
020118	Livros e documentação técnica	5 250,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 250,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	35 896,00
020121	Outros bens	276 134,00
02012107	Produtos p/ tratamento de águas	20 236,00
02012108	Bens p/manut.,conserv.caminhos,arruam.pav.pedonais	100 000,00
02012199	Outros bens	155 898,00
0202	Aquisição de serviços	7 722 297,00
020201	Encargos das instalações	1 458 579,00
02020101	Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos	490 044,00
02020102	Eletricidade	960 617,00
02020103	Condomínios	7 918,00
020202	Limpeza e higiene	319 589,00
02020201	Limpeza e higiene - p/ atívid. dinamização	314 589,00
02020202	Limpeza e higiene - p/ utiliz. diversa	5 000,00
020203	Conservação de bens	288 437,00
02020301	Conservação de bens - aplicação de pneus	56 834,00
02020302	Conservação de bens - Frota	155 105,00
02020399	Outras conservações de bens	76 498,00
020204	Locação de edifícios	162 472,00
02020401	Arrendamentos edifícios	159 938,00
02020402	Arrendamento de terrenos	2 534,00
020205	Locação de material de informática	29 160,00
020206	Locação de material de transporte	141 366,00
020208	Locação de outros bens	742 741,00
02020801	Locação de outros bens - p/ atívid. dinamização	536 529,00
02020802	Locação de outros bens - p/ utiliz. diversa	206 211,00
02020803	Locação de outros bens - maquinaria e equipamento	1,00
020209	Comunicações	173 895,00
020210	Transportes	499 219,00
02021001	Transportes diversos	111 694,00
0202100101	Transportes diversos - p/ atívid. dinamização	65 948,00
0202100102	Transportes diversos - POC's	2 500,00
0202100103	Transportes diversos - diversos	43 246,00
02021002	Transportes escolares	387 525,00
020211	Representação dos serviços	10 500,00
020212	Seguros	102 365,00
02021201	Seguro de veículos	40 110,00

Documento assinado digitalmente

Económica	Designação	Dotação
02021202	Seguro de edifícios e mobiliário	30 500,00
02021203	Seguro de exposições	10 255,00
02021204	Seguro de acidentes pessoais	9 000,00
0202120401	Seguro de acidentes pessoais - POC's	2 500,00
0202120402	Seguro de acidentes pessoais - diversos	6 500,00
02021205	Seguro de responsabilidade civil	12 500,00
020213	Deslocações e estadas	8 733,00
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	250 001,00
020215	Formação	42 494,00
020216	Seminários, exposições e similares	1 505,00
020217	Publicidade	227 136,00
02021701	Publicação de anúncios	30 468,00
02021702	Promoção e publicidade	196 668,00
0202170201	Promoção e publicidade - p/ ativid. dinamização	64 798,00
0202170202	Promoção e publicidade - diversos	131 870,00
020218	Vigilância e segurança	16 087,00
02021801	Vigilância e segurança - p/ ativid. dinamização	6 187,00
02021802	Vigilância e segurança - Infraestruturas	4 900,00
02021803	Vigilância e segurança - Diversos	5 000,00
020219	Assistência técnica	218 157,00
02021901	Contratos de assistência técnica e manutenção	126 550,00
02021902	Assistência e manutenção de software e hardware	91 607,00
020220	Outros trabalhos especializados	1 076 162,00
02022001	Higiene,segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	102 631,00
02022002	Trab. gráficos design e similares	116 570,00
0202200201	Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinam	82 464,00
0202200202	Trab. gráficos desgin e similares - diversos	34 106,00
02022003	Itinerância artística	139 674,00
02022004	Tratamento, depósito de resíduos	6 900,00
02022005	Controle de qualidade da água, solos e resíduos	20 422,00
02022006	Serviços bancários	30 785,00
02022007	Serviços de docência/ocup. tempos livres	2 500,00
02022008	Manutenção/tratamento relvados naturais/sintético	200 000,00
02022009	Serviços de suporte e acompanhamento técnico	2 500,00
02022011	Prest. Serv Prevenção Insucesso e Abandono Escolar	1 000,00
02022016	Serviços de Veterinária	23 079,00
02022017	Incineração de Resíduos	4 327,00
02022018	Serviços Inerentes a Faixa Gestão de Combutíveis	200 000,00
02022099	Outros trabalhos especializados	225 774,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	200 000,00
020225	Outros serviços	1 753 699,00
02022501	Emolumentos do Tribunal de Contas	1,00
02022502	Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de	105 026,00
02022503	Energia consumida na iluminação pública	1 377 245,00
02022505	Formação e sensibilização ambiental	7 780,00
02022506	Alojamento e restauração	142 724,00
0202250601	Alojamento e restauração - p/ativid. dinamização	51 441,00

Documento assinado digitalmente

Município de Cantanhede

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
0202250602	Alojamento e restauração - diversos	91 283,00
02022599	Outros serviços	120 923,00
03	Juros e outros encargos	421 765,00
0301	Juros da dívida pública	389 496,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	389 496,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	1,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	389 495,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	1 000,00
030201	Despesas diversas	1 000,00
0303	Juros de locação financeira	20 810,00
030304	Construções diversas	2 960,00
030305	Material de transporte	12 850,00
030307	Maquinaria e equipamento	5 000,00
0305	Outros juros	3,00
030502	Outros	3,00
03050201	Despesas diversas	1,00
03050202	Juros de mora	1,00
03050299	Outros	1,00
0306	Outros encargos financeiros	10 456,00
030601	Outros encargos financeiros	10 456,00
03060101	O.E.F.de locações financeiras	10 455,00
03060102	Outros encargos financeiros	1,00
04	Transferências correntes	3 367 907,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	131 957,00
040101	Públicas	3,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	3,00
040102	Privadas	131 954,00
0403	Administração central	680 801,00
040301	Estado	680 801,00
0405	Administração local	1 184 065,00
040501	Continente	1 184 065,00
04050102	Freguesias	338 967,00
04050104	Associações de munícipios	845 097,00
04050106	Regiões de turismo	1,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	1 076 180,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	1 076 180,00
0408	Famílias	294 904,00
040801	Empresário em nome individual	4,00
040802	Outras	294 900,00
04080201	Programas Ocupacionais	3,00
04080202	Outras	294 897,00
05	Subsídios	1 348 001,00
0501	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1 348 001,00
050101	Públicas	1 348 001,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 348 001,00
06	Outras despesas correntes	933 170,00
0602	Diversas	933 170,00

Documento assinado digitalmente

Município de Cantanhede

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
060201	Impostos e taxas	45 730,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	45 730,00
060203	Outras	887 440,00
06020301	Outras restituições	1,00
06020302	IVA pago	27 195,00
06020305	Outras	860 244,00
0602030501	Multas para o Estado e Outras Entidades	11 500,00
0602030502	Despesas notariais e registrais	27 613,00
0602030503	Quotizações	690 600,00
0602030504	Indemnizações	115 000,00
0602030599	Outras despesas	15 531,00
	Total das Despesas Correntes:	32 260 523,00
07	Aquisição de bens de capital	26 532 170,00
0701	Investimentos	21 686 983,00
070101	Terrenos	680 024,00
070102	Habitações	1 429 300,00
07010203	Reparação e beneficiação	1 429 300,00
070103	Edifícios	16 576 362,00
07010301	Instalações de serviços	59 816,00
07010302	Instalações desportivas, culturais e recreativas	1 076 339,00
07010305	Escolas	11 031 087,00
07010307	Outros	4 409 120,00
070104	Construções diversas	1 499 734,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2,00
07010404	Infraestruturas Elécticas e Telecomunicações	1,00
07010405	Parques e jardins	110 056,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 382 173,00
07010409	Sinalização e trânsito	7 500,00
07010413	Outros	2,00
070106	Material de transporte	325 000,00
07010602	Outro	325 000,00
070107	Equipamento de informática	99 200,00
070108	Software informático	137 127,00
070109	Equipamento administrativo	66 075,00
070110	Equipamento básico	857 227,00
07011002	Outro	857 227,00
070111	Ferramentas e utensílios	2 432,00
070112	Artigos e objetos de valor	5 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	1,00
070115	Outros investimentos	9 501,00
0702	Locação financeira	196 874,00
070204	Construções diversas	196 872,00
070205	Material de transporte	1,00
070207	Maquinaria e equipamento	1,00
0703	Bens de domínio público	4 648 313,00
070301	Terrenos e recursos naturais	340 947,00

Documento Assinado Digitalmente

Município de Cantanhede

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
070302	Edificios	1,00
07030201	Instalações de serviços	1,00
070303	Outras construções e infraestruturas	4 307 365,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 009 511,00
07030304	Iluminação pública	268 631,00
07030306	Instalações desportivas, culturais e recreativas	7 500,00
07030308	Viação rural	1 697 787,00
07030309	Sinalização e trânsito	150 089,00
07030312	Cemitérios	100 002,00
07030313	Outros	73 845,00
08	Transferências de capital	1 473 737,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	2,00
080102	Privadas	2,00
0803	Administração central	15 001,00
080301	Estado	15 001,00
0805	Administração local	654 172,00
080501	Continente	654 172,00
08050101	Munícipios	19 167,00
08050102	Freguesias	560 005,00
08050104	Associações de munícipios	75 000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	754 561,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	754 561,00
0808	Famílias	50 001,00
080802	Outras	50 001,00
	Total das Despesas de Capital:	28 005 907,00
	Total das Despesas Efetivas:	60 266 430,00
09	Ativos financeiros	1 500,00
0907	Ações e outras participações	1 500,00
090711	Instituições sem fins lucrativos	1 500,00
10	Passivos financeiros	945 276,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	945 276,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	945 276,00
	Total das Despesas não efetivas:	946 776,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**61 213 206,00**

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE IV

Resumo da Despesa por Classificação Económica

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos diretos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 033 936
010203	Imposto único de circulação	1 156 835
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	1 831 810
010205	Derrama	1 191 405
010299	Impostos diretos diversos	500
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	83 050
04012302	Loteamentos e obras	
0401230201	Loteamentos - Emissão de Alvarás	5 830
0401230202	Loteamentos - Infraestruturas Urbanísticas	63 265
0401230203	Loteamentos - Áreas de Cedência	19 195
0401230204	Loteamentos - Taxas Administrativas	42 925
0401230205	Obras - Emissão de Alvarás	123 750
0401230206	Obras - Infraestruturas Urbanísticas	106 040
0401230207	Obras - Áreas de Cedência	7 135
0401230208	Obras - Taxas Administrativas	66 125
04012303	Ocupação da via pública	30 560
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	15 031
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa depósito ficha técnica de habitação (TDFTH)	500
0401239902	Taxa emissão do certificado de registo Cidadão UE	455
0401239906	Publicidade	11 985
0401239908	Controlo metrológico	26 950
0401239999	Outras taxa e licenças específicas das autarquias locais	28 620
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	39 180
040202	Juros compensatórios	10 160
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	5 010
040204	Coimas e penalidades por contraordenações	650
040299	Multas e penalidades diversas	

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
04029901	Taxas de relaxe e outras	500
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	21 020
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	500
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase soc.nãofinanc.	
050799	Outras	49 325
0509	Participações nos lucros de adminis. públicas	
050999	Outras	500
0510	Rendas	
051001	Terrenos	21 220
051004	Edifícios	149 470
051005	Bens de domínio público	
05100501	Concessão Distribuição Energia Elétrica B.Tensão	1 306 635
051099	Outros	
05109901	Parques Eólicos na Praia da Tocha	275 000
05109999	Outras	500
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500
060102	Privadas	500
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 001 507
06030102	Fundo Social Municipal	966 778
06030103	Participação fixa no IRS	1 657 844
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	
0603010601	Fundo de Financiamento Descentralização - Educação	3 751 534
0603010602	Fundo de Financiamento Descentralização - Saúde	663 254
0603010603	Fundo Financiamento Descentralização-Ação Social	270 762
06030107	Participação do IVA	297 068
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	2 060 819
06030109	IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	29 780

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06030110	Regime escolar - Portaria n.º 37/2024, de 01 de fevereiro	18 240
06030111	Fundo de Transportes	500
06030112	Fundo Ambiental	22 460
06030199	Outras transferências correntes do Estadio	
0603019901	ICNF- Instituto Conserv. Natureza e Florestas	113 110
0603019902	Trsf.p/Comissão Protecção Crianças e Jovens - CPCJ	25 491
0603019999	Outras transferências correntes	39 120
060306	Estado-Particip.comunit.projetos cofinanciados	
06030601	FSE - Fundo Social Europeu	116 687
06030602	FEDER	180 500
06030603	PDR - Plano Desenvolvimento Regional	500
06030604	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	532 805
06030605	MAR 2030	98 085
06030606	FAMI	3 525
06030699	Outros Programas Comunitários	500
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras serviços e fundos autónomos	500
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEF	500
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050104	Associações de Municípios	
0605010401	Trsf. Programa Incentiva + TP	350 500
0608	Famílias	
060801	Famílias	
06080199	Famílias - Outras	500
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	500
070102	Livros e documentação técnica	1 000
070103	Publicações e impressos	500
070105	Bens inutilizados	500
070106	Produtos agrícolas e pecuários	6 390
070107	Produtos alimentares e bebidas	465 138
070108	Mercadorias	2 000

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucatas	1 000
07011099	Outros desperdícios, resíduos e refugos	500
070199	Outras vendas de bens	660
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	565
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	
0702080199	Outros Serviços Sociais	500
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Universidade dos Tempos Livres C.Cantanhede	500
0702080299	Outros Serviços Recreativos	500
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros Serviços Culturais	5 300
07020804	Serviços desportivos	
0702080402	Piscinas	259 640
0702080405	Pavilhão Clube de Futebol "Os Marialvas"	41 190
0702080407	Complexo Desportivo da Tocha	180
0702080410	Complexo Desportivo de Cantanhede	500
0702080411	Complexo Desportivo de Febres	500
0702080499	Outros Serviços Desportivos	500
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	530
0702090399	Outras	500
07020905	Cemitérios	17 145
07020906	Mercados e feiras	7 070
07020907	Parques de estacionamento	5 080
07020909	Canídeos e gatídeos	3 075
07020998	Prolongamento de horário	189 070
0703	Rendas	
070302	Edifícios	1 950
070399	Outras rendas	500
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500
08019903	IVA reembolsado	1 304 945
08019999	Diversas	
0801999901	Compensação enc. sup. Município c/desp.instalações	6 505
0801999902	Compensação enc. sup. Município c/desp. pessoal	40 755
0801999903	Compensação enc. sup. Município c/desp. diversa	33 160
0801999904	Portes	500
0801999905	Sinistros	500
0801999999	Diversas	1 314 660
	Total das Receitas Correntes:	35 644 449
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
09010101	Para construção e alinhamento	306 818
09010102	Para indústria, comércio e serviços	1 318 868
09010103	Para Hotelaria	500
090109	Instituições sem fins lucrativos	500
090110	Famílias	
09011001	Para construção e alinhamento	262 704
09011002	Para indústria, comércio e serviços	41 840
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	549
09040102	Maquinaria e equipamento	5 893
09040103	Outros	123 036
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500
100102	Privadas	500
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	889 056

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010401	Acordo Colab.DGEstE-Subs.Cob.EB Marq.Marialva Cant	21 450
1003010402	Programa de Apoio a Museus - Promuseus	500
10030105	Participação Impostos (n.º 3 artigo 35.º RFALEI)	2 060 819
10030106	Fundo Ambiental	500
10030107	Fundo de Transportes	25 000
10030199	Outras transferências de capital do Estado	500
100307	Estado-Particip.comunitária projet.cofinanciados	
10030701	FSE - Fundo Social Europeu	500
10030702	FEDER	315 283
10030703	PDR - Plano de Desenvolvimento Regional	500
10030704	PRR - Plano Recuperação e Resiliência	16 795 331
10030705	MAR 2030	224 445
10030706	FAMI	500
10030799	Outros Programas Comunitários	500
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030899	Outros serviços e fundos autónomos	500
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050102	Freguesias	
1005010201	J.F.-Comparticipação Ampliação da Rede Elétrica	6 830
1005010299	Outras comparticipações da administração local	1 281 585
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	8 800
130199	Outras	
13019999	Outras receitas de capital	1 843 500
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	30 950
	Total das Receitas de Capital:	25 568 757

Total das Receitas Correntes:	35 644 449
Total das Receitas de Capital:	25 568 757
Total das Receitas Efetivas:	61 213 206
Total das Receitas Não Efetivas:	0
Total do Orçamento da Receita:	**61 213 206**

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01		**Assembleia Municipal**	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	1
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	22 469
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020106	Alimentação-Géneros para confecionar	
01	02010602	Alimentação-G. C. - diversos	1
01	020108	Material de escritório	1
01	020114	Outro material-Peças	
01	02011402	Outro material-Peças	250
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	
01	02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	250
01	020118	Livros e documentação técnica	250
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	250
01	020121	Outros bens	
01	02012199	Outros bens	1
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	2 500
01	020212	Seguros	
01	02021204	Seguro de acidentes pessoais	
01	0202120402	Seguro de acidentes pessoais - diversos	1 500
01	020213	Deslocações e estadas	1
01	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1
01	020217	Publicidade	
01	02021701	Publicação de anúncios	100
01	020225	Outros serviços	
01	02022506	Alojamento e restauração	
01	0202250602	Alojamento e restauração - diversos	1 000
01	02022599	Outros serviços	3 500
		Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	32 075
		Total do Capitulo Orgânico 01:	32 075

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02		**Câmara Municipal e Serviços Municipais**	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	189 860
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	PQ - Pessoal em funções	6 323 000
02	01010402	PQ - Alterações obrig.de posicionam. remuneratório	861 700
02	01010404	PQ - Recrutamento pessoal novos postos trabalho	278 445
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	PCT - Pessoal em funções	73 975
02	01010602	PCT - Alterações obrig. de posicion. remuneratório	41 000
02	01010604	PCT -Recrutamento pessoal novos postos trabalho	41 385
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901	Pessoal em qualquer outra situação	843 750
02	01010902	Formação/estágios profissionais - IEFP	1
02	01010903	Estágios profissionais Administração Local - PEPAL	1
02	010111	Representação	90 000
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	SR - PQ Regime contrato individual trabalho	895 435
02	01011302	SR - Pessoal contratado a termo	43 615
02	01011303	SR - Pessoal em qualquer outra situação	48 000
02	01011304	SR - Membros dos órgãos autárquicos	8 470
02	010114	Subsídio de férias e de natal	
02	01011401	SFN - PQ Regime contrato individual de trabalho	1 228 870
02	01011402	SFN - Pessoal contratado a termo	20 000
02	01011403	SFN - Pessoal em qualquer outra situação	211 855
02	01011404	SFN - Membros órgãos autárquicos	31 645
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	70 500
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	145 000
02	010204	Ajudas de custo	65 000
02	010205	Abono para falhas	5 750
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	4 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01021201	Indemnizações cessação funções-Pessoal Contr.Termo	1
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021301	Prémios de desempenho	8 800
02	01021302	Outros	15 000
02	01021303	Senhas de presença	10 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2 500
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	
02	01030101	Encargos com a saúde dos funcionários	1
02	01030102	Encargos com a saúde da presidência	1
02	010302	Outros encargos com a saúde	1
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	19 650
02	010304	Outras prestações familiares	7 500
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	ADSE-Assistência na doença funcionários públicos	15 000
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 166 527
02	0103050202	Segurança social - Regime Geral	1 603 016
02	01030503	Outras contribuições para a segurança social	
02	0103050302	SSO - Trabalhadores bancários	35 000
02	0103050303	SSO - Trabalhadores independentes	71 750
02	010308	Outras pensões	
02	01030801	Complemento de pensões de funcionários municipais	2 500
02	01030802	Pensões de funcionários aguardando aposentação	23 000
02	01030803	Outras pensões	25 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100 675
02	01030902	Seguros de saúde	1
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	5 000
02	01031099	Outras despesas de segurança social	4 500
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	23 390
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	02010201	Gasolina	46 968
02	02010202	Gasóleo	397 958
02	02010203	Gás	305 910
02	02010299	Outros	12 715
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	1
02	020104	Limpeza e higiene	42 367
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	902 500
02	020106	Alimentação-Géneros para confecionar	
02	02010601	Alimentação- G.C - p/ atívid. dinamização	85 999
02	02010602	Alimentação-G. C. - diversos	32 600
02	02010603	Alimentação - G.C. - CRAC	13 656
02	02010605	Alimentação-G.C.- Leite Escolar	101 523
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	
02	02010701	Vestuário e artigos pessoais- diversos	37 086
02	020108	Material de escritório	86 057
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1
02	020111	Material de consumo clínico	
02	02011101	Material de consumo clínico - Ação Social	1 000
02	02011102	Material de consumo clínico - CRAC	1 929
02	02011103	Material de consumo clínico - diversos	4 450
02	02011105	Material de consumo clínico - Saúde	2 000
02	020112	Material de transporte-Peças	
02	02011201	Aquisição de pneus	38 078
02	02011202	Aquisição de peças	21 310
02	020114	Outro material-Peças	
02	02011401	Outro material-peças - equipamento básico e frota	22 425
02	02011402	Outro material-Peças	128 673
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	
02	02011501	Prémios, condecorações e ofertas- p/ativ.dinamiz.	90 467
02	02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	61 135
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	23 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	5 000
02	020118	Livros e documentação técnica	5 000

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	35 896
02	020121	Outros bens	
02	02012107	Produtos p/ tratamento de águas	20 236
02	02012108	Bens p/manut.,conserv.caminhos,arruam.pav.pedonais	100 000
02	02012199	Outros bens	155 896
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	
02	02020102	Eletricidade	960 617
02	02020103	Condomínios	7 918
02	020202	Limpeza e higiene	
02	02020201	Limpeza e higiene - p/ atívid. dinamização	314 582
02	02020202	Limpeza e higiene - p/ utiliz. diversa	2 500
02	020203	Conservação de bens	
02	02020301	Conservação de bens - aplicação de pneus	56 834
02	02020302	Conservação de bens - Frota	155 105
02	02020399	Outras conservações de bens	76 497
02	020204	Locação de edifícios	
02	02020401	Arrendamentos edifícios	159 938
02	02020402	Arrendamento de terrenos	2 534
02	020205	Locação de material de informática	29 160
02	020206	Locação de material de transporte	141 366
02	020208	Locação de outros bens	
02	02020801	Locação de outros bens - p/ atívid. dinamização	336 527
02	02020802	Locação de outros bens - p/ utiliz. diversa	206 211
02	02020803	Locação de outros bens - maquinaria e equipamento	1
02	020209	Comunicações	173 895
02	020210	Transportes	
02	02021001	Transportes diversos	
02	0202100101	Transportes diversos - p/ atívid. dinamização	65 948
02	0202100102	Transportes diversos - POC's	2 500
02	0202100103	Transportes diversos - diversos	43 246
02	02021002	Transportes escolares	387 525
02	020211	Representação dos serviços	8 000
02	020212	Seguros	

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	02021201	Seguro de veículos	40 110
02	02021202	Seguro de edifícios e mobiliário	30 500
02	02021203	Seguro de exposições	10 255
02	02021204	Seguro de acidentes pessoais	
02	0202120401	Seguro de acidentes pessoais - POC's	2 500
02	0202120402	Seguro de acidentes pessoais - diversos	5 000
02	02021205	Seguro de responsabilidade civil	12 500
02	020213	Deslocações e estadas	8 732
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	250 000
02	020215	Formação	42 494
02	020216	Seminários, exposições e similares	1 505
02	020217	Publicidade	
02	02021701	Publicação de anúncios	30 368
02	02021702	Promoção e publicidade	
02	0202170201	Promoção e publicidade - p/ ativid. dinamização	64 798
02	0202170202	Promoção e publicidade - diversos	131 870
02	020218	Vigilância e segurança	
02	02021801	Vigilância e segurança - p/ ativid. dinamização	6 187
02	02021802	Vigilância e segurança - Infraestruturas	4 900
02	02021803	Vigilância e segurança - Diversos	5 000
02	020219	Assistência técnica	
02	02021901	Contratos de assistência técnica e manutenção	126 550
02	02021902	Assistência e manutenção de software e hardware	91 607
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Higiene,segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	100 131
02	02022002	Trab. gráficos design e similares	
02	0202200201	Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinam	82 464
02	0202200202	Trab. gráficos desgin e similares - diversos	34 106
02	02022003	Itinerância artística	139 674
02	02022004	Tratamento, depósito de resíduos	6 900
02	02022005	Controle de qualidade da água, solos e resíduos	20 422
02	02022006	Serviços bancários	30 785
02	02022007	Serviços de docência/ocup. tempos livres	2 500
02	02022008	Manutenção/tratamento relvados naturais/sintético	200 000
02	02022009	Serviços de suporte e acompanhamento técnico	2 500

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	02022011	Prest. Serv Prevenção Insucesso e Abandono Escolar	1 000
02	02022016	Serviços de Veterinária	23 079
02	02022017	Incineração de Resíduos	4 327
02	02022018	Serviços Inerentes a Faixa Gestão de Combutíveis	200 000
02	02022099	Outros trabalhos especializados	225 773
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	200 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Emolumentos do Tribunal de Contas	1
02	02022502	Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de	105 026
02	02022503	Energia consumida na iluminação pública	1 377 245
02	02022505	Formação e sensibilização ambiental	7 780
02	02022506	Alojamento e restauração	
02	0202250601	Alojamento e restauração - p/atívid. dinamização	51 441
02	0202250602	Alojamento e restauração - diversos	69 203
02	02022599	Outros serviços	50 191
02	03	Juros e outros encargos	
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	1
02	03050202	Juros de mora	1
02	03050299	Outros	1
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
02	040102	Privadas	131 954
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	680 801
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	338 967
02	04050104	Associações de munícipios	845 097
02	04050106	Regiões de turismo	1
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 076 180

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0408	Famílias	
02	040801	Empresário em nome individual	4
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	3
02	04080202	Outras	294 897
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	26 325
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	1
02	06020302	IVA pago	27 195
02	06020305	Outras	
02	0602030501	Multas para o Estado e Outras Entidades	11 500
02	0602030502	Despesas notariais e registrais	27 613
02	0602030503	Quotizações	690 600
02	0602030504	Indemnizações	115 000
02	0602030599	Outras despesas	15 531
		Total das Despesas Correntes Orgânica 02:	29 655 908
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	680 024
02	070102	Habitações	
02	07010203	Reparação e beneficiação	1 429 300
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	59 816
02	07010302	Instalações desportivas, culturais e recreativas	1 076 339
02	07010305	Escolas	11 031 087
02	07010307	Outros	4 409 120
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2
02	07010404	Infraestruturas Elécticas e Telecomunicações	1
02	07010405	Parques e jardins	110 056
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 382 173
02	07010409	Sinalização e trânsito	7 500

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	325 000
02	070107	Equipamento de informática	99 200
02	070108	Software informático	137 127
02	070109	Equipamento administrativo	66 075
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	856 227
02	070111	Ferramentas e utensílios	2 432
02	070112	Artigos e objetos de valor	5 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	1
02	070115	Outros investimentos	9 501
02	0703	Bens de domínio público	
02	070301	Terrenos e recursos naturais	340 947
02	070302	Edificios	
02	07030201	Instalações de serviços	1
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 009 511
02	07030304	Iluminação pública	268 631
02	07030306	Instalações desportivas, culturais e recreativas	7 500
02	07030308	Viação rural	1 697 787
02	07030309	Sinalização e trânsito	150 089
02	07030312	Cemitérios	100 002
02	07030313	Outros	73 842
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080102	Privadas	2
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	15 001
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Munícipios	19 167
02	08050102	Freguesias	560 005
02	08050104	Associações de munícipios	75 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	754 561

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	50 001
		Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	27 808 028
		Total do Capitulo Orgânico 02:	57 463 936
03		**Operações Financeiras**	
03	03	Juros e outros encargos	
03	0301	Juros da dívida pública	
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03	03010301	Empréstimos de curto prazo	1
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	389 495
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
03	030201	Despesas diversas	1 000
03	0303	Juros de locação financeira	
03	030304	Construções diversas	2 960
03	030305	Material de transporte	12 850
03	030307	Maquinaria e equipamento	5 000
03	0306	Outros encargos financeiros	
03	030601	Outros encargos financeiros	
03	03060101	O.E.F.de locações financeiras	10 455
03	03060102	Outros encargos financeiros	1
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060201	Impostos e taxas	
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	19 405
		Total das Despesas Correntes Orgânica 03:	441 167
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0702	Locação financeira	
03	070204	Construções diversas	196 872
03	070205	Material de transporte	1
03	070207	Maquinaria e equipamento	1
		Total das Despesas de Capital Orgânica 03:	196 874
03	09	Ativos financeiros	
03	0907	Ações e outras participações	
03	090711	Instituições sem fins lucrativos	1 500

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	10	Passivos financeiros	
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	945 276
		Total das Despesas não Efetivas Orgânica 03:	946 776
		Total do Capitulo Orgânico 03:	1 584 817
04		**Empresa Municipal**	
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020106	Alimentação-Géneros para confecionar	
04	02010602	Alimentação-G. C. - diversos	1
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	
04	02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	1
04	020121	Outros bens	
04	02012199	Outros bens	1
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	
04	02020101	Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos	490 044
04	020202	Limpeza e higiene	
04	02020201	Limpeza e higiene - p/ atívid. dinamização	7
04	02020202	Limpeza e higiene - p/ utiliz. diversa	2 500
04	020203	Conservação de bens	
04	02020399	Outras conservações de bens	1
04	020208	Locação de outros bens	
04	02020801	Locação de outros bens - p/ atívid. dinamização	200 002
04	020220	Outros trabalhos especializados	
04	02022001	Higiene,segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	2 500
04	02022099	Outros trabalhos especializados	1
04	020225	Outros serviços	
04	02022506	Alojamento e restauração	
04	0202250602	Alojamento e restauração - diversos	21 080
04	02022599	Outros serviços	67 232
04	04	Transferências correntes	
04	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
04	040101	Públicas	

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
04	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2
04	05	Subsídios	
04	0501	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
04	050101	Públicas	
04	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 348 001
		Total das Despesas Correntes Orgânica 04:	2 131 373
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070104	Construções diversas	
04	07010413	Outros	2
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	1 000
04	0703	Bens de domínio público	
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030313	Outros	3
		Total das Despesas de Capital Orgânica 04:	1 005
		Total do Capitulo Orgânico 04:	2 132 378

Total das Despesas Correntes:	32 260 523
Total das Despesas de Capital:	28 005 907
Total das Despesas Efetivas:	60 266 430
Total das Despesas Não Efetivas:	946 776
Total do Orçamento da Despesa:	**61 213 206**

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE V

Orçamento (Anos Seguintes)



Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	**Impostos diretos**						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 033 936	6 178 816	6 178 816	6 178 816	6 178 816	0
010203	Imposto único de circulação	1 156 835	1 184 768	1 184 768	1 184 768	1 184 768	0
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis						
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	1 831 810	1 875 968	1 875 968	1 875 968	1 875 968	0
010205	Derrama	1 191 405	1 220 608	1 220 608	1 220 608	1 220 608	0
010299	Impostos diretos diversos	500	500	500	500	500	0
	Total do Capítulo Económico 01:	10 214 486	10 460 660	10 460 660	10 460 660	10 460 660	0
04	**Taxas, multas e outras penalidades**						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	83 050	85 043	85 043	85 043	85 043	0
04012302	Loteamentos e obras						
0401230201	Loteamentos - Emissão de Alvarás	5 830	5 970	5 970	5 970	5 970	0
0401230202	Loteamentos - Infraestruturas Urbanísticas	63 265	64 783	64 783	64 783	64 783	0
0401230203	Loteamentos - Áreas de Cedência	19 195	19 656	19 656	19 656	19 656	0
0401230204	Loteamentos - Taxas Administrativas	42 925	43 955	43 955	43 955	43 955	0
0401230205	Obras - Emissão de Alvarás	123 750	126 720	126 720	126 720	126 720	0
0401230206	Obras - Infraestruturas Urbanísticas	106 040	108 585	108 585	108 585	108 585	0
0401230207	Obras - Áreas de Cedência	7 135	7 306	7 306	7 306	7 306	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0401230208	Obras - Taxas Administrativas	66 125	67 712	67 712	67 712	67 712	0
04012303	Ocupação da via pública	30 560	31 293	31 293	31 293	31 293	0
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	15 031	15 392	15 392	15 392	15 392	0
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais						
0401239901	Taxa depósito ficha técnica de habitação (TDFTH)	500	500	500	500	500	0
0401239902	Taxa emissão do certificado de registo Cidadão UE	455	500	500	500	500	0
0401239906	Publicidade	11 985	12 273	12 273	12 273	12 273	0
0401239908	Controlo metrológico	26 950	27 597	27 597	27 597	27 597	0
0401239999	Outras taxa e licenças específicas das autarquias locais	28 620	29 307	29 307	29 307	29 307	0
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	39 180	40 120	40 120	40 120	40 120	0
040202	Juros compensatórios	10 160	10 404	10 404	10 404	10 404	0
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	5 010	5 130	5 130	5 130	5 130	0
040204	Coimas e penalidades por contraordenações	650	666	666	666	666	0
040299	Multas e penalidades diversas						
04029901	Taxas de relaxe e outras	500	500	500	500	500	0
	Total do Capítulo Económico 04:	686 916	703 412	703 412	703 412	703 412	0
05	**Rendimentos da propriedade**						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	21 020	21 524	21 524	21 524	21 524	0
0503	Juros-Administrações Públicas						
050301	Administração central-Estado	500	500	500	500	500	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase soc.nãofinanc.						
050799	Outras	49 325	12 109	12 109	12 109	12 109	0
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	500	500	500	500	500	0
0510	Rendas						
051001	Terrenos	21 220	21 729	21 729	21 729	21 729	0
051004	Edifícios	149 470	153 057	153 057	153 057	153 057	0
051005	Bens de domínio público						
05100501	Concessão Distribuição Energia Elétrica B.Tensão	1 306 635	1 337 994	1 337 994	1 337 994	1 337 994	1 337 994
051099	Outros						
05109901	Parques Eólicos na Praia da Tocha	275 000	274 719	274 719	274 719	274 719	0
05109999	Outras	500	500	500	500	500	0
	Total do Capítulo Económico 05:	1 824 170	1 822 632	1 822 632	1 822 632	1 822 632	1 337 994
06	**Transferências correntes**						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060101	Públicas						
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500	500	500	500	500	0
060102	Privadas	500	500	500	500	500	0
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 001 507	8 193 543	8 193 543	8 193 543	8 193 543	8 193 543
06030102	Fundo Social Municipal	966 778	989 981	989 981	989 981	989 981	989 981

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
06030103	Participação fixa no IRS	1 657 844	1 697 632	1 697 632	1 697 632	1 697 632	1 697 632
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018						
0603010601	Fundo de Financiamento Descentralização - Educação	3 751 534	3 841 571	3 841 571	3 841 571	3 841 571	3 841 571
0603010602	Fundo de Financiamento Descentralização - Saúde	663 254	679 172	679 172	679 172	679 172	679 172
0603010603	Fundo Financiamento Descentralização-Ação Social	270 762	277 260	277 260	277 260	277 260	277 260
06030107	Participação do IVA	297 068	304 198	304 198	304 198	304 198	304 198
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	2 060 819	2 110 279	2 110 279	2 110 279	2 110 279	2 110 279
06030109	IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	29 780	30 720	30 720	30 720	30 720	0
06030110	Regime escolar - Portaria n.º 37/2024, de 01 de fevereiro	18 240	18 240	18 240	0	0	0
06030111	Fundo de Transportes	500	500	500	500	500	0
06030112	Fundo Ambiental	22 460	22 990	22 990	22 990	22 990	0
06030199	Outras transferências correntes do Estadio						
0603019901	ICNF- Instituto Conserv. Natureza e Florestas	113 110	115 825	115 825	115 825	115 825	0
0603019902	Trsf.p/Comissão Protecção Crianças e Jovens - CPCJ	25 491	26 103	26 103	26 103	26 103	0
0603019999	Outras transferências correntes	39 120	40 059	40 059	40 059	40 059	0
060306	Estado-Particip.comunit.projetos cofinanciados						
06030601	FSE - Fundo Social Europeu	116 687	119 487	119 487	119 487	119 487	0
06030602	FEDER	180 500	500	500	500	500	0
06030603	PDR - Plano Desenvolvimento Regional	500	500	500	500	500	0
06030604	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	532 805	266 405	0	0	0	0
06030605	MAR 2030	98 085	100 439	100 439	100 439	100 439	0
06030606	FAMI	3 525	3 610	3 610	3 610	3 610	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
06030699	Outros Programas Comunitários	500	500	500	500	500	0
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030799	Outras serviços e fundos autónomos	500	500	500	500	500	0
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP						
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEF	500	500	500	500	500	0
0605	Administração local						
060501	Continente						
06050104	Associações de Municípios						
0605010401	Trsf. Programa Incentiva + TP	350 500	350 500	350 500	350 500	500	0
0608	Famílias						
060801	Famílias						
06080199	Famílias - Outras	500	500	500	500	500	0
	Total do Capítulo Económico 06:	19 203 869	19 192 514	18 926 109	18 907 869	18 557 869	18 093 636
07	**Venda de bens e serviços correntes**						
0701	Venda de bens						
070101	Material de escritório	500	500	500	500	500	0
070102	Livros e documentação técnica	1 000	1 024	1 024	1 024	1 024	0
070103	Publicações e impressos	500	500	500	500	500	0
070105	Bens inutilizados	500	500	500	500	500	0
070106	Produtos agrícolas e pecuários	6 390	6 543	6 543	6 543	6 543	0
070107	Produtos alimentares e bebidas	465 138	476 301	476 301	476 301	476 301	0
070108	Mercadorias	2 000	2 048	2 048	2 048	2 048	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucatas	1 000	1 024	1 024	1 024	1 024	0
07011099	Outros desperdícios, resíduos e refugos	500	500	500	500	500	0
070199	Outras vendas de bens	660	700	700	700	700	0
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	565	600	600	600	600	0
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais						
0702080199	Outros Serviços Sociais	500	500	500	500	500	0
07020802	Serviços recreativos						
0702080201	Universidade dos Tempos Livres C.Cantanhede	500	500	500	500	500	0
0702080299	Outros Serviços Recreativos	500	500	500	500	500	0
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Outros Serviços Culturais	5 300	5 427	5 427	5 427	5 427	0
07020804	Serviços desportivos						
0702080402	Piscinas	259 640	265 871	265 871	265 871	265 871	0
0702080405	Pavilhão Clube de Futebol "Os Marialvas"	41 190	42 179	42 179	42 179	42 179	0
0702080407	Complexo Desportivo da Tocha	180	184	184	184	184	0
0702080410	Complexo Desportivo de Cantanhede	500	500	500	500	500	0
0702080411	Complexo Desportivo de Febres	500	500	500	500	500	0
0702080499	Outros Serviços Desportivos	500	500	500	500	500	0
070209	Serviços específicos das autarquias						

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias						
0702090302	Transportes escolares	530	530	530	530	530	0
0702090399	Outras	500	500	500	500	500	0
07020905	Cemitérios	17 145	17 556	17 556	17 556	17 556	0
07020906	Mercados e feiras	7 070	7 240	7 240	7 240	7 240	0
07020907	Parques de estacionamento	5 080	5 202	5 202	5 202	5 202	0
07020909	Canídeos e gatídeos	3 075	3 149	3 149	3 149	3 149	0
07020998	Prolongamento de horário	189 070	116 808	116 808	116 808	116 808	0
0703	Rendas						
070302	Edifícios	1 950	1 950	1 950	1 950	1 950	0
070399	Outras rendas	500	500	500	500	500	0
	Total do Capítulo Económico 07:	1 012 983	960 336	960 336	960 336	960 336	0
08	**Outras receitas correntes**						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500	500	500	500	500	0
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500	500	500	500	500	0
08019903	IVA reembolsado	1 304 945	0	0	0	0	0
08019999	Diversas						
0801999901	Compensação enc. sup. Município c/desp.instalações	6 505	6 661	6 661	6 661	6 661	0
0801999902	Compensação enc. sup. Município c/desp. pessoal	40 755	41 733	41 733	41 733	41 733	0
0801999903	Compensação enc. sup. Município c/desp. diversa	33 160	33 956	33 956	33 956	33 956	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0801999904	Portes	500	500	500	500	500	0
0801999905	Sinistros	500	500	500	500	500	0
0801999999	Diversas	1 314 660	1 346 212	1 346 212	1 346 212	1 346 212	0
	Total do Capítulo Económico 08:	2 702 025	1 430 562	1 430 562	1 430 562	1 430 562	0
	Total das Receitas Correntes:	35 644 449	34 570 116	34 303 711	34 285 471	33 935 471	19 431 630
09	**Venda de bens de investimento**						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
09010101	Para construção e alinhamento	306 818	314 182	314 182	314 182	314 182	314 182
09010102	Para indústria, comércio e serviços	1 318 868	1 350 521	1 350 521	1 350 521	1 350 521	1 277 880
09010103	Para Hotelaria	500	500	500	500	500	500
090109	Instituições sem fins lucrativos	500	500	500	500	500	500
090110	Famílias						
09011001	Para construção e alinhamento	262 704	269 009	269 009	269 009	269 009	269 009
09011002	Para indústria, comércio e serviços	41 840	42 844	42 844	42 844	42 844	42 844
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	549	562	562	562	562	562
09040102	Maquinaria e equipamento	5 893	6 034	6 034	6 034	6 034	6 034
09040103	Outros	123 036	125 989	125 989	125 989	125 989	125 989
	Total do Capítulo Económico 09:	2 060 708	2 110 141	2 110 141	2 110 141	2 110 141	2 037 500

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
10	**Transferências de capital**						
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
100101	Públicas						
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500	500	500	500	500	0
100102	Privadas	500	500	500	500	500	0
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	889 056	910 393	910 393	910 393	910 393	910 393
10030104	Cooperação Técnica e Financeira						
1003010401	Acordo Colab.DGEstE-Subs.Cob.EB Marq.Marialva Cant	21 450	0	0	0	0	0
1003010402	Programa de Apoio a Museus - Promuseus	500	500	500	500	500	0
10030105	Participação Impostos (n.º 3 artigo 35.º RFALEI)	2 060 819	2 110 279	2 110 279	2 110 279	2 110 279	2 110 279
10030106	Fundo Ambiental	500	500	500	500	500	0
10030107	Fundo de Transportes	25 000	0	0	0	0	0
10030199	Outras transferências de capital do Estado	500	500	500	500	500	0
100307	Estado-Particip.comunitária projet.cofinanciados						
10030701	FSE - Fundo Social Europeu	500	0	0	0	0	0
10030702	FEDER	315 283	8 241 338	2 052 603	2 052 603	308 000	0
10030703	PDR - Plano de Desenvolvimento Regional	500	500	500	500	500	0
10030704	PRR - Plano Recuperação e Resiliência	16 795 331	4 894 155	8 156 925	815 693	0	0
10030705	MAR 2030	224 445	230 000	0	0	0	0
10030706	FAMI	500	500	500	500	500	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
10030799	Outros Programas Comunitários	500	500	500	500	500	0
100308	Serviços e fundos autónomos						
10030899	Outros serviços e fundos autónomos	500	500	500	500	500	0
1005	Administração local						
100501	Continente						
10050102	Freguesias						
1005010201	J.F.-Comparticipação Ampliação da Rede Elétrica	6 830	6 994	6 994	6 994	6 994	0
1005010299	Outras comparticipações da administração local	1 281 585	1 312 350	1 312 350	1 312 350	1 162 350	0
	Total do Capítulo Económico 10:	21 624 799	17 710 009	14 554 044	7 212 812	4 502 516	3 020 672
13	**Outras receitas de capital**						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	8 800	8 950	8 950	8 950	8 950	0
130199	Outras						
13019999	Outras receitas de capital	1 843 500	1 202 300	1 202 300	1 202 300	1 202 300	0
	Total do Capítulo Económico 13:	1 852 300	1 211 250	1 211 250	1 211 250	1 211 250	0
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	30 950	31 695	31 695	31 695	31 695	0
	Total do Capítulo Económico 15:	30 950	31 695	31 695	31 695	31 695	0
	Total das Receitas de Capital:	25 568 757	21 063 095	17 907 130	10 565 898	7 855 602	5 058 172
	Total do Orçamento da Receita:	61 213 206	55 633 211	52 210 841	44 851 369	41 791 073	24 489 802
	Total das Receitas Correntes:	35 644 449	34 570 116	34 303 711	34 285 471	33 935 471	19 431 630
	Total das Receitas de Capital:	25 568 757	21 063 095	17 907 130	10 565 898	7 855 602	5 058 172
	Total das Receitas Efetivas:	61 213 206	55 633 211	52 210 841	44 851 369	41 791 073	24 489 802
	Total das Receitas Não Efetivas:	0	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	**61 213 206**	**55 633 211**	**52 210 841**	**44 851 369**	**41 791 073**	**24 489 802**

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01		**Assembleia Municipal**						
01	01	Despesas com o pessoal						
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
01	010204	Ajudas de custo	1	0	0	0	0	0
01	010213	Outros suplementos e prémios						
01	01021303	Senhas de presença	22 469	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 01:	22 470	0	0	0	0	0
01	02	Aquisição de bens e serviços						
01	0201	Aquisição de bens						
01	020106	Alimentação-Géneros para confecionar						
01	02010602	Alimentação-G. C. - diversos	1	0	0	0	0	0
01	020108	Material de escritório	1	0	0	0	0	0
01	020114	Outro material-Peças						
01	02011402	Outro material-Peças	250	0	0	0	0	0
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas						
01	02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	250	0	0	0	0	0
01	020118	Livros e documentação técnica	250	0	0	0	0	0
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	250	0	0	0	0	0
01	020121	Outros bens						
01	02012199	Outros bens	1	0	0	0	0	0
01	0202	Aquisição de serviços						
01	020211	Representação dos serviços	2 500	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	020212	Seguros						
01	02021204	Seguro de acidentes pessoais						
01	0202120402	Seguro de acidentes pessoais - diversos	1 500	1 500	1 500	0	0	0
01	020213	Deslocações e estadas	1	0	0	0	0	0
01	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1	0	0	0	0	0
01	020217	Publicidade						
01	02021701	Publicação de anúncios	100	0	0	0	0	0
01	020225	Outros serviços						
01	02022506	Alojamento e restauração						
01	0202250602	Alojamento e restauração - diversos	1 000	0	0	0	0	0
01	02022599	Outros serviços	3 500	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 02:	9 605	1 500	1 500	0	0	0
		Total das Despesas Correntes:	32 075	1 500	1 500	0	0	0
		Total do Capítulo Orgânico 01:	32 075	1 500	1 500	0	0	0
02		**Câmara Municipal e Serviços Municipais**						
02	01	Despesas com o pessoal						
02	0101	Remunerações certas e permanentes						
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	189 860	0	0	0	0	0
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
02	01010401	PQ - Pessoal em funções	6 323 000	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	01010402	PQ - Alterações obrig.de posicionam. remuneratório	861 700	0	0	0	0	0
02	01010404	PQ - Recrutamento pessoal novos postos trabalho	278 445	0	0	0	0	0
02	010106	Pessoal contratado a termo						
02	01010601	PCT - Pessoal em funções	73 975	0	0	0	0	0
02	01010602	PCT - Alterações obrig. de posicion. remuneratório	41 000	0	0	0	0	0
02	01010604	PCT -Recrutamento pessoal novos postos trabalho	41 385	0	0	0	0	0
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000 000	0	0	0	0	0
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação						
02	01010901	Pessoal em qualquer outra situação	843 750	0	0	0	0	0
02	01010902	Formação/estágios profissionais - IEFP	1	0	0	0	0	0
02	01010903	Estágios profissionais Administração Local - PEPAL	1	0	0	0	0	0
02	010111	Representação	90 000	0	0	0	0	0
02	010113	Subsidio de refeição						
02	01011301	SR - PQ Regime contrato individual trabalho	895 435	0	0	0	0	0
02	01011302	SR - Pessoal contratado a termo	43 615	0	0	0	0	0
02	01011303	SR - Pessoal em qualquer outra situação	48 000	0	0	0	0	0
02	01011304	SR - Membros dos órgãos autárquicos	8 470	0	0	0	0	0
02	010114	Subsídio de férias e de natal						
02	01011401	SFN - PQ Regime contrato individual de trabalho	1 228 870	0	0	0	0	0
02	01011402	SFN - Pessoal contratado a termo	20 000	0	0	0	0	0
02	01011403	SFN - Pessoal em qualquer outra situação	211 855	0	0	0	0	0
02	01011404	SFN - Membros órgãos autárquicos	31 645	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	70 500	0	0	0	0	0
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02	010202	Horas extraordinárias	145 000	0	0	0	0	0
02	010204	Ajudas de custo	65 000	0	0	0	0	0
02	010205	Abono para falhas	5 750	0	0	0	0	0
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	4 000	0	0	0	0	0
02	010212	Indemnizações por cessação de funções						
02	01021201	Indemnizações cessação funções-Pessoal Contr.Termo	1	0	0	0	0	0
02	010213	Outros suplementos e prémios						
02	01021301	Prémios de desempenho	8 800	0	0	0	0	0
02	01021302	Outros	15 000	0	0	0	0	0
02	01021303	Senhas de presença	10 000	0	0	0	0	0
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2 500	0	0	0	0	0
02	0103	Segurança social						
02	010301	Encargos com a saúde						
02	01030101	Encargos com a saúde dos funcionários	1	0	0	0	0	0
02	01030102	Encargos com a saúde da presidência	1	0	0	0	0	0
02	010302	Outros encargos com a saúde	1	0	0	0	0	0
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	19 650	0	0	0	0	0
02	010304	Outras prestações familiares	7 500	0	0	0	0	0
02	010305	Contribuições para a segurança social						
02	01030501	ADSE-Assistência na doença funcionários públicos	15 000	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 166 527	0	0	0	0	0
02	0103050202	Segurança social - Regime Geral	1 603 016	0	0	0	0	0
02	01030503	Outras contribuições para a segurança social						
02	0103050302	SSO - Trabalhadores bancários	35 000	0	0	0	0	0
02	0103050303	SSO - Trabalhadores independentes	71 750	0	0	0	0	0
02	010308	Outras pensões						
02	01030801	Complemento de pensões de funcionários municipais	2 500	0	0	0	0	0
02	01030802	Pensões de funcionários aguardando aposentação	23 000	0	0	0	0	0
02	01030803	Outras pensões	25 000	0	0	0	0	0
02	010309	Seguros						
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100 675	0	0	0	0	0
02	01030902	Seguros de saúde	1	0	0	0	0	0
02	010310	Outras despesas de segurança social						
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	5 000	0	0	0	0	0
02	01031099	Outras despesas de segurança social	4 500	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 01:	15 636 680	0	0	0	0	0
02	02	Aquisição de bens e serviços						
02	0201	Aquisição de bens						
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	23 390	0	0	0	0	0
02	020102	Combustíveis e lubrificantes						
02	02010201	Gasolina	46 968	18 443	18 443	18 443	18 443	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	02010202	Gasóleo	397 958	366 196	347 674	316 804	316 804	0
02	02010203	Gás	305 910	311 639	311 639	311 639	311 639	0
02	02010299	Outros	12 715	0	0	0	0	0
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	1	0	0	0	0	0
02	020104	Limpeza e higiene	42 367	0	0	0	0	0
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	902 500	451 396	451 396	451 396	451 396	0
02	020106	Alimentação-Géneros para confecionar						
02	02010601	Alimentação- G.C - p/ atívid. dinamização	85 999	0	0	0	0	0
02	02010602	Alimentação-G. C. - diversos	32 600	0	0	0	0	0
02	02010603	Alimentação - G.C. - CRAC	13 656	0	0	0	0	0
02	02010605	Alimentação-G.C.- Leite Escolar	101 523	50 000	50 000	50 000	50 000	0
02	020107	Vestuário e artigos pessoais						
02	02010701	Vestuário e artigos pessoais- diversos	37 086	0	0	0	0	0
02	020108	Material de escritório	86 057	0	0	0	0	0
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1	0	0	0	0	0
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1	0	0	0	0	0
02	020111	Material de consumo clínico						
02	02011101	Material de consumo clínico - Ação Social	1 000	0	0	0	0	0
02	02011102	Material de consumo clínico - CRAC	1 929	0	0	0	0	0
02	02011103	Material de consumo clínico - diversos	4 450	0	0	0	0	0
02	02011105	Material de consumo clínico - Saúde	2 000	0	0	0	0	0
02	020112	Material de transporte-Peças						

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	02011201	Aquisição de pneus	38 078	0	0	0	0	0
02	02011202	Aquisição de peças	21 310	0	0	0	0	0
02	020114	Outro material-Peças						
02	02011401	Outro material-peças - equipamento básico e frota	22 425	0	0	0	0	0
02	02011402	Outro material-Peças	128 673	0	0	0	0	0
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas						
02	02011501	Prémios, condecorações e ofertas- p/ativ.dinamiz.	90 467	0	0	0	0	0
02	02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	61 135	0	0	0	0	0
02	020116	Mercadorias para venda						
02	02011603	Outras	23 000	0	0	0	0	0
02	020117	Ferramentas e utensílios	5 000	0	0	0	0	0
02	020118	Livros e documentação técnica	5 000	0	0	0	0	0
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000	0	0	0	0	0
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	35 896	0	0	0	0	0
02	020121	Outros bens						
02	02012107	Produtos p/ tratamento de águas	20 236	0	0	0	0	0
02	02012108	Bens p/manut.,conserv.caminhos,arruam.pav.pedonais	100 000	0	0	0	0	0
02	02012199	Outros bens	155 896	0	0	0	0	0
02	0202	Aquisição de serviços						
02	020201	Encargos das instalações						
02	02020102	Eletricidade	960 617	979 828	979 828	979 828	979 828	0
02	02020103	Condomínios	7 918	8 076	8 076	8 076	8 076	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	020202	Limpeza e higiene						
02	02020201	Limpeza e higiene - p/ atívid. dinamização	314 582	311 817	311 817	311 817	311 817	0
02	02020202	Limpeza e higiene - p/ utiliz. diversa	2 500	0	0	0	0	0
02	020203	Conservação de bens						
02	02020301	Conservação de bens - aplicação de pneus	56 834	0	0	0	0	0
02	02020302	Conservação de bens - Frota	155 105	0	0	0	0	0
02	02020399	Outras conservações de bens	76 497	0	0	0	0	0
02	020204	Locação de edifícios						
02	02020401	Arrendamentos edifícios	159 938	72 458	55 208	3 458	3 458	0
02	02020402	Arrendamento de terrenos	2 534	2 584	2 584	2 584	2 584	0
02	020205	Locação de material de informática	29 160	25 740	25 740	25 740	25 740	0
02	020206	Locação de material de transporte	141 366	87 079	63 482	44 472	0	0
02	020208	Locação de outros bens						
02	02020801	Locação de outros bens - p/ atívid. dinamização	336 527	0	0	0	0	0
02	02020802	Locação de outros bens - p/ utiliz. diversa	206 211	207 399	206 127	206 127	206 127	0
02	02020803	Locação de outros bens - maquinaria e equipamento	1	0	0	0	0	0
02	020209	Comunicações	173 895	177 372	177 372	177 372	177 372	0
02	020210	Transportes						
02	02021001	Transportes diversos						
02	0202100101	Transportes diversos - p/ atívid. dinamização	65 948	0	0	0	0	0
02	0202100102	Transportes diversos - POC's	2 500	0	0	0	0	0
02	0202100103	Transportes diversos - diversos	43 246	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	02021002	Transportes escolares	387 525	149 349	149 349	149 349	149 349	0
02	020211	Representação dos serviços	8 000	0	0	0	0	0
02	020212	Seguros						
02	02021201	Seguro de veículos	40 110	40 110	0	0	0	0
02	02021202	Seguro de edifícios e mobiliário	30 500	30 500	0	0	0	0
02	02021203	Seguro de exposições	10 255	0	0	0	0	0
02	02021204	Seguro de acidentes pessoais						
02	0202120401	Seguro de acidentes pessoais - POC's	2 500	0	0	0	0	0
02	0202120402	Seguro de acidentes pessoais - diversos	5 000	5 100	10 100	15 100	20 100	0
02	02021205	Seguro de responsabilidade civil	12 500	12 750	12 750	12 750	12 750	0
02	020213	Deslocações e estadas	8 732	0	0	0	0	0
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	250 000	0	0	0	0	0
02	020215	Formação	42 494	0	0	0	0	0
02	020216	Seminários, exposições e similares	1 505	0	0	0	0	0
02	020217	Publicidade						
02	02021701	Publicação de anúncios	30 368	0	0	0	0	0
02	02021702	Promoção e publicidade						
02	0202170201	Promoção e publicidade - p/ ativid. dinamização	64 798	0	0	0	0	0
02	0202170202	Promoção e publicidade - diversos	131 870	0	0	0	0	0
02	020218	Vigilância e segurança						
02	02021801	Vigilância e segurança - p/ ativid. dinamização	6 187	0	0	0	0	0
02	02021802	Vigilância e segurança - Infraestruturas	4 900	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	02021803	Vigilância e segurança - Diversos	5 000	0	0	0	0	0
02	020219	Assistência técnica						
02	02021901	Contratos de assistência técnica e manutenção	126 550	82 574	0	0	0	0
02	02021902	Assistência e manutenção de software e hardware	91 607	0	0	0	0	0
02	020220	Outros trabalhos especializados						
02	02022001	Higiene,segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	100 131	0	0	0	0	0
02	02022002	Trab. gráficos design e similares						
02	0202200201	Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinam	82 464	0	0	0	0	0
02	0202200202	Trab. gráficos desgin e similares - diversos	34 106	0	0	0	0	0
02	02022003	Itinerância artística	139 674	0	0	0	0	0
02	02022004	Tratamento, depósito de resíduos	6 900	0	0	0	0	0
02	02022005	Controle de qualidade da água, solos e resíduos	20 422	0	0	0	0	0
02	02022006	Serviços bancários	30 785	0	0	0	0	0
02	02022007	Serviços de docência/ocup. tempos livres	2 500	0	0	0	0	0
02	02022008	Manutenção/tratamento relvados naturais/sintético	200 000	151 155	151 155	151 155	151 155	0
02	02022009	Serviços de suporte e acompanhamento técnico	2 500	0	0	0	0	0
02	02022011	Prest. Serv Prevenção Insucesso e Abandono Escolar	1 000	0	0	0	0	0
02	02022016	Serviços de Veterinária	23 079	0	0	0	0	0
02	02022017	Incineração de Resíduos	4 327	0	0	0	0	0
02	02022018	Serviços Inerentes a Faixa Gestão de Combutíveis	200 000	171 293	171 293	171 293	171 293	0
02	02022099	Outros trabalhos especializados	225 773	0	0	0	0	0
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	200 000	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	020225	Outros serviços						
02	02022501	Emolumentos do Tribunal de Contas	1	0	0	0	0	0
02	02022502	Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de	105 026	199 419	203 407	207 476	211 625	3 701 437
02	02022503	Energia consumida na iluminação pública	1 377 245	1 590 035	1 600 000	1 600 000	1 600 000	0
02	02022505	Formação e sensibilização ambiental	7 780	0	0	0	0	0
02	02022506	Alojamento e restauração						
02	0202250601	Alojamento e restauração - p/atívid. dinamização	51 441	0	0	0	0	0
02	0202250602	Alojamento e restauração - diversos	69 203	0	0	0	0	0
02	02022599	Outros serviços	50 191	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 02:	9 737 555	5 502 312	5 307 440	5 214 879	5 179 556	3 701 437
02	03	Juros e outros encargos						
02	0305	Outros juros						
02	030502	Outros						
02	03050201	Despesas diversas	1	0	0	0	0	0
02	03050202	Juros de mora	1	0	0	0	0	0
02	03050299	Outros	1	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 03:	3	0	0	0	0	0
02	04	Transferências correntes						
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02	040101	Públicas						
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	040102	Privadas	131 954	0	0	0	0	0
02	0403	Administração central						
02	040301	Estado	680 801	703 700	703 700	703 700	703 700	0
02	0405	Administração local						
02	040501	Continente						
02	04050102	Freguesias	338 967	791 525	791 525	791 525	791 525	0
02	04050104	Associações de munícipios	845 097	572 000	584 000	596 000	611 000	1 547 000
02	04050106	Regiões de turismo	1	0	0	0	0	0
02	0407	Instituições sem fins lucrativos						
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 076 180	445 100	430 000	430 000	412 000	0
02	0408	Famílias						
02	040801	Empresário em nome individual	4	0	0	0	0	0
02	040802	Outras						
02	04080201	Programas Ocupacionais	3	0	0	0	0	0
02	04080202	Outras	294 897	186 970	181 970	186 970	166 970	0
		Total do Capítulo Económico 04:	3 367 905	2 699 295	2 691 195	2 708 195	2 685 195	1 547 000
02	06	Outras despesas correntes						
02	0602	Diversas						
02	060201	Impostos e taxas						
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	26 325	0	0	0	0	0
02	060203	Outras						
02	06020301	Outras restituições	1	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	06020302	IVA pago	27 195	0	0	0	0	0
02	06020305	Outras						
02	0602030501	Multas para o Estado e Outras Entidades	11 500	0	0	0	0	0
02	0602030502	Despesas notariais e registrais	27 613	0	0	0	0	0
02	0602030503	Quotizações	690 600	0	0	0	0	0
02	0602030504	Indemnizações	115 000	0	0	0	0	0
02	0602030599	Outras despesas	15 531	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 06:	913 765	0	0	0	0	0
		Total das Despesas Correntes:	29 655 908	8 201 607	7 998 635	7 923 074	7 864 751	5 248 437
02	07	Aquisição de bens de capital						
02	0701	Investimentos						
02	070101	Terrenos	680 024	1 550 000	2 050 000	1 550 000	1 500 000	0
02	070102	Habitações						
02	07010203	Reparação e beneficiação	1 429 300	2 327 105	500 000	0	0	0
02	070103	Edifícios						
02	07010301	Instalações de serviços	59 816	0	250 000	2 750 000	5 698 404	7 500 000
02	07010302	Instalações desportivas, culturais e recreativas	1 076 339	6 487 602	9 670 000	7 409 898	0	0
02	07010305	Escolas	11 031 087	13 639 621	9 948 000	6 775 000	4 750 000	0
02	07010307	Outros	4 409 120	1 892 793	1 077 002	2 862 002	6 362 002	2 971 865
02	070104	Construções diversas						
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2	0	0	0	0	0
02	07010404	Infraestruturas Elécticas e Telecomunicações	1	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	07010405	Parques e jardins	110 056	150 000	50 000	50 000	50 000	0
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 382 173	6 480 000	4 825 000	1 000 000	0	0
02	07010409	Sinalização e trânsito	7 500	0	0	0	0	0
02	070106	Material de transporte						
02	07010602	Outro	325 000	0	0	0	0	0
02	070107	Equipamento de informática	99 200	300 000	300 000	300 000	300 000	0
02	070108	Software informático	137 127	150 000	163 500	163 500	163 500	0
02	070109	Equipamento administrativo	66 075	400 000	279 221	300 000	300 000	0
02	070110	Equipamento básico						
02	07011002	Outro	856 227	500 000	500 000	500 000	500 000	0
02	070111	Ferramentas e utensílios	2 432	0	0	0	0	0
02	070112	Artigos e objetos de valor	5 000	0	0	0	0	0
02	070113	Investimentos incorpóreos	1	0	0	0	0	0
02	070115	Outros investimentos	9 501	455 000	100 000	0	0	0
02	0703	Bens de domínio público						
02	070301	Terrenos e recursos naturais	340 947	100 000	150 000	250 000	0	0
02	070302	Edificios						
02	07030201	Instalações de serviços	1	0	0	0	0	0
02	070303	Outras construções e infraestruturas						
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 009 511	4 450 000	5 475 000	5 325 000	5 400 000	4 250 000
02	07030304	Iluminação pública	268 631	0	0	0	0	0
02	07030306	Instalações desportivas, culturais e recreativas	7 500	0	0	0	2 000 000	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	07030308	Viação rural	1 697 787	2 800 000	2 700 000	1 979 912	1 650 000	0
02	07030309	Sinalização e trânsito	150 089	50 000	50 000	0	0	0
02	07030312	Cemitérios	100 002	500 000	500 000	500 000	0	0
02	07030313	Outros	73 842	100 000	150 000	150 000	100 000	0
		Total do Capítulo Económico 07:	26 334 291	42 332 121	38 737 723	31 865 312	28 773 906	14 721 865
02	08	Transferências de capital						
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02	080102	Privadas	2	0	0	0	0	0
02	0803	Administração central						
02	080301	Estado	15 001	0	0	0	0	0
02	0805	Administração local						
02	080501	Continente						
02	08050101	Munícipios	19 167	0	0	0	0	0
02	08050102	Freguesias	560 005	985 000	985 000	575 000	727 212	0
02	08050104	Associações de munícipios	75 000	150 000	200 000	200 000	200 000	0
02	0807	Instituições sem fins lucrativos						
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	754 561	275 000	250 000	250 000	250 000	450 000
02	0808	Famílias						

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	080802	Outras	50 001	50 000	50 000	50 000	50 000	0
		Total do Capítulo Económico 08:	1 473 737	1 460 000	1 485 000	1 075 000	1 227 212	450 000
		Total das Despesas de Capital:	27 808 028	43 792 121	40 222 723	32 940 312	30 001 118	15 171 865
		Total do Capítulo Orgânico 02:	57 463 936	51 993 728	48 221 358	40 863 386	37 865 869	20 420 302
03		**Operações Financeiras**						
03	03	Juros e outros encargos						
03	0301	Juros da dívida pública						
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
03	03010301	Empréstimos de curto prazo	1	0	0	0	0	0
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	389 495	398 841	398 841	398 841	398 841	0
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública						
03	030201	Despesas diversas	1 000	0	0	0	0	0
03	0303	Juros de locação financeira						
03	030304	Construções diversas	2 960	0	0	0	0	0
03	030305	Material de transporte	12 850	0	0	0	0	0
03	030307	Maquinaria e equipamento	5 000	0	0	0	0	0
03	0306	Outros encargos financeiros						
03	030601	Outros encargos financeiros						
03	03060101	O.E.F.de locações financeiras	10 455	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
03	03060102	Outros encargos financeiros	1	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 03:	421 762	398 841	398 841	398 841	398 841	0
03	06	Outras despesas correntes						
03	0602	Diversas						
03	060201	Impostos e taxas						
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	19 405	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 06:	19 405	0	0	0	0	0
		Total das Despesas Correntes:	441 167	398 841	398 841	398 841	398 841	0
03	07	Aquisição de bens de capital						
03	0702	Locação financeira						
03	070204	Construções diversas	196 872	0	0	0	0	0
03	070205	Material de transporte	1	0	0	0	0	0
03	070207	Maquinaria e equipamento	1	150 000	500 000	500 000	400 000	0
		Total do Capítulo Económico 07:	196 874	150 000	500 000	500 000	400 000	0
		Total das Despesas de Capital:	196 874	150 000	500 000	500 000	400 000	0
03	09	Ativos financeiros						
03	0907	Ações e outras participações						
03	090711	Instituições sem fins lucrativos	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
		Total do Capítulo Económico 09:	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
03	10	Passivos financeiros						
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos						

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	945 276	945 276	945 276	945 276	982 497	4 068 000
		Total do Capítulo Económico 10:	945 276	945 276	945 276	945 276	982 497	4 068 000
		Total das Despesas não Efetivas:	946 776	946 776	946 776	946 776	983 997	4 069 500
		Total do Capítulo Orgânico 03:	1 584 817	1 495 617	1 845 617	1 845 617	1 782 838	4 069 500
04		**Empresa Municipal**						
04	02	Aquisição de bens e serviços						
04	0201	Aquisição de bens						
04	020106	Alimentação-Géneros para confecionar						
04	02010602	Alimentação-G. C. - diversos	1	0	0	0	0	0
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas						
04	02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	1	0	0	0	0	0
04	020121	Outros bens						
04	02012199	Outros bens	1	0	0	0	0	0
04	0202	Aquisição de serviços						
04	020201	Encargos das instalações						
04	02020101	Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos	490 044	492 000	492 000	492 000	492 000	0
04	020202	Limpeza e higiene						
04	02020201	Limpeza e higiene - p/ ativid. dinamização	7	0	0	0	0	0
04	02020202	Limpeza e higiene - p/ utiliz. diversa	2 500	0	0	0	0	0
04	020203	Conservação de bens						

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
04	02020399	Outras conservações de bens	1	0	0	0	0	0
04	020208	Locação de outros bens						
04	02020801	Locação de outros bens - p/ ativid. dinamização	200 002	250 000	250 000	250 000	250 000	0
04	020220	Outros trabalhos especializados						
04	02022001	Higiene,segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	2 500	0	0	0	0	0
04	02022099	Outros trabalhos especializados	1	0	0	0	0	0
04	020225	Outros serviços						
04	02022506	Alojamento e restauração						
04	0202250602	Alojamento e restauração - diversos	21 080	0	0	0	0	0
04	02022599	Outros serviços	67 232	48 366	48 366	48 366	48 366	0
		Total do Capítulo Económico 02:	783 370	790 366	790 366	790 366	790 366	0
04	04	Transferências correntes						
04	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
04	040101	Públicas						
04	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 04:	2	0	0	0	0	0
04	05	Subsídios						
04	0501	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
04	050101	Públicas						

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
04	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 348 001	1 352 000	1 352 000	1 352 000	1 352 000	0
		Total do Capítulo Económico 05:	1 348 001	1 352 000	1 352 000	1 352 000	1 352 000	0
		Total das Despesas Correntes:	2 131 373	2 142 366	2 142 366	2 142 366	2 142 366	0
04	07	Aquisição de bens de capital						
04	0701	Investimentos						
04	070104	Construções diversas						
04	07010413	Outros	2	0	0	0	0	0
04	070110	Equipamento básico						
04	07011002	Outro	1 000	0	0	0	0	0
04	0703	Bens de domínio público						
04	070303	Outras construções e infraestruturas						

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
04	07030313	Outros	3	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 07:	1 005	0	0	0	0	0
		Total das Despesas de Capital:	1 005	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Orgânico 04:	2 132 378	2 142 366	2 142 366	2 142 366	2 142 366	0
		Total do Orçamento da Despesa:	61 213 206	55 633 211	52 210 841	44 851 369	41 791 073	24 489 802
		Total das Despesas Correntes:	32 260 523	10 744 314	10 541 342	10 464 281	10 405 958	5 248 437
		Total das Despesas de Capital:	28 005 907	43 942 121	40 722 723	33 440 312	30 401 118	15 171 865
		Total das Despesas Efetivas:	60 266 430	54 686 435	51 264 065	43 904 593	40 807 076	20 420 302
		Total das Despesas Não Efetivas:	946 776	946 776	946 776	946 776	983 997	4 069 500
		Total do Orçamento da Despesa:	**61 213 206**	**55 633 211**	**52 210 841**	**44 851 369**	**41 791 073**	**24 489 802**

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE VI

Resumo do Orçamento

Documento Assinado Digitalmente

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	35 644 449		Correntes	32 260 523	
Capital	25 568 757		Capital	28 005 907	
Total:		61 213 206	Total:		60 266 430
Efetivas	61 213 206		Efetivas	60 266 430	
Não efetivas.....			Não efetivas.....	946 776	
Total:		61 213 206	Total:		61 213 206
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	61 213 206		Total Geral:	61 213 206

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE VII

Resumo do Orçamental das Grandes Opções do Plano

Documento Assinado Digitalmente

Município de Cantanhede

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
02	**020105**	Alimentação-Refeições confeccionadas					
		02	211	2013/5008	1	Alimentação - refeições confecionadas	902 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	902 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**902 500,00**
02	**02010601**	Alimentação- G.C - p/ ativid. dinamização					
		02	211	2013/5010	1	A.D.Educação-Alimentação/géneros para confecionar	3 550,00
		02	221	2023/5001	1	A.D.A.Saúde-Alimentação/géneros para confecionar	1 650,00
		02	232	2013/5028	1	A.D.A.Social-Alimentação/géneros para confecionar	58 309,00
		02	251	2013/5036	1	A.D.Cultura-Alimentação - géneros para confecionar	15 840,00
		02	252	2013/5044	1	A.D.Desporto-Alimentação - géneros para confecionar	3 850,00
		03	310	2020/5001	1	A.D. APSCP-Alimentação/géneros para confecionar	800,00
		03	342	2020/5002	1	A.D.Turismo-Alimentação/géneros para confecionar	2 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	85 999,00
						Total da Classificação Orçamental:	**85 999,00**
02	**02010603**	Alimentação - G.C. - CRAC					
		02	246	2019/5001	1	Funcionamento CRAC - Alimentação G.C.	13 656,00
						Total dos Projetos de GOP's:	13 656,00
						Total da Classificação Orçamental:	**13 656,00**
02	**02010605**	Alimentação-G.C.- Leite Escolar					
		02	211	2023/5008		Alimentação-G.C.- Leite Escolar	101 523,00
						Total dos Projetos de GOP's:	101 523,00
						Total da Classificação Orçamental:	**101 523,00**
02	**02011101**	Material de consumo clínico - Ação Social					
		02	232	2013/5028	15	A.D.A. Social - Material de Consumo Clínico	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 000,00**
02	**02011102**	Material de consumo clínico - CRAC					

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	02 246	2019/5001	4	Funcionamento do CRAC - Material de Consumo Clínico		1 929,00
				Total dos Projetos de GOP's:		1 929,00
				Total da Classificação Orçamental:		**1 929,00**
02 **02011105**	Material de consumo clínico - Saúde					
	02 221	2023/5001	15	A.D.A.Saúde-Material de Consumo Clinico		2 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		2 000,00
				Total da Classificação Orçamental:		**2 000,00**
02 **02011501**	Prémios, condecorações e ofertas- p/ativ.dinamiz.					
	02 211	2013/5010	2	A.D.Educação-Prémios condecorações e ofertas		3 650,00
	02 221	2023/5001	2	A.D.A.Saúde-Prémios, condecorações e ofertas		1 000,00
	02 232	2013/5028	2	A.D.A.Social-Prémios, condecorações e ofertas		25 000,00
	02 251	2013/5036	2	A.D.Cultura-Prémios, condecorações e ofertas		42 247,00
	02 252	2013/5044	2	A.D.Desporto-Prémios, condecorações e ofertas		10 000,00
	03 310	2020/5001	2	A.D. APSCP-Prémios condecorações e ofertas		5 500,00
	03 342	2020/5002	2	A.D.Turismo-Prémios condecorações e ofertas		3 070,00
				Total dos Projetos de GOP's:		90 467,00
				Total da Classificação Orçamental:		**90 467,00**
02 **020120**	Material de educação, cultura e recreio					
	02 211	2013/5010	3	A.D.Educação-Material de educação, cultura e recreio		3 000,00
	02 221	2023/5001	3	A.D.A.Saúdel-Material de educação, cultura e recreio		1,00
	02 232	2013/5028	3	A.D.A.Social-Material de educação, cultura e recreio		1,00
	02 251	2013/5036	3	A.D.Cultura-Material de educação, cultura e recreio		5 056,00
	02 251	2013/5037	1	F.D.Biblioteca-Material de educação, cultura e recreio		18 716,00
	02 252	2013/5044	3	A.D.Desporto-Material de educação, cultura e recreio		8 121,00
	03 310	2020/5001	3	A.D. APSCP-Material de educação, cultura e recreio		1,00
	03 342	2020/5002	3	A.D.Turismo-Material de educação, cultura e recreio		1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		35 896,00
				Total da Classificação Orçamental:		**35 896,00**
02 **02012108**	Bens p/manut.,conserv.caminhos,arruam.pav.pedonais					

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	03 331	2018/5001		Bens p/ Manut., Conserv.Caminhos/Arruamentos Pav. Pedonais		100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		100 000,00
				Total da Classificação Orçamental:		**100 000,00**
02	**02020201**	Limpeza e higiene - p/ ativid. dinamização				
	02 211	2013/5010	4	A.D.Educação-Limpeza e higiene		500,00
	02 221	2023/5001	4	A.D.A.Saúde-Limpeza e higiene		305 703,00
	02 232	2013/5028	4	A.D.A.Social-Limpeza e higiene		1 000,00
	02 251	2013/5036	4	A.D.Cultura-Limpeza e higiene		3 878,00
	02 252	2013/5044	4	A.D.Desporto-Limpeza e higiene		3 000,00
	03 310	2020/5001	4	A.D. APSCP-Limpeza e higiene		1,00
	03 342	2020/5002	4	A.D.Turismo-Limpeza e higiene		500,00
				Total dos Projetos de GOP's:		314 582,00
				Total da Classificação Orçamental:		**314 582,00**
02	**020206**	Locação de material de transporte				
	01 111	2017/5001	1	Locação Operacional - Equipamento de Transporte		141 366,00
				Total dos Projetos de GOP's:		141 366,00
				Total da Classificação Orçamental:		**141 366,00**
02	**02020801**	Locação de outros bens - p/ ativid. dinamização				
	02 211	2013/5010	6	A.D.Educação-Locação de outros bens		46 900,00
	02 221	2023/5001	6	A.D.A.Saúde-Locação de outros bens		1,00
	02 232	2013/5028	6	A.D.A.Social-Locação de outros bens		3 500,00
	02 251	2013/5036	6	A.D.Cultura-Locação de outros bens		177 320,00
	02 252	2013/5044	6	A.D.Desporto-Locação de outros bens		107 305,00
	03 310	2020/5001	6	A.D. APSCP-Locação de outros bens		1 500,00
	03 342	2020/5002	6	A.D.Turismo-Locação de outros bens		1,00
				Total dos Projetos de GOP's:		336 527,00
				Total da Classificação Orçamental:		**336 527,00**
02	**02020803**	Locação de outros bens - maquinaria e equipamento				
	01 111	2017/5001	2	Locação Operacional - Maquinaria e Equipamento		1,00
				Total dos Projetos de GOP's:		1,00
				Total da Classificação Orçamental:		**1,00**
02	**0202100101**	Transportes diversos - p/ ativid. dinamização				

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	02 211	2013/5010	7	A.D.Educação-Transportes diversos		3 000,00
	02 221	2023/5001	7	A.D.A.Saúde- Transportes diversos		51 197,00
	02 232	2013/5028	7	A.D.A.Social-Transportes diversos		5 000,00
	02 251	2013/5036	7	A.D.Cultura-Transportes diversos		5 000,00
	02 252	2013/5044	8	A.D.Desporto-Transportes diversos		1 000,00
	03 310	2020/5001	7	A.D. APSCP-Transportes diversos		750,00
	03 342	2020/5002	8	A.D.Turismo-Transportes diversos		1,00
				Total dos Projetos de GOP's:		65 948,00
				Total da Classificação Orçamental:		**65 948,00**
02 **0202100102**	Transportes diversos - POC's					
	01 111	2013/5075	3	Contrato de Emprego e Inserção - Transportes		2 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:		2 500,00
				Total da Classificação Orçamental:		**2 500,00**
02 **02021002**	Transportes escolares					
	02 211	2013/5009	1	Transportes Escolares		387 525,00
				Total dos Projetos de GOP's:		387 525,00
				Total da Classificação Orçamental:		**387 525,00**
02 **02021203**	Seguro de exposições					
	02 211	2013/5010	8	A.D.Educação-Seguros de exposições		1,00
	02 221	2023/5001	8	A.D.A.Saúde-Seguros de exposições		500,00
	02 232	2013/5028	8	A.D.A.Social-Seguros de exposições		1,00
	02 251	2013/5036	8	A.D.Cultura-Seguros de exposições		9 750,00
	02 252	2013/5044	9	A.D.Desporto-Seguros de exposições		1,00
	03 310	2020/5001	8	A.D. APSCP-Seguros de exposições		1,00
	03 342	2020/5002	9	A.D.Turismo-Seguros de exposições		1,00
				Total dos Projetos de GOP's:		10 255,00
				Total da Classificação Orçamental:		**10 255,00**
02 **0202120401**	Seguro de acidentes pessoais - POC's					
	01 111	2013/5075	4	Contrato de Emprego e Inserção- Seguro acidentes pessoais		2 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:		2 500,00
				Total da Classificação Orçamental:		**2 500,00**
02 **020216**	Seminários, exposições e similares					

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	02	211	2013/5010	9	A.D.Educação-Seminários, exposições e similares	1,00
	02	221	2023/5001	9	A.D.A.Saúde- Seminários, exposições e similares	500,00
	02	232	2013/5028	9	A.D.A.Social-Seminários, exposições e similares	1,00
	02	251	2013/5036	9	A.D.Cultura-Seminários, exposições e similares	1 000,00
	02	252	2013/5044	10	A.D.Desporto-Seminários, exposições e similares	1,00
	03	310	2020/5001	9	A.D. APSCP-Seminários, exposições e similares	1,00
	03	342	2020/5002	10	A.D.Turismo-Seminários, exposições e similares	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 505,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1 505,00**
02	**0202170201**		Promoção e publicidade - p/ ativid. dinamização			
	02	211	2013/5010	10	A.D.Educação-Promoção e publicidade	1 000,00
	02	221	2023/5001	10	A.D.A.Saúde-Promoção e publicidade	4 000,00
	02	232	2013/5028	10	A.D.A.Social-Promoção e publicidade	3 000,00
	02	251	2013/5036	10	A.D.Cultura-Promoção e publicidade	25 089,00
	02	252	2013/5044	11	A.D.Desporto-Promoção e publicidade	7 750,00
	03	310	2020/5001	10	A.D. APSCP-Promoção e publicidade	5 200,00
	03	342	2020/5002	11	A.D.Turismo-Promoção e publicidade	18 759,00
					Total dos Projetos de GOP's:	64 798,00
					Total da Classificação Orçamental:	**64 798,00**
02	**02021801**		Vigilância e segurança - p/ ativid. dinamização			
	02	211	2013/5010	11	A.D.Educação-Vigilância e segurança	1,00
	02	221	2023/5001	11	A.D.A.Saúde-Vigilância e segurança	500,00
	02	232	2013/5028	11	A.D.A.Social-Vigilância e segurança	1,00
	02	251	2013/5036	11	A.D.Cultura-Vigilância e segurança	3 184,00
	02	252	2013/5044	12	A.D.Desporto-Vigilância e segurança	1 500,00
	03	310	2020/5001	11	A.D. APSCP-Vigilância e segurança	1 000,00
	03	342	2020/5002	12	A.D.Turismo-Vigilância e segurança	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	6 187,00
					Total da Classificação Orçamental:	**6 187,00**
02	**0202200201**		Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinam			
	02	211	2013/5010	14	A.D.Educação-Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinamização	1 951,00
	02	221	2023/5001	14	A.D.A.Saúde- Trabalhos gráficos design e similares	1 500,00
	02	232	2013/5028	14	A.D.A.Social-Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinamização	5 612,00

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		02	251	2013/5036	14	A.D.Cultura-Trab. gráficos design e similares - p/ ativid.dinamização	59 701,00
		02	252	2013/5044	15	A.D.Desporto-Trab. gráficos design e similares - p/ ativid.dinamização	12 700,00
		03	310	2020/5001	14	A.D. APSCP-Trab. gráficos design e similares-p/ ativid.dinamização	500,00
		03	342	2020/5002	15	A.D.Turismo-Trab. gráficos design e similares - p/ ativid.dinamização	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	82 464,00
						Total da Classificação Orçamental:	**82 464,00**
02	**02022003**	Itinerância artística					
		02	211	2013/5010	12	A.D.Educação-Itinerância artística e atividades de dinamização	38 500,00
		02	221	2023/5001	12	A.D.A.Saúde-Itinerância artística e atividades de dinamização	1 500,00
		02	232	2013/5028	12	A.D.A.Social-Itinerância artística e atividades de dinamização	13 200,00
		02	251	2013/5036	12	A.D.Cultura-Itinerância artística e atividades de dinamização	78 974,00
		02	252	2013/5044	13	A.D.Desporto-Itinerância artística e atividades de dinamização	5 500,00
		03	310	2020/5001	12	A.D. APSCP-Itinerância artística e atividades de dinamização	500,00
		03	342	2020/5002	13	A.D.Turismo-Itinerância artística e atividades de dinamização	1 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	139 674,00
						Total da Classificação Orçamental:	**139 674,00**
02	**02022011**	Prest. Serv Prevenção Insucesso e Abandono Escolar					
		02	211	2018/5003		Prestação de Serviços p/ Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 000,00**
02	**02022016**	Serviços de Veterinária					
		02	246	2019/5001	2	Funcionamento CRAC - Serviços Veterinários	23 079,00
						Total dos Projetos de GOP's:	23 079,00
						Total da Classificação Orçamental:	**23 079,00**
02	**02022017**	Incineração de Resíduos					
		02	246	2019/5001	3	Funcionamento CRAC - Incineração de Resíduos	4 327,00
						Total dos Projetos de GOP's:	4 327,00
						Total da Classificação Orçamental:	**4 327,00**

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
02	**02022018**	Serviços Inerentes a Faixa Gestão de Combutíveis			
	01 121	2019/5002		Faixa de Gestão de Combustíveis de Edificação e Vias	200 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	200 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**200 000,00**
02	**02022502**	Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de			
	03 320	2025/5009		Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia Renovável da Região de Coimbra	105 026,00
				Total dos Projetos de GOP's:	105 026,00
				Total da Classificação Orçamental:	**105 026,00**
02	**02022503**	Energia consumida na iluminação pública			
	03 320	2013/5057		Energia Consumida na Iluminação Pública	1 377 245,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 377 245,00
				Total da Classificação Orçamental:	**1 377 245,00**
02	**0202250601**	Alojamento e restauração - p/atívid. dinamização			
	02 211	2013/5010	13	A.D.Educação-Alojamento e restauração	4 500,00
	02 221	2023/5001	13	A.D.A.Saúde-Alojamento e restauração	1 000,00
	02 232	2013/5028	13	A.D.A.Social-Alojamento e restauração	6 691,00
	02 251	2013/5036	13	A.D.Cultura-Alojamento e restauração	25 000,00
	02 252	2013/5044	14	A.D.Desporto-Alojamento e restauração	6 300,00
	03 310	2020/5001	13	A.D. APSCP-Alojamento e restauração	5 950,00
	03 342	2020/5002	14	A.D.Turismo-Alojamento e restauração	2 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	51 441,00
				Total da Classificação Orçamental:	**51 441,00**
02	**04010101**	Empresas públicas municipais e intermunicipais			
	04 420	2017/5006		Trsf. p/ Cobertura de Prejuízo de Exploração	1,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1,00
				Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
02	**040102**	Privadas			
	02 211	2023/5006		Trsf. Obrigações de serviço público	131 950,00
	02 242	2015/5003	1	Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana-Empresas	1,00
	02 252	2013/5045	1	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-S.Q.S.N. F.-Privadas	1,00
	03 320	2015/5004	1	Trsf. de Incentivos à Empregabilidade e Fomento Económico- Empresas	1,00

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	03	350	2021/5002		Trsf. de Incentivos ao Fundo de Emergência de Apoio Empresarial - Empresas	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	131 954,00
					Total da Classificação Orçamental:	**131 954,00**
02	**040301**	Estado				
	02	211	2013/5011		Trsf. Escolas p/ Auxílios Económicos	9 500,00
	02	211	2013/5013		Trsf. Organizações Públicas de Educação e Instrução	4 200,00
	02	211	2022/5004	1	Delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas	667 100,00
	04	420	2013/5062		Outras Transferências - Estado	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	680 801,00
					Total da Classificação Orçamental:	**680 801,00**
02	**04050102**	Freguesias				
	01	121	2013/5003		Trsf. no Âmbito da Floresta - J. Freguesia	7 500,00
	02	211	2013/5018	1	Cursos de Educação Extraescolar - Freguesias	7 500,00
	02	211	2019/5004		Trsf. p/ Freguesias p/ dinamização de atividadades na área educacional	2 000,00
	02	221	2013/5025		Encargos com Postos de Enfermagem - J. Freguesia	25 000,00
	02	251	2013/5038	1	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Freguesias	33 900,00
	02	252	2013/5045	2	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Freguesias	25 000,00
	03	310	2024/5009	1	Trsf. p/ Projetos Dinamização APSCP-Freguesias	1,00
	03	342	2013/5058	1	Trsf. p/ Gestão Postos de Turismo - Freguesias	13 038,00
	03	342	2019/5003	2	Trsf. p/ Projetos Dinamização na área do Turismo - Freguesias	1,00
	04	420	2013/5064		Outras transferências às Juntas de Freguesias	15 000,00
	04	420	2021/5004		Acordos de Execução com as Freguesias	210 025,00
	04	420	2023/5005		Contratos Interad/Delegação Competências Manutenção Praias no Concelho c/ J.Freguesias	1,00
	04	420	2024/5004		Trsf p/ J Freguesia na delegação de competências dos Espaços verdes	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	338 967,00
					Total da Classificação Orçamental:	**338 967,00**
02	**04050104**	Associações de munícipios				
	04	420	2013/5065		Trsf. p/ Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC)	845 097,00
					Total dos Projetos de GOP's:	845 097,00
					Total da Classificação Orçamental:	**845 097,00**

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
02	**04050106**	Regiões de turismo				
		02	251	2013/5038	2	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Regiões de Turismo	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
02	**040701**	Instituições sem fins lucrativos				
		01	111	2013/5002		Trsf. Serviços Sociais Trab. Câmara Municipal de Cantanhede	12 500,00
		01	121	2013/5004		Trsf. Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	1,00
		01	121	2019/5006		Trsf. AHBVC para o funcionamento das EPI'S	130 000,00
		01	121	2019/5008		Trsf. p/ Desenv.Execução Ações Gestão Preventiva Combustíveis - ISFL	1,00
		01	121	2024/5008		Trsf. na Área da Proteção Civil - Instituições SFL	1,00
		02	211	2013/5017	1	Trsf. acordo coop. Lei 5/97 e DL 147/97 - IPSS/Ass. Pais.	50 000,00
		02	211	2013/5018	2	Cursos de Educação Extraescolar - Instituições SFL	4 500,00
		02	211	2013/5024	1	Trsf. Instituições SFL p/ Dinamização de Atividades na Área Educacional	73 200,00
		02	221	2018/5011		Trsf. p/ Rede Solidária do Medicamento	10 125,00
		02	221	2020/5038		Trsf. no âmbito do Projeto Cuid In - Apoiar e Cuidar do Cuidador Informal	1,00
		02	221	2023/5007		Trsf. e Subsídios no Âmbito da Delegação de Competências da Saúde	1,00
		02	221	2025/5006		Trsf no Âmbito de Projetos de Parcerias na Área da Saúde	15 200,00
		02	232	2013/5030	1	Trsf. p/ Apoio a Respostas Sociais - Instituições SFL	34 651,00
		02	232	2018/5012		Trsf. P/ Projeto AD ELO VirtuALL	14 500,00
		02	251	2013/5038	3	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Instituições SFL	200 000,00
		02	251	2021/5008		Trsf. Dinamização " Atlantic Geopark - Geoparque do Atlântico"	51 814,00
		02	252	2013/5045	3	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Instituições SFL	300 000,00
		02	253	2023/5009		Trsf. p/ atividades de dinamização p/ ISFL de caráter religioso	50 000,00
		03	310	2024/5003		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Agrária	10 000,00
		03	310	2024/5009	2	Trsf. p/ Projetos Dinamização APSCP- ISFL	1,00
		03	320	2013/5049		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Comercial Industrial	95 000,00
		03	342	2013/5058	2	Trsf. p/ Gestão Postos de Turismo - Instituições SFL	6 683,00
		03	342	2019/5003	1	Trsf. p/ Projetos de Dinamização na Área do Turismo - Instituições SFL	18 000,00

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	04	420	2023/5003		Trsf. diversas para Instituições sem fins lucrativos	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 076 180,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1 076 180,00**
02	**040801**		Empresário em nome individual			
	02	242	2015/5003	2	Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana- ENI	1,00
	02	251	2013/5039		Empresário em Nome Individual	1,00
	03	320	2015/5004	2	Trsf. de Incentivos à Empregabilidade e Fomento Económico- ENI	1,00
	03	350	2021/5003		Trsf. de Incentivos ao Fundo de Emergência Municipal de Apoio Empresarial-ENI	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	4,00
					Total da Classificação Orçamental:	**4,00**
02	**04080201**		Programas Ocupacionais			
	01	111	2013/5075	1	Contrato de Emprego e Inserção - Bolsa mensal complementar	1,00
	01	111	2013/5075	2	Contrato de Emprego e Inserção - Bolsa ocupação mensal	1,00
	01	111	2013/5075	5	Contrato de Emprego Inserção p/ pessoas com def. e incapacidade	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	3,00
					Total da Classificação Orçamental:	**3,00**
02	**04080202**		Outras			
	01	111	2022/5002		Trsf. Familias eleições (Gratificação membros das mesas)	1,00
	01	121	2021/5007		Trsf. Regulamento Beneficios Sociais aos Bombeiros	2 500,00
	02	211	2013/5020		Bolsas de estudo - Particulares	18 000,00
	02	211	2013/5021		Prémio Doutor L. Faria - Particulares	1 000,00
	02	211	2018/5010		Bolsa Inovação Científica Prof. António Lima de Faria	3 000,00
	02	211	2023/5002		Trsf. p/ Comparticipação de transportes de NEE'S	3 200,00
	02	211	2025/5001		Trsf. p/ Dinamização Educativa para Particulares	1 500,00
	02	211	2025/5008		Trsf.p/o Incentivo à Frequência do Ensino Artístico	13 200,00
	02	232	2013/5029	1	Trsf. p/ A.F.S.E.C.Económica a famílias p/ apoio no âmbito da ação social e saúde	14 970,00
	02	232	2015/5002		Trsf. de Incentivos à Natalidade e à Infância	140 000,00
	02	232	2023/5004		Trsf. e Subsídios Ev. no âmbito da Delegação de Competências da Ação Social	42 525,00
	02	232	2025/5007		Trsf no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio para Aquisição de Bens Alimentares	37 500,00
	02	246	2024/5011		Trsf. no âmbito da Esterilização de Animais de Companhia	5 000,00

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		02	251	2013/5038	4	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Particulares	5 000,00
		02	251	2013/5041		Prémio Literário Carlos de Oliveira - Particulares	1,00
		02	251	2019/5012		Prémio no âmbito da Arte Expofacic	2 500,00
		02	252	2013/5045	4	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Particulares	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	294 897,00
						Total da Classificação Orçamental:	**294 897,00**
02	**070101**	Terrenos					
		02	211	2008/13		Terrenos - JI/EB1/CE	1,00
		02	211	2022/3	1	Aquisição de Terrenos p/ Centro Escolar de Murtede	1,00
		02	242	2007/18		Terrenos p/ Fins Urbanísticos	177 000,00
		02	251	2004/19		Terrenos p/ Fins Culturais	1,00
		02	252	2002/61		Terrenos p/ Fins Desportivos, Recreativos e de Lazer	700,00
		03	320	2002/18		Terrenos p/ Zonas Industriais e Parque Tecnológico	500 000,00
		03	320	2025/6	1	Aquisição de Terrenos p/ Infraestruturas da Zona Industrial de Ançã	1,00
		03	331	2002/79	1	Terrenos (Parcela Sobrante)	2 320,00
						Total dos Projetos de GOP's:	680 024,00
						Total da Classificação Orçamental:	**680 024,00**
02	**07010203**	Reparação e beneficiação					
		02	232	2017/1		Reabilitação e Beneficiação de Edifícios p/ Ação Social	2 500,00
		02	232	2017/2	2	Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação - Empr.	1,00
		02	232	2017/2	3	Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação - AD	10 000,00
		02	232	2022/20		Construção /Beneficiação de Acessibilidades p/ Acessos Habitacionais	50 000,00
		02	232	2023/5		Reabilitação do Centro de Alojamento de Emergência Social de Cantanhede	5 000,00
		02	241	2025/10	1	Aquisição de Imóveis para Estratégia Local de Habitação.	1,00
		02	241	2025/10	2	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito	59 097,00
		02	241	2025/10	3	Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	1 302 701,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 429 300,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 429 300,00**
02	**07010301**	Instalações de serviços					

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	01	111	2002/14	1	Remodelação Edifício dos Paços do Concelho - Empr.	1,00
	01	111	2002/14	2	Remodelação Edifício dos Paços do Concelho - AD	1,00
	01	111	2002/15	1	Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F - Empr.	1,00
	01	111	2002/15	2	Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F - AD	1,00
	01	111	2006/1	1	Construção do Arquivo Municipal - Empr.	1,00
	01	111	2006/1	2	Construção do Arquivo Municipal - AD	1,00
	01	111	2008/19	1	Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros	30 783,00
	02	232	2010/14		Beneficiação e Conservação da Casa do Chico Pinto	1,00
	02	246	2014/1		Aquisição, Cons. e Beneficiação do Centro Recolha Animal Cantanhede	12 000,00
	02	253	2019/3	1	Construção do Centro Cívico de Ourentã-Empr.	17 025,00
	03	342	2005/22		Conservação e Benef. Postos de Turismo	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	59 816,00
					Total da Classificação Orçamental:	**59 816,00**
02 **07010302**	Instalações desportivas, culturais e recreativas					
	02	242	2024/3		Requalificação dos Palheiros da Praia da Tocha	350 000,00
	02	251	2002/55		Requalificação e modernização da Biblioteca Municipal de Cantanhede	49 484,00
	02	251	2007/33	1	Const./Beneficiação de Edifícios p/ Fins Culturais e Recreativos- Empr	151 273,00
	02	251	2007/33	2	Const./Beneficiação de Edifícios p/ Fins Culturais e Recreativos- AD	1,00
	02	251	2016/9	1	Reabilitação do Museu do Colecionismo de Cantanhede - Empr.	7 829,00
	02	251	2016/9	2	Reabilitação do Museu do Colecionismo de Cantanhede - AD	1,00
	02	251	2019/21	1	Construção do Auditório Municipal - Empr.	276 750,00
	02	251	2021/2		Construção do Museu Mário Silva	221 000,00
	02	252	1999/10	1	Ampliação e Benef. Pisc. Municipal Cantanhede - Empr.	20 000,00
	02	252	1999/10	2	Ampliação e Benef. Pisc. Municipal Cantanhede - AD	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 076 339,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1 076 339,00**
02 **07010305**	Escolas					
	02	211	2004/10	1	Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE) - Empr.	50 000,00
	02	211	2004/10	2	Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE) - AD	5 000,00

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
	02	211	2014/7	1	Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede-Empr.	2 132 041,00
	02	211	2014/7	2	Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede-AD	2 500,00
	02	211	2016/29	1	Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria - Empr.	6 976 862,00
	02	211	2016/29	2	Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria - AD	2 500,00
	02	211	2019/4	1	Requalificação, Ampliação e Modernização da Escola Básica da Tocha - Emp.	16 668,00
	02	211	2019/4	2	Requalificação, Ampliação e Modernização da Escola Básica da Tocha - AD	1,00
	02	211	2022/3	2	Centro Escolar de Murtede - Empr.	1,00
	02	211	2022/3	3	Centro Escolar de Murtede- AD	1,00
	02	211	2023/1	1	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar - Empr	1 441 900,00
	02	211	2023/1	2	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar - AD	1,00
	02	211	2023/2	1	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Carlos de Oliveira - Empr	18 303,00
	02	211	2023/2	2	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Carlos de Oliveira - AD	1,00
	02	211	2025/2	1	Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de Póvoa da Lomba- Empr	385 303,00
	02	211	2025/2	2	Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de Póvoa da Lomba- AD	1,00
	02	211	2025/8	1	Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de São Caetano- Empr	1,00
	02	211	2025/8	2	Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de São Caetano- AD	1,00
	02	211	2025/9	1	Requalificação e Modernização da Escola Básica de Covões- Empr	1,00
	02	211	2025/9	2	Requalificação e Modernização da Escola Básica de Covões- AD	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	11 031 087,00
					Total da Classificação Orçamental:	**11 031 087,00**
02	**07010307**	Outros				
	01	111	2021/17		Aquisição de edificios para diversos fins	17 793,00
	01	121	2026/1		Beneficiação do Centro de Coordenação Operacional Municipal	1,00
	02	221	2022/6		Beneficiação e Requalificação das extensões de Saúde do Concelho	1,00
	02	221	2024/1		Construção da Unidade de Saúde dos Covões	485 622,00
	02	221	2024/2		Construção/Requalificação do Centro de Saúde de Cantanhede	1 834 516,00
	02	221	2024/18		Remodelação da Unidade de Saúde de Ançã	339 201,00
	02	221	2024/19		Remodelação da Unidade de Saúde do Bolho	66 992,00
	02	221	2024/20		Remodelação da Unidade de Saúde de Cadima	78 974,00

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	02	221	2024/21		Remodelação/Ampliação da Unidade de Saúde de Febres	353 414,00
	02	221	2024/22		Remodelação da Unidade de Saúde de Murtede	673 005,00
	02	221	2024/23		Remodelação da Unidade de Saúde de Sepins	126 883,00
	02	221	2024/24		Remodelação da Unidade de Saúde da Tocha	328 114,00
	02	241	2002/12		Aquisição de Outros Edifícios p/ Fins Municipais	1,00
	02	241	2002/13	1	Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios - Empr.	37 520,00
	02	241	2002/13	2	Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios - AD	2 500,00
	02	241	2010/15		Beneficiação e Conservação de Antigos Edifícios Escolares	1,00
	03	320	2025/7	1	Centro de Captação, Desenvolvimento e Acompanhamento de Empresas de Cantanhede (casa das 3 Marias)- Empr	64 576,00
	03	320	2025/7	2	Centro de Captação, Desenvolvimento e Acompanhamento de Empresas de Cantanhede (casa das 3 Marias)- AD	1,00
	03	341	2002/81		Conservação e Beneficiação de Mercados e Feiras	1,00
	03	341	2007/43	1	Construção e Beneficiação do Parque de Exposições de Cantanhede - Empr.	1,00
	03	341	2007/43	2	Construção e Beneficiação do Parque de Exposições de Cantanhede - AD	1,00
	03	341	2016/25	1	Reabilitação do Mercado Municipal- Empr.	1,00
	03	341	2016/25	2	Reabilitação do Mercado Municipal - AD	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	4 409 120,00
					Total da Classificação Orçamental:	**4 409 120,00**
02	**07010401**	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
	03	331	2015/3	1	Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade-Empr.	1,00
	03	331	2015/3	2	Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade-AD	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2,00
					Total da Classificação Orçamental:	**2,00**
02	**07010404**	Infraestruturas Eléctricas e Telecomunicações				
	03	320	2008/28		IE Elétricas e Telecomunicações - Equipamentos Desp. e Recreativos	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
02	**07010405**	Parques e jardins				
	02	242	1998/5		Parque Urbano da Quinta de São Mateus	1,00
	02	246	2003/32		Aquisição e Plantio de Árvores, Flores e Plantas	1,00
	02	252	2002/43	1	Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis - Empr.	110 053,00

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	02	252	2002/43	2	Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis - AD	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	110 056,00
					Total da Classificação Orçamental:	**110 056,00**
02	**07010406**	Instalações desportivas e recreativas				
	02	252	2001/21	1	Parque Desportivo de Cantanhede - Empr.	50 000,00
	02	252	2001/21	2	Parque Desportivo de Cantanhede - AD	1 000,00
	02	252	2001/22	1	Parque Desportivo de Febres - Empr.	15 116,00
	02	252	2001/22	2	Parque Desportivo de Febres - AD	1,00
	02	252	2001/23	1	Parque Desportivo da Tocha - Empr.	1,00
	02	252	2001/23	2	Parque Desportivo da Tocha - AD	1,00
	02	252	2002/58		Rep. e Conservação do Estádio Municipal	10 712,00
	02	252	2004/22	1	Const./ Conserv. Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freg. - Empr.	47 831,00
	02	252	2004/22	2	Const./ Conserv. Infraestruturas Desp. Recreativas e de Lazer nas Freg. - AD	7 500,00
	02	252	2007/42		Beneficiação da Academia Municipal de Golfe	1,00
	02	252	2008/27		Parque Desportivo de Ançã	1,00
	02	252	2018/20	1	Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede - Empr	1,00
	02	252	2018/20	2	Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede - AD	1,00
	02	252	2025/4	1	Requalificação das Piscinas Municipais de Cantanhede- Empr	1,00
	02	252	2025/4	2	Requalificação das Piscinas Municipais de Cantanhede- AD	1,00
	02	252	2025/5	1	Requalificação e ampliação do Espaço Multiusos 360º- Empr	1,00
	02	252	2025/5	2	Requalificação e ampliação do Espaço Multiusos 360º- AD	1,00
	02	252	2025/13	1	HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra- Empr	1 250 000,00
	02	252	2025/13	2	HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra-AD	1,00
	03	342	2005/23	1	Conservação e Benef., Parque de Campismo da Praia da Tocha- Empr.	1,00
	03	342	2005/23	2	Conservação e Benef., Parque de Campismo da Praia da Tocha- AD	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 382 173,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1 382 173,00**
02	**07010409**	Sinalização e trânsito				

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
		03 331 2003/16		Aquisição, Cons. e Benef. de Semáforos no Concelho		7 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:		7 500,00
				Total da Classificação Orçamental:		**7 500,00**
02	**07010602**	Outro				
		01 111 2013/2		Material de Transporte - Outro		325 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		325 000,00
				Total da Classificação Orçamental:		**325 000,00**
02	**070107**	Equipamento de informática				
		01 111 2013/3	1	Equipamento de Informática		99 200,00
				Total dos Projetos de GOP's:		99 200,00
				Total da Classificação Orçamental:		**99 200,00**
02	**070108**	Software informático				
		01 111 2013/4	1	Software Informático		137 127,00
				Total dos Projetos de GOP's:		137 127,00
				Total da Classificação Orçamental:		**137 127,00**
02	**070109**	Equipamento administrativo				
		01 111 2013/5		Equipamento Administrativo		66 075,00
				Total dos Projetos de GOP's:		66 075,00
				Total da Classificação Orçamental:		**66 075,00**
02	**07011002**	Outro				
		01 111 2013/6	1	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico		731 045,00
		01 111 2013/6	2	Aquisição de Sinais de Trânsito		70 000,00
		01 111 2013/6	3	Aquisição de Placas Informativas e Toponímicas		1 000,00
		01 111 2013/6	5	Aquisição de Sinalização Horizontal		1 000,00
		02 211 2014/2		Revisão da Carta Educativa do Município de Cantanhede		6 765,00
		02 221 2020/19		Aquisição equip.básico destinado à proteção da saúde pública		1,00
		02 232 2008/18		Carta Social de Equipamentos e Serviços		1,00
		02 242 2001/39		Revisão Plano Diretor Municipal Cantanhede		153,00
		02 242 2002/21		Levantamentos Topog. e Cadastrais (DU)		1,00
		02 242 2005/16		Estudos de Impacto Ambiental		1,00
		02 242 2007/25		Elaboração da Carta de Ruído de Outros PMOT'S		1,00

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	02	242	2008/21	Elaboração do Relatório Ambiental Estratégico a integrar nos PP's e PU's	1,00
	02	242	2009/16	Elaboração da Avaliação Ambiental da Cidade de Cantanhede	1,00
	02	242	2011/13	Elaboração da Carta de Ruído Plano Urbanização da Cid. Cantanhede	1,00
	02	242	2020/1	Aquisição Cartografia	1,00
	02	242	2020/2	Alteração dos Planos de Urbanização	1,00
	02	242	2020/3	Elaboração dos Planos de Urbanização, Mapa de Ruído e Avaliação Ambiental	1,00
	02	242	2024/25	Elaboração da Carta Municipal de Habitação	42 251,00
	02	246	2007/28	Elaboração do Plano Municipal de Ordenamento Florestal	1,00
	02	246	2007/29	Elaboração do Plano Municipal de Emergência	1,00
	03	320	2018/4	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico p/ Iluminação Pública	4 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	856 227,00
				Total da Classificação Orçamental:	**856 227,00**
02	**070111**		Ferramentas e utensílios		
	01	111	2013/7	Ferramentas e Utensílios	2 432,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 432,00
				Total da Classificação Orçamental:	**2 432,00**
02	**070112**		Artigos e objetos de valor		
	02	251	2013/25	Artigos e Objetos de valor	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
02	**070113**		Investimentos incorpóreos		
	04	430	2012/32	Registo de Marcas, Patentes e Licenças	1,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1,00
				Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
02	**070115**		Outros investimentos		
	02	246	2025/11	Estação da Biodiversidade do Parque Natural do Sarilho	7 500,00
	02	246	2025/12	Recuperação Ecológica de Ecossistemas Lagunares e Charcos Temporários	1,00
	02	251	2025/3	Aquisição de acervos para o MACC e Museu da Pedra	2 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	9 501,00
				Total da Classificação Orçamental:	**9 501,00**

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
02	**070301**	Terrenos e recursos naturais				
		02	242	2016/4	Terrenos p/ Fins Urbanísticos	1,00
		02	246	2023/3 1	Aquisição de Terrenos	7 347,00
		02	252	2006/26 1	Aquisição de Terrenos p/ Ciclovias no Concelho	1,00
		02	252	2007/34 1	Terrenos - Conser./Manut. da Praia Fluvial Olhos da Fervença	1,00
		02	252	2016/12 1	Terrenos p/ Rede Ciclável Urbana de Cantanhede	1 320,00
		03	331	2002/79 2	Terrenos - Expropriações/Aquisições p/ Vias	32 277,00
		03	331	2016/10 1	Aquisição de Terrenos p/ ligação EN109 à Zona Industrial da Tocha	300 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	340 947,00
					Total da Classificação Orçamental:	**340 947,00**
02	**07030201**	Instalações de serviços				
		03	310	2014/6	Remodelação e Beneficiação do Núcleo Piscatório da Praia da Tocha	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
02	**07030301**	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
		02	242	2002/26 1	Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha - Empr.	200 000,00
		02	242	2002/26 2	Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha - AD	2 500,00
		02	242	2004/16 1	Requalificação Urbana no Concelho - Empr.	24 850,00
		02	242	2004/16 2	Requalificação Urbana no Concelho - AD	2 500,00
		02	242	2022/19	Execução de Infraestruturas Urbanístiscas para o Plano de Urbanização de Cantanhede	1,00
		02	242	2022/21	Infraestruturas Urbanístiscas no Concelho no âmbito do PDM	1,00
		02	252	2006/26 2	Construção de Ciclovias no Concelho - Empr.	1,00
		02	252	2006/26 3	Construção de Ciclovias no Concelho- AD	1,00
		02	252	2016/12 2	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede - Empr	1,00
		02	252	2016/12 3	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede - AD	1,00
		03	320	1999/4 1	Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede Ampliação - Empr.	200 000,00
		03	320	1999/4 2	Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede Ampliação - AD	1,00
		03	320	1999/5 1	Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha - Empr.	100 000,00
		03	320	1999/5 2	Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha - AD	1,00
		03	320	1999/6 1	Infraestruturas da Zona Industrial de Febres - Empr.	165 000,00
		03	320	1999/6 2	Infraestruturas da Zona Industrial de Febres - AD	1,00

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		03	320	1999/7	1	Infraestruturas Núcleo Industrial de Murtede - Empr.	1,00
		03	320	1999/7	2	Infraestruturas Núcleo Industrial de Murtede - AD	1,00
		03	320	2025/6	2	Infraestruturas da Zona Industrial de Ançã - Empr.	1,00
		03	331	2002/33	1	Drenagem de Águas Pluviais no Concelho - Empr.	288 841,00
		03	331	2002/33	2	Drenagem de Águas Pluviais no Concelho - AD	125 000,00
		03	331	2002/70	1	Execução de Passeios no Concelho - Empr.	364 100,00
		03	331	2002/70	2	Execução de Passeios no Concelho - AD	300 000,00
		03	331	2016/10	2	Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha - Empr.	1,00
		03	331	2016/10	3	Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha-AD	1,00
		03	331	2022/18		Acessibilidades 360.º - Espaço Público-Empr	236 706,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2 009 511,00
						Total da Classificação Orçamental:	**2 009 511,00**
02	**07030304**	Iluminação pública					
		03	320	2002/62		Modificação, Benef. e Ampl. Rede Elétrica	35 000,00
		03	320	2007/35		Modificação, Benef.e Ampl.Rede Elétrica c/ Compart. das Freguesias	25 000,00
		03	320	2008/29		IE Elétricas e Telecomunicações - Requ. Urbana, Viária e Loteamentos	5 000,00
		03	320	2008/30		IE Elétricas e Telecomunicações - Z.I's./P. Tecnológico	203 631,00
						Total dos Projetos de GOP's:	268 631,00
						Total da Classificação Orçamental:	**268 631,00**
02	**07030306**	Instalações desportivas, culturais e recreativas					
		02	252	2007/34	2	Conserv./Manutenção da Praia Fluvial Olhos da Fervença - Empr.	5 000,00
		02	252	2007/34	3	Conserv./Manutenção da Praia Fluvial Olhos da Fervença - AD	2 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	7 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**7 500,00**
02	**07030308**	Viação rural					
		03	331	2004/26	1	Requalificação da Rede Viária no Concelho - Empr.	585 581,00
		03	331	2004/26	2	Requalificação da Rede Viária no Concelho - AD	790 507,00
		03	331	2016/24	1	Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público - Empr.	1,00
		03	331	2016/24	2	Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público - AD	1,00
		03	331	2021/7		Requalificação da Rede Viária na União de Freguesias de Covões e Camarneira - 2.ª Fase	171 697,00

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	03 331	2022/11		Requalificação da Avenida da Marginal da Praia da Tocha		150 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		1 697 787,00
				Total da Classificação Orçamental:		**1 697 787,00**
02 **07030309**	Sinalização e trânsito					
	03 331	2002/76	1	Sinalização Horizontal e Vertical - Empr.		140 089,00
	03 331	2002/76	2	Sinalização Horizontal e Vertical - AD		10 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		150 089,00
				Total da Classificação Orçamental:		**150 089,00**
02 **07030312**	Cemitérios					
	02 246	2002/40		Conservação e Benef. Cemitério Municipal		1,00
	02 246	2023/3	2	Construção do Novo Cemitério Municipal- Empr		100 000,00
	02 246	2023/3	3	Construção do Novo Cemitério Municipal - AD		1,00
				Total dos Projetos de GOP's:		100 002,00
				Total da Classificação Orçamental:		**100 002,00**
02 **07030313**	Outros					
	02 246	2010/18	1	Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas - Empr.		47 750,00
	02 246	2010/18	2	Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas - AD		1,00
	02 246	2020/6		Requalificação Dunar da Praia da Tocha		1,00
	02 246	2022/17	1	Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho-Empr		26 089,00
	02 246	2022/17	2	Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho - AD		1,00
				Total dos Projetos de GOP's:		73 842,00
				Total da Classificação Orçamental:		**73 842,00**
02 **080102**	Privadas					
	02 251	2013/5043	1	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Privadas		1,00
	02 252	2013/5046	1	Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-S.Q.S.N.F.-Privadas		1,00
				Total dos Projetos de GOP's:		2,00
				Total da Classificação Orçamental:		**2,00**
02 **080301**	Estado					
	02 211	2013/5023	1	Trsf. a Org. Públicas de Educação e Instrução - Ensino Básico		1,00

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
		02 211	2022/5004	2	Delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas	15 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	15 001,00
					Total da Classificação Orçamental:	**15 001,00**
02	**08050101**	Munícipios				
		03 342	2018/5004		Trsf. p/ Projeto "Gândara TourSensations"	19 167,00
					Total dos Projetos de GOP's:	19 167,00
					Total da Classificação Orçamental:	**19 167,00**
02	**08050102**	Freguesias				
		02 211	2019/5005		Trsf. p/ Freguesias p/ investimentos na área educacional	10 000,00
		02 232	2013/5030	2	Trsf. de investimento p/ Apoio a Respostas Sociais - Freguesias	1,00
		02 251	2013/5043	2	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Freguesias	40 000,00
		02 252	2013/5046	2	Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-Freguesias	170 000,00
		03 310	2024/5010	1	Trsf. p/ Investimentos na Área APSCP- Freguesias	1,00
		03 342	2025/5005	1	Trsf. p/ Projetos Dinamização na área do Turismo-Freguesias	1,00
		04 420	2013/5070		Apoio à Constr. e Remodelação das Sedes das Juntas de Freguesia	75 000,00
		04 420	2013/5071		Trsf. p/ Obras e Melhoramentos nas Freguesias	250 000,00
		04 420	2013/5074		Trsf. p/ Maquinaria e Equipamento - Juntas de Freguesias	15 000,00
		04 420	2014/5004		Contratos Interadministrativos/Delegação Competências c/ J.Freguesias	1,00
		04 420	2024/5005		Trsf. p/ Juntas de freguesia no âmbito da delegação de competências	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	560 005,00
					Total da Classificação Orçamental:	**560 005,00**
02	**08050104**	Associações de munícipios				
		04 420	2018/5002		Trsf. p/ Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC)	75 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	75 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**75 000,00**
02	**080701**	Instituições sem fins lucrativos				
		01 121	2013/5006		Trsf. AHBVC p/ Infraestruturas, Equipamentos e Viaturas	1,00
		01 121	2019/5009		Trsf. p/ Investimentos na Área da Proteção Civil - Instituições SFL	1,00

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's				Dotação
			02	211	2013/5024	2	Trsf. Instituições SFL p/ Dinamização de Investimentos na Área Educacional	1,00
			02	232	2013/5030	3	Trsf. de investimento p/ Apoio a respostas sociais-Instituições SFL	200 000,00
			02	251	2013/5043	3	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Instituições SFL	73 000,00
			02	252	2013/5046	3	Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-Instituições SFL	255 000,00
			02	253	2013/5048		Trsf. Instituições SFL Carácter Religioso p/ Requalificação Património	76 555,00
			03	310	2024/5010	2	Trsf. p/ Investimentos na Área APSCP- ISFL	1,00
			03	320	2007/5026		Cont.Prog.Centro Neurociências Biologia Celular p/ Inv.Desenvolvimento	150 000,00
			03	320	2013/5052		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Comercial Industrial	1,00
			03	342	2025/5005	2	Trsf. p/ Projetos Dinamização na área do Turismo-ISFL	1,00
							Total dos Projetos de GOP's:	754 561,00
							Total da Classificação Orçamental:	**754 561,00**
02	**080802**	Outras						
			02	232	2013/5029	2	Trsf. p/ A.F.S.E.C.Económica a famílias p/ apoio social à habitação	50 000,00
			02	232	2025/5002		Trsf. a Particulares p/ Investimentos para Respostas Sociais	1,00
							Total dos Projetos de GOP's:	50 001,00
							Total da Classificação Orçamental:	**50 001,00**
03	**070204**	Construções diversas						
			02	252	2001/22	3	Parque Desportivo de Febres - Leasing Imobiliário	196 872,00
							Total dos Projetos de GOP's:	196 872,00
							Total da Classificação Orçamental:	**196 872,00**
03	**070205**	Material de transporte						
			01	111	2018/1		Locação Financeira de Equipamentos de Transporte	1,00
							Total dos Projetos de GOP's:	1,00
							Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
03	**070207**	Maquinaria e equipamento						
			01	111	2018/2		Locação Financeira e Maquinaria e Equipamento	1,00
							Total dos Projetos de GOP's:	1,00
							Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
03	**090711**	Instituições sem fins lucrativos						

Documento Assinado Digitalmente

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	03	320	2005/5018		Comparticipação Património Ass. ITeComs - I.Inv.D.Tec. C.Construção	1 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1 500,00**
04	**02020201**		Limpeza e higiene - p/ ativid. dinamização			
	02	211	2013/5010	5	A.D.Educação-Limpeza e higiene - prest. EM	1,00
	02	221	2023/5001	5	A.D.A.Saúde -Limpeza e higiene - prest. EM	1,00
	02	232	2013/5028	5	A.D.A.Social-Limpeza e higiene - prest. EM	1,00
	02	251	2013/5036	5	A.D.Cultura-Limpeza e higiene - prest. EM	1,00
	02	252	2013/5044	5	A.D.Desporto-Limpeza e higiene - prest. EM	1,00
	03	310	2020/5001	5	A.D. APSCP-limpeza e higiene - prest. EM	1,00
	03	342	2020/5002	5	A.D.Turismo-Limpeza e higiene - prest. EM	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	7,00
					Total da Classificação Orçamental:	**7,00**
04	**02020801**		Locação de outros bens - p/ ativid. dinamização			
	02	252	2013/5044	7	A.D.Desporto-Locação de outros bens - prest. EM	1,00
	03	342	2020/5002	7	A.D.Turismo-Locação de outros bens - prest. EM	200 001,00
					Total dos Projetos de GOP's:	200 002,00
					Total da Classificação Orçamental:	**200 002,00**
04	**04010101**		Empresas públicas municipais e intermunicipais			
	04	420	2013/5059		Trsf. p/ EM para Cobertura de Prejuízo de Exploração	1,00
	04	420	2013/5061		Outras Transferências p/ EM	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2,00
					Total da Classificação Orçamental:	**2,00**
04	**05010101**		Empresas públicas municipais e intermunicipais			
	02	245	2013/5033		Trsf. p/ Contrato Programa/Gestão-EM- Limpeza Urbana	492 000,00
	02	246	2013/5034		Trsf.p/Contrato Programa/Gestão- EM- Des.Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes	605 000,00
	02	252	2025/5003		Trsf. p/ Contrato Programa/Gestão-EM- Piscinas Municipais	251 000,00
	03	342	2025/5004		Trsf p/ Contrato Programa /Gestão - EM - Expofacic	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 348 001,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1 348 001,00**

Documento Assinado Digitalmente

Município de Cantanhede

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
04	**07010413**	Outros					
		03	320	2012/31	1	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ Edifícios e Outras Construções	1,00
		03	320	2012/31	2	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ IE Culturais, Desportivas e Recr. de Domínio Privado	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2,00
						Total da Classificação Orçamental:	**2,00**
04	**07011002**	Outro					
		01	111	2013/6	4	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 000,00**
04	**07030313**	Outros					
		03	320	2012/31	3	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ IE Culturais, Desportivas e Recr. de Domínio Público	1,00
		03	320	2012/31	4	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ Requalificação Urbana	1,00
		03	320	2012/31	5	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ ZI's./P. Tecnológico	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	3,00
						Total da Classificação Orçamental:	**3,00**

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE VIII

Grandes Opções do Plano

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																				
01	**111**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																				
01	111	2002/14		Remodelação Edifício dos Paços do Concelho																				
01	111	2002/14	1/02	Remodelação Edifício dos Paços do Concelho - Empr.	02 07010301	E	100				DOM	01/2002	12/2026	6	1 385 371	1	1							1 385 372
01	111	2002/14	2/11	Remodelação Edifício dos Paços do Concelho - AD	02 07010301	A	100				DOM	01/2011	12/2026	6	105 873	1	1							105 874
01	111	2002/15		Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F																				
01	111	2002/15	1/03	Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F - Empr.	02 07010301	E	100				DOM	01/2003	12/2031	3	400 115	1	1				2 500 000	2 500 000	5 000 000	10 400 116
01	111	2002/15	2/11	Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F - AD	02 07010301	A	100				DOM	01/2011	12/2026	4	18 426	1	1							18 427
01	111	2006/1		Construção do Arquivo Municipal																				
01	111	2006/1	1/09	Construção do Arquivo Municipal - Empr.	02 07010301	E	100				DOM	12/2009	12/2031	3	1 183	1	1					2 948 404	2 500 000	5 449 588
01	111	2006/1	2/16	Construção do Arquivo Municipal - AD	02 07010301	A	100				DOM	01/2016	12/2026	2		1	1							1
01	111	2008/19		Aquisição e Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros																				
01	111	2008/19	1/11	Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros	02 07010301	A	100				DOM	01/2011	12/2030	6	144 591	30 783	30 783			250 000	250 000	250 000		925 374
01	111	2013/2		Material de Transporte - Outro	02 07010602	O	100				DOM	01/2013	12/2026	6	551 255	325 000	325 000							876 255
01	111	2013/3		Equipamento de Informática																				
01	111	2013/3	1/13	Equipamento de Informática	02 070107	O	100				DAF	01/2013	12/2030	6	593 791	99 200	99 200		300 000	300 000	300 000	300 000		1 892 991
01	111	2013/4		Software Informático																				
01	111	2013/4	1/13	Software Informático	02 070108	O	100				DAF	01/2013	12/2030	6	1 439 873	137 127	137 127		150 000	163 500	163 500	163 500		2 217 500
01	111	2013/5		Equipamento Administrativo	02 070109	O	100				DAF	01/2013	12/2030	5	192 468	66 075	66 075		400 000	279 221	300 000	300 000		1 537 764
01	111	2013/6		Equipamento Básico - Outro																				
01	111	2013/6	1/13	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico	02 07011002	O	100				DAF	01/2013	12/2030	6	2 845 928	731 045	731 045		500 000	500 000	500 000	500 000		5 576 973
01	111	2013/6	2/13	Aquisição de Sinais de Trânsito	02 07011002	O	100				DOM	01/2013	12/2026	5	283 421	70 000	70 000							353 421
01	111	2013/6	3/13	Aquisição de Placas Informativas e Toponímicas	02 07011002	O	100				DOM	01/2013	12/2026	6	26 872	1 000	1 000							27 872
01	111	2013/6	4/13	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico	04 07011002	O	100				DAF	09/2013	12/2026	6	4 800	1 000	1 000							5 800
01	111	2013/6	5/24	Aquisição de Sinalização Horizontal	02 07011002	O	100				DAF	02/2024	12/2026	4		1 000	1 000							1 000
01	111	2013/7		Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100				DAF	01/2013	12/2026	6	28 767	2 432	2 432							31 199
01	111	2013/5002		Trsf. Serviços Sociais Trab. Câmara Municipal de Cantanhede	02 040701	O	100				OA	01/2013	12/2030	6	138 750	12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500		201 250
01	111	2013/5075		Contrato de Emprego e Inserção																				
01	111	2013/5075	1/13	Contrato de Emprego e Inserção - Bolsa mensal complementar	02 04080201	O	100				OA	09/2013	12/2026	6	105 541	1	1							105 542

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																				
01	**111**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																				
01	111	2013/5075	2/14	Contrato de Emprego e Inserção - Bolsa ocupação mensal	02 04080201	O	20	80			OA	01/2014	12/2026	6	59 167	1	1							59 168
01	111	2013/5075	3/15	Contrato de Emprego e Inserção - Transportes	02 0202100102	O	100				OA	01/2015	12/2026	6	14 108	2 500	2 500							16 608
01	111	2013/5075	4/15	Contrato de Emprego e Inserção- Seguro acidentes pessoais	02 0202120401	O	100				OA	01/2015	12/2026	6	4 458	2 500	2 500							6 958
01	111	2013/5075	5/16	Contrato de Emprego Inserção p/ pessoas com def. e incapacidade	02 04080201	O	20	80			OA	06/2016	12/2026	6	22 201	1	1							22 202
01	111	2017/5001		Locação Operacional																				
01	111	2017/5001	1/17	Locação Operacional - Equipamento de Transporte	02 020206	O	100				DAF	01/2017	12/2029	4	223 395	141 366	141 366		87 079	63 482	44 472			559 794
01	111	2017/5001	2/17	Locação Operacional - Maquinaria e Equipamento	02 02020803	O	100				DAF	01/2017	12/2026	0		1	1							1
01	111	2018/1		Locação Financeira de Equipamentos de Transporte	03 070205	O	100				DAF	01/2018	12/2026	0		1	1							1
01	111	2018/2		Locação Financeira e Maquinaria e Equipamento	03 070207	O	100				DAF	01/2018	12/2030	0		1	1		150 000	500 000	500 000	400 000		1 550 001
01	111	2021/17		Aquisição de edificios para diversos fins	02 07010307	A	100				OA	01/2021	12/2030	4	550 292	17 793	17 793		17 793	527 002	2 862 002	2 862 002		6 836 884
01	111	2022/5002		Trsf. Familias eleições (Gratificação membros das mesas)	02 04080202	O	100				OA	01/2022	12/2026	2	9 363	1	1							9 364
													Totais do Programa 111:		9 150 009	1 641 334	1 641 334		1 617 372	2 595 705	7 432 474	10 236 406	7 500 000	40 173 300
01	**121**			**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**																				
01	121	2013/5003		Trsf. no Âmbito da Floresta - J. Freguesia	02 04050102	O	100				OA	01/2013	12/2026	6	80 000	7 500	7 500							87 500
01	121	2013/5004		Trsf. Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	02 040701	O	100				OAT	01/2013	12/2026	5	28 914	1	1							28 915
01	121	2013/5006		Trsf. AHBVC p/ Infraestruturas, Equipamentos e Viaturas	02 080701	O	100				OA	01/2013	12/2026	5	138 748	1	1							138 749
01	121	2019/5002		Faixa de Gestão de Combustíveis de Edificação e Vias	02 02022018	O		100			OA	01/2019	12/2030	5	637 287	200 000	200 000		171 293	171 293	171 293	171 293		1 522 459
01	121	2019/5006		Trsf. AHBVC para o funcionamento das EPI'S	02 040701	O	100				OA	02/2019	12/2030	5	458 895	130 000	130 000		130 000	130 000	130 000	130 000		1 108 895
01	121	2019/5008		Trsf. p/ Desenv.Execução Ações Gestão Preventiva Combustíveis - ISFL	02 040701	O	100				OA	03/2019	12/2026	4	15 297	1	1							15 298
01	121	2019/5009		Trsf. p/ Investimentos na Área da Proteção Civil - Instituições SFL	02 080701	O	100				OA	03/2019	12/2026	4		1	1							1
01	121	2021/5007		Trsf. Regulamento Beneficios Sociais aos Bombeiros	02 04080202	O	100				OA	06/2021	12/2026	4	2 000	2 500	2 500							4 500
01	121	2024/5008		Trsf. na Área da Proteção Civil - Instituições SFL	02 040701	O	100				OA	01/2024	12/2026	4		1	1							1
01	121	2026/1		Beneficiação do Centro de Coordenação Operacional Municipal	02 07010307	O	100				OAT	01/2026	12/2028	0	532 500	1	1		50 000	50 000				632 501
													Totais do Programa 121:		1 893 641	340 006	340 006		351 293	351 293	301 293	301 293		3 538 819
							Totais do Objetivo 01:								11 043 650	1 981 340	1 981 340	0	1 968 665	2 946 998	7 733 767	10 537 699	7 500 000	43 712 119

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																				
02	211	2004/10		Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE)																				
02	211	2004/10	1/04	Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE) - Empr.	02 07010305	E		100			DOM	01/2004	12/2028	5	2 790 530	50 000	50 000		25 000	25 000				2 890 530
02	211	2004/10	2/11	Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE) - AD	02 07010305	A	100				DOM	01/2011	12/2026	5	689 906	5 000	5 000							694 906
02	211	2008/13		Terrenos - JI/EB1/CE	02 070101	O	100				DAF	01/2008	12/2026	6	250 735	1	1							250 736
02	211	2013/5008		Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições																				
02	211	2013/5008	1/13	Alimentação - refeições confecionadas	02 020105	O		100			DEJ	01/2013	12/2030	5	9 875 718	902 500	902 500		451 396	451 396	451 396	451 396		12 583 802
02	211	2013/5009		Transportes Escolares																				
02	211	2013/5009	1/13	Transportes Escolares	02 02021002	O		100			DEJ	01/2013	12/2030	5	5 420 210	387 525	387 525		149 349	149 349	149 349	149 349		6 405 131
02	211	2013/5010		Atividades de Dinamização Educacional																				
02	211	2013/5010	1/13	A.D.Educação-Alimentação/géneros para confecionar	02 02010601	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	5	76 966	3 550	3 550							80 516
02	211	2013/5010	2/13	A.D.Educação-Prémios condecorações e ofertas	02 02011501	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	5	10 319	3 650	3 650							13 969
02	211	2013/5010	3/13	A.D.Educação-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	5	8 611	3 000	3 000							11 611
02	211	2013/5010	4/13	A.D.Educação-Limpeza e higiene	02 02020201	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	8 284	500	500							8 784
02	211	2013/5010	5/13	A.D.Educação-Limpeza e higiene - prest. EM	04 02020201	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	4		1	1							1
02	211	2013/5010	6/13	A.D.Educação-Locação de outros bens	02 02020801	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	60 208	46 900	46 900							107 108
02	211	2013/5010	7/13	A.D.Educação-Transportes diversos	02 0202100101	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	5 011	3 000	3 000							8 011
02	211	2013/5010	8/13	A.D.Educação-Seguros de exposições	02 02021203	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6		1	1							1
02	211	2013/5010	9/13	A.D.Educação-Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6		1	1							1
02	211	2013/5010	10/13	A.D.Educação-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	2 628	1 000	1 000							3 628
02	211	2013/5010	11/13	A.D.Educação-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6		1	1							1
02	211	2013/5010	12/13	A.D.Educação-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	24 841	38 500	38 500							63 341
02	211	2013/5010	13/13	A.D.Educação-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	3 264	4 500	4 500							7 764
02	211	2013/5010	14/13	A.D.Educação-Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinamização	02 0202200201	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	2 474	1 951	1 951							4 425
02	211	2013/5011		Trsf. Escolas p/ Auxílios Económicos	02 040301	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	6	146 784	9 500	9 500		9 500	9 500	9 500	9 500		194 284
02	211	2013/5013		Trsf. Organizações Públicas de Educação e Instrução	02 040301	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	5	42 814	4 200	4 200		4 200	4 200	4 200	4 200		63 814
02	211	2013/5017		Acordo Pré-Escolar																				

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																				
02	211	2013/5017	1/13	Trsf. acordo coop. Lei 5/97 e DL 147/97 - IPSS/Ass. Pais.	02 040701	O		100			DEJ	01/2013	12/2030	5	2 862 606	50 000	50 000		35 000	35 000	35 000	35 000		3 052 606
02	211	2013/5018		Cursos de Educação Extraescolar																				
02	211	2013/5018	1/13	Cursos de Educação Extraescolar - Freguesias	02 04050102	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	5	82 500	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		120 000
02	211	2013/5018	2/13	Cursos de Educação Extraescolar - Instituições SFL	02 040701	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	5	72 050	4 500	4 500		4 500	4 500	4 500	4 500		94 550
02	211	2013/5020		Bolsas de estudo - Particulares	02 04080202	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	5	252 000	18 000	18 000		18 000	18 000	18 000	18 000		342 000
02	211	2013/5021		Prémio Doutor L. Faria - Particulares	02 04080202	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	6	12 500	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		17 500
02	211	2013/5023		Trsf. a Organizações Públicas de Educação e Instrução																				
02	211	2013/5023	1/13	Trsf. a Org. Públicas de Educação e Instrução - Ensino Básico	02 080301	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	3 123	1	1							3 124
02	211	2013/5024		Trsf. Instituições SFL - Assistência, Educação ou Instrução																				
02	211	2013/5024	1/13	Trsf. Instituições SFL p/ Dinamização de Atividades na Área Educacional	02 040701	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	6	308 715	73 200	73 200		50 000	50 000	50 000	50 000		581 915
02	211	2013/5024	2/13	Trsf. Instituições SFL p/ Dinamização de Investimentos na Área Educacional	02 080701	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	7 380	1	1							7 381
02	211	2014/2		Revisão da Carta Educativa do Município de Cantanhede	02 07011002	O	100				DEJ	01/2014	12/2026	5	17 836	6 765	6 765							24 601
02	211	2014/7		Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede																				
02	211	2014/7	1/14	Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede-Empr.	02 07010305	E	15			85	DOM	06/2014	12/2028	6	4 287 570	2 132 041	2 132 041		1 712 196	500 000				8 631 807
02	211	2014/7	2/14	Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede-AD	02 07010305	A	100				DOM	06/2014	12/2026	6	37 572	2 500	2 500							40 072
02	211	2016/29		Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria																				
02	211	2016/29	1/16	Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria - Empr.	02 07010305	E	15			85	DOM	06/2016	12/2027	5	3 404 986	6 976 862	6 976 862		1 716 726					12 098 574
02	211	2016/29	2/16	Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria - AD	02 07010305	A	100				DOM	06/2016	12/2026	0	15 357	2 500	2 500							17 857
02	211	2018/5003		Prestação de Serviços p/ Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar	02 02022011	O	15			85	DEJ	01/2018	12/2026	6	297 193	1 000	1 000							298 193
02	211	2018/5010		Bolsa Inovação Científica Prof. António Lima de Faria	02 04080202	O	100				DEJ	09/2018	12/2030	6	9 000	3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000		24 000
02	211	2019/4		Requalificação, Ampliação e Modernização da Escola Básica da Tocha																				
02	211	2019/4	1/19	Requalificação, Ampliação e Modernização da Escola Básica da Tocha - Emp.	02 07010305	E		15	85		DOM	01/2019	12/2029	1	11 808	16 668	16 668		2 108 478	1 940 000	250 000			4 326 954
02	211	2019/4	2/19	Requalificação, Ampliação e Modernização da Escola Básica da Tocha - AD	02 07010305	A	100				DOM	01/2019	12/2026	0		1	1							1
02	211	2019/5004		Trsf. p/ Freguesias p/ dinamização de atividadades na área educacional	02 04050102	O	100				OA	02/2019	12/2026	6	7 787	2 000	2 000							9 787

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																				
02	211	2019/5005		Trsf. p/ Freguesias p/ investimentos na área educacional	02 08050102	O	100				OA	02/2019	12/2026	6	120 748	10 000	10 000						130 748
02	211	2022/3		Centro Escolar de Murtede																				
02	211	2022/3	1/22	Aquisição de Terrenos p/ Centro Escolar de Murtede	02 070101	A		100			DARH	01/2022	12/2028	0		1	1			500 000				500 001
02	211	2022/3	2/22	Centro Escolar de Murtede - Empr.	02 07010305	E		100			DOM	01/2022	12/2030	0		1	1				1 000 000	4 750 000		5 750 001
02	211	2022/3	3/22	Centro Escolar de Murtede- AD	02 07010305	A		100			DO	01/2022	12/2026	0		1	1							1
02	211	2022/5004		Transferências de Competências na área da Educação																				
02	211	2022/5004	1/22	Delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas	02 040301	O		100			DEJ	04/2022	12/2030	6	2 114 322	667 100	667 100		690 000	690 000	690 000	690 000		5 541 422
02	211	2022/5004	2/22	Delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas	02 080301	O		100			DEJ	04/2022	12/2026	6		15 000	15 000							15 000
02	211	2023/1		Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar																				
02	211	2023/1	1/23	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar - Empr	02 07010305	E	100				DO	01/2023	12/2029	1	117 166	1 441 900	1 441 900		3 498 000	3 750 000	2 500 000			11 307 066
02	211	2023/1	2/23	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar - AD	02 07010305	A	100				DO	01/2023	12/2026	0		1	1							1
02	211	2023/2		Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Carlos de Oliveira																				
02	211	2023/2	1/23	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Carlos de Oliveira - Empr	02 07010305	E	100				DO	01/2023	12/2029	1	89 715	18 303	18 303		3 679 221	3 433 000	3 025 000			10 245 239
02	211	2023/2	2/23	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Carlos de Oliveira - AD	02 07010305	A	100				DO	01/2023	12/2026	0		1	1							1
02	211	2023/5002		Trsf. p/ Comparticipação de transportes de NEE'S	02 04080202	O	100				DEJ	02/2023	12/2026	6	5 929	3 200	3 200							9 129
02	211	2023/5006		Trsf. Obrigações de serviço público	02 040102	O					DEJ	01/2023	12/2026	6	887 440	131 950	131 950							1 019 390
02	211	2023/5008		Alimentação-G.C.- Leite Escolar	02 02010605	O	100				DEJ	01/2023	12/2030	6	41 167	101 523	101 523		50 000	50 000	50 000	50 000		342 690
02	211	2025/2		Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de Póvoa da Lomba																				
02	211	2025/2	1/25	Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de Póvoa da Lomba- Empr	02 07010305	E	15		85		DOM	01/2025	12/2026	1		385 303	385 303							385 303
02	211	2025/2	2/26	Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de Póvoa da Lomba- AD	02 07010305	A	100					01/2026	12/2026			1	1							1
02	211	2025/8		Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de São Caetano																				
02	211	2025/8	1/26	Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de São Caetano- Empr	02 07010305	E	15		85		DO	01/2026	12/2028	1		1	1		500 000	150 000				650 001
02	211	2025/8	2/26	Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de São Caetano- AD	02 07010305	A	100				DO	01/2026	12/2026	0		1	1							1
02	211	2025/9		Requalificação e Modernização da Escola Básica de Covões																				

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																				
02	211	2025/9	1/26	Requalificação e Modernização da Escola Básica de Covões- Empr	02 07010305	E	15		85		DO	01/2026	12/2028	1		1	1		400 000	150 000				550 001
02	211	2025/9	2/26	Requalificação e Modernização da Escola Básica de Covões- AD	02 07010305	A	100				DO	01/2026	12/2026	0		1	1							1
02	211	2025/5001		Trsf. p/ Dinamização Educativa para Particulares	02 04080202	O	100				DEJ	01/2025	12/2026	2		1 500	1 500							1 500
02	211	2025/5008		Trsf.p/o Incentivo à Frequência do Ensino Artístico	02 04080202	O	100				DEJ	09/2025	12/2029	2		13 200	13 200		15 000	15 000	15 000			58 200
												Totais do Programa 211:			34 485 773	13 551 809	13 551 809		15 128 066	11 936 445	8 263 445	6 223 445		89 588 983
02	**221**			**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**																				
02	221	2013/5025		Encargos com Postos de Enfermagem - J. Freguesia	02 04050102	O	100				DASS	01/2013	12/2030	6	297 282	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		422 282
02	221	2018/5011		Trsf. p/ Rede Solidária do Medicamento	02 040701	O	100				OA	09/2018	12/2030	5	45 111	10 125	10 125		12 500	12 500	12 500	12 500		105 236
02	221	2020/19		Aquisição equip.básico destinado à proteção da saúde pública	02 07011002	O	100				OA	06/2020	12/2026	6	8 312	1	1							8 313
02	221	2020/5038		Trsf. no âmbito do Projeto Cuid In - Apoiar e Cuidar do Cuidador Informal	02 040701	O	100				DASS	01/2020	12/2026	5	75 000	1	1							75 001
02	221	2022/6		Beneficiação e Requalificação das extensões de Saúde do Concelho	02 07010307	O		100			OA	01/2022	12/2026	6	127 787	1	1							127 788
02	221	2023/5001		Atividades de Dinamização na Saúde																				
02	221	2023/5001	1/23	A.D.A.Saúde-Alimentação/géneros para confecionar	02 02010601	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		1 650	1 650							1 650
02	221	2023/5001	2/23	A.D.A.Saúde-Prémios, condecorações e ofertas	02 02011501	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		1 000	1 000							1 000
02	221	2023/5001	3/23	A.D.A.Saúdel-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6	118 965	1	1							118 966
02	221	2023/5001	4/23	A.D.A.Saúde-Limpeza e higiene	02 02020201	O	100				DASS	01/2023	12/2030	6	141 637	305 703	305 703		311 817	311 817	311 817	311 817		1 694 608
02	221	2023/5001	5/23	A.D.A.Saúde -Limpeza e higiene - prest. EM	04 02020201	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		1	1							1
02	221	2023/5001	6/23	A.D.A.Saúde-Locação de outros bens	02 02020801	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6	2 964	1	1							2 965
02	221	2023/5001	7/23	A.D.A.Saúde- Transportes diversos	02 0202100101	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6	20 741	51 197	51 197							71 938
02	221	2023/5001	8/23	A.D.A.Saúde-Seguros de exposições	02 02021203	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		500	500							500
02	221	2023/5001	9/23	A.D.A.Saúde- Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		500	500							500
02	221	2023/5001	10/23	A.D.A.Saúde-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		4 000	4 000							4 000
02	221	2023/5001	11/23	A.D.A.Saúde-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		500	500							500
02	221	2023/5001	12/23	A.D.A.Saúde-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		1 500	1 500							1 500
02	221	2023/5001	13/23	A.D.A.Saúde-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		1 000	1 000							1 000
02	221	2023/5001	14/23	A.D.A.Saúde- Trabalhos gráficos design e similares	02 0202200201	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6	713	1 500	1 500							2 213

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**221**			**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**																				
02	221	2023/5001	15/23	A.D.A.Saúde-Material de Consumo Clinico	02 02011105	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6	80	2 000	2 000							2 080
02	221	2023/5007		Trsf. e Subsídios no Âmbito da Delegação de Competências da Saúde	02 040701	A			100		DASS	01/2023	12/2026	6		1	1							1
02	221	2024/1		Construção da Unidade de Saúde dos Covões	02 07010307	E			100		DOM	02/2024	12/2026	2		485 622	485 622							485 622
02	221	2024/2		Construção/Requalificação do Centro de Saúde de Cantanhede	02 07010307	E			100		DOM	02/2024	12/2026	2		1 834 516	1 834 516							1 834 516
02	221	2024/18		Remodelação da Unidade de Saúde de Ançã	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	1		339 201	339 201							339 201
02	221	2024/19		Remodelação da Unidade de Saúde do Bolho	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	2		66 992	66 992							66 992
02	221	2024/20		Remodelação da Unidade de Saúde de Cadima	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	2		78 974	78 974							78 974
02	221	2024/21		Remodelação/Ampliação da Unidade de Saúde de Febres	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	2		353 414	353 414							353 414
02	221	2024/22		Remodelação da Unidade de Saúde de Murtede	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	1		673 005	673 005							673 005
02	221	2024/23		Remodelação da Unidade de Saúde de Sepins	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	2		126 883	126 883							126 883
02	221	2024/24		Remodelação da Unidade de Saúde da Tocha	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	1		328 114	328 114							328 114
02	221	2025/5006		Trsf no Âmbito de Projetos de Parcerias na Área da Saúde	02 040701	O	100				DASS	02/2025	12/2027	6		15 200	15 200		7 600					22 800
													Totais do Programa 221:		838 592	4 708 103	4 708 103		356 917	349 317	349 317	349 317		6 951 563
02	**232**			**AÇÃO SOCIAL**																				
02	232	2008/18		Carta Social de Equipamentos e Serviços	02 07011002	O	100				DASS	01/2008	12/2026	5	47 609	1	1							47 610
02	232	2010/14		Beneficiação e Conservação da Casa do Chico Pinto	02 07010301	A	100				DOM	01/2010	12/2026	6	132 167	1	1							132 168
02	232	2013/5028		Atividades de Dinamização no Âmbito da Ação Social																				
02	232	2013/5028	1/13	A.D.A.Social-Alimentação/géneros para confecionar	02 02010601	O	100				DASS	01/2013	12/2026	6	189 929	58 309	58 309							248 238
02	232	2013/5028	2/13	A.D.A.Social-Prémios, condecorações e ofertas	02 02011501	O	100				DASS	01/2013	12/2026	6	58 769	25 000	25 000							83 769
02	232	2013/5028	3/13	A.D.A.Social-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				DASS	01/2013	12/2026	6	302	1	1							303
02	232	2013/5028	4/13	A.D.A.Social-Limpeza e higiene	02 02020201	O	100				DASS	01/2013	12/2026	6	27	1 000	1 000							1 027
02	232	2013/5028	5/13	A.D.A.Social-Limpeza e higiene - prest. EM	04 02020201	O	100				DASS	01/2013	12/2026	6		1	1							1
02	232	2013/5028	6/13	A.D.A.Social-Locação de outros bens	02 02020801	O	100				DASS	01/2013	12/2026	6	7 138	3 500	3 500							10 638
02	232	2013/5028	7/13	A.D.A.Social-Transportes diversos	02 0202100101	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	4 821	5 000	5 000							9 821
02	232	2013/5028	8/13	A.D.A.Social-Seguros de exposições	02 02021203	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5		1	1							1
02	232	2013/5028	9/13	A.D.A.Social-Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	222	1	1							223
02	232	2013/5028	10/13	A.D.A.Social-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	452	3 000	3 000							3 452

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**232**			**AÇÃO SOCIAL**																				
02	232	2013/5028	11/13	A.D.A.Social-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5		1	1							1
02	232	2013/5028	12/13	A.D.A.Social-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	11 837	13 200	13 200							25 037
02	232	2013/5028	13/13	A.D.A.Social-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	14 251	6 691	6 691							20 942
02	232	2013/5028	14/13	A.D.A.Social-Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinamização	02 0202200201	O	100				DASS	01/2013	12/2026	0	3 647	5 612	5 612							9 259
02	232	2013/5028	15/13	A.D.A. Social - Material de Consumo Clínico	02 02011101	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	1 022	1 000	1 000							2 022
02	232	2013/5029		Trsf. p/ Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica																				
02	232	2013/5029	1/13	Trsf. p/ A.F.S.E.C.Económica a famílias p/ apoio no âmbito da ação social e saúde	02 04080202	O	100				DASS	01/2013	12/2030	5	173 534	14 970	14 970		14 970	14 970	14 970	14 970		248 384
02	232	2013/5029	2/13	Trsf. p/ A.F.S.E.C.Económica a famílias p/ apoio social à habitação	02 080802	O	100				DASS	01/2013	12/2030	5	201 058	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		451 058
02	232	2013/5030		Trsf. p/ Apoio a Respostas Sociais																				
02	232	2013/5030	1/13	Trsf. p/ Apoio a Respostas Sociais - Instituições SFL	02 040701	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	127 935	34 651	34 651							162 586
02	232	2013/5030	2/13	Trsf. de investimento p/ Apoio a Respostas Sociais - Freguesias	02 08050102	O	100				DASS	01/2013	12/2026	4	4 168	1	1							4 169
02	232	2013/5030	3/13	Trsf. de investimento p/ Apoio a respostas sociais-Instituições SFL	02 080701	O	100				DASS	01/2013	12/2030	5	1 474 045	200 000	200 000		50 000	50 000	50 000	50 000		1 874 045
02	232	2015/5002		Trsf. de Incentivos à Natalidade e à Infância	02 04080202	O	100				DASS	01/2015	12/2030	5	1 163 796	140 000	140 000		100 000	100 000	100 000	100 000		1 703 796
02	232	2017/1		Reabilitação e Beneficiação de Edifícios p/ Ação Social	02 07010203	E	100				DOM	01/2017	12/2026	5	62 514	2 500	2 500							65 014
02	232	2017/2		Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação																				
02	232	2017/2	2/17	Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação - Empr.	02 07010203	E	100				DOM	01/2017	12/2026	6	1 214 554	1	1							1 214 555
02	232	2017/2	3/17	Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação - AD	02 07010203	A	100				DOM	01/2017	12/2026	6	5 564	10 000	10 000							15 564
02	232	2018/5012		Trsf. P/ Projeto AD ELO VirtuALL	02 040701	O	100				DASS	09/2018	12/2027	5	33 000	14 500	14 500		7 500					55 000
02	232	2022/20		Construção /Beneficiação de Acessibilidades p/ Acessos Habitacionais	02 07010203	E	15		85		DASS	09/2022	12/2026	4	15 418	50 000	50 000							65 418
02	232	2023/5		Reabilitação do Centro de Alojamento de Emergência Social de Cantanhede	02 07010203	E		100			DASS	01/2023	12/2026	6	360 341	5 000	5 000							365 341
02	232	2023/5004		Trsf. e Subsídios Ev. no âmbito da Delegação de Competências da Ação Social	02 04080202	O		100			DASS	04/2023	12/2026	2	48 489	42 525	42 525							91 014
02	232	2025/5002		Trsf. a Particulares p/ Investimentos para Respostas Sociais	02 080802	O		100			DASS	01/2025	12/2026	4		1	1							1
02	232	2025/5007		Trsf no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio para Aquisição de Bens Alimentares	02 04080202	O	100				DASS	02/2025	12/2030	2	31 075	37 500	37 500		30 000	30 000	30 000	30 000		188 575
													Totais do Programa 232:		5 387 684	723 968	723 968		252 470	244 970	244 970	244 970		7 099 032

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**241**			**HABITAÇÃO**																				
02	241	2002/12		Aquisição de Outros Edifícios p/ Fins Municipais	02 07010307	O	100				DAF	01/2002	12/2026	5	724 369	1	1							724 370
02	241	2002/13		Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios																				
02	241	2002/13	1/02	Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios - Empr.	02 07010307	E	100				DOM	01/2002	12/2027	5	756 214	37 520	37 520		100 000					893 734
02	241	2002/13	2/11	Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios - AD	02 07010307	A	100				DOM	01/2011	12/2026	5	177 035	2 500	2 500							179 535
02	241	2010/15		Beneficiação e Conservação de Antigos Edifícios Escolares	02 07010307	E	100				DOM	01/2010	12/2027	5	243 285	1	1		50 000					293 286
02	241	2025/10		Estratégia Local de Habitação																				
02	241	2025/10	1/25	Aquisição de Imóveis para Estratégia Local de Habitação.	02 07010203	O			100		OA	02/2025	12/2026	0		1	1							1
02	241	2025/10	2/25	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito	02 07010203	E			100		DO	02/2025	12/2028	0	39 335	59 097	59 097		903 105	250 000				1 251 537
02	241	2025/10	3/25	Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	02 07010203	E			100		DO	02/2025	12/2028	0		1 302 701	1 302 701		1 424 000	250 000				2 976 701
												Totais do Programa 241:			1 940 238	1 401 821	1 401 821		2 477 105	500 000				6 319 164
02	**242**			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																				
02	242	1998/5		Parque Urbano da Quinta de São Mateus	02 07010405	E	100				DU	02/1998	12/2026	6	1 406 411	1	1							1 406 412
02	242	2001/39		Revisão Plano Diretor Municipal Cantanhede	02 07011002	O	100				DU	07/2001	12/2026	5	127 889	153	153							128 042
02	242	2002/21		Levantamentos Topog. e Cadastrais (DU)	02 07011002	O	100				DU	01/2002	12/2026	5	116 751	1	1							116 752
02	242	2002/26		Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha																				
02	242	2002/26	1/02	Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha - Empr.	02 07030301	E	100				DU	01/2002	12/2030	5	1 823 014	200 000	200 000		150 000	500 000	500 000	500 000		3 673 014
02	242	2002/26	2/11	Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha - AD	02 07030301	A	100				DU	01/2011	12/2026	5	127 486	2 500	2 500							129 986
02	242	2004/16		Requalificação Urbana no Concelho																				
02	242	2004/16	1/04	Requalificação Urbana no Concelho - Empr.	02 07030301	E	100				DU	01/2004	12/2027	5	3 884 121	24 850	24 850		75 000					3 983 971
02	242	2004/16	2/11	Requalificação Urbana no Concelho - AD	02 07030301	A	100				DU	01/2011	12/2026	5	109 734	2 500	2 500							112 234
02	242	2005/16		Estudos de Impacto Ambiental	02 07011002	O	100				DU	01/2010	12/2026	0	12 177	1	1							12 178
02	242	2007/18		Terrenos p/ Fins Urbanísticos	02 070101	O	100				DAF	01/2009	12/2029	5	692 995	177 000	177 000		50 000	50 000	50 000			1 019 995
02	242	2007/25		Elaboração da Carta de Ruído de Outros PMOT'S	02 07011002	O	100				DU	01/2007	12/2026	1	5 683	1	1							5 684
02	242	2008/21		Elaboração do Relatório Ambiental Estratégico a integrar nos PP's e PU's	02 07011002	O	100				DU	01/2009	12/2026	2	8 665	1	1							8 666
02	242	2009/16		Elaboração da Avaliação Ambiental da Cidade de Cantanhede	02 07011002	O	100				DU	01/2010	12/2026	0		1	1							1
02	242	2011/13		Elaboração da Carta de Ruído Plano Urbanização da Cid. Cantanhede	02 07011002	O	100				DU	01/2011	12/2026	2	5 392	1	1							5 393

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**242**			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																				
02	242	2015/5003		Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana																				
02	242	2015/5003	1/15	Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana-Empresas	02 040102	O	100				OA	01/2015	12/2026	0		1	1							1
02	242	2015/5003	2/15	Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana- ENI	02 040801	O	100				OA	01/2015	12/2026	0		1	1							1
02	242	2016/4		Terrenos p/ Fins Urbanísticos	02 070301	O	100				DAF	01/2016	12/2026	5	427 955	1	1							427 956
02	242	2020/1		Aquisição Cartografia	02 07011002	O	100				DU	01/2020	12/2026	5	59 641	1	1							59 642
02	242	2020/2		Alteração dos Planos de Urbanização	02 07011002	O	100				DU	01/2020	12/2026	2	34 545	1	1							34 546
02	242	2020/3		Elaboração dos Planos de Urbanização, Mapa de Ruído e Avaliação Ambiental	02 07011002	O	100				DU	01/2020	12/2026	2	30 221	1	1							30 222
02	242	2022/19		Execução de Infraestruturas Urbanísticas para o Plano de Urbanização de Cantanhede	02 07030301	A	100				DU	06/2022	12/2031			1	1	500 000	500 000	500 000	500 000	4 250 000	6 250 001
02	242	2022/21		Infraestruturas Urbanísticas no Concelho no âmbito do PDM	02 07030301	E		100			DU	01/2022	12/2029	0		1	1	125 000	125 000	125 000			375 001
02	242	2024/3		Requalificação dos Palheiros da Praia da Tocha	02 07010302	E	15		85		DOM	04/2024	12/2027	1		350 000	350 000	50 000					400 000
02	242	2024/25		Elaboração da Carta Municipal de Habitação	02 07011002	O	100				DGTS	09/2024	12/2026	0	10 563	42 251	42 251						52 814
													Totais do Programa 242:		8 883 243	799 269	799 269	950 000	1 175 000	1 175 000	1 000 000	4 250 000	18 232 512
02	**245**			**RESÍDUOS SÓLIDOS**																				
02	245	2013/5033		Trsf. p/ Contrato Programa/Gestão-EM- Limpeza Urbana	04 05010101	O		100			OA	01/2013	12/2030	5	4 360 001	492 000	492 000	492 000	492 000	492 000	492 000		6 820 001
													Totais do Programa 245:		4 360 001	492 000	492 000	492 000	492 000	492 000	492 000		6 820 001
02	**246**			**PROT. MEIO AMBIENTE CONS. DA NATUREZA**																				
02	246	2002/40		Conservação e Benef. Cemitério Municipal	02 07030312	E	100				DOM	01/2002	12/2026	5	73 733	1	1							73 734
02	246	2003/32		Aquisição e Plantio de Árvores, Flores e Plantas	02 07010405	A	100				DU	07/2003	12/2030	5	35 590	1	1	50 000	50 000	50 000	50 000		235 591
02	246	2007/28		Elaboração do Plano Municipal de Ordenamento Florestal	02 07011002	O	100				DU	03/2008	12/2026	5	49 477	1	1							49 478
02	246	2007/29		Elaboração do Plano Municipal de Emergência	02 07011002	O	100				DU	01/2010	12/2026	5	35 363	1	1							35 364
02	246	2010/18		Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas																				
02	246	2010/18	1/10	Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas - Empr.	02 07030313	E	100				DU	01/2010	12/2030	0		47 750	47 750	100 000	150 000	150 000	100 000		547 750
02	246	2010/18	2/11	Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas - AD	02 07030313	A	100				DU	01/2011	12/2026	3	7 115	1	1							7 116
02	246	2013/5034		Trsf.p/Contrato Programa/Gestão- EM-Des.Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes	04 05010101	E		100			OA	01/2013	12/2030	5	8 142 497	605 000	605 000	605 000	605 000	605 000	605 000		11 167 497
02	246	2014/1		Aquisição, Cons. e Beneficiação do Centro Recolha Animal Cantanhede	02 07010301	E	100				DAF	01/2014	12/2026	5	119 383	12 000	12 000							131 383
02	246	2019/5001		Funcionamento do CRAC																				

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**246**			**PROT. MEIO AMBIENTE CONS. DA NATUREZA**																				
02	246	2019/5001	1/19	Funcionamento CRAC - Alimentação G.C.	02 02010603	O	100				OA	01/2019	12/2026	5	27 383	13 656	13 656							41 039
02	246	2019/5001	2/19	Funcionamento CRAC - Serviços Veterinários	02 02022016	O	100				OA	01/2019	12/2026	5	24 506	23 079	23 079							47 585
02	246	2019/5001	3/19	Funcionamento CRAC - Incineração de Resíduos	02 02022017	O	100				OA	01/2019	12/2026	5	7 454	4 327	4 327							11 781
02	246	2019/5001	4/19	Funcionamento do CRAC - Material de Consumo Clínico	02 02011102	O	100				OA	01/2019	12/2026	5	7 989	1 929	1 929							9 918
02	246	2020/6		Requalificação Dunar da Praia da Tocha	02 07030313	E	100				DU	01/2020	12/2026	0	281 072	1	1							281 073
02	246	2022/17		Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho																				
02	246	2022/17	1/22	Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho-Empr	02 07030313	E		100			DU	01/2022	12/2026	5	399 543	26 089	26 089							425 632
02	246	2022/17	2/22	Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho - AD	02 07030313	O		100			DU	01/2022	12/2026	5	208 307	1	1							208 308
02	246	2023/3		Construção do Novo Cemitério Municipal																				
02	246	2023/3	1/23	Aquisição de Terrenos	02 070301	O	100				DAF	01/2023	12/2026	0	60 351	7 347	7 347							67 698
02	246	2023/3	2/23	Construção do Novo Cemitério Municipal- Empr	02 07030312	E	100				DOM	02/2023	12/2029	0		100 000	100 000		500 000	500 000	500 000			1 600 000
02	246	2023/3	3/23	Construção do Novo Cemitério Municipal - AD	02 07030312	A	100				DO	01/2023	12/2026	0		1	1							1
02	246	2024/5011		Trsf. no âmbito da Esterilização de Animais de Companhia	02 04080202	O	100				DAF	04/2024	12/2026	0	3 467	5 000	5 000							8 467
02	246	2025/11		Estação da Biodiversidade do Parque Natural do Sarilho	02 070115	O	15		85		SMPC	09/2025	12/2027	1		7 500	7 500		5 000					12 500
02	246	2025/12		Recuperação Ecológica de Ecossistemas Lagunares e Charcos Temporários	02 070115	O	15		85		SMPC	09/2025	12/2028	0		1	1		450 000	100 000				550 001
												Totais do Programa 246:			9 483 230	853 686	853 686		1 710 000	1 405 000	1 305 000	755 000		15 511 916
02	**251**			**CULTURA**																				
02	251	2002/55		Requalificação e modernização da Biblioteca Municipal de Cantanhede	02 07010302	A	100				DOM	01/2002	12/2029	5	103 926	49 484	49 484		2 120 000	2 120 000	1 000 000			5 393 410
02	251	2004/19		Terrenos p/ Fins Culturais	02 070101	O	100				DAF	01/2004	12/2026	5	12 496	1	1							12 497
02	251	2007/33		Const./Beneficiação de Edifícios p/ Fins Culturais e Recreativos																				
02	251	2007/33	1/07	Const./Beneficiação de Edifícios p/ Fins Culturais e Recreativos- Empr	02 07010302	E		100			DO	01/2007	12/2028	5	667 009	151 273	151 273		250 935	250 000				1 319 217
02	251	2007/33	2/07	Const./Beneficiação de Edifícios p/ Fins Culturais e Recreativos- AD	02 07010302	A		100			DO	01/2007	12/2026	2		1	1							1
02	251	2013/25		Artigos e Objetos de valor	02 070112	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	288 717	5 000	5 000							293 717
02	251	2013/5036		Atividades de Dinamização Cultural e Recreativas																				
02	251	2013/5036	1/13	A.D.Cultura-Alimentação - géneros para confecionar	02 02010601	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	16 537	15 840	15 840							32 377

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**251**			**CULTURA**																				
02	251	2013/5036	2/13	A.D.Cultura-Prémios, condecorações e ofertas	02 02011501	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	62 625	42 247	42 247							104 872
02	251	2013/5036	3/13	A.D.Cultura-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	6 017	5 056	5 056							11 073
02	251	2013/5036	4/13	A.D.Cultura-Limpeza e higiene	02 02020201	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	6 030	3 878	3 878							9 908
02	251	2013/5036	5/13	A.D.Cultura-Limpeza e higiene - prest. EM	04 02020201	O	100				DC	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	251	2013/5036	6/13	A.D.Cultura-Locação de outros bens	02 02020801	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	148 816	177 320	177 320							326 136
02	251	2013/5036	7/13	A.D.Cultura-Transportes diversos	02 0202100101	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	7 650	5 000	5 000							12 650
02	251	2013/5036	8/13	A.D.Cultura-Seguros de exposições	02 02021203	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	4 072	9 750	9 750							13 822
02	251	2013/5036	9/13	A.D.Cultura-Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	7 630	1 000	1 000							8 630
02	251	2013/5036	10/13	A.D.Cultura-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	34 026	25 089	25 089							59 115
02	251	2013/5036	11/13	A.D.Cultura-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	8 457	3 184	3 184							11 641
02	251	2013/5036	12/13	A.D.Cultura-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	310 234	78 974	78 974							389 208
02	251	2013/5036	13/13	A.D.Cultura-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	37 886	25 000	25 000							62 886
02	251	2013/5036	14/13	A.D.Cultura-Trab. gráficos design e similares - p/ ativid.dinamização	02 0202200201	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	18 548	59 701	59 701							78 249
02	251	2013/5037		Fundo Documental da Biblioteca																				
02	251	2013/5037	1/13	F.D.Biblioteca-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	117 524	18 716	18 716							136 240
02	251	2013/5038		Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa																				
02	251	2013/5038	1/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Freguesias	02 04050102	O	100				DC	01/2013	12/2030	5	191 987	33 900	33 900		50 000	50 000	50 000	50 000		425 887
02	251	2013/5038	2/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Regiões de Turismo	02 04050106	O	100				DC	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	251	2013/5038	3/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Instituições SFL	02 040701	O	100				DC	01/2013	12/2030	5	1 958 612	200 000	200 000		25 000	25 000	25 000	25 000		2 258 612
02	251	2013/5038	4/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Particulares	02 04080202	O	100				DC	01/2013	12/2026	0	200	5 000	5 000							5 200
02	251	2013/5039		Empresário em Nome Individual	02 040801	O	100				DC	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	251	2013/5041		Prémio Literário Carlos de Oliveira - Particulares	02 04080202	O	100				DC	01/2013	12/2029	5	30 000	1	1		5 000		5 000			40 001
02	251	2013/5043		Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa																				
02	251	2013/5043	1/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Privadas	02 080102	O	100				DC	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	251	2013/5043	2/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Freguesias	02 08050102	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	189 396	40 000	40 000							229 396
02	251	2013/5043	3/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Instituições SFL	02 080701	O	100				DC	01/2013	12/2030	5	1 460 179	73 000	73 000		25 000	25 000	25 000	25 000		1 633 179

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**251**			**CULTURA**																				
02	251	2016/9		Reabilitação do Museu do Colecionismo de Cantanhede																				
02	251	2016/9	1/16	Reabilitação do Museu do Colecionismo de Cantanhede - Empr.	02 07010302	E	100				DOM	01/2016	12/2026	4	2 011 544	7 829	7 829							2 019 373
02	251	2016/9	2/16	Reabilitação do Museu do Colecionismo de Cantanhede - AD	02 07010302	A	100				DOM	01/2016	12/2026	4	1 279	1	1							1 280
02	251	2019/21		Construção do Auditório Municipal																				
02	251	2019/21	1/19	Construção do Auditório Municipal - Empr.	02 07010302	E	100				DOM	01/2019	12/2029	0		276 750	276 750		3 766 667	5 300 000	6 409 898			15 753 315
02	251	2019/5012		Prémio no âmbito da Arte Expofacic	02 04080202	O	100				DC	06/2019	12/2026	3	2 500	2 500	2 500							5 000
02	251	2021/2		Construção do Museu Mário Silva	02 07010302	E	100				DOM	01/2021	12/2026	0	198 819	221 000	221 000							419 819
02	251	2021/5008		Trsf. Dinamização " Atlantic Geopark - Geoparque do Atlântico"	02 040701	O	100				OA	01/2021	12/2026	3	30 000	51 814	51 814							81 814
02	251	2025/3		Aquisição de acervos para o MACC e Museu da Pedra	02 070115	O	100				SMN	01/2025	12/2026	0		2 000	2 000							2 000
												Totais do Programa 251:			7 932 716	1 590 313	1 590 313		6 242 602	7 770 000	7 514 898	100 000		31 150 529
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																				
02	252	1999/10		Ampliação e Benef.Pisc.Municipal Cantanhede																				
02	252	1999/10	1/99	Ampliação e Benef. Pisc. Municipal Cantanhede - Empr.	02 07010302	E	100				DOM	04/1999	12/2028	6	3 653 083	20 000	20 000		300 000	2 000 000				5 973 083
02	252	1999/10	2/11	Ampliação e Benef. Pisc. Municipal Cantanhede - AD	02 07010302	A	100				DDES	01/2011	12/2026	6	128 644	1	1							128 645
02	252	2001/21		Parque Desportivo de Cantanhede																				
02	252	2001/21	1/01	Parque Desportivo de Cantanhede - Empr.	02 07010406	E	100				DOM	01/2001	12/2028	6	5 913 254	50 000	50 000		450 000	50 000				6 463 254
02	252	2001/21	2/12	Parque Desportivo de Cantanhede - AD	02 07010406	A	100				DDES	01/2012	12/2026	6	121 993	1 000	1 000							122 993
02	252	2001/22		Parque Desportivo de Febres																				
02	252	2001/22	1/01	Parque Desportivo de Febres - Empr.	02 07010406	E	100				DOM	01/2001	12/2027	6	1 119 689	15 116	15 116		200 000					1 334 805
02	252	2001/22	2/11	Parque Desportivo de Febres - AD	02 07010406	A	100				DDES	01/2011	12/2026	6	81 096	1	1							81 097
02	252	2001/22	3/08	Parque Desportivo de Febres - Leasing Imobiliário	03 070204	O	100				DAF	06/2008	06/2026	6	1 846 046	196 872	196 872							2 042 918
02	252	2001/23		Parque Desportivo da Tocha																				
02	252	2001/23	1/01	Parque Desportivo da Tocha - Empr.	02 07010406	E	100				DOM	01/2001	12/2028	6	2 673 011	1	1		255 000	25 000				2 953 012
02	252	2001/23	2/12	Parque Desportivo da Tocha - AD	02 07010406	A	100				DDES	01/2012	12/2026	6	13 558	1	1							13 559
02	252	2002/43		Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis																				
02	252	2002/43	1/02	Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis - Empr.	02 07010405	E	100				DDES	01/2002	12/2027	5	232 755	110 053	110 053		100 000					442 808

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																				
02	252	2002/43	2/11	Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis - AD	02	07010405	A	100				DDES	01/2011	12/2026	5	123 655	1	1						123 656
02	252	2002/58		Rep. e Conservação do Estádio Municipal	02	07010406	E	100				DOM	01/2002	12/2026	5	119 370	10 712	10 712						130 082
02	252	2002/61		Terrenos p/ Fins Desportivos, Recreativos e de Lazer	02	070101	O	100				DAF	01/2002	12/2026	5	251 357	700	700						252 057
02	252	2004/22		Const./Conserv. Infraestruturas Desp. Recreativas e de Lazer nas Freg.																				
02	252	2004/22	1/04	Const./ Conserv. Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freg. - Empr.	02	07010406	E	100				DOM	01/2004	12/2027	5	2 733 260	47 831	47 831		200 000					2 981 091
02	252	2004/22	2/12	Const./ Conserv. Infraestruturas Desp. Recreativas e de Lazer nas Freg. - AD	02	07010406	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	172 949	7 500	7 500						180 449
02	252	2006/26		Construção de Ciclovias no Concelho																				
02	252	2006/26	1/06	Aquisição de Terrenos p/ Ciclovias no Concelho	02	070301	O	100				DDES	01/2006	12/2026	0		1	1						1
02	252	2006/26	2/06	Construção de Ciclovias no Concelho - Empr.	02	07030301	E	100				DOM	01/2006	12/2026	3	107 097	1	1						107 098
02	252	2006/26	3/06	Construção de Ciclovias no Concelho- AD	02	07030301	A	100				DDES	01/2006	12/2026	0		1	1						1
02	252	2007/34		Conserv./Manutenção da Praia Fluvial Olhos da Fervença																				
02	252	2007/34	1/07	Terrenos - Conser./Manut. da Praia Fluvial Olhos da Fervença	02	070301	O	100				DAF	01/2007	12/2029	0	125 000	1	1			150 000	250 000		525 001
02	252	2007/34	2/07	Conserv./Manutenção da Praia Fluvial Olhos da Fervença - Empr.	02	07030306	E	100				DOM	01/2007	12/2030	5	1 089 508	5 000	5 000					2 000 000	3 094 508
02	252	2007/34	3/07	Conserv./Manutenção da Praia Fluvial Olhos da Fervença - AD	02	07030306	A	100				DDES	01/2007	12/2026	5	139 455	2 500	2 500						141 955
02	252	2007/42		Beneficiação da Academia Municipal de Golfe	02	07010406	E	100				DOM	01/2007	12/2026	6	581 028	1	1						581 029
02	252	2008/27		Parque Desportivo de Ançã	02	07010406	E	100				DOM	01/2008	12/2027	6	471 130	1	1		250 000				721 131
02	252	2013/5044		Atividades de Dinamização Desportiva, Recreativas e de Lazer																				
02	252	2013/5044	1/13	A.D.Desporto-Alimentação - géneros para confecionar	02	02010601	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	5 171	3 850	3 850						9 021
02	252	2013/5044	2/13	A.D.Desporto-Prémios, condecorações e ofertas	02	02011501	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	14 814	10 000	10 000						24 814
02	252	2013/5044	3/13	A.D.Desporto-Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	41 992	8 121	8 121						50 113
02	252	2013/5044	4/13	A.D.Desporto-Limpeza e higiene	02	02020201	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	6 986	3 000	3 000						9 986
02	252	2013/5044	5/13	A.D.Desporto-Limpeza e higiene - prest. EM	04	02020201	O	100				DD	01/2013	12/2026	0		1	1						1
02	252	2013/5044	6/13	A.D.Desporto-Locação de outros bens	02	02020801	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	60 310	107 305	107 305						167 615
02	252	2013/5044	7/13	A.D.Desporto-Locação de outros bens - prest. EM	04	02020801	O	100				DD	01/2013	12/2026	0	1 730	1	1						1 731
02	252	2013/5044	8/13	A.D.Desporto-Transportes diversos	02	0202100101	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	246	1 000	1 000						1 246
02	252	2013/5044	9/13	A.D.Desporto-Seguros de exposições	02	02021203	O	100				DD	01/2013	12/2026	0		1	1						1

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																				
02	252	2013/5044	10/13	A.D.Desporto-Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				DD	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	252	2013/5044	11/13	A.D.Desporto-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	9 321	7 750	7 750							17 071
02	252	2013/5044	12/13	A.D.Desporto-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				DD	01/2013	12/2026	0	6 396	1 500	1 500							7 896
02	252	2013/5044	13/13	A.D.Desporto-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				DD	01/2013	12/2026	0		5 500	5 500							5 500
02	252	2013/5044	14/13	A.D.Desporto-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	6 287	6 300	6 300							12 587
02	252	2013/5044	15/13	A.D.Desporto-Trab. gráficos design e similares - p/ ativid.dinamização	02 0202200201	O	100				DD	01/2013	12/2026	0	3 137	12 700	12 700							15 837
02	252	2013/5045		Trsf. p/ Projetos de Dinamização Desportiva, Recreativas e de Lazer																				
02	252	2013/5045	1/13	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-S.Q.S.N. F.-Privadas	02 040102	O	100				DD	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	252	2013/5045	2/13	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Freguesias	02 04050102	O	100				DD	01/2013	12/2026	4	2 318	25 000	25 000							27 318
02	252	2013/5045	3/13	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Instituições SFL	02 040701	O	100				DD	01/2013	12/2030	5	2 287 631	300 000	300 000		25 000	25 000	25 000	25 000		2 687 631
02	252	2013/5045	4/13	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Particulares	02 04080202	O	100				DD	01/2013	12/2026	0		5 000	5 000							5 000
02	252	2013/5046		Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva e de Lazer																				
02	252	2013/5046	1/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-S.Q.S.N.F.-Privadas	02 080102	O	100				DD	01/2013	12/2026	0	34 929	1	1							34 930
02	252	2013/5046	2/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-Freguesias	02 08050102	O	100				DD	01/2013	12/2030	5	378 307	170 000	170 000		25 000	25 000	25 000	25 000		648 307
02	252	2013/5046	3/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-Instituições SFL	02 080701	O	100				DD	01/2013	12/2030	5	1 709 352	255 000	255 000		25 000	25 000	25 000	25 000		2 064 352
02	252	2016/12		Rede Ciclável Urbana de Cantanhede																				
02	252	2016/12	1/16	Terrenos p/ Rede Ciclável Urbana de Cantanhede	02 070301	O	100				DAF	01/2016	12/2026	5	49 440	1 320	1 320							50 760
02	252	2016/12	2/16	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede - Empr	02 07030301	E	100				DU	01/2016	12/2026	5	426 658	1	1							426 659
02	252	2016/12	3/16	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede - AD	02 07030301	A	100				DDES	01/2016	12/2026	5	68	1	1							69
02	252	2018/20		Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede																				
02	252	2018/20	1/18	Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede - Empr	02 07010406	E	100				DOM	09/2018	12/2027	6	240 977	1	1		50 000					290 978
02	252	2018/20	2/18	Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede - AD	02 07010406	A	100				DDES	09/2018	12/2026	6	8 345	1	1							8 346
02	252	2025/4		Requalificação das Piscinas Municipais de Cantanhede																				
02	252	2025/4	1/25	Requalificação das Piscinas Municipais de Cantanhede- Empr	02 07010406	E		15		85	DOM	01/2025	12/2029	1		1	1		1 325 000	1 000 000	750 000			3 075 001

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																				
02	252	2025/4	2/25	Requalificação das Piscinas Municipais de Cantanhede- AD	02 07010406	A	100				DO	01/2025	12/2026	1		1	1							1
02	252	2025/5		Requalificação e ampliação do Espaço Multiusos 360º																				
02	252	2025/5	1/25	Requalificação e ampliação do Espaço Multiusos 360º- Empr	02 07010406	E		15	85		DOM	01/2025	12/2029	1		1	1		2 250 000	2 250 000	250 000			4 750 001
02	252	2025/5	2/25	Requalificação e ampliação do Espaço Multiusos 360º- AD	02 07010406	A	100				DO	01/2025	12/2026	0		1	1							1
02	252	2025/13		HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra																				
02	252	2025/13	1/25	HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra- Empr	02 07010406	O			100		DDE	12/2025	12/2028	1		1 250 000	1 250 000		1 500 000	1 500 000				4 250 000
02	252	2025/13	2/25	HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra-AD	02 07010406	O		100			DDES	12/2025	12/2026	0		1	1							1
02	252	2025/5003		Trsf. p/ Contrato Programa/Gestão-EM- Piscinas Municipais	04 05010101	O	100				OA	01/2025	12/2030	2	187 969	251 000	251 000		255 000	255 000	255 000	255 000		1 458 969
													Totais do Programa 252:		27 179 322	2 891 656	2 891 656		7 210 000	7 305 000	1 580 000	2 330 000		48 495 978
02	**253**			**OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**																				
02	253	2013/5048		Trsf. Instituições SFL Carácter Religioso p/ Requalificação Património	02 080701	O		100			OA	01/2013	12/2027	5	855 201	76 555	76 555		25 000					956 756
02	253	2019/3		Construção do Centro Cívico de Ourentã																				
02	253	2019/3	1/19	Construção do Centro Cívico de Ourentã-Empr.	02 07010301	E	100				OA	01/2019	12/2026	0	281 530	17 025	17 025							298 555
02	253	2023/5009		Trsf. p/ atividades de dinamização p/ ISFL de caráter religioso	02 040701	O		100			OA	01/2023	12/2030	2	1 489 082	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		1 739 082
													Totais do Programa 253:		2 625 813	143 580	143 580		75 000	50 000	50 000	50 000		2 994 393
													Totais do Objetivo 02:		103 116 612	27 156 205	27 156 205	0	34 894 160	31 227 732	20 974 630	11 544 732	4 250 000	233 164 071
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**310**			**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PES**																				
03	310	2014/6		Remodelação e Beneficiação do Núcleo Piscatório da Praia da Tocha	02 07030201	A	100				DOM	01/2014	12/2026	5	9 024	1	1							9 025
03	310	2020/5001		Atividades de Dinamização Agricultura, Pecuária, Sivilcultra, Caça e Pesca																				
03	310	2020/5001	1/20	A.D. APSCP-Alimentação/géneros para confecionar	02 02010601	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	186	800	800							986
03	310	2020/5001	2/20	A.D. APSCP-Prémios condecorações e ofertas	02 02011501	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	1 501	5 500	5 500							7 001
03	310	2020/5001	3/20	A.D. APSCP-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	310	2020/5001	4/20	A.D. APSCP-Limpeza e higiene	02 02020201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	310	2020/5001	5/20	A.D. APSCP-limpeza e higiene - prest. EM	04 02020201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**310**			**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PES**																				
03	310	2020/5001	6/20	A.D. APSCP-Locação de outros bens	02 02020801	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	9 926	1 500	1 500							11 426
03	310	2020/5001	7/20	A.D. APSCP-Transportes diversos	02 0202100101	O	100				OA	01/2020	12/2026	3	2 173	750	750							2 923
03	310	2020/5001	8/20	A.D. APSCP-Seguros de exposições	02 02021203	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	310	2020/5001	9/20	A.D. APSCP-Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	1 205	1	1							1 206
03	310	2020/5001	10/20	A.D. APSCP-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	2 143	5 200	5 200							7 343
03	310	2020/5001	11/20	A.D. APSCP-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1 000	1 000							1 000
03	310	2020/5001	12/20	A.D. APSCP-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	1 050	500	500							1 550
03	310	2020/5001	13/20	A.D. APSCP-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				OA	01/2020	12/2026	3	2 990	5 950	5 950							8 940
03	310	2020/5001	14/20	A.D. APSCP-Trab. gráficos design e similares-p/ ativid.dinamização	02 0202200201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	2 367	500	500							2 867
03	310	2024/5003		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Agrária	02 040701	O	100				OA	01/2024	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
03	310	2024/5009		Trsf. p/ Projetos Dinamização APSCP																				
03	310	2024/5009	1/24	Trsf. p/ Projetos Dinamização APSCP-Freguesias	02 04050102	O		100			OA	02/2024	12/2026	0		1	1							1
03	310	2024/5009	2/24	Trsf. p/ Projetos Dinamização APSCP- ISFL	02 040701	O		100			OA	02/2024	12/2026	0		1	1							1
03	310	2024/5010		Trsf. p/ Investimentos na Área APSCP																				
03	310	2024/5010	1/24	Trsf. p/ Investimentos na Área APSCP- Freguesias	02 08050102	O		100			OA	02/2024	12/2026	0		1	1							1
03	310	2024/5010	2/24	Trsf. p/ Investimentos na Área APSCP- ISFL	02 080701	O		100			OA	02/2024	12/2026	0		1	1							1
												Totais do Programa 310:			32 565	31 710	31 710							64 275
03	**320**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**																				
03	320	1999/4		Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede - Ampliação																				
03	320	1999/4	1/99	Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede Ampliação - Empr.	02 07030301	E	100				DU	01/1999	12/2030	5	1 644 349	200 000	200 000		500 000	500 000	500 000	500 000		3 844 349
03	320	1999/4	2/12	Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede Ampliação - AD	02 07030301	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	78 232	1	1							78 233
03	320	1999/5		Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha																				
03	320	1999/5	1/99	Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha - Empr.	02 07030301	E	100				DU	01/1999	12/2027	5	730 754	100 000	100 000		750 000					1 580 754
03	320	1999/5	2/12	Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha - AD	02 07030301	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	22 870	1	1							22 871
03	320	1999/6		Infraestruturas da Zona Industrial de Febres																				
03	320	1999/6	1/99	Infraestruturas da Zona Industrial de Febres - Empr.	02 07030301	E	100				DU	01/1999	12/2030	5	859 600	165 000	165 000		300 000	300 000	300 000	300 000		2 224 600
03	320	1999/6	2/12	Infraestruturas da Zona Industrial de Febres - AD	02 07030301	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	3 561	1	1							3 562

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**320**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**																				
03	320	1999/7		Infraestruturas Núcleo Industrial de Murtede																				
03	320	1999/7	1/99	Infraestruturas Núcleo Industrial de Murtede - Empr.	02 07030301	E	100				DU	01/1999	12/2026	5	488 750	1	1							488 751
03	320	1999/7	2/12	Infraestruturas Núcleo Industrial de Murtede - AD	02 07030301	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5		1	1							1
03	320	2002/18		Terrenos p/ Zonas Industriais e Parque Tecnológico	02 070101	O	100				DAF	01/2002	12/2030	5	7 649 134	500 000	500 000		1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000		14 149 134
03	320	2002/62		Modificação, Benef. e Ampl. Rede Elétrica	02 07030304	A	100				DDES	01/2002	12/2026	5	1 799 468	35 000	35 000							1 834 468
03	320	2005/5018		Comparticipação Património Ass. ITeComs - I.Inv.D.Tec. C.Construção	03 090711	O	100				OA	02/2006	12/2031	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
03	320	2007/35		Modificação, Benef.e Ampl.Rede Elétrica c/ Compart. das Freguesias	02 07030304	A	100				DDES	01/2007	12/2026	5	274 642	25 000	25 000							299 642
03	320	2007/5026		Cont.Prog.Centro Neurociências Biologia Celular p/ Inv.Desenvolvimento	02 080701	O	100				OA	06/2007	12/2031	4	1 800 000	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	450 000	3 000 000
03	320	2008/28		IE Elétricas e Telecomunicações - Equipamentos Desp. e Recreativos	02 07010404	A	100				DDES	01/2008	12/2026	5	326 080	1	1							326 081
03	320	2008/29		IE Elétricas e Telecomunicações - Requ. Urbana, Viária e Loteamentos	02 07030304	A	100				DDES	01/2008	12/2026	5	916 345	5 000	5 000							921 345
03	320	2008/30		IE Elétricas e Telecomunicações - Z.I's./P. Tecnológico	02 07030304	A	100				DDES	01/2008	12/2026	5	671 735	203 631	203 631							875 366
03	320	2012/31		Infraestruras de Água e Saneamento																				
03	320	2012/31	1/12	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ Edifícios e Outras Construções	04 07010413	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	8 388	1	1							8 389
03	320	2012/31	2/12	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ IE Culturais, Desportivas e Recr. de Domínio Privado	04 07010413	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	2 165	1	1							2 166
03	320	2012/31	3/12	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ IE Culturais, Desportivas e Recr. de Domínio Público	04 07030313	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	3 100	1	1							3 101
03	320	2012/31	4/12	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ Requalificação Urbana	04 07030313	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	11 166	1	1							11 167
03	320	2012/31	5/13	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ ZI's./P. Tecnológico	04 07030313	A	100				DDES	01/2013	12/2026	5	27 666	1	1							27 667
03	320	2013/5049		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Comercial Industrial	02 040701	O	100				OA	01/2013	12/2030	5	334 593	95 000	95 000		60 000	60 000	60 000	60 000		669 593
03	320	2013/5052		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Comercial Industrial	02 080701	O	100				OA	01/2013	12/2026	0		1	1							1
03	320	2013/5057		Energia Consumida na Iluminação Pública	02 02022503	O	100				OA	01/2013	12/2030	5	9 983 522	1 377 245	1 377 245		1 590 035	1 600 000	1 600 000	1 600 000		17 750 802
03	320	2015/5004		Trsf. de Incentivos à Empregabilidade e Fomento Económico																				
03	320	2015/5004	1/15	Trsf. de Incentivos à Empregabilidade e Fomento Económico- Empresas	02 040102	O	100				OA	01/2015	12/2026	4	94 700	1	1							94 701
03	320	2015/5004	2/15	Trsf. de Incentivos à Empregabilidade e Fomento Económico- ENI	02 040801	O	100				OA	01/2015	12/2026	4	18 630	1	1							18 631
03	320	2018/4		Aquisição/Reparação de Equipamento Básico p/ Iluminação Pública	02 07011002	O	100				DDES	01/2018	12/2026	5	40 749	4 000	4 000							44 749

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**320**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**																				
03	320	2025/6		Infraestruturas da Zona Industrial de Ançã																				
03	320	2025/6	1/25	Aquisição de Terrenos p/ Infraestruturas da Zona Industrial de Ançã	02 070101	O		100			DDES	01/2025	12/2026	0		1	1							1
03	320	2025/6	2/25	Infraestruturas da Zona Industrial de Ançã - Empr.	02 07030301	E		100			DOM	01/2025	12/2026	0		1	1							1
03	320	2025/7		Centro de Captação, Desenvolvimento e Accompanhamento de Empresas de Cantanhede (cas das 3 Marias)																				
03	320	2025/7	1/25	Centro de Captação, Desenvolvimento e Acompanhamento de Empresas de Cantanhede (casa das 3 Marias)- Empr	02 07010307	E		15	85		DOM	01/2025	12/2028	1		64 576	64 576		1 675 000	500 000				2 239 576
03	320	2025/7	2/25	Centro de Captação, Desenvolvimento e Acompanhamento de Empresas de Cantanhede (casa das 3 Marias)- AD	02 07010307	A	100				DDES	01/2025	12/2026	0		1	1							1
03	320	2025/5009		Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia Renovável da Região de Coimbra	02 02022502	O	100				OA	09/2025	12/2045	1		105 026	105 026		199 419	203 407	207 476	211 625	3 701 437	4 628 390
												Totais do Programa 320:			27 790 199	3 030 995	3 030 995		6 725 954	4 814 907	4 318 976	4 323 125	4 152 937	55 157 093
03	**331**			**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**																				
03	331	2002/33		Drenagem de Águas Pluviais no Concelho																				
03	331	2002/33	1/03	Drenagem de Águas Pluviais no Concelho - Empr.	02 07030301	E	100				DOM	01/2003	12/2030	5	775 355	288 841	288 841		250 000	250 000	100 000	300 000		1 964 196
03	331	2002/33	2/10	Drenagem de Águas Pluviais no Concelho - AD	02 07030301	A	100				DOM	01/2010	12/2030	5	1 270 831	125 000	125 000		250 000	250 000	250 000	250 000		2 395 831
03	331	2002/70		Execução de Passeios no Concelho																				
03	331	2002/70	1/02	Execução de Passeios no Concelho - Empr.	02 07030301	E	100				DOM	01/2002	12/2030	5	1 840 337	364 100	364 100		250 000	250 000	250 000	250 000		3 204 437
03	331	2002/70	2/02	Execução de Passeios no Concelho - AD	02 07030301	A	100				DOM	01/2002	12/2030	5	2 210 176	300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000		3 710 176
03	331	2002/76		Sinalização Horizontal e Vertical																				
03	331	2002/76	1/02	Sinalização Horizontal e Vertical - Empr.	02 07030309	E	100				DOM	01/2002	12/2028	5	572 395	140 089	140 089		50 000	50 000				812 484
03	331	2002/76	2/11	Sinalização Horizontal e Vertical - AD	02 07030309	A	100				DOM	01/2011	12/2026	5	174 362	10 000	10 000							184 362
03	331	2002/79		Terrenos																				
03	331	2002/79	1/02	Terrenos (Parcela Sobrante)	02 070101	O	100				DAF	01/2002	12/2026	5	112 521	2 320	2 320							114 841
03	331	2002/79	2/02	Terrenos - Expropriações/Aquisições p/ Vias	02 070301	O	100				DAF	01/2002	12/2026	5	207 367	32 277	32 277							239 644
03	331	2003/16		Aquisição, Cons. e Benef. de Semáforos no Concelho	02 07010409	A	100				DOM	01/2003	12/2026	5	145 676	7 500	7 500							153 176
03	331	2004/26		Requalificação da Rede Viária no Concelho																				
03	331	2004/26	1/04	Requalificação da Rede Viária no Concelho - Empr.	02 07030308	E	100				DOM	01/2004	12/2030	5	8 178 174	585 581	585 581		750 000	750 000	750 000	750 000		11 763 755
03	331	2004/26	2/11	Requalificação da Rede Viária no Concelho - AD	02 07030308	A	100				DOM	01/2011	12/2030	5	11 232 519	790 507	790 507		750 000	750 000	900 000	900 000		15 323 026

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**331**			**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**																				
03	331	2015/3		Aquisição, Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade																				
03	331	2015/3	1/15	Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade-Empr.	02 07010401	E	100				DOM	02/2015	12/2026	0		1	1							1
03	331	2015/3	2/15	Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade-AD	02 07010401	A	100				DOM	02/2015	12/2026	3	3 362	1	1							3 363
03	331	2016/10		Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha																				
03	331	2016/10	1/16	Aquisição de Terrenos p/ ligação EN109 à Zona Industrial da Tocha	02 070301	O	100				DAF	01/2016	12/2027	0	6 238	300 000	300 000		100 000					406 238
03	331	2016/10	2/16	Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha - Empr.	02 07030301	E	100				DOM	01/2016	12/2030	0		1	1		1 000 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000		8 500 001
03	331	2016/10	3/16	Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha-AD	02 07030301	A	100				DOM	01/2016	12/2026	0		1	1							1
03	331	2016/24		Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público																				
03	331	2016/24	1/16	Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público - Empr.	02 07030308	E	15		85		DOM	01/2016	12/2026	3	321 308	1	1							321 309
03	331	2016/24	2/16	Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público - AD	02 07030308	A	100				DOM	01/2016	12/2026	0		1	1							1
03	331	2018/5001		Bens p/ Manut., Conserv.Caminhos/Arruamentos Pav. Pedonais	02 02012108	O	100				DOM	01/2018	12/2026	5	504 063	100 000	100 000							604 063
03	331	2021/7		Requalificação da Rede Viária na União de Freguesias de Covões e Camarneira - 2.ª Fase	02 07030308	E				100	DOM	01/2021	12/2026	0	666 326	171 697	171 697							838 023
03	331	2022/11		Requalificação da Avenida da Marginal da Praia da Tocha	02 07030308	E	100				DOM	01/2022	12/2029	0		150 000	150 000		1 300 000	1 200 000	329 912			2 979 912
03	331	2022/18		Acessibilidades 360.º - Espaço Público-Empr	02 07030301	E	100				DOM	01/2022	12/2026	0		236 706	236 706							236 706
												Totais do Programa 331:			28 221 010	3 604 624	3 604 624		5 000 000	6 300 000	5 379 912	5 250 000		53 755 546
03	**341**			**MERCADOS E FEIRAS**																				
03	341	2002/81		Conservação e Beneficiação de Mercados e Feiras	02 07010307	A	100				DOM	01/2002	12/2026	5	422 327	1	1							422 328
03	341	2007/43		Construção e Beneficiação do Parque de Exposições de Cantanhede																				
03	341	2007/43	1/07	Construção e Beneficiação do Parque de Exposições de Cantanhede - Empr.	02 07010307	E	100				DOM	01/2007	12/2031	5	173 256	1	1					3 500 000	2 971 865	6 645 122
03	341	2007/43	2/11	Construção e Beneficiação do Parque de Exposições de Cantanhede - AD	02 07010307	A	100				DOM	01/2011	12/2026	5	454 203	1	1							454 204
03	341	2016/25		Reabilitação do Mercado Municipal																				
03	341	2016/25	1/16	Reabilitação do Mercado Municipal- Empr.	02 07010307	E	15		85		DOM	01/2016	12/2026	5	218 994	1	1							218 995
03	341	2016/25	2/16	Reabilitação do Mercado Municipal - AD	02 07010307	A	100				DOM	01/2016	12/2026	5	8 180	1	1							8 181
												Totais do Programa 341:			1 276 960	5	5					3 500 000	2 971 865	7 748 830

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**342**			**TURISMO**																				
03	342	2005/22		Conservação e Benef. Postos de Turismo	02 07010301	A	100				DOM	01/2005	12/2026	5	14 546	1	1							14 547
03	342	2005/23		Conservação e Benef., Parque de Campismo da Praia da Tocha																				
03	342	2005/23	1/05	Conservação e Benef., Parque de Campismo da Praia da Tocha- Empr.	02 07010406	E	100				DOM	01/2005	12/2026	5	59 034	1	1							59 035
03	342	2005/23	2/05	Conservação e Benef., Parque de Campismo da Praia da Tocha- AD	02 07010406	A	100				DOM	01/2005	12/2026	5	82 410	1	1							82 411
03	342	2013/5058		Trsf. p/ Gestão dos Postos de Turismo																				
03	342	2013/5058	1/13	Trsf. p/ Gestão Postos de Turismo - Freguesias	02 04050102	O	100				DDES	01/2013	12/2030	5	143 218	13 038	13 038		14 000	14 000	14 000	14 000		212 256
03	342	2013/5058	2/13	Trsf. p/ Gestão Postos de Turismo - Instituições SFL	02 040701	O	100				DDES	01/2013	12/2030	5	157 945	6 683	6 683		7 500	7 500	7 500	7 500		194 628
03	342	2018/5004		Trsf. p/ Projeto "Gândara TourSensations"	02 08050101	O	100				OA	01/2018	12/2026	0		19 167	19 167							19 167
03	342	2019/5003		Trsf. p/ Projetos de Dinamização na Área do Turismo																				
03	342	2019/5003	1/19	Trsf. p/ Projetos de Dinamização na Área do Turismo - Instituições SFL	02 040701	O	100				OA	01/2019	12/2029	2	72 955	18 000	18 000		18 000	18 000	18 000			144 955
03	342	2019/5003	2/19	Trsf. p/ Projetos Dinamização na área do Turismo - Freguesias	02 04050102	O	100				OA	01/2019	12/2026	2		1	1							1
03	342	2020/5002		Atividades de Dinamização Turismo																				
03	342	2020/5002	1/20	A.D.Turismo-Alimentação/géneros para confecionar	02 02010601	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	2 376	2 000	2 000							4 376
03	342	2020/5002	2/20	A.D.Turismo-Prémios condecorações e ofertas	02 02011501	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	3 527	3 070	3 070							6 597
03	342	2020/5002	3/20	A.D.Turismo-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	50	1 000	1 000							1 050
03	342	2020/5002	4/20	A.D.Turismo-Limpeza e higiene	02 02020201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		500	500							500
03	342	2020/5002	5/20	A.D.Turismo-Limpeza e higiene - prest. EM	04 02020201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	342	2020/5002	6/20	A.D.Turismo-Locação de outros bens	02 02020801	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	200	1	1							201
03	342	2020/5002	7/20	A.D.Turismo-Locação de outros bens - prest. EM	04 02020801	O	100				OA	01/2020	12/2030	0	576 858	200 001	200 001		250 000	250 000	250 000	250 000		1 776 859
03	342	2020/5002	8/20	A.D.Turismo-Transportes diversos	02 0202100101	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	342	2020/5002	9/20	A.D.Turismo-Seguros de exposições	02 02021203	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	342	2020/5002	10/20	A.D.Turismo-Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	342	2020/5002	11/20	A.D.Turismo-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	15 209	18 759	18 759							33 968
03	342	2020/5002	12/20	A.D.Turismo-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	384	1	1							385
03	342	2020/5002	13/20	A.D.Turismo-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	1 800	1 500	1 500							3 300
03	342	2020/5002	14/20	A.D.Turismo-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	13 140	2 000	2 000							15 140
03	342	2020/5002	15/20	A.D.Turismo-Trab. gráficos design e similares - p/ ativid.dinamização	02 0202200201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	735	500	500							1 235

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**342**			**TURISMO**																				
03	342	2025/5004		Trsf p/ Contrato Programa /Gestão - EM - Expofacic	04 05010101	O	100				OA	01/2025	12/2026	2		1	1							1
03	342	2025/5005		Trsf. p/ Projetos Dinamização na área do Turismo																				
03	342	2025/5005	1/25	Trsf. p/ Projetos Dinamização na área do Turismo-Freguesias	02 08050102	O	100				OA	01/2025	12/2026	2		1	1							1
03	342	2025/5005	2/25	Trsf. p/ Projetos Dinamização na área do Turismo-ISFL	02 080701	O	100				OA	01/2025	12/2026	2		1	1							1
													Totais do Programa 342:		1 144 387	286 231	286 231		289 500	289 500	289 500	271 500		2 570 618
03	**350**			**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	350	2021/5002		Trsf. de Incentivos ao Fundo de Emergência de Apoio Empresarial - Empresas	02 040102	O	100				DDES	01/2021	12/2026	6	45 287	1	1							45 288
03	350	2021/5003		Trsf. de Incentivos ao Fundo de Emergência Municipal de Apoio Empresarial-ENI	02 040801	O	100				DDES	01/2021	12/2026	6	74 299	1	1							74 300
													Totais do Programa 350:		119 586	2	2							119 588
							Totais do Objetivo 03:								58 584 707	6 953 567	6 953 567	0	12 015 454	11 404 407	9 988 388	13 344 625	7 124 802	119 415 950
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
04	**420**			**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**																				
04	420	2013/5059		Trsf. p/ EM para Cobertura de Prejuízo de Exploração	04 04010101	O	100				OA	01/2013	12/2026	0		1	1							1
04	420	2013/5061		Outras Transferências p/ EM	04 04010101	O	100				OA	01/2013	12/2026	0		1	1							1
04	420	2013/5062		Outras Transferências - Estado	02 040301	O	100				OA	01/2013	12/2026	0		1	1							1
04	420	2013/5064		Outras transferências às Juntas de Freguesias	02 04050102	O	100				OA	01/2013	12/2030	5	819 958	15 000	15 000		75 000	75 000	75 000	75 000		1 134 958
04	420	2013/5065		Trsf. p/ Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC)	02 04050104	O	100				OA	01/2013	12/2031	5	508 621	845 097	845 097		572 000	584 000	596 000	611 000	1 547 000	5 263 718
04	420	2013/5070		Apoio à Constr. e Remodelação das Sedes das Juntas de Freguesia	02 08050102	O	100				OA	01/2013	12/2026	5	343 039	75 000	75 000							418 039
04	420	2013/5071		Trsf. p/ Obras e Melhoramentos nas Freguesias	02 08050102	O	100				OA	01/2013	12/2030	5	3 743 202	250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000		4 993 202
04	420	2013/5074		Trsf. p/ Maquinaria e Equipamento - Juntas de Freguesias	02 08050102	O	100				OA	01/2013	12/2026	5	181 524	15 000	15 000							196 524
04	420	2014/5004		Contratos Interadministrativos/Delegação Competências c/ J.Freguesias	02 08050102	O	100				OA	01/2014	12/2030	5	4 850 227	1	1		410 000	410 000		152 212		5 822 440
04	420	2017/5006		Trsf. p/ Cobertura de Prejuízo de Exploração	02 04010101	O	100				OA	01/2017	12/2026	0		1	1							1
04	420	2018/5002		Trsf. p/ Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC)	02 08050104	O	100				OA	01/2018	12/2030	4	316 628	75 000	75 000		150 000	200 000	200 000	200 000		1 141 628
04	420	2021/5004		Acordos de Execução com as Freguesias	02 04050102	O		100			OA	01/2021	12/2030	6	2 887 790	210 025	210 025		210 025	210 025	210 025	210 025		3 937 915
04	420	2023/5003		Trsf. diversas para Instituições sem fins lucrativos	02 040701	O	100				OA	01/2023	12/2026	0	76 759	1	1							76 760

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
04	**420**			**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**																				
04	420	2023/5005		Contratos Interad/Delegação Competências Manutenção Praias no Concelho c/ J.Freguesias	02 04050102	O	100				OA	04/2023	12/2030	2	176 293	1	1		150 000	150 000	150 000	150 000		776 294
04	420	2024/5004		Trsf p/ J Freguesia na delegação de competências dos Espaços verdes	02 04050102	O	100				OA	01/2024	12/2030	2	332 648	1	1		260 000	260 000	260 000	260 000		1 372 649
04	420	2024/5005		Trsf. p/ Juntas de freguesia no âmbito da delegação de competências	02 08050102	O	100				OA	01/2024	12/2030	2	270 827	1	1		300 000	300 000	300 000	300 000		1 470 828
												Totais do Programa 420:			14 507 516	1 485 131	1 485 131		2 377 025	2 439 025	2 041 025	2 208 237	1 547 000	26 604 959
04	**430**			**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**																				
04	430	2012/32		Registo de Marcas, Patentes e Licenças	02 070113	O	100				OA	01/2012	12/2026	5	1 148	1	1							1 149
												Totais do Programa 430:			1 148	1	1							1 149
												Totais do Objetivo 04:			14 508 664	1 485 132	1 485 132	0	2 377 025	2 439 025	2 041 025	2 208 237	1 547 000	26 606 108
												Total Geral:			187 253 633	37 576 244	37 576 244	0	51 255 304	48 018 162	40 737 810	37 635 293	20 421 802	422 898 248

Documento Assinado Digitalmente

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

APÊNDICE IX

Plano Plurianual de Investimentos



Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																					
01	**111**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																					
01	111	2002/14		Remodelação Edifício dos Paços do Concelho																					
01	111	2002/14	1/02	Remodelação Edifício dos Paços do Concelho - Empr.	02	07010301	E	100				DOM	01/2002	12/2026	6	1 385 371	1	1						1 385 372
01	111	2002/14	2/11	Remodelação Edifício dos Paços do Concelho - AD	02	07010301	A	100				DOM	01/2011	12/2026	6	105 873	1	1						105 874
01	111	2002/15		Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F																					
01	111	2002/15	1/03	Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F - Empr.	02	07010301	E	100				DOM	01/2003	12/2031	3	400 115	1	1				2 500 000	2 500 000	5 000 000	10 400 116
01	111	2002/15	2/11	Const./Benef. Edif.P.Máq. e Viat/Estaleiros - 2ª F - AD	02	07010301	A	100				DOM	01/2011	12/2026	4	18 426	1	1						18 427
01	111	2006/1		Construção do Arquivo Municipal																					
01	111	2006/1	1/09	Construção do Arquivo Municipal - Empr.	02	07010301	E	100				DOM	12/2009	12/2031	3	1 183	1	1					2 948 404	2 500 000	5 449 588
01	111	2006/1	2/16	Construção do Arquivo Municipal - AD	02	07010301	A	100				DOM	01/2016	12/2026	2		1	1							1
01	111	2008/19		Aquisição e Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros																					
01	111	2008/19	1/11	Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros	02	07010301	A	100				DOM	01/2011	12/2030	6	144 591	30 783	30 783			250 000	250 000	250 000		925 374
01	111	2013/2		Material de Transporte - Outro	02	07010602	O	100				DOM	01/2013	12/2026	6	551 255	325 000	325 000							876 255
01	111	2013/3		Equipamento de Informática																					
01	111	2013/3	1/13	Equipamento de Informática	02	070107	O	100				DAF	01/2013	12/2030	6	593 791	99 200	99 200		300 000	300 000	300 000	300 000		1 892 991
01	111	2013/4		Software Informático																					
01	111	2013/4	1/13	Software Informático	02	070108	O	100				DAF	01/2013	12/2030	6	1 439 873	137 127	137 127		150 000	163 500	163 500	163 500		2 217 500
01	111	2013/5		Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				DAF	01/2013	12/2030	5	192 468	66 075	66 075		400 000	279 221	300 000	300 000		1 537 764
01	111	2013/6		Equipamento Básico - Outro																					
01	111	2013/6	1/13	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				DAF	01/2013	12/2030	6	2 845 928	731 045	731 045		500 000	500 000	500 000	500 000		5 576 973
01	111	2013/6	2/13	Aquisição de Sinais de Trânsito	02	07011002	O	100				DOM	01/2013	12/2026	5	283 421	70 000	70 000							353 421
01	111	2013/6	3/13	Aquisição de Placas Informativas e Toponímicas	02	07011002	O	100				DOM	01/2013	12/2026	6	26 872	1 000	1 000							27 872
01	111	2013/6	4/13	Aquisição/Reparação de Equipamento Básico	04	07011002	O	100				DAF	09/2013	12/2026	6	4 800	1 000	1 000							5 800
01	111	2013/6	5/24	Aquisição de Sinalização Horizontal	02	07011002	O	100				DAF	02/2024	12/2026	4		1 000	1 000							1 000
01	111	2013/7		Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100				DAF	01/2013	12/2026	6	28 767	2 432	2 432							31 199
01	111	2018/1		Locação Financeira de Equipamentos de Transporte	03	070205	O	100				DAF	01/2018	12/2026	0		1	1							1
01	111	2018/2		Locação Financeira e Maquinaria e Equipamento	03	070207	O	100				DAF	01/2018	12/2030	0		1	1		150 000	500 000	500 000	400 000		1 550 001

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																				
01	**111**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																				
01	111	2021/17		Aquisição de edificios para diversos fins	02 07010307	A	100				OA	01/2021	12/2030	4	550 292	17 793	17 793		17 793	527 002	2 862 002	2 862 002		6 836 884
												Totais do Programa 111:			8 573 026	1 482 463	1 482 463		1 517 793	2 519 723	7 375 502	10 223 906	7 500 000	39 192 413
01	**121**			**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**																				
01	121	2026/1		Beneficiação do Centro de Coordenação Operacional Municipal	02 07010307	O	100				OAT	01/2026	12/2028	0	532 500	1	1		50 000	50 000				632 501
												Totais do Programa 121:			532 500	1	1		50 000	50 000				632 501
							Totais do Objetivo 01:								9 105 526	1 482 464	1 482 464	0	1 567 793	2 569 723	7 375 502	10 223 906	7 500 000	39 824 914
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																				
02	211	2004/10		Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE)																				
02	211	2004/10	1/04	Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE) - Empr.	02 07010305	E		100			DOM	01/2004	12/2028	5	2 790 530	50 000	50 000		25 000	25 000				2 890 530
02	211	2004/10	2/11	Const./Benef./Rep. Edifícios Escolares (JI/EB1/CE) - AD	02 07010305	A	100				DOM	01/2011	12/2026	5	689 906	5 000	5 000							694 906
02	211	2008/13		Terrenos - JI/EB1/CE	02 070101	O	100				DAF	01/2008	12/2026	6	250 735	1	1							250 736
02	211	2014/2		Revisão da Carta Educativa do Município de Cantanhede	02 07011002	O	100				DEJ	01/2014	12/2026	5	17 836	6 765	6 765							24 601
02	211	2014/7		Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede																				
02	211	2014/7	1/14	Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede-Empr.	02 07010305	E	15		85		DOM	06/2014	12/2028	6	4 287 570	2 132 041	2 132 041		1 712 196	500 000				8 631 807
02	211	2014/7	2/14	Const./Benef./Rep. Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede-AD	02 07010305	A	100				DOM	06/2014	12/2026	6	37 572	2 500	2 500							40 072
02	211	2016/29		Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria																				
02	211	2016/29	1/16	Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria - Empr.	02 07010305	E	15		85		DOM	06/2016	12/2027	5	3 404 986	6 976 862	6 976 862		1 716 726					12 098 574
02	211	2016/29	2/16	Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria - AD	02 07010305	A	100				DOM	06/2016	12/2026	0	15 357	2 500	2 500							17 857
02	211	2019/4		Requalificação, Ampliação e Modernização da Escola Básica da Tocha																				
02	211	2019/4	1/19	Requalificação, Ampliação e Modernização da Escola Básica da Tocha - Emp.	02 07010305	E		15	85		DOM	01/2019	12/2029	1	11 808	16 668	16 668		2 108 478	1 940 000	250 000			4 326 954
02	211	2019/4	2/19	Requalificação, Ampliação e Modernização da Escola Básica da Tocha - AD	02 07010305	A	100				DOM	01/2019	12/2026	0		1	1							1
02	211	2022/3		Centro Escolar de Murtede																				
02	211	2022/3	1/22	Aquisição de Terrenos p/ Centro Escolar de Murtede	02 070101	A		100			DARH	01/2022	12/2028	0		1	1			500 000				500 001

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																				
02	211	2022/3	2/22	Centro Escolar de Murtede - Empr.	02 07010305	E		100			DOM	01/2022	12/2030	0		1	1				1 000 000	4 750 000		5 750 001
02	211	2022/3	3/22	Centro Escolar de Murtede- AD	02 07010305	A		100			DO	01/2022	12/2026	0		1	1							1
02	211	2023/1		Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar																				
02	211	2023/1	1/23	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar - Empr	02 07010305	E	100				DO	01/2023	12/2029	1	117 166	1 441 900	1 441 900		3 498 000	3 750 000	2 500 000			11 307 066
02	211	2023/1	2/23	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar - AD	02 07010305	A	100				DO	01/2023	12/2026	0		1	1							1
02	211	2023/2		Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Carlos de Oliveira																				
02	211	2023/2	1/23	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Carlos de Oliveira - Empr	02 07010305	E	100				DO	01/2023	12/2029	1	89 715	18 303	18 303		3 679 221	3 433 000	3 025 000			10 245 239
02	211	2023/2	2/23	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Carlos de Oliveira - AD	02 07010305	A	100				DO	01/2023	12/2026	0		1	1							1
02	211	2025/2		Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de Póvoa da Lomba																				
02	211	2025/2	1/25	Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de Póvoa da Lomba- Empr	02 07010305	E	15		85		DOM	01/2025	12/2026	1		385 303	385 303							385 303
02	211	2025/2	2/26	Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de Póvoa da Lomba- AD	02 07010305	A	100					01/2026	12/2026			1	1							1
02	211	2025/8		Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de São Caetano																				
02	211	2025/8	1/26	Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de São Caetano- Empr	02 07010305	E	15		85		DO	01/2026	12/2028	1		1	1		500 000	150 000				650 001
02	211	2025/8	2/26	Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de São Caetano- AD	02 07010305	A	100				DO	01/2026	12/2026	0		1	1							1
02	211	2025/9		Requalificação e Modernização da Escola Básica de Covões																				
02	211	2025/9	1/26	Requalificação e Modernização da Escola Básica de Covões- Empr	02 07010305	E	15		85		DO	01/2026	12/2028	1		1	1		400 000	150 000				550 001
02	211	2025/9	2/26	Requalificação e Modernização da Escola Básica de Covões- AD	02 07010305	A	100				DO	01/2026	12/2026	0		1	1							1
												Totais do Programa 211:			11 713 181	11 037 854	11 037 854		13 639 621	10 448 000	6 775 000	4 750 000		58 363 656
02	**221**			**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**																				
02	221	2020/19		Aquisição equip.básico destinado à proteção da saúde pública	02 07011002	O	100				OA	06/2020	12/2026	6	8 312	1	1							8 313
02	221	2022/6		Beneficiação e Requalificação das extensões de Saúde do Concelho	02 07010307	O		100			OA	01/2022	12/2026	6	127 787	1	1							127 788
02	221	2024/1		Construção da Unidade de Saúde dos Covões	02 07010307	E			100		DOM	02/2024	12/2026	2		485 622	485 622							485 622
02	221	2024/2		Construção/Requalificação do Centro de Saúde de Cantanhede	02 07010307	E			100		DOM	02/2024	12/2026	2		1 834 516	1 834 516							1 834 516

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**221**			**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**																				
02	221	2024/18		Remodelação da Unidade de Saúde de Ançã	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	1		339 201	339 201							339 201
02	221	2024/19		Remodelação da Unidade de Saúde do Bolho	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	2		66 992	66 992							66 992
02	221	2024/20		Remodelação da Unidade de Saúde de Cadima	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	2		78 974	78 974							78 974
02	221	2024/21		Remodelação/Ampliação da Unidade de Saúde de Febres	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	2		353 414	353 414							353 414
02	221	2024/22		Remodelação da Unidade de Saúde de Murtede	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	1		673 005	673 005							673 005
02	221	2024/23		Remodelação da Unidade de Saúde de Sepins	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	2		126 883	126 883							126 883
02	221	2024/24		Remodelação da Unidade de Saúde da Tocha	02 07010307	E			100		DOM	09/2024	12/2026	1		328 114	328 114							328 114
												Totais do Programa 221:			136 099	4 286 723	4 286 723							4 422 822
02	**232**			**AÇÃO SOCIAL**																				
02	232	2008/18		Carta Social de Equipamentos e Serviços	02 07011002	O	100				DASS	01/2008	12/2026	5	47 609	1	1							47 610
02	232	2010/14		Beneficiação e Conservação da Casa do Chico Pinto	02 07010301	A	100				DOM	01/2010	12/2026	6	132 167	1	1							132 168
02	232	2017/1		Reabilitação e Beneficiação de Edifícios p/ Ação Social	02 07010203	E	100				DOM	01/2017	12/2026	5	62 514	2 500	2 500							65 014
02	232	2017/2		Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação																				
02	232	2017/2	2/17	Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação - Empr.	02 07010203	E	100				DOM	01/2017	12/2026	6	1 214 554	1	1							1 214 555
02	232	2017/2	3/17	Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação - AD	02 07010203	A	100				DOM	01/2017	12/2026	6	5 564	10 000	10 000							15 564
02	232	2022/20		Construção /Beneficiação de Acessibilidades p/ Acessos Habitacionais	02 07010203	E	15		85		DASS	09/2022	12/2026	4	15 418	50 000	50 000							65 418
02	232	2023/5		Reabilitação do Centro de Alojamento de Emergência Social de Cantanhede	02 07010203	E		100			DASS	01/2023	12/2026	6	360 341	5 000	5 000							365 341
												Totais do Programa 232:			1 838 167	67 503	67 503							1 905 670
02	**241**			**HABITAÇÃO**																				
02	241	2002/12		Aquisição de Outros Edifícios p/ Fins Municipais	02 07010307	O	100				DAF	01/2002	12/2026	5	724 369	1	1							724 370
02	241	2002/13		Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios																				
02	241	2002/13	1/02	Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios - Empr.	02 07010307	E	100				DOM	01/2002	12/2027	5	756 214	37 520	37 520		100 000					893 734
02	241	2002/13	2/11	Const./Benef. e Conserv. Outros Edifícios - AD	02 07010307	A	100				DOM	01/2011	12/2026	5	177 035	2 500	2 500							179 535
02	241	2010/15		Beneficiação e Conservação de Antigos Edifícios Escolares	02 07010307	E	100				DOM	01/2010	12/2027	5	243 285	1	1		50 000					293 286
02	241	2025/10		Estratégia Local de Habitação																				
02	241	2025/10	1/25	Aquisição de Imóveis para Estratégia Local de Habitação.	02 07010203	O			100		OA	02/2025	12/2026	0		1	1							1

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**241**			**HABITAÇÃO**																				
02	241	2025/10	2/25	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito	02 07010203	E			100		DO	02/2025	12/2028	0	39 335	59 097	59 097		903 105	250 000				1 251 537
02	241	2025/10	3/25	Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	02 07010203	E			100		DO	02/2025	12/2028	0		1 302 701	1 302 701		1 424 000	250 000				2 976 701
												Totais do Programa 241:			1 940 238	1 401 821	1 401 821		2 477 105	500 000				6 319 164
02	**242**			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																				
02	242	1998/5		Parque Urbano da Quinta de São Mateus	02 07010405	E	100				DU	02/1998	12/2026	6	1 406 411	1	1							1 406 412
02	242	2001/39		Revisão Plano Diretor Municipal Cantanhede	02 07011002	O	100				DU	07/2001	12/2026	5	127 889	153	153							128 042
02	242	2002/21		Levantamentos Topog. e Cadastrais (DU)	02 07011002	O	100				DU	01/2002	12/2026	5	116 751	1	1							116 752
02	242	2002/26		Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha																				
02	242	2002/26	1/02	Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha - Empr.	02 07030301	E	100				DU	01/2002	12/2030	5	1 823 014	200 000	200 000		150 000	500 000	500 000	500 000		3 673 014
02	242	2002/26	2/11	Arranjos/Infraestruturas Urbanísticas na Praia da Tocha - AD	02 07030301	A	100				DU	01/2011	12/2026	5	127 486	2 500	2 500							129 986
02	242	2004/16		Requalificação Urbana no Concelho																				
02	242	2004/16	1/04	Requalificação Urbana no Concelho - Empr.	02 07030301	E	100				DU	01/2004	12/2027	5	3 884 121	24 850	24 850		75 000					3 983 971
02	242	2004/16	2/11	Requalificação Urbana no Concelho - AD	02 07030301	A	100				DU	01/2011	12/2026	5	109 734	2 500	2 500							112 234
02	242	2005/16		Estudos de Impacto Ambiental	02 07011002	O	100				DU	01/2010	12/2026	0	12 177	1	1							12 178
02	242	2007/18		Terrenos p/ Fins Urbanísticos	02 070101	O	100				DAF	01/2009	12/2029	5	692 995	177 000	177 000		50 000	50 000	50 000			1 019 995
02	242	2007/25		Elaboração da Carta de Ruído de Outros PMOT'S	02 07011002	O	100				DU	01/2007	12/2026	1	5 683	1	1							5 684
02	242	2008/21		Elaboração do Relatório Ambiental Estratégico a integrar nos PP's e PU's	02 07011002	O	100				DU	01/2009	12/2026	2	8 665	1	1							8 666
02	242	2009/16		Elaboração da Avaliação Ambiental da Cidade de Cantanhede	02 07011002	O	100				DU	01/2010	12/2026	0		1	1							1
02	242	2011/13		Elaboração da Carta de Ruído Plano Urbanização da Cid. Cantanhede	02 07011002	O	100				DU	01/2011	12/2026	2	5 392	1	1							5 393
02	242	2016/4		Terrenos p/ Fins Urbanísticos	02 070301	O	100				DAF	01/2016	12/2026	5	427 955	1	1							427 956
02	242	2020/1		Aquisição Cartografia	02 07011002	O	100				DU	01/2020	12/2026	5	59 641	1	1							59 642
02	242	2020/2		Alteração dos Planos de Urbanização	02 07011002	O	100				DU	01/2020	12/2026	2	34 545	1	1							34 546
02	242	2020/3		Elaboração dos Planos de Urbanização, Mapa de Ruído e Avaliação Ambiental	02 07011002	O	100				DU	01/2020	12/2026	2	30 221	1	1							30 222
02	242	2022/19		Execução de Infraestruturas Urbanísticas para o Plano de Urbanização de Cantanhede	02 07030301	A	100				DU	06/2022	12/2031			1	1		500 000	500 000	500 000	500 000	4 250 000	6 250 001
02	242	2022/21		Infraestruturas Urbanísticas no Concelho no âmbito do PDM	02 07030301	E		100			DU	01/2022	12/2029	0		1	1		125 000	125 000	125 000			375 001
02	242	2024/3		Requalificação dos Palheiros da Praia da Tocha	02 07010302	E	15		85		DOM	04/2024	12/2027	1		350 000	350 000		50 000					400 000

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**242**			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																				
02	242	2024/25		Elaboração da Carta Municipal de Habitação	02 07011002	O	100				DGTS	09/2024	12/2026	0	10 563	42 251	42 251							52 814
												Totais do Programa 242:			8 883 243	799 267	799 267		950 000	1 175 000	1 175 000	1 000 000	4 250 000	18 232 510
02	**246**			**PROT. MEIO AMBIENTE CONS. DA NATUREZA**																				
02	246	2002/40		Conservação e Benef. Cemitério Municipal	02 07030312	E	100				DOM	01/2002	12/2026	5	73 733	1	1							73 734
02	246	2003/32		Aquisição e Plantio de Árvores, Flores e Plantas	02 07010405	A	100				DU	07/2003	12/2030	5	35 590	1	1		50 000	50 000	50 000	50 000		235 591
02	246	2007/28		Elaboração do Plano Municipal de Ordenamento Florestal	02 07011002	O	100				DU	03/2008	12/2026	5	49 477	1	1							49 478
02	246	2007/29		Elaboração do Plano Municipal de Emergência	02 07011002	O	100				DU	01/2010	12/2026	5	35 363	1	1							35 364
02	246	2010/18		Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas																				
02	246	2010/18	1/10	Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas - Empr.	02 07030313	E	100				DU	01/2010	12/2030	0		47 750	47 750		100 000	150 000	150 000	100 000		547 750
02	246	2010/18	2/11	Limpeza e Valorização Ambiental de Lagoas - AD	02 07030313	A	100				DU	01/2011	12/2026	3	7 115	1	1							7 116
02	246	2014/1		Aquisição, Cons. e Beneficiação do Centro Recolha Animal Cantanhede	02 07010301	E	100				DAF	01/2014	12/2026	5	119 383	12 000	12 000							131 383
02	246	2020/6		Requalificação Dunar da Praia da Tocha	02 07030313	E	100				DU	01/2020	12/2026	0	281 072	1	1							281 073
02	246	2022/17		Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho																				
02	246	2022/17	1/22	Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho-Empr	02 07030313	E		100			DU	01/2022	12/2026	5	399 543	26 089	26 089							425 632
02	246	2022/17	2/22	Requalificação e Valorização de Linhas de Água no Concelho - AD	02 07030313	O		100			DU	01/2022	12/2026	5	208 307	1	1							208 308
02	246	2023/3		Construção do Novo Cemitério Municipal																				
02	246	2023/3	1/23	Aquisição de Terrenos	02 070301	O	100				DAF	01/2023	12/2026	0	60 351	7 347	7 347							67 698
02	246	2023/3	2/23	Construção do Novo Cemitério Municipal- Empr	02 07030312	E	100				DOM	02/2023	12/2029	0		100 000	100 000		500 000	500 000	500 000			1 600 000
02	246	2023/3	3/23	Construção do Novo Cemitério Municipal - AD	02 07030312	A	100				DO	01/2023	12/2026	0		1	1							1
02	246	2025/11		Estação da Biodiversidade do Parque Natural do Sarilho	02 070115	O	15		85		SMPC	09/2025	12/2027	1		7 500	7 500		5 000					12 500
02	246	2025/12		Recuperação Ecológica de Ecossistemas Lagunares e Charcos Temporários	02 070115	O	15		85		SMPC	09/2025	12/2028	0		1	1		450 000	100 000				550 001
												Totais do Programa 246:			1 269 934	200 695	200 695		1 105 000	800 000	700 000	150 000		4 225 629
02	**251**			**CULTURA**																				
02	251	2002/55		Requalificação e modernização da Biblioteca Municipal de Cantanhede	02 07010302	A	100				DOM	01/2002	12/2029	5	103 926	49 484	49 484		2 120 000	2 120 000	1 000 000			5 393 410
02	251	2004/19		Terrenos p/ Fins Culturais	02 070101	O	100				DAF	01/2004	12/2026	5	12 496	1	1							12 497

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**251**			**CULTURA**																				
02	251	2007/33		Const./Beneficiação de Edifícios p/ Fins Culturais e Recreativos																				
02	251	2007/33	1/07	Const./Beneficiação de Edifícios p/ Fins Culturais e Recreativos- Empr	02 07010302	E		100			DO	01/2007	12/2028	5	667 009	151 273	151 273		250 935	250 000				1 319 217
02	251	2007/33	2/07	Const./Beneficiação de Edifícios p/ Fins Culturais e Recreativos- AD	02 07010302	A		100			DO	01/2007	12/2026	2		1	1							1
02	251	2013/25		Artigos e Objetos de valor	02 070112	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	288 717	5 000	5 000							293 717
02	251	2016/9		Reabilitação do Museu do Colecionismo de Cantanhede																				
02	251	2016/9	1/16	Reabilitação do Museu do Colecionismo de Cantanhede - Empr.	02 07010302	E	100				DOM	01/2016	12/2026	4	2 011 544	7 829	7 829							2 019 373
02	251	2016/9	2/16	Reabilitação do Museu do Colecionismo de Cantanhede - AD	02 07010302	A	100				DOM	01/2016	12/2026	4	1 279	1	1							1 280
02	251	2019/21		Construção do Auditório Municipal																				
02	251	2019/21	1/19	Construção do Auditório Municipal - Empr.	02 07010302	E	100				DOM	01/2019	12/2029	0		276 750	276 750		3 766 667	5 300 000	6 409 898			15 753 315
02	251	2021/2		Construção do Museu Mário Silva	02 07010302	E	100				DOM	01/2021	12/2026	0	198 819	221 000	221 000							419 819
02	251	2025/3		Aquisição de acervos para o MACC e Museu da Pedra	02 070115	O	100				SMN	01/2025	12/2026	0		2 000	2 000							2 000
													Totais do Programa 251:		3 283 790	713 339	713 339		6 137 602	7 670 000	7 409 898			25 214 629
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																				
02	252	1999/10		Ampliação e Benef.Pisc.Municipal Cantanhede																				
02	252	1999/10	1/99	Ampliação e Benef. Pisc. Municipal Cantanhede - Empr.	02 07010302	E	100				DOM	04/1999	12/2028	6	3 653 083	20 000	20 000		300 000	2 000 000				5 973 083
02	252	1999/10	2/11	Ampliação e Benef. Pisc. Municipal Cantanhede - AD	02 07010302	A	100				DDES	01/2011	12/2026	6	128 644	1	1							128 645
02	252	2001/21		Parque Desportivo de Cantanhede																				
02	252	2001/21	1/01	Parque Desportivo de Cantanhede - Empr.	02 07010406	E	100				DOM	01/2001	12/2028	6	5 913 254	50 000	50 000		450 000	50 000				6 463 254
02	252	2001/21	2/12	Parque Desportivo de Cantanhede - AD	02 07010406	A	100				DDES	01/2012	12/2026	6	121 993	1 000	1 000							122 993
02	252	2001/22		Parque Desportivo de Febres																				
02	252	2001/22	1/01	Parque Desportivo de Febres - Empr.	02 07010406	E	100				DOM	01/2001	12/2027	6	1 119 689	15 116	15 116		200 000					1 334 805
02	252	2001/22	2/11	Parque Desportivo de Febres - AD	02 07010406	A	100				DDES	01/2011	12/2026	6	81 096	1	1							81 097
02	252	2001/22	3/08	Parque Desportivo de Febres - Leasing Imobiliário	03 070204	O	100				DAF	06/2008	06/2026	6	1 846 046	196 872	196 872							2 042 918
02	252	2001/23		Parque Desportivo da Tocha																				
02	252	2001/23	1/01	Parque Desportivo da Tocha - Empr.	02 07010406	E	100				DOM	01/2001	12/2028	6	2 673 011	1	1		255 000	25 000				2 953 012
02	252	2001/23	2/12	Parque Desportivo da Tocha - AD	02 07010406	A	100				DDES	01/2012	12/2026	6	13 558	1	1							13 559

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																				
02	252	2002/43		Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis																				
02	252	2002/43	1/02	Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis - Empr.	02 07010405	E	100				DDES	01/2002	12/2027	5	232 755	110 053	110 053		100 000					442 808
02	252	2002/43	2/11	Const. Remod. e Beneficiação Parques Infantis - AD	02 07010405	A	100				DDES	01/2011	12/2026	5	123 655	1	1							123 656
02	252	2002/58		Rep. e Conservação do Estádio Municipal	02 07010406	E	100				DOM	01/2002	12/2026	5	119 370	10 712	10 712							130 082
02	252	2002/61		Terrenos p/ Fins Desportivos, Recreativos e de Lazer	02 070101	O	100				DAF	01/2002	12/2026	5	251 357	700	700							252 057
02	252	2004/22		Const./Conserv. Infraestruturas Desp. Recreativas e de Lazer nas Freg.																				
02	252	2004/22	1/04	Const./ Conserv. Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freg. - Empr.	02 07010406	E	100				DOM	01/2004	12/2027	5	2 733 260	47 831	47 831		200 000					2 981 091
02	252	2004/22	2/12	Const./ Conserv. Infraestruturas Desp. Recreativas e de Lazer nas Freg. - AD	02 07010406	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	172 949	7 500	7 500							180 449
02	252	2006/26		Construção de Ciclovias no Concelho																				
02	252	2006/26	1/06	Aquisição de Terrenos p/ Ciclovias no Concelho	02 070301	O	100				DDES	01/2006	12/2026	0		1	1							1
02	252	2006/26	2/06	Construção de Ciclovias no Concelho - Empr.	02 07030301	E	100				DOM	01/2006	12/2026	3	107 097	1	1							107 098
02	252	2006/26	3/06	Construção de Ciclovias no Concelho- AD	02 07030301	A	100				DDES	01/2006	12/2026	0		1	1							1
02	252	2007/34		Conserv./Manutenção da Praia Fluvial Olhos da Fervença																				
02	252	2007/34	1/07	Terrenos - Conser./Manut. da Praia Fluvial Olhos da Fervença	02 070301	O	100				DAF	01/2007	12/2029	0	125 000	1	1			150 000	250 000			525 001
02	252	2007/34	2/07	Conserv./Manutenção da Praia Fluvial Olhos da Fervença - Empr.	02 07030306	E	100				DOM	01/2007	12/2030	5	1 089 508	5 000	5 000					2 000 000		3 094 508
02	252	2007/34	3/07	Conserv./Manutenção da Praia Fluvial Olhos da Fervença - AD	02 07030306	A	100				DDES	01/2007	12/2026	5	139 455	2 500	2 500							141 955
02	252	2007/42		Beneficiação da Academia Municipal de Golfe	02 07010406	E	100				DOM	01/2007	12/2026	6	581 028	1	1							581 029
02	252	2008/27		Parque Desportivo de Ançã	02 07010406	E	100				DOM	01/2008	12/2027	6	471 130	1	1		250 000					721 131
02	252	2016/12		Rede Ciclável Urbana de Cantanhede																				
02	252	2016/12	1/16	Terrenos p/ Rede Ciclável Urbana de Cantanhede	02 070301	O	100				DAF	01/2016	12/2026	5	49 440	1 320	1 320							50 760
02	252	2016/12	2/16	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede - Empr	02 07030301	E	100				DU	01/2016	12/2026	5	426 658	1	1							426 659
02	252	2016/12	3/16	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede - AD	02 07030301	A	100				DDES	01/2016	12/2026	5	68	1	1							69
02	252	2018/20		Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede																				
02	252	2018/20	1/18	Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede - Empr	02 07010406	E	100				DOM	09/2018	12/2027	6	240 977	1	1		50 000					290 978
02	252	2018/20	2/18	Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede - AD	02 07010406	A	100				DDES	09/2018	12/2026	6	8 345	1	1							8 346

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																				
02	252	2025/4		Requalificação das Piscinas Municipais de Cantanhede																				
02	252	2025/4	1/25	Requalificação das Piscinas Municipais de Cantanhede- Empr	02 07010406	E		15	85		DOM	01/2025	12/2029	1		1	1		1 325 000	1 000 000	750 000			3 075 001
02	252	2025/4	2/25	Requalificação das Piscinas Municipais de Cantanhede- AD	02 07010406	A	100				DO	01/2025	12/2026	1		1	1							1
02	252	2025/5		Requalificação e ampliação do Espaço Multiusos 360º																				
02	252	2025/5	1/25	Requalificação e ampliação do Espaço Multiusos 360º- Empr	02 07010406	E		15	85		DOM	01/2025	12/2029	1		1	1		2 250 000	2 250 000	250 000			4 750 001
02	252	2025/5	2/25	Requalificação e ampliação do Espaço Multiusos 360º- AD	02 07010406	A	100				DO	01/2025	12/2026	0		1	1							1
02	252	2025/13		HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra																				
02	252	2025/13	1/25	HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra- Empr	02 07010406	O			100		DDE	12/2025	12/2028	1		1 250 000	1 250 000		1 500 000	1 500 000				4 250 000
02	252	2025/13	2/25	HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra-AD	02 07010406	O		100			DDES	12/2025	12/2026	0		1	1							1
												Totais do Programa 252:			22 422 426	1 718 624	1 718 624		6 880 000	6 975 000	1 250 000	2 000 000		41 246 050
02	**253**			**OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**																				
02	253	2019/3		Construção do Centro Cívico de Ourentã																				
02	253	2019/3	1/19	Construção do Centro Cívico de Ourentã-Empr.	02 07010301	E	100				OA	01/2019	12/2026	0	281 530	17 025	17 025							298 555
												Totais do Programa 253:			281 530	17 025	17 025							298 555
												Totais do Objetivo 02:			51 768 608	20 242 851	20 242 851	0	31 189 328	27 568 000	17 309 898	7 900 000	4 250 000	160 228 685
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**310**			**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PES**																				
03	310	2014/6		Remodelação e Beneficiação do Núcleo Piscatório da Praia da Tocha	02 07030201	A	100				DOM	01/2014	12/2026	5	9 024	1	1							9 025
												Totais do Programa 310:			9 024	1	1							9 025
03	**320**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**																				
03	320	1999/4		Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede - Ampliação																				
03	320	1999/4	1/99	Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede Ampliação - Empr.	02 07030301	E	100				DU	01/1999	12/2030	5	1 644 349	200 000	200 000		500 000	500 000	500 000	500 000		3 844 349
03	320	1999/4	2/12	Infraestruturas Zona Industrial de Cantanhede Ampliação - AD	02 07030301	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	78 232	1	1							78 233
03	320	1999/5		Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha																				

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**320**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**																				
03	320	1999/5	1/99	Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha - Empr.	02 07030301	E	100				DU	01/1999	12/2027	5	730 754	100 000	100 000		750 000					1 580 754
03	320	1999/5	2/12	Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha - AD	02 07030301	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	22 870	1	1							22 871
03	320	1999/6		Infraestruturas da Zona Industrial de Febres																				
03	320	1999/6	1/99	Infraestruturas da Zona Industrial de Febres - Empr.	02 07030301	E	100				DU	01/1999	12/2030	5	859 600	165 000	165 000		300 000	300 000	300 000	300 000		2 224 600
03	320	1999/6	2/12	Infraestruturas da Zona Industrial de Febres - AD	02 07030301	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	3 561	1	1							3 562
03	320	1999/7		Infraestruturas Núcleo Industrial de Murtede																				
03	320	1999/7	1/99	Infraestruturas Núcleo Industrial de Murtede - Empr.	02 07030301	E	100				DU	01/1999	12/2026	5	488 750	1	1							488 751
03	320	1999/7	2/12	Infraestruturas Núcleo Industrial de Murtede - AD	02 07030301	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5		1	1							1
03	320	2002/18		Terrenos p/ Zonas Industriais e Parque Tecnológico	02 070101	O	100				DAF	01/2002	12/2030	5	7 649 134	500 000	500 000		1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000		14 149 134
03	320	2002/62		Modificação, Benef. e Ampl. Rede Elétrica	02 07030304	A	100				DDES	01/2002	12/2026	5	1 799 468	35 000	35 000							1 834 468
03	320	2007/35		Modificação, Benef.e Ampl.Rede Elétrica c/ Compart. das Freguesias	02 07030304	A	100				DDES	01/2007	12/2026	5	274 642	25 000	25 000							299 642
03	320	2008/28		IE Elétricas e Telecomunicações - Equipamentos Desp. e Recreativos	02 07010404	A	100				DDES	01/2008	12/2026	5	326 080	1	1							326 081
03	320	2008/29		IE Elétricas e Telecomunicações - Requ. Urbana, Viária e Loteamentos	02 07030304	A	100				DDES	01/2008	12/2026	5	916 345	5 000	5 000							921 345
03	320	2008/30		IE Elétricas e Telecomunicações - Z.I's./P. Tecnológico	02 07030304	A	100				DDES	01/2008	12/2026	5	671 735	203 631	203 631							875 366
03	320	2012/31		Infraestruras de Água e Saneamento																				
03	320	2012/31	1/12	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ Edifícios e Outras Construções	04 07010413	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	8 388	1	1							8 389
03	320	2012/31	2/12	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ IE Culturais, Desportivas e Recr. de Domínio Privado	04 07010413	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	2 165	1	1							2 166
03	320	2012/31	3/12	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ IE Culturais, Desportivas e Recr. de Domínio Público	04 07030313	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	3 100	1	1							3 101
03	320	2012/31	4/12	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ Requalificação Urbana	04 07030313	A	100				DDES	01/2012	12/2026	5	11 166	1	1							11 167
03	320	2012/31	5/13	Infraestruturas de Água e Saneamento - p/ ZI's./P. Tecnológico	04 07030313	A	100				DDES	01/2013	12/2026	5	27 666	1	1							27 667
03	320	2018/4		Aquisição/Reparação de Equipamento Básico p/ Iluminação Pública	02 07011002	O	100				DDES	01/2018	12/2026	5	40 749	4 000	4 000							44 749
03	320	2025/6		Infraestruturas da Zona Industrial de Ançã																				
03	320	2025/6	1/25	Aquisição de Terrenos p/ Infraestruturas da Zona Industrial de Ançã	02 070101	O		100			DDES	01/2025	12/2026	0		1	1							1
03	320	2025/6	2/25	Infraestruturas da Zona Industrial de Ançã - Empr.	02 07030301	E		100			DOM	01/2025	12/2026	0		1	1							1
03	320	2025/7		Centro de Captação, Desenvolvimento e Accompanhamento de Empresas de Cantanhede (cas das 3 Marias)																				

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**320**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**																				
03	320	2025/7	1/25	Centro de Captação, Desenvolvimento e Acompanhamento de Empresas de Cantanhede (casa das 3 Marias)- Empr	02 07010307	E		15	85		DOM	01/2025	12/2028	1		64 576	64 576		1 675 000	500 000				2 239 576
03	320	2025/7	2/25	Centro de Captação, Desenvolvimento e Acompanhamento de Empresas de Cantanhede (casa das 3 Marias)- AD	02 07010307	A	100				DDES	01/2025	12/2026	0		1	1							1
												Totais do Programa 320:			15 558 754	1 302 221	1 302 221		4 725 000	2 800 000	2 300 000	2 300 000		28 985 975
03	**331**			**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**																				
03	331	2002/33		Drenagem de Águas Pluviais no Concelho																				
03	331	2002/33	1/03	Drenagem de Águas Pluviais no Concelho - Empr.	02 07030301	E	100				DOM	01/2003	12/2030	5	775 355	288 841	288 841		250 000	250 000	100 000	300 000		1 964 196
03	331	2002/33	2/10	Drenagem de Águas Pluviais no Concelho - AD	02 07030301	A	100				DOM	01/2010	12/2030	5	1 270 831	125 000	125 000		250 000	250 000	250 000	250 000		2 395 831
03	331	2002/70		Execução de Passeios no Concelho																				
03	331	2002/70	1/02	Execução de Passeios no Concelho - Empr.	02 07030301	E	100				DOM	01/2002	12/2030	5	1 840 337	364 100	364 100		250 000	250 000	250 000	250 000		3 204 437
03	331	2002/70	2/02	Execução de Passeios no Concelho - AD	02 07030301	A	100				DOM	01/2002	12/2030	5	2 210 176	300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000		3 710 176
03	331	2002/76		Sinalização Horizontal e Vertical																				
03	331	2002/76	1/02	Sinalização Horizontal e Vertical - Empr.	02 07030309	E	100				DOM	01/2002	12/2028	5	572 395	140 089	140 089		50 000	50 000				812 484
03	331	2002/76	2/11	Sinalização Horizontal e Vertical - AD	02 07030309	A	100				DOM	01/2011	12/2026	5	174 362	10 000	10 000							184 362
03	331	2002/79		Terrenos																				
03	331	2002/79	1/02	Terrenos (Parcela Sobrante)	02 070101	O	100				DAF	01/2002	12/2026	5	112 521	2 320	2 320							114 841
03	331	2002/79	2/02	Terrenos - Expropriações/Aquisições p/ Vias	02 070301	O	100				DAF	01/2002	12/2026	5	207 367	32 277	32 277							239 644
03	331	2003/16		Aquisição, Cons. e Benef. de Semáforos no Concelho	02 07010409	A	100				DOM	01/2003	12/2026	5	145 676	7 500	7 500							153 176
03	331	2004/26		Requalificação da Rede Viária no Concelho																				
03	331	2004/26	1/04	Requalificação da Rede Viária no Concelho - Empr.	02 07030308	E	100				DOM	01/2004	12/2030	5	8 178 174	585 581	585 581		750 000	750 000	750 000	750 000		11 763 755
03	331	2004/26	2/11	Requalificação da Rede Viária no Concelho - AD	02 07030308	A	100				DOM	01/2011	12/2030	5	11 232 519	790 507	790 507		750 000	750 000	900 000	900 000		15 323 026
03	331	2015/3		Aquisição, Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade																				
03	331	2015/3	1/15	Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade-Empr.	02 07010401	E	100				DOM	02/2015	12/2026	0		1	1							1
03	331	2015/3	2/15	Beneficiação e Conserv. Parque Estacionamento C.C. Rossio da Cidade-AD	02 07010401	A	100				DOM	02/2015	12/2026	3	3 362	1	1							3 363
03	331	2016/10		Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha																				
03	331	2016/10	1/16	Aquisição de Terrenos p/ ligação EN109 à Zona Industrial da Tocha	02 070301	O	100				DAF	01/2016	12/2027	0	6 238	300 000	300 000		100 000					406 238

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**331**			**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**																				
03	331	2016/10	2/16	Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha - Empr.	02 07030301	E	100				DOM	01/2016	12/2030	0		1	1		1 000 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000		8 500 001
03	331	2016/10	3/16	Ligação da EN109 à Zona Industrial da Tocha-AD	02 07030301	A	100				DOM	01/2016	12/2026	0		1	1							1
03	331	2016/24		Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público																				
03	331	2016/24	1/16	Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público - Empr.	02 07030308	E	15		85		DOM	01/2016	12/2026	3	321 308	1	1							321 309
03	331	2016/24	2/16	Requalificação do Bairro Vicentino - Espaço Público - AD	02 07030308	A	100				DOM	01/2016	12/2026	0		1	1							1
03	331	2021/7		Requalificação da Rede Viária na União de Freguesias de Covões e Camarneira - 2.ª Fase	02 07030308	E				100	DOM	01/2021	12/2026	0	666 326	171 697	171 697							838 023
03	331	2022/11		Requalificação da Avenida da Marginal da Praia da Tocha	02 07030308	E	100				DOM	01/2022	12/2029	0		150 000	150 000		1 300 000	1 200 000	329 912			2 979 912
03	331	2022/18		Acessibilidades 360.º - Espaço Público-Empr	02 07030301	E	100				DOM	01/2022	12/2026	0		236 706	236 706							236 706
												Totais do Programa 331:			27 716 947	3 504 624	3 504 624		5 000 000	6 300 000	5 379 912	5 250 000		53 151 483
03	**341**			**MERCADOS E FEIRAS**																				
03	341	2002/81		Conservação e Beneficiação de Mercados e Feiras	02 07010307	A	100				DOM	01/2002	12/2026	5	422 327	1	1							422 328
03	341	2007/43		Construção e Beneficiação do Parque de Exposições de Cantanhede																				
03	341	2007/43	1/07	Construção e Beneficiação do Parque de Exposições de Cantanhede - Empr.	02 07010307	E	100				DOM	01/2007	12/2031	5	173 256	1	1					3 500 000	2 971 865	6 645 122
03	341	2007/43	2/11	Construção e Beneficiação do Parque de Exposições de Cantanhede - AD	02 07010307	A	100				DOM	01/2011	12/2026	5	454 203	1	1							454 204
03	341	2016/25		Reabilitação do Mercado Municipal																				
03	341	2016/25	1/16	Reabilitação do Mercado Municipal- Empr.	02 07010307	E	15		85		DOM	01/2016	12/2026	5	218 994	1	1							218 995
03	341	2016/25	2/16	Reabilitação do Mercado Municipal - AD	02 07010307	A	100				DOM	01/2016	12/2026	5	8 180	1	1							8 181
												Totais do Programa 341:			1 276 960	5	5					3 500 000	2 971 865	7 748 830
03	**342**			**TURISMO**																				
03	342	2005/22		Conservação e Benef. Postos de Turismo	02 07010301	A	100				DOM	01/2005	12/2026	5	14 546	1	1							14 547
03	342	2005/23		Conservação e Benef., Parque de Campismo da Praia da Tocha																				
03	342	2005/23	1/05	Conservação e Benef., Parque de Campismo da Praia da Tocha- Empr.	02 07010406	E	100				DOM	01/2005	12/2026	5	59 034	1	1							59 035

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**342**			**TURISMO**																				
03	342	2005/23	2/05	Conservação e Benef., Parque de Campismo da Praia da Tocha- AD	02 07010406	A	100				DOM	01/2005	12/2026	5	82 410	1	1							82 411
												Totais do Programa 342:			155 990	3	3							155 993
							Totais do Objetivo 03:								44 717 675	4 806 854	4 806 854	0	9 725 000	9 100 000	7 679 912	11 050 000	2 971 865	90 051 306
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
04	**430**			**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**																				
04	430	2012/32		Registo de Marcas, Patentes e Licenças	02 070113	O	100				OA	01/2012	12/2026	5	1 148	1	1							1 149
												Totais do Programa 430:			1 148	1	1							1 149
							Totais do Objetivo 04:								1 148	1	1	0	0	0	0	0	0	1 149
												Total Geral:			105 592 957	26 532 170	26 532 170	0	42 482 121	39 237 723	32 365 312	29 173 906	14 721 865	290 106 054

Documento Assinado Digitalmente

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

APÊNDICE X

Atividades Mais Relevantes



Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																				
01	**111**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																				
01	111	2013/5002		Trsf. Serviços Sociais Trab. Câmara Municipal de Cantanhede	02 040701	O	100				OA	01/2013	12/2030	6	138 750	12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500		201 250
01	111	2013/5075		Contrato de Emprego e Inserção																				
01	111	2013/5075	1/13	Contrato de Emprego e Inserção - Bolsa mensal complementar	02 04080201	O	100				OA	09/2013	12/2026	6	105 541	1	1							105 542
01	111	2013/5075	2/14	Contrato de Emprego e Inserção - Bolsa ocupação mensal	02 04080201	O	20	80			OA	01/2014	12/2026	6	59 167	1	1							59 168
01	111	2013/5075	3/15	Contrato de Emprego e Inserção - Transportes	02 0202100102	O	100				OA	01/2015	12/2026	6	14 108	2 500	2 500							16 608
01	111	2013/5075	4/15	Contrato de Emprego e Inserção- Seguro acidentes pessoais	02 0202120401	O	100				OA	01/2015	12/2026	6	4 458	2 500	2 500							6 958
01	111	2013/5075	5/16	Contrato de Emprego Inserção p/ pessoas com def. e incapacidade	02 04080201	O	20	80			OA	06/2016	12/2026	6	22 201	1	1							22 202
01	111	2017/5001		Locação Operacional																				
01	111	2017/5001	1/17	Locação Operacional - Equipamento de Transporte	02 020206	O	100				DAF	01/2017	12/2029	4	223 395	141 366	141 366		87 079	63 482	44 472			559 794
01	111	2017/5001	2/17	Locação Operacional - Maquinaria e Equipamento	02 02020803	O	100				DAF	01/2017	12/2026	0		1	1							1
01	111	2022/5002		Trsf. Familias eleições (Gratificação membros das mesas)	02 04080202	O	100				OA	01/2022	12/2026	2	9 363	1	1							9 364
												Totais do Programa 111:			576 983	158 871	158 871		99 579	75 982	56 972	12 500		980 887
01	**121**			**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**																				
01	121	2013/5003		Trsf. no Âmbito da Floresta - J. Freguesia	02 04050102	O	100				OA	01/2013	12/2026	6	80 000	7 500	7 500							87 500
01	121	2013/5004		Trsf. Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	02 040701	O	100				OAT	01/2013	12/2026	5	28 914	1	1							28 915
01	121	2013/5006		Trsf. AHBVC p/ Infraestruturas, Equipamentos e Viaturas	02 080701	O	100				OA	01/2013	12/2026	5	138 748	1	1							138 749
01	121	2019/5002		Faixa de Gestão de Combustíveis de Edificação e Vias	02 02022018	O		100			OA	01/2019	12/2030	5	637 287	200 000	200 000		171 293	171 293	171 293	171 293		1 522 459
01	121	2019/5006		Trsf. AHBVC para o funcionamento das EPI'S	02 040701	O	100				OA	02/2019	12/2030	5	458 895	130 000	130 000		130 000	130 000	130 000	130 000		1 108 895
01	121	2019/5008		Trsf. p/ Desenv.Execução Ações Gestão Preventiva Combustíveis - ISFL	02 040701	O	100				OA	03/2019	12/2026	4	15 297	1	1							15 298
01	121	2019/5009		Trsf. p/ Investimentos na Área da Proteção Civil - Instituições SFL	02 080701	O	100				OA	03/2019	12/2026	4		1	1							1
01	121	2021/5007		Trsf. Regulamento Beneficios Sociais aos Bombeiros	02 04080202	O	100				OA	06/2021	12/2026	4	2 000	2 500	2 500							4 500
01	121	2024/5008		Trsf. na Área da Proteção Civil - Instituições SFL	02 040701	O	100				OA	01/2024	12/2026	4		1	1							1
												Totais do Programa 121:			1 361 141	340 005	340 005		301 293	301 293	301 293	301 293		2 906 318
												Totais do Objetivo 01:			1 938 124	498 876	498 876	0	400 872	377 275	358 265	313 793	0	3 887 205

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																				
02	211	2013/5008		Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições																				
02	211	2013/5008	1/13	Alimentação - refeições confecionadas	02 020105	O		100			DEJ	01/2013	12/2030	5	9 875 718	902 500	902 500		451 396	451 396	451 396	451 396		12 583 802
02	211	2013/5009		Transportes Escolares																				
02	211	2013/5009	1/13	Transportes Escolares	02 02021002	O		100			DEJ	01/2013	12/2030	5	5 420 210	387 525	387 525		149 349	149 349	149 349	149 349		6 405 131
02	211	2013/5010		Atividades de Dinamização Educacional																				
02	211	2013/5010	1/13	A.D.Educação-Alimentação/géneros para confecionar	02 02010601	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	5	76 966	3 550	3 550							80 516
02	211	2013/5010	2/13	A.D.Educação-Prémios condecorações e ofertas	02 02011501	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	5	10 319	3 650	3 650							13 969
02	211	2013/5010	3/13	A.D.Educação-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	5	8 611	3 000	3 000							11 611
02	211	2013/5010	4/13	A.D.Educação-Limpeza e higiene	02 02020201	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	8 284	500	500							8 784
02	211	2013/5010	5/13	A.D.Educação-Limpeza e higiene - prest. EM	04 02020201	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	4		1	1							1
02	211	2013/5010	6/13	A.D.Educação-Locação de outros bens	02 02020801	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	60 208	46 900	46 900							107 108
02	211	2013/5010	7/13	A.D.Educação-Transportes diversos	02 0202100101	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	5 011	3 000	3 000							8 011
02	211	2013/5010	8/13	A.D.Educação-Seguros de exposições	02 02021203	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6		1	1							1
02	211	2013/5010	9/13	A.D.Educação-Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6		1	1							1
02	211	2013/5010	10/13	A.D.Educação-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	2 628	1 000	1 000							3 628
02	211	2013/5010	11/13	A.D.Educação-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6		1	1							1
02	211	2013/5010	12/13	A.D.Educação-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	24 841	38 500	38 500							63 341
02	211	2013/5010	13/13	A.D.Educação-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	3 264	4 500	4 500							7 764
02	211	2013/5010	14/13	A.D.Educação-Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinamização	02 0202200201	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	2 474	1 951	1 951							4 425
02	211	2013/5011		Trsf. Escolas p/ Auxílios Económicos	02 040301	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	6	146 784	9 500	9 500		9 500	9 500	9 500	9 500		194 284
02	211	2013/5013		Trsf. Organizações Públicas de Educação e Instrução	02 040301	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	5	42 814	4 200	4 200		4 200	4 200	4 200	4 200		63 814
02	211	2013/5017		Acordo Pré-Escolar																				
02	211	2013/5017	1/13	Trsf. acordo coop. Lei 5/97 e DL 147/97 - IPSS/Ass. Pais.	02 040701	O		100			DEJ	01/2013	12/2030	5	2 862 606	50 000	50 000		35 000	35 000	35 000	35 000		3 052 606
02	211	2013/5018		Cursos de Educação Extraescolar																				
02	211	2013/5018	1/13	Cursos de Educação Extraescolar - Freguesias	02 04050102	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	5	82 500	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500		120 000
02	211	2013/5018	2/13	Cursos de Educação Extraescolar - Instituições SFL	02 040701	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	5	72 050	4 500	4 500		4 500	4 500	4 500	4 500		94 550
02	211	2013/5020		Bolsas de estudo - Particulares	02 04080202	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	5	252 000	18 000	18 000		18 000	18 000	18 000	18 000		342 000

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																				
02	211	2013/5021		Prémio Doutor L. Faria - Particulares	02 04080202	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	6	12 500	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		17 500
02	211	2013/5023		Trsf. a Organizações Públicas de Educação e Instrução																				
02	211	2013/5023	1/13	Trsf. a Org. Públicas de Educação e Instrução - Ensino Básico	02 080301	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	3 123	1	1							3 124
02	211	2013/5024		Trsf. Instituições SFL - Assistência, Educação ou Instrução																				
02	211	2013/5024	1/13	Trsf. Instituições SFL p/ Dinamização de Atividades na Área Educacional	02 040701	O	100				DEJ	01/2013	12/2030	6	308 715	73 200	73 200		50 000	50 000	50 000	50 000		581 915
02	211	2013/5024	2/13	Trsf. Instituições SFL p/ Dinamização de Investimentos na Área Educacional	02 080701	O	100				DEJ	01/2013	12/2026	6	7 380	1	1							7 381
02	211	2018/5003		Prestação de Serviços p/ Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar	02 02022011	O	15		85		DEJ	01/2018	12/2026	6	297 193	1 000	1 000							298 193
02	211	2018/5010		Bolsa Inovação Científica Prof. António Lima de Faria	02 04080202	O	100				DEJ	09/2018	12/2030	6	9 000	3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000		24 000
02	211	2019/5004		Trsf. p/ Freguesias p/ dinamização de atividadades na área educacional	02 04050102	O	100				OA	02/2019	12/2026	6	7 787	2 000	2 000							9 787
02	211	2019/5005		Trsf. p/ Freguesias p/ investimentos na área educacional	02 08050102	O	100				OA	02/2019	12/2026	6	120 748	10 000	10 000							130 748
02	211	2022/5004		Transferências de Competências na área da Educação																				
02	211	2022/5004	1/22	Delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas	02 040301	O		100			DEJ	04/2022	12/2030	6	2 114 322	667 100	667 100		690 000	690 000	690 000	690 000		5 541 422
02	211	2022/5004	2/22	Delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas	02 080301	O		100			DEJ	04/2022	12/2026	6		15 000	15 000							15 000
02	211	2023/5002		Trsf. p/ Comparticipação de transportes de NEE'S	02 04080202	O	100				DEJ	02/2023	12/2026	6	5 929	3 200	3 200							9 129
02	211	2023/5006		Trsf. Obrigações de serviço público	02 040102	O					DEJ	01/2023	12/2026	6	887 440	131 950	131 950							1 019 390
02	211	2023/5008		Alimentação-G.C.- Leite Escolar	02 02010605	O	100				DEJ	01/2023	12/2030	6	41 167	101 523	101 523		50 000	50 000	50 000	50 000		342 690
02	211	2025/5001		Trsf. p/ Dinamização Educativa para Particulares	02 04080202	O	100				DEJ	01/2025	12/2026	2		1 500	1 500							1 500
02	211	2025/5008		Trsf.p/o Incentivo à Frequência do Ensino Artístico	02 04080202	O	100				DEJ	09/2025	12/2029	2		13 200	13 200		15 000	15 000	15 000			58 200
												Totais do Programa 211:			22 772 592	2 513 955	2 513 955		1 488 445	1 488 445	1 488 445	1 473 445		31 225 327
02	**221**			**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**																				
02	221	2013/5025		Encargos com Postos de Enfermagem - J. Freguesia	02 04050102	O	100				DASS	01/2013	12/2030	6	297 282	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		422 282
02	221	2018/5011		Trsf. p/ Rede Solidária do Medicamento	02 040701	O	100				OA	09/2018	12/2030	5	45 111	10 125	10 125		12 500	12 500	12 500	12 500		105 236
02	221	2020/5038		Trsf. no âmbito do Projeto Cuid In - Apoiar e Cuidar do Cuidador Informal	02 040701	O	100				DASS	01/2020	12/2026	5	75 000	1	1							75 001
02	221	2023/5001		Atividades de Dinamização na Saúde																				
02	221	2023/5001	1/23	A.D.A.Saúde-Alimentação/géneros para confecionar	02 02010601	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		1 650	1 650							1 650

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**221**			**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**																				
02	221	2023/5001	2/23	A.D.A.Saúde-Prémios, condecorações e ofertas	02 02011501	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		1 000	1 000							1 000
02	221	2023/5001	3/23	A.D.A.Saúdel-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6	118 965	1	1							118 966
02	221	2023/5001	4/23	A.D.A.Saúde-Limpeza e higiene	02 02020201	O	100				DASS	01/2023	12/2030	6	141 637	305 703	305 703		311 817	311 817	311 817	311 817		1 694 608
02	221	2023/5001	5/23	A.D.A.Saúde -Limpeza e higiene - prest. EM	04 02020201	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		1	1							1
02	221	2023/5001	6/23	A.D.A.Saúde-Locação de outros bens	02 02020801	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6	2 964	1	1							2 965
02	221	2023/5001	7/23	A.D.A.Saúde- Transportes diversos	02 0202100101	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6	20 741	51 197	51 197							71 938
02	221	2023/5001	8/23	A.D.A.Saúde-Seguros de exposições	02 02021203	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		500	500							500
02	221	2023/5001	9/23	A.D.A.Saúde- Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		500	500							500
02	221	2023/5001	10/23	A.D.A.Saúde-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		4 000	4 000							4 000
02	221	2023/5001	11/23	A.D.A.Saúde-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		500	500							500
02	221	2023/5001	12/23	A.D.A.Saúde-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		1 500	1 500							1 500
02	221	2023/5001	13/23	A.D.A.Saúde-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6		1 000	1 000							1 000
02	221	2023/5001	14/23	A.D.A.Saúde- Trabalhos gráficos design e similares	02 0202200201	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6	713	1 500	1 500							2 213
02	221	2023/5001	15/23	A.D.A.Saúde-Material de Consumo Clinico	02 02011105	O	100				DASS	01/2023	12/2026	6	80	2 000	2 000							2 080
02	221	2023/5007		Trsf. e Subsídios no Âmbito da Delegação de Competências da Saúde	02 040701	A			100		DASS	01/2023	12/2026	6		1	1							1
02	221	2025/5006		Trsf no Âmbito de Projetos de Parcerias na Área da Saúde	02 040701	O	100				DASS	02/2025	12/2027	6		15 200	15 200		7 600					22 800
													Totais do Programa 221:		702 493	421 380	421 380		356 917	349 317	349 317	349 317		2 528 741
02	**232**			**AÇÃO SOCIAL**																				
02	232	2013/5028		Atividades de Dinamização no Âmbito da Ação Social																				
02	232	2013/5028	1/13	A.D.A.Social-Alimentação/géneros para confecionar	02 02010601	O	100				DASS	01/2013	12/2026	6	189 929	58 309	58 309							248 238
02	232	2013/5028	2/13	A.D.A.Social-Prémios, condecorações e ofertas	02 02011501	O	100				DASS	01/2013	12/2026	6	58 769	25 000	25 000							83 769
02	232	2013/5028	3/13	A.D.A.Social-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				DASS	01/2013	12/2026	6	302	1	1							303
02	232	2013/5028	4/13	A.D.A.Social-Limpeza e higiene	02 02020201	O	100				DASS	01/2013	12/2026	6	27	1 000	1 000							1 027
02	232	2013/5028	5/13	A.D.A.Social-Limpeza e higiene - prest. EM	04 02020201	O	100				DASS	01/2013	12/2026	6		1	1							1
02	232	2013/5028	6/13	A.D.A.Social-Locação de outros bens	02 02020801	O	100				DASS	01/2013	12/2026	6	7 138	3 500	3 500							10 638
02	232	2013/5028	7/13	A.D.A.Social-Transportes diversos	02 0202100101	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	4 821	5 000	5 000							9 821
02	232	2013/5028	8/13	A.D.A.Social-Seguros de exposições	02 02021203	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5		1	1							1

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**232**			**AÇÃO SOCIAL**																				
02	232	2013/5028	9/13	A.D.A.Social-Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	222	1	1							223
02	232	2013/5028	10/13	A.D.A.Social-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	452	3 000	3 000							3 452
02	232	2013/5028	11/13	A.D.A.Social-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5		1	1							1
02	232	2013/5028	12/13	A.D.A.Social-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	11 837	13 200	13 200							25 037
02	232	2013/5028	13/13	A.D.A.Social-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	14 251	6 691	6 691							20 942
02	232	2013/5028	14/13	A.D.A.Social-Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinamização	02 0202200201	O	100				DASS	01/2013	12/2026	0	3 647	5 612	5 612							9 259
02	232	2013/5028	15/13	A.D.A. Social - Material de Consumo Clínico	02 02011101	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	1 022	1 000	1 000							2 022
02	232	2013/5029		Trsf. p/ Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica																				
02	232	2013/5029	1/13	Trsf. p/ A.F.S.E.C.Económica a famílias p/ apoio no âmbito da ação social e saúde	02 04080202	O	100				DASS	01/2013	12/2030	5	173 534	14 970	14 970		14 970	14 970	14 970	14 970		248 384
02	232	2013/5029	2/13	Trsf. p/ A.F.S.E.C.Económica a famílias p/ apoio social à habitação	02 080802	O	100				DASS	01/2013	12/2030	5	201 058	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		451 058
02	232	2013/5030		Trsf. p/ Apoio a Respostas Sociais																				
02	232	2013/5030	1/13	Trsf. p/ Apoio a Respostas Sociais - Instituições SFL	02 040701	O	100				DASS	01/2013	12/2026	5	127 935	34 651	34 651							162 586
02	232	2013/5030	2/13	Trsf. de investimento p/ Apoio a Respostas Sociais - Freguesias	02 08050102	O	100				DASS	01/2013	12/2026	4	4 168	1	1							4 169
02	232	2013/5030	3/13	Trsf. de investimento p/ Apoio a respostas sociais-Instituições SFL	02 080701	O	100				DASS	01/2013	12/2030	5	1 474 045	200 000	200 000		50 000	50 000	50 000	50 000		1 874 045
02	232	2015/5002		Trsf. de Incentivos à Natalidade e à Infância	02 04080202	O	100				DASS	01/2015	12/2030	5	1 163 796	140 000	140 000		100 000	100 000	100 000	100 000		1 703 796
02	232	2018/5012		Trsf. P/ Projeto AD ELO VirtuALL	02 040701	O	100				DASS	09/2018	12/2027	5	33 000	14 500	14 500		7 500					55 000
02	232	2023/5004		Trsf. e Subsídios Ev. no âmbito da Delegação de Competências da Ação Social	02 04080202	O		100			DASS	04/2023	12/2026	2	48 489	42 525	42 525							91 014
02	232	2025/5002		Trsf. a Particulares p/ Investimentos para Respostas Sociais	02 080802	O		100			DASS	01/2025	12/2026	4		1	1							1
02	232	2025/5007		Trsf no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio para Aquisição de Bens Alimentares	02 04080202	O	100				DASS	02/2025	12/2030	2	31 075	37 500	37 500		30 000	30 000	30 000	30 000		188 575
												Totais do Programa 232:			3 549 517	656 465	656 465		252 470	244 970	244 970	244 970		5 193 362
02	**242**			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																				
02	242	2015/5003		Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana																				
02	242	2015/5003	1/15	Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana-Empresas	02 040102	O	100				OA	01/2015	12/2026	0		1	1							1
02	242	2015/5003	2/15	Trsf. de Incentivos à Regeneração Urbana- ENI	02 040801	O	100				OA	01/2015	12/2026	0		1	1							1
												Totais do Programa 242:				2	2							2

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**245**			**RESÍDUOS SÓLIDOS**																				
02	245	2013/5033		Trsf. p/ Contrato Programa/Gestão-EM- Limpeza Urbana	04 05010101	O		100			OA	01/2013	12/2030	5	4 360 001	492 000	492 000		492 000	492 000	492 000	492 000		6 820 001
												Totais do Programa 245:			4 360 001	492 000	492 000		492 000	492 000	492 000	492 000		6 820 001
02	**246**			**PROT. MEIO AMBIENTE CONS. DA NATUREZA**																				
02	246	2013/5034		Trsf.p/Contrato Programa/Gestão- EM-Des.Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes	04 05010101	E		100			OA	01/2013	12/2030	5	8 142 497	605 000	605 000		605 000	605 000	605 000	605 000		11 167 497
02	246	2019/5001		Funcionamento do CRAC																				
02	246	2019/5001	1/19	Funcionamento CRAC - Alimentação G.C.	02 02010603	O	100				OA	01/2019	12/2026	5	27 383	13 656	13 656							41 039
02	246	2019/5001	2/19	Funcionamento CRAC - Serviços Veterinários	02 02022016	O	100				OA	01/2019	12/2026	5	24 506	23 079	23 079							47 585
02	246	2019/5001	3/19	Funcionamento CRAC - Incineração de Resíduos	02 02022017	O	100				OA	01/2019	12/2026	5	7 454	4 327	4 327							11 781
02	246	2019/5001	4/19	Funcionamento do CRAC - Material de Consumo Clínico	02 02011102	O	100				OA	01/2019	12/2026	5	7 989	1 929	1 929							9 918
02	246	2024/5011		Trsf. no âmbito da Esterilização de Animais de Companhia	02 04080202	O	100				DAF	04/2024	12/2026	0	3 467	5 000	5 000							8 467
												Totais do Programa 246:			8 213 296	652 991	652 991		605 000	605 000	605 000	605 000		11 286 287
02	**251**			**CULTURA**																				
02	251	2013/5036		Atividades de Dinamização Cultural e Recreativas																				
02	251	2013/5036	1/13	A.D.Cultura-Alimentação - géneros para confecionar	02 02010601	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	16 537	15 840	15 840							32 377
02	251	2013/5036	2/13	A.D.Cultura-Prémios, condecorações e ofertas	02 02011501	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	62 625	42 247	42 247							104 872
02	251	2013/5036	3/13	A.D.Cultura-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	6 017	5 056	5 056							11 073
02	251	2013/5036	4/13	A.D.Cultura-Limpeza e higiene	02 02020201	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	6 030	3 878	3 878							9 908
02	251	2013/5036	5/13	A.D.Cultura-Limpeza e higiene - prest. EM	04 02020201	O	100				DC	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	251	2013/5036	6/13	A.D.Cultura-Locação de outros bens	02 02020801	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	148 816	177 320	177 320							326 136
02	251	2013/5036	7/13	A.D.Cultura-Transportes diversos	02 0202100101	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	7 650	5 000	5 000							12 650
02	251	2013/5036	8/13	A.D.Cultura-Seguros de exposições	02 02021203	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	4 072	9 750	9 750							13 822
02	251	2013/5036	9/13	A.D.Cultura-Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	7 630	1 000	1 000							8 630
02	251	2013/5036	10/13	A.D.Cultura-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	34 026	25 089	25 089							59 115
02	251	2013/5036	11/13	A.D.Cultura-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	8 457	3 184	3 184							11 641
02	251	2013/5036	12/13	A.D.Cultura-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	310 234	78 974	78 974							389 208
02	251	2013/5036	13/13	A.D.Cultura-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	37 886	25 000	25 000							62 886

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**251**			**CULTURA**																				
02	251	2013/5036	14/13	A.D.Cultura-Trab. gráficos design e similares - p/ ativid.dinamização	02 0202200201	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	18 548	59 701	59 701							78 249
02	251	2013/5037		Fundo Documental da Biblioteca																				
02	251	2013/5037	1/13	F.D.Biblioteca-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	117 524	18 716	18 716							136 240
02	251	2013/5038		Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa																				
02	251	2013/5038	1/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Freguesias	02 04050102	O	100				DC	01/2013	12/2030	5	191 987	33 900	33 900		50 000	50 000	50 000	50 000		425 887
02	251	2013/5038	2/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Regiões de Turismo	02 04050106	O	100				DC	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	251	2013/5038	3/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Instituições SFL	02 040701	O	100				DC	01/2013	12/2030	5	1 958 612	200 000	200 000		25 000	25 000	25 000	25 000		2 258 612
02	251	2013/5038	4/13	Trsf. p/ Projetos de Dinamização Cultural e Recreativa - Particulares	02 04080202	O	100				DC	01/2013	12/2026	0	200	5 000	5 000							5 200
02	251	2013/5039		Empresário em Nome Individual	02 040801	O	100				DC	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	251	2013/5041		Prémio Literário Carlos de Oliveira - Particulares	02 04080202	O	100				DC	01/2013	12/2029	5	30 000	1	1		5 000		5 000			40 001
02	251	2013/5043		Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa																				
02	251	2013/5043	1/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Privadas	02 080102	O	100				DC	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	251	2013/5043	2/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Freguesias	02 08050102	O	100				DC	01/2013	12/2026	5	189 396	40 000	40 000							229 396
02	251	2013/5043	3/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Cultural e Recreativa - Instituições SFL	02 080701	O	100				DC	01/2013	12/2030	5	1 460 179	73 000	73 000		25 000	25 000	25 000	25 000		1 633 179
02	251	2019/5012		Prémio no âmbito da Arte Expofacic	02 04080202	O	100				DC	06/2019	12/2026	3	2 500	2 500	2 500							5 000
02	251	2021/5008		Trsf. Dinamização " Atlantic Geopark - Geoparque do Atlântico"	02 040701	O	100				OA	01/2021	12/2026	3	30 000	51 814	51 814							81 814
												Totais do Programa 251:			4 648 926	876 974	876 974		105 000	100 000	105 000	100 000		5 935 900
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																				
02	252	2013/5044		Atividades de Dinamização Desportiva, Recreativas e de Lazer																				
02	252	2013/5044	1/13	A.D.Desporto-Alimentação - géneros para confecionar	02 02010601	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	5 171	3 850	3 850							9 021
02	252	2013/5044	2/13	A.D.Desporto-Prémios, condecorações e ofertas	02 02011501	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	14 814	10 000	10 000							24 814
02	252	2013/5044	3/13	A.D.Desporto-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	41 992	8 121	8 121							50 113
02	252	2013/5044	4/13	A.D.Desporto-Limpeza e higiene	02 02020201	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	6 986	3 000	3 000							9 986
02	252	2013/5044	5/13	A.D.Desporto-Limpeza e higiene - prest. EM	04 02020201	O	100				DD	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	252	2013/5044	6/13	A.D.Desporto-Locação de outros bens	02 02020801	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	60 310	107 305	107 305							167 615

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																				
02	252	2013/5044	7/13	A.D.Desporto-Locação de outros bens - prest. EM	04 02020801	O	100				DD	01/2013	12/2026	0	1 730	1	1							1 731
02	252	2013/5044	8/13	A.D.Desporto-Transportes diversos	02 0202100101	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	246	1 000	1 000							1 246
02	252	2013/5044	9/13	A.D.Desporto-Seguros de exposições	02 02021203	O	100				DD	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	252	2013/5044	10/13	A.D.Desporto-Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				DD	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	252	2013/5044	11/13	A.D.Desporto-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	9 321	7 750	7 750							17 071
02	252	2013/5044	12/13	A.D.Desporto-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				DD	01/2013	12/2026	0	6 396	1 500	1 500							7 896
02	252	2013/5044	13/13	A.D.Desporto-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				DD	01/2013	12/2026	0		5 500	5 500							5 500
02	252	2013/5044	14/13	A.D.Desporto-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				DD	01/2013	12/2026	5	6 287	6 300	6 300							12 587
02	252	2013/5044	15/13	A.D.Desporto-Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinamização	02 0202200201	O	100				DD	01/2013	12/2026	0	3 137	12 700	12 700							15 837
02	252	2013/5045		Trsf. p/ Projetos de Dinamização Desportiva, Recreativas e de Lazer																				
02	252	2013/5045	1/13	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-S.Q.S.N. F.-Privadas	02 040102	O	100				DD	01/2013	12/2026	0		1	1							1
02	252	2013/5045	2/13	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Freguesias	02 04050102	O	100				DD	01/2013	12/2026	4	2 318	25 000	25 000							27 318
02	252	2013/5045	3/13	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Instituições SFL	02 040701	O	100				DD	01/2013	12/2030	5	2 287 631	300 000	300 000		25 000	25 000	25 000	25 000		2 687 631
02	252	2013/5045	4/13	Trsf. p/ Projetos Dinamização Desportiva, Recr.e de Lazer-Particulares	02 04080202	O	100				DD	01/2013	12/2026	0		5 000	5 000							5 000
02	252	2013/5046		Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva e de Lazer																				
02	252	2013/5046	1/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-S.Q.S.N.F.-Privadas	02 080102	O	100				DD	01/2013	12/2026	0	34 929	1	1							34 930
02	252	2013/5046	2/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-Freguesias	02 08050102	O	100				DD	01/2013	12/2030	5	378 307	170 000	170 000		25 000	25 000	25 000	25 000		648 307
02	252	2013/5046	3/13	Trsf. p/ Investimentos na Área Desportiva, Recr.e de Lazer-Instituições SFL	02 080701	O	100				DD	01/2013	12/2030	5	1 709 352	255 000	255 000		25 000	25 000	25 000	25 000		2 064 352
02	252	2025/5003		Trsf. p/ Contrato Programa/Gestão-EM- Piscinas Municipais	04 05010101	O	100				OA	01/2025	12/2030	2	187 969	251 000	251 000		255 000	255 000	255 000	255 000		1 458 969
												Totais do Programa 252:			4 756 896	1 173 032	1 173 032		330 000	330 000	330 000	330 000		7 249 928
02	**253**			**OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**																				
02	253	2013/5048		Trsf. Instituições SFL Carácter Religioso p/ Requalificação Património	02 080701	O		100			OA	01/2013	12/2027	5	855 201	76 555	76 555		25 000					956 756

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
02	**253**			**OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**																				
02	253	2023/5009		Trsf. p/ atividades de dinamização p/ ISFL de caráter religioso	02 040701	O		100			OA	01/2023	12/2030	2	1 489 082	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		1 739 082
												Totais do Programa 253:			2 344 283	126 555	126 555		75 000	50 000	50 000	50 000		2 695 838
							Totais do Objetivo 02:								51 348 004	6 913 354	6 913 354	0	3 704 832	3 659 732	3 664 732	3 644 732	0	72 935 386
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**310**			**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PES**																				
03	310	2020/5001		Atividades de Dinamização Agricultura, Pecuária, Sivilcultra, Caça e Pesca																				
03	310	2020/5001	1/20	A.D. APSCP-Alimentação/géneros para confecionar	02 02010601	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	186	800	800							986
03	310	2020/5001	2/20	A.D. APSCP-Prémios condecorações e ofertas	02 02011501	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	1 501	5 500	5 500							7 001
03	310	2020/5001	3/20	A.D. APSCP-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	310	2020/5001	4/20	A.D. APSCP-Limpeza e higiene	02 02020201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	310	2020/5001	5/20	A.D. APSCP-limpeza e higiene - prest. EM	04 02020201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	310	2020/5001	6/20	A.D. APSCP-Locação de outros bens	02 02020801	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	9 926	1 500	1 500							11 426
03	310	2020/5001	7/20	A.D. APSCP-Transportes diversos	02 0202100101	O	100				OA	01/2020	12/2026	3	2 173	750	750							2 923
03	310	2020/5001	8/20	A.D. APSCP-Seguros de exposições	02 02021203	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	310	2020/5001	9/20	A.D. APSCP-Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	1 205	1	1							1 206
03	310	2020/5001	10/20	A.D. APSCP-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	2 143	5 200	5 200							7 343
03	310	2020/5001	11/20	A.D. APSCP-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1 000	1 000							1 000
03	310	2020/5001	12/20	A.D. APSCP-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	1 050	500	500							1 550
03	310	2020/5001	13/20	A.D. APSCP-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				OA	01/2020	12/2026	3	2 990	5 950	5 950							8 940
03	310	2020/5001	14/20	A.D. APSCP-Trab. gráficos design e similares-p/ ativid.dinamização	02 0202200201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	2 367	500	500							2 867
03	310	2024/5003		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Agrária	02 040701	O	100				OA	01/2024	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
03	310	2024/5009		Trsf. p/ Projetos Dinamização APSCP																				
03	310	2024/5009	1/24	Trsf. p/ Projetos Dinamização APSCP-Freguesias	02 04050102	O		100			OA	02/2024	12/2026	0		1	1							1
03	310	2024/5009	2/24	Trsf. p/ Projetos Dinamização APSCP- ISFL	02 040701	O		100			OA	02/2024	12/2026	0		1	1							1
03	310	2024/5010		Trsf. p/ Investimentos na Área APSCP																				
03	310	2024/5010	1/24	Trsf. p/ Investimentos na Área APSCP- Freguesias	02 08050102	O		100			OA	02/2024	12/2026	0		1	1							1

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**310**			**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PES**																				
03	310	2024/501	02/24	Trsf. p/ Investimentos na Área APSCP- ISFL	02 080701	O		100			OA	02/2024	12/2026	0		1	1							1
												Totais do Programa 310:			23 541	31 709	31 709							55 250
03	**320**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**																				
03	320	2005/5018		Comparticipação Património Ass. ITeComs - I.Inv.D.Tec. C.Construção	03 090711	O	100				OA	02/2006	12/2031	0		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
03	320	2007/5026		Cont.Prog.Centro Neurociências Biologia Celular p/ Inv.Desenvolvimento	02 080701	O	100				OA	06/2007	12/2031	4	1 800 000	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	450 000	3 000 000
03	320	2013/5049		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Comercial Industrial	02 040701	O	100				OA	01/2013	12/2030	5	334 593	95 000	95 000		60 000	60 000	60 000	60 000		669 593
03	320	2013/5052		Trsf. a Instituições SFL p/ Dinamização Comercial Industrial	02 080701	O	100				OA	01/2013	12/2026	0		1	1							1
03	320	2013/5057		Energia Consumida na Iluminação Pública	02 02022503	O	100				OA	01/2013	12/2030	5	9 983 522	1 377 245	1 377 245		1 590 035	1 600 000	1 600 000	1 600 000		17 750 802
03	320	2015/5004		Trsf. de Incentivos à Empregabilidade e Fomento Económico																				
03	320	2015/5004	1/15	Trsf. de Incentivos à Empregabilidade e Fomento Económico- Empresas	02 040102	O	100				OA	01/2015	12/2026	4	94 700	1	1							94 701
03	320	2015/5004	2/15	Trsf. de Incentivos à Empregabilidade e Fomento Económico- ENI	02 040801	O	100				OA	01/2015	12/2026	4	18 630	1	1							18 631
03	320	2025/5009		Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia Renovável da Região de Coimbra	02 02022502	O	100				OA	09/2025	12/2045	1		105 026	105 026		199 419	203 407	207 476	211 625	3 701 437	4 628 390
												Totais do Programa 320:			12 231 445	1 728 774	1 728 774		2 000 954	2 014 907	2 018 976	2 023 125	4 152 937	26 171 118
03	**331**			**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**																				
03	331	2018/5001		Bens p/ Manut., Conserv.Caminhos/Arruamentos Pav. Pedonais	02 02012108	O	100				DOM	01/2018	12/2026	5	504 063	100 000	100 000							604 063
												Totais do Programa 331:			504 063	100 000	100 000							604 063
03	**342**			**TURISMO**																				
03	342	2013/5058		Trsf. p/ Gestão dos Postos de Turismo																				
03	342	2013/5058	1/13	Trsf. p/ Gestão Postos de Turismo - Freguesias	02 04050102	O	100				DDES	01/2013	12/2030	5	143 218	13 038	13 038		14 000	14 000	14 000	14 000		212 256
03	342	2013/5058	2/13	Trsf. p/ Gestão Postos de Turismo - Instituições SFL	02 040701	O	100				DDES	01/2013	12/2030	5	157 945	6 683	6 683		7 500	7 500	7 500	7 500		194 628
03	342	2018/5004		Trsf. p/ Projeto "Gândara TourSensations"	02 08050101	O	100				OA	01/2018	12/2026	0		19 167	19 167							19 167
03	342	2019/5003		Trsf. p/ Projetos de Dinamização na Área do Turismo																				
03	342	2019/5003	1/19	Trsf. p/ Projetos de Dinamização na Área do Turismo - Instituições SFL	02 040701	O	100				OA	01/2019	12/2029	2	72 955	18 000	18 000		18 000	18 000	18 000			144 955
03	342	2019/5003	2/19	Trsf. p/ Projetos Dinamização na área do Turismo - Freguesias	02 04050102	O	100				OA	01/2019	12/2026	2		1	1							1
03	342	2020/5002		Atividades de Dinamização Turismo																				

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	**342**			**TURISMO**																				
03	342	2020/5002	1/20	A.D.Turismo-Alimentação/géneros para confecionar	02 02010601	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	2 376	2 000	2 000							4 376
03	342	2020/5002	2/20	A.D.Turismo-Prémios condecorações e ofertas	02 02011501	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	3 527	3 070	3 070							6 597
03	342	2020/5002	3/20	A.D.Turismo-Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	50	1 000	1 000							1 050
03	342	2020/5002	4/20	A.D.Turismo-Limpeza e higiene	02 02020201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		500	500							500
03	342	2020/5002	5/20	A.D.Turismo-Limpeza e higiene - prest. EM	04 02020201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	342	2020/5002	6/20	A.D.Turismo-Locação de outros bens	02 02020801	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	200	1	1							201
03	342	2020/5002	7/20	A.D.Turismo-Locação de outros bens - prest. EM	04 02020801	O	100				OA	01/2020	12/2030	0	576 858	200 001	200 001		250 000	250 000	250 000	250 000		1 776 859
03	342	2020/5002	8/20	A.D.Turismo-Transportes diversos	02 0202100101	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	342	2020/5002	9/20	A.D.Turismo-Seguros de exposições	02 02021203	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	342	2020/5002	10/20	A.D.Turismo-Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				OA	01/2020	12/2026	0		1	1							1
03	342	2020/5002	11/20	A.D.Turismo-Promoção e publicidade	02 0202170201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	15 209	18 759	18 759							33 968
03	342	2020/5002	12/20	A.D.Turismo-Vigilância e segurança	02 02021801	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	384	1	1							385
03	342	2020/5002	13/20	A.D.Turismo-Itinerância artística e atividades de dinamização	02 02022003	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	1 800	1 500	1 500							3 300
03	342	2020/5002	14/20	A.D.Turismo-Alojamento e restauração	02 0202250601	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	13 140	2 000	2 000							15 140
03	342	2020/5002	15/20	A.D.Turismo-Trab. gráficos design e similares - p/ ativid.dinamização	02 0202200201	O	100				OA	01/2020	12/2026	0	735	500	500							1 235
03	342	2025/5004		Trsf p/ Contrato Programa /Gestão - EM - Expofacic	04 05010101	O	100				OA	01/2025	12/2026	2		1	1							1
03	342	2025/5005		Trsf. p/ Projetos Dinamização na área do Turismo																				
03	342	2025/5005	1/25	Trsf. p/ Projetos Dinamização na área do Turismo-Freguesias	02 08050102	O	100				OA	01/2025	12/2026	2		1	1							1
03	342	2025/5005	2/25	Trsf. p/ Projetos Dinamização na área do Turismo-ISFL	02 080701	O	100				OA	01/2025	12/2026	2		1	1							1
													Totais do Programa 342:		988 397	286 228	286 228		289 500	289 500	289 500	271 500		2 414 625
03	**350**			**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
03	350	2021/5002		Trsf. de Incentivos ao Fundo de Emergência de Apoio Empresarial - Empresas	02 040102	O	100				DDES	01/2021	12/2026	6	45 287	1	1							45 288
03	350	2021/5003		Trsf. de Incentivos ao Fundo de Emergência Municipal de Apoio Empresarial-ENI	02 040801	O	100				DDES	01/2021	12/2026	6	74 299	1	1							74 300
													Totais do Programa 350:		119 586	2	2							119 588
													Totais do Objetivo 03:		13 867 032	2 146 713	2 146 713	0	2 290 454	2 304 407	2 308 476	2 294 625	4 152 937	29 364 644

Documento Assinado Digitalmente

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
04	**420**			**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**																				
04	420	2013	5059	Trsf. p/ EM para Cobertura de Prejuízo de Exploração	04 04010101	O	100				OA	01/2013	12/2026	0		1	1							1
04	420	2013	5061	Outras Transferências p/ EM	04 04010101	O	100				OA	01/2013	12/2026	0		1	1							1
04	420	2013	5062	Outras Transferências - Estado	02 040301	O	100				OA	01/2013	12/2026	0		1	1							1
04	420	2013	5064	Outras transferências às Juntas de Freguesias	02 04050102	O	100				OA	01/2013	12/2030	5	819 958	15 000	15 000		75 000	75 000	75 000	75 000		1 134 958
04	420	2013	5065	Trsf. p/ Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC)	02 04050104	O	100				OA	01/2013	12/2031	5	508 621	845 097	845 097		572 000	584 000	596 000	611 000	1 547 000	5 263 718
04	420	2013	5070	Apoio à Constr. e Remodelação das Sedes das Juntas de Freguesia	02 08050102	O	100				OA	01/2013	12/2026	5	343 039	75 000	75 000							418 039
04	420	2013	5071	Trsf. p/ Obras e Melhoramentos nas Freguesias	02 08050102	O	100				OA	01/2013	12/2030	5	3 743 202	250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000		4 993 202
04	420	2013	5074	Trsf. p/ Maquinaria e Equipamento - Juntas de Freguesias	02 08050102	O	100				OA	01/2013	12/2026	5	181 524	15 000	15 000							196 524
04	420	2014	5004	Contratos Interadministrativos/Delegação Competências c/ J.Freguesias	02 08050102	O	100				OA	01/2014	12/2030	5	4 850 227	1	1		410 000	410 000		152 212		5 822 440
04	420	2017	5006	Trsf. p/ Cobertura de Prejuízo de Exploração	02 04010101	O	100				OA	01/2017	12/2026	0		1	1							1
04	420	2018	5002	Trsf. p/ Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC)	02 08050104	O	100				OA	01/2018	12/2030	4	316 628	75 000	75 000		150 000	200 000	200 000	200 000		1 141 628
04	420	2021	5004	Acordos de Execução com as Freguesias	02 04050102	O		100			OA	01/2021	12/2030	6	2 887 790	210 025	210 025		210 025	210 025	210 025	210 025		3 937 915
04	420	2023	5003	Trsf. diversas para Instituições sem fins lucrativos	02 040701	O	100				OA	01/2023	12/2026	0	76 759	1	1							76 760
04	420	2023	5005	Contratos Interad/Delegação Competências Manutenção Praias no Concelho c/ J.Freguesias	02 04050102	O	100				OA	04/2023	12/2030	2	176 293	1	1		150 000	150 000	150 000	150 000		776 294
04	420	2024	5004	Trsf p/ J Freguesia na delegação de competências dos Espaços verdes	02 04050102	O	100				OA	01/2024	12/2030	2	332 648	1	1		260 000	260 000	260 000	260 000		1 372 649
04	420	2024	5005	Trsf. p/ Juntas de freguesia no âmbito da delegação de competências	02 08050102	O	100				OA	01/2024	12/2030	2	270 827	1	1		300 000	300 000	300 000	300 000		1 470 828
													Totais do Programa 420:		14 507 516	1 485 131	1 485 131		2 377 025	2 439 025	2 041 025	2 208 237	1 547 000	26 604 959
													Totais do Objetivo 04:		14 507 516	1 485 131	1 485 131	0	2 377 025	2 439 025	2 041 025	2 208 237	1 547 000	26 604 959
													Total Geral:		81 660 676	11 044 074	11 044 074	0	8 773 183	8 780 439	8 372 498	8 461 387	5 699 937	132 792 194

Documento Assinado Digitalmente

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

APÊNDICE XI

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Documento Assinado Digitalmente

Município de Cantanhede

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	10 214 486	10 214 486		10 460 660	10 460 660	10 460 660	10 460 660
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	686 916	686 916		703 412	703 412	703 412	703 412
R04	Rendimentos de propriedade	1 824 170	1 824 170		1 822 632	1 822 632	1 822 632	1 822 632
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português	18 850 869	18 850 869		18 839 514	18 573 109	18 554 869	18 554 869
R05112	Administração Central - Outras entidades	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local	350 500	350 500		350 500	350 500	350 500	500
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	1 012 983	1 012 983		960 336	960 336	960 336	960 336
R07	Outras receitas correntes	2 702 025	2 702 025		1 430 562	1 430 562	1 430 562	1 430 562
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento	2 060 708	2 060 708		2 110 141	2 110 141	2 110 141	2 110 141
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português	20 334 884	20 334 884		16 389 165	13 233 200	5 891 968	3 331 672
R09112	Administração Central - Outras entidades	500	500		500	500	500	500
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local	1 288 415	1 288 415		1 319 344	1 319 344	1 319 344	1 169 344
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	1 852 300	1 852 300		1 211 250	1 211 250	1 211 250	1 211 250
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	30 950	30 950		31 695	31 695	31 695	31 695
	Receita efetiva [1]	**61 213 206**	**61 213 206**		**55 633 211**	**52 210 841**	**44 851 369**	**41 791 073**
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]	**61 213 206**	**61 213 206**		**55 633 211**	**52 210 841**	**44 851 369**	**41 791 073**

Documento Assinado Digitalmente

Município de Cantanhede

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		12 301 507	12 301 507				
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		278 521	278 521				
D013	Segurança Social		3 079 122	3 079 122				
D02	Aquisição de bens e serviços		10 530 530	10 530 530	6 294 178	6 099 306	6 005 245	5 969 922
D03	Juros e outros encargos		421 765	421 765	398 841	398 841	398 841	398 841
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		680 801	680 801	703 700	703 700	703 700	703 700
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		1 184 065	1 184 065	1 363 525	1 375 525	1 387 525	1 402 525
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 076 180	1 076 180	445 100	430 000	430 000	412 000
D0413	Famílias		294 904	294 904	186 970	181 970	186 970	166 970
D0414	Outras		131 957	131 957				
D042	Subsídios correntes		1 348 001	1 348 001	1 352 000	1 352 000	1 352 000	1 352 000
D05	Outras despesas correntes		933 170	933 170				
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		26 532 170	26 532 170	42 482 121	39 237 723	32 365 312	29 173 906
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		15 001	15 001				
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		654 172	654 172	1 135 000	1 185 000	775 000	927 212
D0712	Entidades do setor não lucrativo		754 561	754 561	275 000	250 000	250 000	250 000
D0713	Famílias		50 001	50 001	50 000	50 000	50 000	50 000
D0714	Outras		2	2				
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]	**60 266 430**	**60 266 430**	**54 686 435**	**51 264 065**	**43 904 593**	**40 807 076**	
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
D10	Despesa com passivos financeiros		945 276	945 276	945 276	945 276	945 276	982 497
	Despesa total [6] = [4]+[5]	**61 213 206**	**61 213 206**	**55 633 211**	**52 210 841**	**44 851 369**	**41 791 073**	
	Saldo Total [3]-[6]		**0**					
	Saldo Global [1]-[4]	**946 776**	**946 776**	**946 776**	**946 776**	**946 776**	**983 997**	
	Despesa primária	59 844 665	59 844 665	54 287 594	50 865 224	43 505 752	40 408 235	
	Saldo corrente	3 383 926	3 383 926	23 825 802	23 762 369	23 821 190	23 529 513	
	Saldo de capital	-2 468 100	-2 468 100	-22 910 721	-22 847 288	-22 906 109	-22 577 211	
	Saldo primário	1 368 541	1 368 541	1 345 617	1 345 617	1 345 617	1 382 838	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE XII

Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP



Documento Assinado Digitalmente

Município de Cantanhede

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		**Assembleia Municipal**	**32 075,00**	**0,00**	**32 075,00**
01		**DESPESAS CORRENTES**	**32 075,00**	**0,00**	**32 075,00**
01	**01**	**Despesas com o pessoal**	**22 470,00**	**0,00**	**22 470,00**
01	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**22 470,00**	**0,00**	**22 470,00**
01	010204	Ajudas de custo	1,00	0,00	1,00
01	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**22 469,00**	**0,00**	**22 469,00**
01	01021303	Senhas de presença	22 469,00	0,00	22 469,00
01	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**9 605,00**	**0,00**	**9 605,00**
01	**0201**	**Aquisição de bens**	**1 003,00**	**0,00**	**1 003,00**
01	**020106**	**Alimentação-Géneros para confecionar**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
01	02010602	Alimentação-G. C. - diversos	1,00	0,00	1,00
01	020108	Material de escritório	1,00	0,00	1,00
01	**020114**	**Outro material-Peças**	**250,00**	**0,00**	**250,00**
01	02011402	Outro material-Peças	250,00	0,00	250,00
01	**020115**	**Prémios, condecorações e ofertas**	**250,00**	**0,00**	**250,00**
01	02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	250,00	0,00	250,00
01	020118	Livros e documentação técnica	250,00	0,00	250,00
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	250,00	0,00	250,00
01	**020121**	**Outros bens**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
01	02012199	Outros bens	1,00	0,00	1,00
01	**0202**	**Aquisição de serviços**	**8 602,00**	**0,00**	**8 602,00**
01	020211	Representação dos serviços	2 500,00	0,00	2 500,00
01	**020212**	**Seguros**	**1 500,00**	**0,00**	**1 500,00**
01	**02021204**	**Seguro de acidentes pessoais**	**1 500,00**	**0,00**	**1 500,00**
01	0202120402	Seguro de acidentes pessoais - diversos	1 500,00	0,00	1 500,00
01	020213	Deslocações e estadas	1,00	0,00	1,00
01	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1,00	0,00	1,00
01	**020217**	**Publicidade**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
01	02021701	Publicação de anúncios	100,00	0,00	100,00
01	**020225**	**Outros serviços**	**4 500,00**	**0,00**	**4 500,00**
01	**02022506**	**Alojamento e restauração**	**1 000,00**	**0,00**	**1 000,00**
01	0202250602	Alojamento e restauração - diversos	1 000,00	0,00	1 000,00
01	02022599	Outros serviços	3 500,00	0,00	3 500,00
02		**Câmara Municipal e Serviços Municipais**	**21 635 083,00**	**35 828 853,00**	**57 463 936,00**
02		**DESPESAS CORRENTES**	**21 635 083,00**	**8 020 825,00**	**29 655 908,00**
02	**01**	**Despesas com o pessoal**	**15 636 680,00**	**0,00**	**15 636 680,00**
02	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**12 301 507,00**	**0,00**	**12 301 507,00**
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	189 860,00	0,00	189 860,00
02	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**7 463 145,00**	**0,00**	**7 463 145,00**
02	01010401	PQ - Pessoal em funções	6 323 000,00	0,00	6 323 000,00
02	01010402	PQ - Alterações obrig.de posicionam. remuneratório	861 700,00	0,00	861 700,00
02	01010404	PQ - Recrutamento pessoal novos postos trabalho	278 445,00	0,00	278 445,00
02	**010106**	**Pessoal contratado a termo**	**156 360,00**	**0,00**	**156 360,00**
02	01010601	PCT - Pessoal em funções	73 975,00	0,00	73 975,00
02	01010602	PCT - Alterações obrig. de posicion. remuneratório	41 000,00	0,00	41 000,00
02	01010604	PCT -Recrutamento pessoal novos postos trabalho	41 385,00	0,00	41 385,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00
02	**010109**	**Pessoal em qualquer outra situação**	**843 752,00**	**0,00**	**843 752,00**
02	01010901	Pessoal em qualquer outra situação	843 750,00	0,00	843 750,00
02	01010902	Formação/estágios profissionais - IEFP	1,00	0,00	1,00
02	01010903	Estágios profissionais Administração Local - PEPAL	1,00	0,00	1,00
02	010111	Representação	90 000,00	0,00	90 000,00
02	**010113**	**Subsidio de refeição**	**995 520,00**	**0,00**	**995 520,00**

Documento Assinado Digitalmente

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	01011301	SR - PQ Regime contrato individual trabalho	895 435,00	0,00	895 435,00
02	01011302	SR - Pessoal contratado a termo	43 615,00	0,00	43 615,00
02	01011303	SR - Pessoal em qualquer outra situação	48 000,00	0,00	48 000,00
02	01011304	SR - Membros dos órgãos autárquicos	8 470,00	0,00	8 470,00
02	**010114**	**Subsídio de férias e de natal**	**1 492 370,00**	**0,00**	**1 492 370,00**
02	01011401	SFN - PQ Regime contrato individual de trabalho	1 228 870,00	0,00	1 228 870,00
02	01011402	SFN - Pessoal contratado a termo	20 000,00	0,00	20 000,00
02	01011403	SFN - Pessoal em qualquer outra situação	211 855,00	0,00	211 855,00
02	01011404	SFN - Membros órgãos autárquicos	31 645,00	0,00	31 645,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	70 500,00	0,00	70 500,00
02	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**256 051,00**	**0,00**	**256 051,00**
02	010202	Horas extraordinárias	145 000,00	0,00	145 000,00
02	010204	Ajudas de custo	65 000,00	0,00	65 000,00
02	010205	Abono para falhas	5 750,00	0,00	5 750,00
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	4 000,00	0,00	4 000,00
02	**010212**	**Indemnizações por cessação de funções**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
02	01021201	Indemnizações cessação funções-Pessoal Contr.Termo	1,00	0,00	1,00
02	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**33 800,00**	**0,00**	**33 800,00**
02	01021301	Prémios de desempenho	8 800,00	0,00	8 800,00
02	01021302	Outros	15 000,00	0,00	15 000,00
02	01021303	Senhas de presença	10 000,00	0,00	10 000,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2 500,00	0,00	2 500,00
02	**0103**	**Segurança social**	**3 079 122,00**	**0,00**	**3 079 122,00**
02	**010301**	**Encargos com a saúde**	**2,00**	**0,00**	**2,00**
02	01030101	Encargos com a saúde dos funcionários	1,00	0,00	1,00
02	01030102	Encargos com a saúde da presidência	1,00	0,00	1,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	1,00	0,00	1,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	19 650,00	0,00	19 650,00
02	010304	Outras prestações familiares	7 500,00	0,00	7 500,00
02	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**2 891 293,00**	**0,00**	**2 891 293,00**
02	01030501	ADSE-Assistência na doença funcionários públicos	15 000,00	0,00	15 000,00
02	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**2 769 543,00**	**0,00**	**2 769 543,00**
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 166 527,00	0,00	1 166 527,00
02	0103050202	Segurança social - Regime Geral	1 603 016,00	0,00	1 603 016,00
02	**01030503**	**Outras contribuições para a segurança social**	**106 750,00**	**0,00**	**106 750,00**
02	0103050302	SSO - Trabalhadores bancários	35 000,00	0,00	35 000,00
02	0103050303	SSO - Trabalhadores independentes	71 750,00	0,00	71 750,00
02	**010308**	**Outras pensões**	**50 500,00**	**0,00**	**50 500,00**
02	01030801	Complemento de pensões de funcionários municipais	2 500,00	0,00	2 500,00
02	01030802	Pensões de funcionários aguardando aposentação	23 000,00	0,00	23 000,00
02	01030803	Outras pensões	25 000,00	0,00	25 000,00
02	**010309**	**Seguros**	**100 676,00**	**0,00**	**100 676,00**
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100 675,00	0,00	100 675,00
02	01030902	Seguros de saúde	1,00	0,00	1,00
02	**010310**	**Outras despesas de segurança social**	**9 500,00**	**0,00**	**9 500,00**
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	5 000,00	0,00	5 000,00
02	01031099	Outras despesas de segurança social	4 500,00	0,00	4 500,00
02	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**5 084 635,00**	**4 652 920,00**	**9 737 555,00**
02	**0201**	**Aquisição de bens**	**1 472 257,00**	**1 334 970,00**	**2 807 227,00**
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	23 390,00	0,00	23 390,00
02	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**763 551,00**	**0,00**	**763 551,00**
02	02010201	Gasolina	46 968,00	0,00	46 968,00
02	02010202	Gasóleo	397 958,00	0,00	397 958,00

Documento Assinado Digitalmente

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	02010203	Gás	305 910,00	0,00	305 910,00
02	02010299	Outros	12 715,00	0,00	12 715,00
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	1,00	0,00	1,00
02	020104	Limpeza e higiene	42 367,00	0,00	42 367,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	902 500,00	902 500,00
02	**020106**	**Alimentação-Géneros para confecionar**	**32 600,00**	**201 178,00**	**233 778,00**
02	02010601	Alimentação- G.C - p/ativid. dinamização	0,00	85 999,00	85 999,00
02	02010602	Alimentação-G. C. - diversos	32 600,00	0,00	32 600,00
02	02010603	Alimentação - G.C. - CRAC	0,00	13 656,00	13 656,00
02	02010605	Alimentação-G.C.- Leite Escolar	0,00	101 523,00	101 523,00
02	**020107**	**Vestuário e artigos pessoais**	**37 086,00**	**0,00**	**37 086,00**
02	02010701	Vestuário e artigos pessoais- diversos	37 086,00	0,00	37 086,00
02	020108	Material de escritório	86 057,00	0,00	86 057,00
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1,00	0,00	1,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1,00	0,00	1,00
02	**020111**	**Material de consumo clínico**	**4 450,00**	**4 929,00**	**9 379,00**
02	02011101	Material de consumo clínico - Ação Social	0,00	1 000,00	1 000,00
02	02011102	Material de consumo clínico - CRAC	0,00	1 929,00	1 929,00
02	02011103	Material de consumo clínico - diversos	4 450,00	0,00	4 450,00
02	02011105	Material de consumo clínico - Saúde	0,00	2 000,00	2 000,00
02	**020112**	**Material de transporte-Peças**	**59 388,00**	**0,00**	**59 388,00**
02	02011201	Aquisição de pneus	38 078,00	0,00	38 078,00
02	02011202	Aquisição de peças	21 310,00	0,00	21 310,00
02	**020114**	**Outro material-Peças**	**151 098,00**	**0,00**	**151 098,00**
02	02011401	Outro material-peças - equipamento básico e frota	22 425,00	0,00	22 425,00
02	02011402	Outro material-Peças	128 673,00	0,00	128 673,00
02	**020115**	**Prémios, condecorações e ofertas**	**61 135,00**	**90 467,00**	**151 602,00**
02	02011501	Prémios, condecorações e ofertas- p/ativ.dinamiz.	0,00	90 467,00	90 467,00
02	02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	61 135,00	0,00	61 135,00
02	**020116**	**Mercadorias para venda**	**23 000,00**	**0,00**	**23 000,00**
02	02011603	Outras	23 000,00	0,00	23 000,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	5 000,00	0,00	5 000,00
02	020118	Livros e documentação técnica	5 000,00	0,00	5 000,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	35 896,00	35 896,00
02	**020121**	**Outros bens**	**176 132,00**	**100 000,00**	**276 132,00**
02	02012107	Produtos p/ tratamento de águas	20 236,00	0,00	20 236,00
02	02012108	Bens p/manut.,conserv.caminhos,arruam.pav.pedonais	0,00	100 000,00	100 000,00
02	02012199	Outros bens	155 896,00	0,00	155 896,00
02	**0202**	**Aquisição de serviços**	**3 612 378,00**	**3 317 950,00**	**6 930 328,00**
02	**020201**	**Encargos das instalações**	**968 535,00**	**0,00**	**968 535,00**
02	02020102	Eletricidade	960 617,00	0,00	960 617,00
02	02020103	Condomínios	7 918,00	0,00	7 918,00
02	**020202**	**Limpeza e higiene**	**2 500,00**	**314 582,00**	**317 082,00**
02	02020201	Limpeza e higiene - p/ativid. dinamização	0,00	314 582,00	314 582,00
02	02020202	Limpeza e higiene - p/ utiliz. diversa	2 500,00	0,00	2 500,00
02	**020203**	**Conservação de bens**	**288 436,00**	**0,00**	**288 436,00**
02	02020301	Conservação de bens - aplicação de pneus	56 834,00	0,00	56 834,00
02	02020302	Conservação de bens - Frota	155 105,00	0,00	155 105,00
02	02020399	Outras conservações de bens	76 497,00	0,00	76 497,00
02	**020204**	**Locação de edifícios**	**162 472,00**	**0,00**	**162 472,00**
02	02020401	Arrendamentos edifícios	159 938,00	0,00	159 938,00
02	02020402	Arrendamento de terrenos	2 534,00	0,00	2 534,00

Documento Assinado Digitalmente

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	020205	Locação de material de informática	29 160,00	0,00	29 160,00
02	020206	Locação de material de transporte	0,00	141 366,00	141 366,00
02	**020208**	**Locação de outros bens**	**206 211,00**	**336 528,00**	**542 739,00**
02	02020801	Locação de outros bens - p/ ativid. dinamização	0,00	336 527,00	336 527,00
02	02020802	Locação de outros bens - p/ utiliz. diversa	206 211,00	0,00	206 211,00
02	02020803	Locação de outros bens - maquinaria e equipamento	0,00	1,00	1,00
02	020209	Comunicações	173 895,00	0,00	173 895,00
02	**020210**	**Transportes**	**43 246,00**	**455 973,00**	**499 219,00**
02	**02021001**	**Transportes diversos**	**43 246,00**	**68 448,00**	**111 694,00**
02	0202100101	Transportes diversos - p/ ativid. dinamização	0,00	65 948,00	65 948,00
02	0202100102	Transportes diversos - POC's	0,00	2 500,00	2 500,00
02	0202100103	Transportes diversos - diversos	43 246,00	0,00	43 246,00
02	02021002	Transportes escolares	0,00	387 525,00	387 525,00
02	020211	Representação dos serviços	8 000,00	0,00	8 000,00
02	**020212**	**Seguros**	**88 110,00**	**12 755,00**	**100 865,00**
02	02021201	Seguro de veículos	40 110,00	0,00	40 110,00
02	02021202	Seguro de edifícios e mobiliário	30 500,00	0,00	30 500,00
02	02021203	Seguro de exposições	0,00	10 255,00	10 255,00
02	**02021204**	**Seguro de acidentes pessoais**	**5 000,00**	**2 500,00**	**7 500,00**
02	0202120401	Seguro de acidentes pessoais - POC's	0,00	2 500,00	2 500,00
02	0202120402	Seguro de acidentes pessoais - diversos	5 000,00	0,00	5 000,00
02	02021205	Seguro de responsabilidade civil	12 500,00	0,00	12 500,00
02	020213	Deslocações e estadas	8 732,00	0,00	8 732,00
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	250 000,00	0,00	250 000,00
02	020215	Formação	42 494,00	0,00	42 494,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	0,00	1 505,00	1 505,00
02	**020217**	**Publicidade**	**162 238,00**	**64 798,00**	**227 036,00**
02	02021701	Publicação de anúncios	30 368,00	0,00	30 368,00
02	**02021702**	**Promoção e publicidade**	**131 870,00**	**64 798,00**	**196 668,00**
02	0202170201	Promoção e publicidade - p/ ativid. dinamização	0,00	64 798,00	64 798,00
02	0202170202	Promoção e publicidade - diversos	131 870,00	0,00	131 870,00
02	**020218**	**Vigilância e segurança**	**9 900,00**	**6 187,00**	**16 087,00**
02	02021801	Vigilância e segurança - p/ ativid. dinamização	0,00	6 187,00	6 187,00
02	02021802	Vigilância e segurança - Infraestruturas	4 900,00	0,00	4 900,00
02	02021803	Vigilância e segurança - Diversos	5 000,00	0,00	5 000,00
02	**020219**	**Assistência técnica**	**218 157,00**	**0,00**	**218 157,00**
02	02021901	Contratos de assistência técnica e manutenção	126 550,00	0,00	126 550,00
02	02021902	Assistência e manutenção de software e hardware	91 607,00	0,00	91 607,00
02	**020220**	**Outros trabalhos especializados**	**623 117,00**	**450 544,00**	**1 073 661,00**
02	02022001	Higiene,segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	100 131,00	0,00	100 131,00
02	**02022002**	**Trab. gráficos design e similares**	**34 106,00**	**82 464,00**	**116 570,00**
02	0202200201	Trab. gráficos design e similares - p/ativid.dinam	0,00	82 464,00	82 464,00
02	0202200202	Trab. gráficos desgin e similares - diversos	34 106,00	0,00	34 106,00
02	02022003	Itinerância artística	0,00	139 674,00	139 674,00
02	02022004	Tratamento, depósito de resíduos	6 900,00	0,00	6 900,00
02	02022005	Controle de qualidade da água, solos e resíduos	20 422,00	0,00	20 422,00
02	02022006	Serviços bancários	30 785,00	0,00	30 785,00
02	02022007	Serviços de docência/ocup. tempos livres	2 500,00	0,00	2 500,00
02	02022008	Manutenção/tratamento relvados naturais/sintético	200 000,00	0,00	200 000,00
02	02022009	Serviços de suporte e acompanhamento técnico	2 500,00	0,00	2 500,00
02	02022011	Prest. Serv Prevenção Insucesso e Abandono Escolar	0,00	1 000,00	1 000,00
02	02022016	Serviços de Veterinária	0,00	23 079,00	23 079,00
02	02022017	Incineração de Resíduos	0,00	4 327,00	4 327,00

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	02022018	Serviços Inerentes a Faixa Gestão de Combutíveis	0,00	200 000,00	200 000,00
02	02022099	Outros trabalhos especializados	225 773,00	0,00	225 773,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	200 000,00	0,00	200 000,00
02	**020225**	**Outros serviços**	**127 175,00**	**1 533 712,00**	**1 660 887,00**
02	02022501	Emolumentos do Tribunal de Contas	1,00	0,00	1,00
02	02022502	Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de	0,00	105 026,00	105 026,00
02	02022503	Energia consumida na iluminação pública	0,00	1 377 245,00	1 377 245,00
02	02022505	Formação e sensibilização ambiental	7 780,00	0,00	7 780,00
02	**02022506**	**Alojamento e restauração**	**69 203,00**	**51 441,00**	**120 644,00**
02	0202250601	Alojamento e restauração - p/ativid. dinamização	0,00	51 441,00	51 441,00
02	0202250602	Alojamento e restauração - diversos	69 203,00	0,00	69 203,00
02	02022599	Outros serviços	50 191,00	0,00	50 191,00
02	**03**	**Juros e outros encargos**	**3,00**	**0,00**	**3,00**
02	**0305**	**Outros juros**	**3,00**	**0,00**	**3,00**
02	**030502**	**Outros**	**3,00**	**0,00**	**3,00**
02	03050201	Despesas diversas	1,00	0,00	1,00
02	03050202	Juros de mora	1,00	0,00	1,00
02	03050299	Outros	1,00	0,00	1,00
02	**04**	**Transferências correntes**	**0,00**	**3 367 905,00**	**3 367 905,00**
02	**0401**	**Sociedades e quase sociedades não financeiras**	**0,00**	**131 955,00**	**131 955,00**
02	**040101**	**Públicas**	**0,00**	**1,00**	**1,00**
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	1,00	1,00
02	040102	Privadas	0,00	131 954,00	131 954,00
02	**0403**	**Administração central**	**0,00**	**680 801,00**	**680 801,00**
02	040301	Estado	0,00	680 801,00	680 801,00
02	**0405**	**Administração local**	**0,00**	**1 184 065,00**	**1 184 065,00**
02	**040501**	**Continente**	**0,00**	**1 184 065,00**	**1 184 065,00**
02	04050102	Freguesias	0,00	338 967,00	338 967,00
02	04050104	Associações de munícipios	0,00	845 097,00	845 097,00
02	04050106	Regiões de turismo	0,00	1,00	1,00
02	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**1 076 180,00**	**1 076 180,00**
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 076 180,00	1 076 180,00
02	**0408**	**Famílias**	**0,00**	**294 904,00**	**294 904,00**
02	040801	Empresário em nome individual	0,00	4,00	4,00
02	**040802**	**Outras**	**0,00**	**294 900,00**	**294 900,00**
02	04080201	Programas Ocupacionais	0,00	3,00	3,00
02	04080202	Outras	0,00	294 897,00	294 897,00
02	**06**	**Outras despesas correntes**	**913 765,00**	**0,00**	**913 765,00**
02	**0602**	**Diversas**	**913 765,00**	**0,00**	**913 765,00**
02	**060201**	**Impostos e taxas**	**26 325,00**	**0,00**	**26 325,00**
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	26 325,00	0,00	26 325,00
02	**060203**	**Outras**	**887 440,00**	**0,00**	**887 440,00**
02	06020301	Outras restituições	1,00	0,00	1,00
02	06020302	IVA pago	27 195,00	0,00	27 195,00
02	**06020305**	**Outras**	**860 244,00**	**0,00**	**860 244,00**
02	0602030501	Multas para o Estado e Outras Entidades	11 500,00	0,00	11 500,00
02	0602030502	Despesas notariais e registrais	27 613,00	0,00	27 613,00
02	0602030503	Quotizações	690 600,00	0,00	690 600,00
02	0602030504	Indemnizações	115 000,00	0,00	115 000,00
02	0602030599	Outras despesas	15 531,00	0,00	15 531,00
02		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**27 808 028,00**	**27 808 028,00**
02	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**26 334 291,00**	**26 334 291,00**
02	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**21 685 981,00**	**21 685 981,00**

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	070101	Terrenos	0,00	680 024,00	680 024,00
02	**070102**	**Habitações**	**0,00**	**1 429 300,00**	**1 429 300,00**
02	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	1 429 300,00	1 429 300,00
02	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**16 576 362,00**	**16 576 362,00**
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	59 816,00	59 816,00
02	07010302	Instalações desportivas, culturais e recreativas	0,00	1 076 339,00	1 076 339,00
02	07010305	Escolas	0,00	11 031 087,00	11 031 087,00
02	07010307	Outros	0,00	4 409 120,00	4 409 120,00
02	**070104**	**Construções diversas**	**0,00**	**1 499 732,00**	**1 499 732,00**
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2,00	2,00
02	07010404	Infraestruturas Elécticas e Telecomunicações	0,00	1,00	1,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	110 056,00	110 056,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 382 173,00	1 382 173,00
02	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	7 500,00	7 500,00
02	**070106**	**Material de transporte**	**0,00**	**325 000,00**	**325 000,00**
02	07010602	Outro	0,00	325 000,00	325 000,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	99 200,00	99 200,00
02	070108	Software informático	0,00	137 127,00	137 127,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	66 075,00	66 075,00
02	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**856 227,00**	**856 227,00**
02	07011002	Outro	0,00	856 227,00	856 227,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	2 432,00	2 432,00
02	070112	Artigos e objetos de valor	0,00	5 000,00	5 000,00
02	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	1,00	1,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	9 501,00	9 501,00
02	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**4 648 310,00**	**4 648 310,00**
02	070301	Terrenos e recursos naturais	0,00	340 947,00	340 947,00
02	**070302**	**Edificios**	**0,00**	**1,00**	**1,00**
02	07030201	Instalações de serviços	0,00	1,00	1,00
02	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**0,00**	**4 307 362,00**	**4 307 362,00**
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2 009 511,00	2 009 511,00
02	07030304	Iluminação pública	0,00	268 631,00	268 631,00
02	07030306	Instalações desportivas, culturais e recreativas	0,00	7 500,00	7 500,00
02	07030308	Viação rural	0,00	1 697 787,00	1 697 787,00
02	07030309	Sinalização e trânsito	0,00	150 089,00	150 089,00
02	07030312	Cemitérios	0,00	100 002,00	100 002,00
02	07030313	Outros	0,00	73 842,00	73 842,00
02	**08**	**Transferências de capital**	**0,00**	**1 473 737,00**	**1 473 737,00**
02	**0801**	**Sociedades e quase sociedades não financeiras**	**0,00**	**2,00**	**2,00**
02	080102	Privadas	0,00	2,00	2,00
02	**0803**	**Administração central**	**0,00**	**15 001,00**	**15 001,00**
02	080301	Estado	0,00	15 001,00	15 001,00
02	**0805**	**Administração local**	**0,00**	**654 172,00**	**654 172,00**
02	**080501**	**Continente**	**0,00**	**654 172,00**	**654 172,00**
02	08050101	Munícipios	0,00	19 167,00	19 167,00
02	08050102	Freguesias	0,00	560 005,00	560 005,00
02	08050104	Associações de munícipios	0,00	75 000,00	75 000,00
02	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**754 561,00**	**754 561,00**
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	754 561,00	754 561,00
02	**0808**	**Famílias**	**0,00**	**50 001,00**	**50 001,00**
02	080802	Outras	0,00	50 001,00	50 001,00
03		**Operações Financeiras**	**1 386 443,00**	**198 374,00**	**1 584 817,00**
03		**DESPESAS CORRENTES**	**441 167,00**	**0,00**	**441 167,00**

Documento Assinado Digitalmente

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
03	**03**	**Juros e outros encargos**	**421 762,00**	**0,00**	**421 762,00**
03	**0301**	**Juros da dívida pública**	**389 496,00**	**0,00**	**389 496,00**
03	**030103**	**Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras**	**389 496,00**	**0,00**	**389 496,00**
03	03010301	Empréstimos de curto prazo	1,00	0,00	1,00
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	389 495,00	0,00	389 495,00
03	**0302**	**Outros encargos correntes da dívida pública**	**1 000,00**	**0,00**	**1 000,00**
03	030201	Despesas diversas	1 000,00	0,00	1 000,00
03	**0303**	**Juros de locação financeira**	**20 810,00**	**0,00**	**20 810,00**
03	030304	Construções diversas	2 960,00	0,00	2 960,00
03	030305	Material de transporte	12 850,00	0,00	12 850,00
03	030307	Maquinaria e equipamento	5 000,00	0,00	5 000,00
03	**0306**	**Outros encargos financeiros**	**10 456,00**	**0,00**	**10 456,00**
03	**030601**	**Outros encargos financeiros**	**10 456,00**	**0,00**	**10 456,00**
03	03060101	O.E.F.de locações financeiras	10 455,00	0,00	10 455,00
03	03060102	Outros encargos financeiros	1,00	0,00	1,00
03	**06**	**Outras despesas correntes**	**19 405,00**	**0,00**	**19 405,00**
03	**0602**	**Diversas**	**19 405,00**	**0,00**	**19 405,00**
03	**060201**	**Impostos e taxas**	**19 405,00**	**0,00**	**19 405,00**
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	19 405,00	0,00	19 405,00
03		**DESPESAS DE CAPITAL**	**945 276,00**	**198 374,00**	**1 143 650,00**
03	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**196 874,00**	**196 874,00**
03	**0702**	**Locação financeira**	**0,00**	**196 874,00**	**196 874,00**
03	070204	Construções diversas	0,00	196 872,00	196 872,00
03	070205	Material de transporte	0,00	1,00	1,00
03	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	1,00	1,00
03	**09**	**Ativos financeiros**	**0,00**	**1 500,00**	**1 500,00**
03	**0907**	**Ações e outras participações**	**0,00**	**1 500,00**	**1 500,00**
03	090711	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 500,00	1 500,00
03	**10**	**Passivos financeiros**	**945 276,00**	**0,00**	**945 276,00**
03	**1006**	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**945 276,00**	**0,00**	**945 276,00**
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	945 276,00	0,00	945 276,00
04		**Empresa Municipal**	**583 361,00**	**1 549 017,00**	**2 132 378,00**
04		**DESPESAS CORRENTES**	**583 361,00**	**1 548 012,00**	**2 131 373,00**
04	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**583 361,00**	**200 009,00**	**783 370,00**
04	**0201**	**Aquisição de bens**	**3,00**	**0,00**	**3,00**
04	**020106**	**Alimentação-Géneros para confecionar**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
04	02010602	Alimentação-G. C. - diversos	1,00	0,00	1,00
04	**020115**	**Prémios, condecorações e ofertas**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
04	02011502	Prémios, condecorações e ofertas - diversos	1,00	0,00	1,00
04	**020121**	**Outros bens**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
04	02012199	Outros bens	1,00	0,00	1,00
04	**0202**	**Aquisição de serviços**	**583 358,00**	**200 009,00**	**783 367,00**
04	**020201**	**Encargos das instalações**	**490 044,00**	**0,00**	**490 044,00**
04	02020101	Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos	490 044,00	0,00	490 044,00
04	**020202**	**Limpeza e higiene**	**2 500,00**	**7,00**	**2 507,00**
04	02020201	Limpeza e higiene - p/ ativid. dinamização	0,00	7,00	7,00
04	02020202	Limpeza e higiene - p/ utiliz. diversa	2 500,00	0,00	2 500,00
04	**020203**	**Conservação de bens**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
04	02020399	Outras conservações de bens	1,00	0,00	1,00
04	**020208**	**Locação de outros bens**	**0,00**	**200 002,00**	**200 002,00**
04	02020801	Locação de outros bens - p/ ativid. dinamização	0,00	200 002,00	200 002,00
04	**020220**	**Outros trabalhos especializados**	**2 501,00**	**0,00**	**2 501,00**
04	02022001	Higiene,segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	2 500,00	0,00	2 500,00

Documento Assinado Digitalmente

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
04	02022099	Outros trabalhos especializados	1,00	0,00	1,00
04	**020225**	**Outros serviços**	**88 312,00**	**0,00**	**88 312,00**
04	**02022506**	**Alojamento e restauração**	**21 080,00**	**0,00**	**21 080,00**
04	0202250602	Alojamento e restauração - diversos	21 080,00	0,00	21 080,00
04	02022599	Outros serviços	67 232,00	0,00	67 232,00
04	**04**	**Transferências correntes**	**0,00**	**2,00**	**2,00**
04	**0401**	**Sociedades e quase sociedades não financeiras**	**0,00**	**2,00**	**2,00**
04	**040101**	**Públicas**	**0,00**	**2,00**	**2,00**
04	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	2,00	2,00
04	**05**	**Subsídios**	**0,00**	**1 348 001,00**	**1 348 001,00**
04	**0501**	**Sociedades e quase sociedades não financeiras**	**0,00**	**1 348 001,00**	**1 348 001,00**
04	**050101**	**Públicas**	**0,00**	**1 348 001,00**	**1 348 001,00**
04	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	1 348 001,00	1 348 001,00
04		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**1 005,00**	**1 005,00**
04	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**1 005,00**	**1 005,00**
04	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**1 002,00**	**1 002,00**
04	**070104**	**Construções diversas**	**0,00**	**2,00**	**2,00**
04	07010413	Outros	0,00	2,00	2,00
04	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**1 000,00**	**1 000,00**
04	07011002	Outro	0,00	1 000,00	1 000,00
04	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**3,00**	**3,00**
04	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**0,00**	**3,00**	**3,00**
04	07030313	Outros	0,00	3,00	3,00
		Total geral:	23 636 962,00	37 576 244,00	61 213 206,00

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE XIII

Mapa dos Empréstimos



Documento Assinado Digitalmente

MODELO 18 - Mapa de empréstimos

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Condições				Outros encargos	Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)
											Taxa de juro		Spread	Comissões		Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)									
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual				Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014	
Curto Prazo																															
Total CP																															
Médio e Longo Prazo																															
Não isentos	1608603830004	BPI	06/01/2020	12	2	1177/2020	21/05/2020	Requalificação da Rede Viária 1:º Fase	3 200 000,00	2 800 000,00	0,161	2,656	0,67	6 400,00	0,00	618 578,62	261 691,20	1 919 730,18	199 141,99	66 973,87	186 086,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 181 421,38	1 919 730,18	0,00	233 333,33	
Não isentos	1608603830005	BPI	15/01/2021	12	1	384/2021	24/03/2021	Requalificação da Rede Viária - 2ª Fase	3 350 000,00	3 350 000,00	0,382	2,924	0,92	6 700,00	0,00	653 658,77	326 829,24	2 369 511,99	276 846,19	84 222,92	259 816,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 696 341,23	2 369 511,99	0,00	279 166,67	
Não isentos	0204/010758/491	CGD	28/06/2024	12	0	1661/2024	08/08/2024	Requalificação da Rede Viária - 3ª Fase	3 500 000,00	3 500 000,00	2,865	2,361	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	0,00	34 258,64	445 316,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	0,00	291 666,67	
SubTotal									10 050 000,00	9 650 000,00				13 100,00	0,00	1 272 237,39	588 520,44	7 789 242,17	475 988,18	185 455,43	891 219,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 877 762,61	7 789 242,17	0,00	804 166,67	
Total MLP									10 050 000,00	9 650 000,00				13 100,00	0,00	1 272 237,39	588 520,44	7 789 242,17	475 988,18	185 455,43	891 219,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 877 762,61	7 789 242,17	0,00	804 166,67	
TOTAL GERAL									10 050 000,00	9 650 000,00				13 100,00	0,00	1 272 237,39	588 520,44	7 789 242,17	475 988,18	185 455,43	891 219,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 877 762,61	7 789 242,17	0,00	804 166,67	

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE XIV

Balanço Previsional

Documento Assinado Digitalmente

BALANÇO PREVISIONAL

Município de Cantanhede

Balanço individual previsional em 31 de dezembro de 2026

Rubricas	NOTAS	PERÍODOS		
		31/12/2026	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5	128 935 176,85	127 658 590,95	126 394 644,50
Propriedades de investimento	8	1 120 160,28	1 109 069,59	1 098 088,70
Ativos intangíveis	3	1 179 235,90	1 167 560,29	1 156 000,29
Ativos biológicos		0,00	0,00	0,00
Participações financeiras		31 417 328,73	31 106 266,07	30 798 283,24
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	18	0,00	0,00	0,00
		162 651 901,77	**161 041 486,90**	**159 447 016,73**
Ativo corrente				
Inventários	10	481 756,35	476 986,49	472 263,85
Ativos biológicos		0,00	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	14 681 234,97	14 535 876,21	14 391 956,64
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	18	58 932,08	58 348,60	57 770,89
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	18	8 285 282,06	8 203 249,56	8 122 029,27
Diferimentos	18	86 300,81	85 446,34	84 600,34
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	3 552 494,18	4 507 419,98	3 472 693,05
		27 146 000,45	**27 867 327,18**	**26 601 314,04**
Total do ativo		**189 797 902,22**	**188 908 814,08**	**186 048 330,77**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	18	49 700 191,99	49 700 191,99	49 700 191,99
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00	0,00
Reservas	18	51 175 553,28	50 668 864,64	50 167 192,71
Resultados transitados	18	19 935 675,37	19 738 292,45	19 542 863,81
Ajustamentos em ativos financeiros	18	-1 574 983,82	-1 559 389,92	-1 543 950,42
Excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		47 063 570,27	46 597 594,33	46 136 232,01
Resultado líquido do período		626 506,71	620 303,67	349 177,32
Dividendos antecipados		0,00	0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00	0,00
Total do Património Líquido		**166 926 513,80**	**165 765 857,15**	**164 351 707,42**
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	15	344 609,23	344 609,23	344 609,23
Financiamentos obtidos	7/ 18	5 984 060,34	6 929 334,18	4 466 822,91
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00	0,00
Diferimentos		10 705 401,12	9 969 956,51	11 343 380,06
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00	0,00
Outras contas a pagar	18	1 065 390,18	1 054 841,76	1 044 397,78
		18 099 460,86	**18 298 741,68**	**17 199 209,98**
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	18	330 949,40	327 672,67	324 428,39
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	531 580,65	526 317,47	521 106,41
Estado e outros entes públicos	18	273 529,69	270 821,47	268 140,07
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7/ 18	945 273,84	1 055 449,19	746 159,85
Fornecedores de investimentos	18	30 230,08	29 930,77	29 634,43
Outras contas a pagar	18	2 605 013,84	2 579 221,63	2 553 684,78
Diferimentos	18	55 350,05	54 802,03	54 259,44
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00	0,00
		4 771 927,56	**4 844 215,25**	**4 497 413,37**
Total do Passivo		**22 871 388,42**	**23 142 956,92**	**21 696 623,35**
Total do Património Liquido e Passivo		**189 797 902,22**	**188 908 814,08**	**186 048 330,77**

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE XV

Demonstrações dos Resultados por Natureza Previsional

Documento Assinado Digitalmente

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

Município de Cantanhede

Demonstração dos resultados por natureza individual previsional do período findo em 31 de dezembro de 2026

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		
		31/12/2026	31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas	13/14	11 579 373,77	11 464 726,50	11 351 214,36
Vendas	13	17 985,39	17 807,32	17 631,01
Prestações de serviços e concessões	13	3 437 885,58	3 403 847,11	3 370 145,65
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	20	212 456,18	210 352,65	208 269,95
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	17 257 204,72	17 086 341,31	16 917 169,61
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	14	1 779 642,63	1 762 022,41	1 744 576,64
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-1 308 695,13	-1 295 737,76	-1 282 908,67
Fornecimentos e serviços externos	23	-7 268 195,36	-7 196 233,03	-7 124 983,20
Gastos com pessoal	19	-12 120 593,26	-12 000 587,39	-11 881 769,69
Transferências e subsídios concedidos	23	-6 287 415,19	-6 225 163,55	-6 163 528,27
Prestações sociais		0,00	0,00	0,00
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	4 949,95	4 900,94	4 852,42
Provisões (aumentos/reduções)		-117 678,87	-116 513,73	-115 360,13
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	13/14	5 541 367,89	5 486 502,86	5 432 181,05
Outros gastos	23	-1 743 729,09	-1 726 464,45	-1 709 370,74
Resultados antes de depreciaões e gastos de financiamento		**10 984 559,20**	**10 875 801,19**	**10 768 119,99**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-10 366 002,53	-10 263 368,84	-10 161 751,33
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**618 556,67**	**612 432,35**	**606 368,66**
Juros e rendimentos similares obtidos	23	7 950,04	7 871,32	7 793,39
Juros e gastos similares suportados	23	0,00		-264 984,73
Resultado antes de impostos		**626 506,71**	**620 303,67**	**349 177,32**
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		**626 506,71**	**620 303,67**	**349 177,32**
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe		0,00	0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00	0,00
		0,00	**0,00**	**0,00**
		626 506,71	**620 303,67**	**349 177,32**

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE XVI

Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

Documento Assinado Digitalmente

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Município de Cantanhede

Demonstração individual previsional dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2026

Rubricas	Notas	Períodos		
		31/12/2026	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes		926 089,54	916 920,34	907 841,92
Recebimentos de contribuintes		10 571 870,22	10 467 198,24	10 363 562,61
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		17 351 122,51	17 179 329,22	17 009 236,85
Recebimentos de utentes		0,00	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-8 103 839,19	-8 023 603,16	-7 944 161,54
Pagamentos ao pessoal		-8 374 376,24	-8 291 461,62	-8 209 367,94
Pagamentos a contribuintes / Utentes		0,00	0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-6 236 152,10	-6 174 408,02	-6 113 275,27
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		**6 134 714,75**	**6 073 975,00**	**6 013 836,63**
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00	0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos		484 322,00	479 526,74	470 124,25
Outros pagamentos		-13 191 825,70	-13 061 213,57	-12 805 111,34
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**-6 572 788,95**	**-6 507 711,84**	**-6 321 150,46**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis		-893 755,95	-884 906,88	-876 145,43
Ativos intangíveis		-125 882,13	-124 635,77	-123 401,75
Propriedades de investimento		0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis		2 675 555,66	2 649 065,01	2 622 836,64
Ativos intangíveis		0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento		1 654 809,35	1 638 425,10	1 622 203,07
Investimentos financeiros		0,00	0,00	0,00
Outros ativos		1 800,00	1 818,00	1 800,00
Subsídios ao investimento		1 827 606,83	1 809 511,72	1 791 595,76
Transferências de capital		2 230 945,04	2 208 856,48	2 186 986,61
Juros e rendimentos similares		49,88	49,88	49,88
Dividendos		11 328,38	11 216,22	11 105,17
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)		**7 382 457,07**	**7 309 399,75**	**7 237 029,95**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		0,00	3 500 000,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	6 358,87	0,00
Doações		0,00	0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos		-859 907,99	-784 061,64	-699 834,77
Juros e gastos similares		-187 309,98	-185 455,43	-243 573,34
Dividendos		0,00	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**-1 047 217,97**	**2 536 841,80**	**-943 408,11**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**-237 549,86**	**3 338 529,72**	**-27 528,62**
Efeito das diferenças de câmbio		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**6 811 222,47**	**3 472 692,75**	**3 500 221,37**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**6 573 672,61**	**6 811 222,47**	**3 472 692,75**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes no início do período		**6 811 222,47**	**3 472 692,75**	**3 500 221,37**
- Equivalentes a caixa no início do período		-1 124 043,51	-1 044 397,78	-845 287,48
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		1 124 043,51	1 044 397,78	845 287,48
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00	0,00
Saldo da gerência anterior		**6 811 222,47**	**3 472 692,75**	**3 500 221,37**
De execução orçamental		5 008 145,75	2 439 099,33	2 641 318,23
De operações de tesouraria		1 068 320,65	1 057 743,22	858 903,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**6 573 672,61**	**6 811 222,47**	**3 472 692,75**
- Equivalentes a caixa no fim do período		-1 135 283,95	-1 124 043,51	-1 044 397,78
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		1 135 283,95	1 124 043,51	1 044 397,78
- Variações cambiais de caixa no fim do período				0,00
Saldo para a gerência seguinte		**6 573 672,61**	**6 811 222,47**	**3 472 692,75**
De execução orçamental		2 008 145,75	5 008 145,75	2 414 949,83
De operações de tesouraria		1 079 003,86	1 068 320,65	1 057 743,22

Documento Assinado Digitalmente

APÊNDICE XVII

Normas de Execução Orçamental

Documento Assinado Digitalmente

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O presente normativo estabelece as regras necessárias à execução dos documentos previsionais para o ano de 2026, em complemento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Neste sentido são identificadas de modo sucinto as principais regras e procedimentos complementares à execução do Orçamento do Município de Cantanhede, de forma a dar cumprimento ao RFALEI, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Os documentos previsionais permitem identificar as previsões estabelecidas pelos Órgãos Autárquicos, constituindo-se pelas Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento. As GOP's incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR's) que, em conjunto, definem a política de desenvolvimento estratégico do Município.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1. Com vista ao efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental necessário à implementação das políticas definidas pelo Executivo Camarário, o presente normativo estabelece as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Cantanhede para o ano de 2026 – 2030, em conformidade com as disposições constantes nos diplomas legais, na sua redação atual, que a seguir se elencam:

a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações introduzidas, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicadas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 junho e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante";

Documento Assinado Digitalmente

c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

d) Disposto na Norma de Controlo Interno do Município de Cantanhede em tudo o que diga respeito à execução orçamental.

2. O presente regulamento integra o Orçamento Municipal, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3. Estas normas aplicam-se a todos os serviços municipais, que de forma direta ou indireta interferem na execução orçamental, quer seja ao nível de arrecadação de receita ou da realização de despesa.

4. As utilizações das dotações orçamentais ficam dependentes da existência de fundos disponíveis, conforme disposto na LCPA.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, que visam a perspetiva da minimização de custos diretos e indiretos, de uma distribuição equilibrada de custos pelos sucessivos orçamentos e de uma não exposição a riscos excessivos.

3. Na execução orçamental, devem ser tidos sempre em consideração os princípios da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

4. A adequação dos influxos e efluxos de caixa das receitas as despesas realizadas de modo que seja preservado no equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pago;

Documento Assinado Digitalmente

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores e que não tenham fatura associada;
c) Registo dos compromissos decorrentes de escalonamento dos compromissos de anos futuros e contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Alterações/Revisões orçamentais

1. Considerando a vigência do SNC-AP, desde 01 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras das modificações ao orçamento se mantém em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL, deve-se articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, que passam a ser designadas por "alterações", que se subdividem em:

a) Alteração orçamental modificativa – é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa, ou ambas, face ao orçamento que se encontre em vigor;
b) Alteração orçamental permutativa – é aquela que procede à alteração da composição do orçamento da receita ou da despesa, mantendo constante o seu montante global.

2 As alterações sejam elas modificativas ou permutativas orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 - Contabilidade e Relato Orçamental "…constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (…)" e subordinam-se às seguintes regras:

a) Não são admitidas alterações que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, nem as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira (DAF-DF) e autorização da Presidente da Câmara;
c) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização da Presidente da Câmara;

Documento Assinado Digitalmente

d) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas do mesmo serviço municipal e, sempre que se verifique essa impossibilidade, entre serviços pertencentes ao mesmo Departamento;

e) As modificações orçamentais, referidas na alínea anterior, incluindo as efetuadas em anos futuros, deverão ser equilibradas pelos serviços promotores;

f) Compete à Divisão Financeira a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;

g) Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a Divisão Financeira adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;

h) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização prévia da Presidente da Câmara;

i) Sempre que possível, os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos, à Divisão Financeira, até 8 dias úteis antes da data da Reunião de Câmara, sob pena de não serem considerados;

j) Os pedidos rececionados, pela Divisão Financeira fora do prazo acima indicado, podem originar a que a sua análise técnica e agendamento se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte;

k) As revisões orçamentais modificativas são alvo de apreciação e aprovação em Reunião do órgão executivo e em sessão do Órgão Deliberativo.

2. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:

a) A Divisão Financeira elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;

b) Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, a Divisão Financeira procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.

Artigo 4.º

Planeamento/Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com o Departamento Administrativo e Financeiro/ Divisão financeira.

Documento Assinado Digitalmente

2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

CAPÍTULO II
Receita Orçamental
Artigo 5.º
Princípios gerais para a arrecadação da receita

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.
2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com os Regulamento Internos em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

4. As Unidades Orgânicas submetem à Divisão Financeira, as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.

a) A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, tramita na esfera da Divisão Financeira.
b) Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio assegurar, em articulação com a Divisão Financeira, que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.

Documento Assinado Digitalmente

Artigo 6.º

Cobrança pelos Serviços Municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada em regra, na Tesouraria, no próprio dia até à hora estipulada para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços que sejam externos, que pratiquem a sua atividade, noutras instalações municipais, que não o edifício dos Paços do Concelho, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante apresentação dos duplicados das guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

Artigo 7.º

Anulação de dívida e restituição de receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do Órgão Executivo.
2. As anulações de dívida por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:

a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

CAPÍTULO III

Despesa Orçamental

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação da despesa

1. Os procedimentos de despesa conferidos pela Divisão Financeira e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

Documento Assinado Digitalmente

3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no Orçamento e nas GOP'S com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
d) Existam fundos disponíveis.

5. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.
6. Todas as Unidades Orgânicas que pretendam atribuir subsídios (capital ou correntes), terão de garantir (na sua cabimentação), que as entidades beneficiárias da atribuição de subsídio observam os condicionalismos legais para a sua aprovação, designadamente pelos órgãos executivo e/ou deliberativo, devendo concomitantemente salvaguardar que procederam ao envio dos demais documentos já hoje obrigatórios.

Artigo 9.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão Financeira. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para estes serviços, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 € por mês, devem ser enviados para a Divisão Financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão Financeira em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Documento Assinado Digitalmente

4. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão Financeira.

Artigo 10.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. Após a sua receção, as faturas, serão de imediato registadas contabilisticamente.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço requisitante da realização da despesa.

Artigo 11.º

Pagamentos

1. Após o processamento das faturas, a Divisão Financeira efetua a seleção e listagem das obrigações a liquidar face à disponibilidade de tesouraria.
2. Se o quadro legal assim o obrigar não poderá ser efetuado nenhum pagamento sem prévia verificação da situação contributiva e tributária do fornecedor ou entidade.
3. Compete à Divisão Financeira proceder à emissão das ordens de pagamento e submetê-las a autorização do Executivo Municipal.
4. Os pagamentos são efetuados preferencialmente por transferência bancária.
5. Compete à Tesouraria efetuar os pagamentos e proceder à conferência das ordens de pagamento com a folha de caixa e com o resumo diário de tesouraria.

Artigo 12.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão Financeira através da informação disponibilizada pelos Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na Divisão Financeira com a antecedência de 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a contratação ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Documento Assinado Digitalmente

Artigo 13.º

Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.
2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.
3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2020 e anteriores.

Artigo 14.º

Controlo Orçamental

1. O controlo orçamental é efetuado mensalmente pela Divisão Financeira através da análise dos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, do resumo diário de tesouraria e demais mapas de execução orçamental.
2. Diariamente é confrontado pela Divisão Financeira o resumo diário de tesouraria com o diário de receita e despesa, bem como com as folhas de caixa.

Artigo 15.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Remunerações;
b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
c) Gratificações, pensões transitórias de aposentações e outras;
d) Encargos de empréstimos;
e) Rendas;
f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;

Documento Assinado Digitalmente

g) Água, energia elétrica e gás;
h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
i) Prémios de seguros;
j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 16.º

Fundos Fixos

1. Os Fundos Fixos são constituídos de acordo com o estipulado no Regulamento do Município em vigor.
2. No momento da constituição dos Fundos Fixos efetua-se o cabimento e o compromisso nas rubricas orçamentais previstas no regulamento.
3. Os Fundos Fixos são regularizados mensalmente após entrega, na Divisão Financeira dos documentos justificativos por parte dos responsáveis por cada fundo, não podendo conter despesas não documentadas.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 17.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

Os casos omissos e as dúvidas ou esclarecimentos à aplicação das disposições normativas, serão dirimidas por despacho da Presidente da Câmara Municipal, sob parecer do Departamento Administrativo e Financeiro.

Artigo 18.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Documento Assinado Digitalmente

ANEXOS

Documento Assinado Digitalmente

ANEXO I

Informação Financeira INOVA-EM, S.A.

Documento Assinado Digitalmente

EXMO(A). SENHOR(A)
PRSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
DRª. MARIA HELENA R.TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA
PRAÇA MARQUÊS DE MARIALVA
3060-133 CANTANHEDE

Assunto: Consolidação Financeira

Nos termos do artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e relativamente à INOVA- Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M – S.A, o Município de Cantanhede deverá prever no seu orçamento anual o montante previsional necessário à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, quando negativos, que sejam da sua responsabilidade.

Nesse sentido cumpre-nos informar que relativamente ao exercício de 2025, se prevê obter por parte desta Empresa Municipal os seguintes resultados:

INOVA-EM	2025
Resultado Antes de Impostos	659.907,00€uros
Resultado Líquido do Exercício	509.133,00€uros

Com os melhores cumprimentos,

O Administrador

VB/PC

Pedro Castro

Documento Assinado Digitalmente

ANEXO II

Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2026

ABAP

Documento Assinado Digitalmente

Plano de Atividades e Orçamento



Associação Beira Atlântico Parque 2026

Documento Assinado Digitalmente

Índice

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE 3

INTRODUÇÃO 5

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 7

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 8

PLANEAMENTO E GESTÃO PREVISIONAL 9

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO SUBJACENTE À ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 11

CONTEXTO ECONÓMICO E SOCIAL 2025-2026 12

ATIVIDADES E OBJETIVOS 2026 17

PRESSUPOSTOS 18

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026 19

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL 19

APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO 21

PRINCÍPIO E REGRA DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 22

PREVISÃO DA RECEITA 23

PREVISÃO DA DESPESA 25

ENTIDADES PARTICIPADAS PELA ABAP 27

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 28

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PROVISIONAIS 29

COMPROMISSOS PLURIANUAIS 31

FUNDOS FIXOS E FUNDOS DE CAIXA 32

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO 32

Documento Assinado Digitalmente

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO 32

ORÇAMENTO DE OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS 34

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 34

ANEXOS DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026 47

ANEXO I - INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO

ANEXO II - RESUMO DO ORÇAMENTO DE RECEITA

ANEXO III - RESUMO DO ORÇAMENTO DE DESPESA

ANEXO IV - ORÇAMENTO INICIAL RECEITA 2026

ANEXO V - ORÇAMENTO INICIAL DESPESA 2026

ANEXO VI - RESUMO DO ORÇAMENTO INICIAL ORGÂNICA

ANEXO VII - ORÇAMENTO PLURIANUAL 2026

ANEXO VIII - ORÇAMENTO PLURIANUAL 2026 DESAGREGADO

ANEXO IX – PPI 2026

TERMO DE ENCERRAMENTO 72

FOLHA DE ASSINATURAS

Documento Assinado Digitalmente

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Identificação da Entidade

Nome	ABAP – Associação Beira Atlântico Parque
NIPC	504843354
Morada	Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2 3060-197 Cantanhede
Telefone	231 410 890
CAE	Outras atividades associativas n.e.

Identificação dos membros do Órgão Executivo – Conselho de Administração

Presidente	Pedro António Vaz Cardoso
Vogal	Carlos Miguel da Cruz Santo Gomes Fernandes
Vogal	Regina Marise dos Santos Pessoa

Documento Assinado Digitalmente

Identificação dos membros do Órgão Deliberativo – Assembleia Geral

Presidente	João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso
Secretário	António José Cruz dos Santos
Secretária	Catarina Alexandra Serrazes Ventura de Barros Pessoa

Identificação dos membros do Órgão Fiscalizador – Conselho Fiscal

Presidente	Euclides Gonçalves Carreira
Vogal	Célia Maria de São José Simões
Vogal	José Manuel Tarelho Soares

Organização Contabilística

Regime Financeiro	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP)
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto – Regime Jurídico das Associações Locais e das Participações Sociais

Documento Assinado Digitalmente

INTRODUÇÃO

O Orçamento e os demais documentos que o acompanham são instrumentos de gestão política e económica, e de planeamento financeiro, nos quais são vertidas as propostas de projetos desenvolvidos e a desenvolver anualmente, a fim de suprir as necessidades da associação, promovendo a melhoria contínua das atividades desenvolvidas e colocadas ao serviço da comunidade, dos associados e do parque, sem colocar em causa o equilíbrio dos recursos financeiros disponíveis para o efeito. É um documento de natureza eminentemente contabilística onde são previstas todas as receitas que a associação pretende arrecadar e as despesas que quer realizar no ano civil que projeta. As demonstrações previsionais são assim, o reflexo financeiro das políticas que se pretendem aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

O planeamento e programação das atividades, traduzidos nos documentos previsionais, não podem ser encarados como um instrumento rígido, estático, mas sim como um processo dinâmico, ajustável a uma realidade em constante renovação.

Do ponto de vista legal o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua NPC 26, faz depender a atividade, essencialmente, da existência de dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento.

O primeiro define as linhas de desenvolvimento estratégico da associação, sendo constituído essencialmente pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do qual constam os projetos e ações que implicam despesas a realizar por investimentos. Não se considera pertinente discriminar as Atividades Mais Relevantes (AMR), previstas para o ano, porquanto estas integram as ações ou projetos de natureza económica diferente, enquanto a generalidade das despesas previstas na ABAP se consideram de investimento ou encargos normais de funcionamento dos serviços.

Documento Assinado Digitalmente

Por sua vez, o Orçamento prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico e seguintes, quer com a execução das GOP, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços.

A proposta de documentos previsionais para o ano de 2026, foi elaborada em conformidade com os princípios e as regras previsionais aplicáveis às entidades públicas reclassificadas do setor local e que estão definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nos seus capítulos II – Princípios Fundamentais e IV – Regras Orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovado pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, republicada pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto e no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, prosseguindo uma política de afetação de recursos observando critérios de seletividade, rigor e transparência, de modo a garantir a melhor aplicação dos recursos disponíveis, gerando um Orçamento por programas, onde relevam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

A elaboração do Orçamento alicerçou-se igualmente, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, designadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso, protocolos estabelecidos e decisões dos tribunais.

De igual modo esta proposta de Orçamento concretiza o estrito cumprimento do critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações comparticipadas por Fundos Comunitários, sempre que aplicável.

Após a aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2026, fica a ABAP autorizada a cobrar quotas, serviços e outras receitas previstas no Orçamento, para acobertar as despesas inscritas no mesmo. Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão ser tidas em conta as Normas de Execução do Orçamento para o ano de 2026, que fazem parte deste documento.

Documento Assinado Digitalmente

As GOP no horizonte temporal de 2026 a 2030, integram os projetos e ações previstas no PPI e AMR a desenvolver pela associação, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

O PPI, para os anos de 2026 a 2030 discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela associação, estabelecendo as legítimas opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Nos termos do art.º 238.º n.º 1 da Constituição Portuguesa (CRP), as autarquias locais (e por adaptação, as entidades públicas reclassificadas) têm património e finanças próprios". De acordo com o RFALEI, ter "património e finanças próprias" significa ser titular de um vasto conjunto de prerrogativas, sendo que na sua globalidade, consubstanciam-se no núcleo essencial de uma garantia institucional, designadamente ter património próprio (e as consequentes possibilidades de administração e alienação, quando for caso disso), ter orçamento próprio, distinto do Orçamento do Estado, ter tributos próprios (receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação reverte a seu favor).

O n.º 46 – 1 da Norma de Contabilidade Pública (NCP 26) do SNC-AP, define como Demonstrações Previsionais, o Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos.

A elaboração das demonstrações previsionais, encontram-se reguladas no n.º 47 da NCP 26 do SNC-AP, o qual refere que as entidades do setor público estão sujeitas a limites orçamentais, e que as demonstrações financeiras são o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização e de acordo com as regras previsionais previstas no ponto 3.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do SNC-AP.

Documento Assinado Digitalmente

Ademais, o RFALEI, dispõe que as autarquias locais estão sujeitas, "na aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental", sendo por isso essencial uma gestão orçamental equilibrada, que permita a cobertura da despesa corrente e a concretização do plano de investimentos em curso.

O Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), Lei n.º 75/2013, com as alterações vigentes, determina que compete ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo a proposta de Orçamento e as GOP. De referir que ainda não é obrigatória, para as entidades da administração local, a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP 1 do SNC-AP.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO EXERCÍCIO ORÇAMENTAL

As áreas de intervenção da associação são as que se encontram estabelecidas no Artigo 2º - Objeto e atribuições dos seus Estatutos. Será neste contexto que a ação da ABAP se enquadra e se encontra projetada para o futuro. Quer o planeamento quer a programação das atividades, sustentadas na elaboração do Orçamento e das GOP, evidenciam não só o estrito cumprimento de imperativos de natureza legal, como também a necessidade de definir prioridades em função dos recursos disponíveis.

Nesta conformidade o planeamento decorrerá da análise da realidade e das potencialidades da ABAP – Associação Beira Atlântico Parque, estabelecendo-se propósitos e objetivos, sempre em linha de conta com os meios disponíveis e mobilizáveis, com vista a possibilitar a formulação de programas de ação que enquadrem a sua atividade no próximo ano e seguintes.

Importa aqui referir que a missão da associação passará sempre pela prestação de serviços de qualidade, pela concretização de políticas que promovam a inovação, o desenvolvimento económico, a área biotecnológica e o ecossistema do parque, de modo a criar as condições indispensáveis para proporcionar melhores condições aos associados, empresas e utilizadores do parque, funcionários e demais beneficiários da sua ação. O exercício orçamental é, em todas as

Documento Assinado Digitalmente

circunstâncias, norteado por um conjunto de princípios, bem expressos nos princípios orçamentais:

- Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento da ABAP é único;
- Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

PLANEAMENTO E GESTÃO PREVISIONAL

A elaboração dos documentos previsionais baseia-se em princípios elementares de prudência, rigor, transparência e equilíbrio, através da utilização racional e da gestão eficiente dos recursos, prosseguindo uma estratégia de:

- Manutenção da contenção da despesa para reforço e consolidação das finanças associativas;
- Redução dos níveis de endividamento, com vista a garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis

Documento Assinado Digitalmente

positivos, em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);

- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável, com o propósito de melhoria de qualidade de vida dos que nele habitam ou trabalham;
- Captação de Investimento, promovendo a economia e o emprego;
- Continuidade de projetos em curso e do envolvimento em redes e parcerias, sem estrangulamento de ordem financeira e técnica;

As autarquias devem quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando, pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados, o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver, tem por base o Orçamento, que deverá ser elaborado observando os princípios e regras previsionais, em estreita articulação com o PPI, considerando que estes três mapas tratam de informação comum. O planeamento e a programação de atividades, plasmados no PPI, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas são financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal, como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. É insofismável que planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da associação, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento assume assim especial relevância, não é, em circunstância alguma, um instrumento rígido e estático, antes devendo ser interpretado como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação. Se dúvidas houver quanto a este aspeto, as significativas alterações estruturais ocorridas ao longo dos anos, demonstram factualmente este aspeto. Aqui chegados, a elaboração do Orçamento para 2026-2030 obedece à seguinte estrutura:

1. Orçamento da Receita;

2. Orçamento da Despesa;

3. GOP, que se consubstancia no PPI.

Documento Assinado Digitalmente

Nestes termos, o orçamento que agora se apresenta, tem por base a execução da receita verificada até 30 de setembro de 2025.

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO SUBJACENTE À ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Após sucessivos adiamentos, o dia 1 de janeiro de 2024 significou a adoção pela ABAP do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A fragmentação e inconsistência do referencial contabilístico existente em Portugal para o setor público originou a Reforma da Contabilidade Pública, iniciada com a LEO, Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e materializada no SNC-AP.

Este sistema visa dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional, mas também de um sistema que permita a existência de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, que possibilitem a análise da política orçamental, do planeamento financeiro e a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada das finanças públicas.

O SNC-AP revogou, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 22 de fevereiro, com exceção das seguintes matérias:

a) Controlo interno (Ponto 2.9.);

b) Regras previsionais (Ponto 3.3);

c) Modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.).

O que significa que quanto a estes temas, a aplicação do SNC-AP é harmonizada com o conteúdo que se mantém em vigor do POCAL.

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa e alteração orçamental permutativa introduzidos pelo SNC-AP, estes também devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no POCAL.

Documento Assinado Digitalmente

Assim sendo e conforme consta no artigo 6.º do Decreto-Lei 192/2015, o SNC-AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, na medida em que:

- Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- Contribui para uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
- Proporciona informação para o cálculo dos gastos dos serviços públicos;
- Proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
- Proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
- Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- Proporciona informação útil para a tomada de decisão do órgão de gestão.

CONTEXTO ECONÓMICO E SOCIAL 2025-2026

De acordo com as projeções de março do Banco Central Europeu (BCE), a economia mundial deverá manter um crescimento robusto até 2027, mas existe elevada incerteza relativamente à política comercial dos Estados Unidos da América (EUA) e às tensões geopolíticas. A economia portuguesa deverá crescer **1,9% este ano**, com perspetivas de aceleração ligeira em 2026. Este crescimento será sustentado sobretudo pelo aumento da **procura interna**, impulsionada pelo

Documento Assinado Digitalmente

investimento público e pelas famílias, beneficiando de condições financeiras mais favoráveis e do apoio dos fundos europeus.

A **inflação** continua a desacelerar, depois dos picos registados em 2022 e 2023. Em 2025, a taxa de inflação deverá fixar-se nos **2,2%**, aproximando-se da meta de estabilidade de preços definida pelo BCE, o que representa uma normalização após anos de forte pressão sobre preços. Esta descida poderá aliviar custos operacionais em vários setores, incluindo o da biotecnologia.

Contudo, o investimento empresarial regista uma contração prevista de **-1,4%** em 2025. Este dado deve ser lido com atenção por entidades como a ABAP, pois revela um ambiente de maior prudência nas decisões das empresas, o que pode afetar a procura por serviços de inovação ou desenvolvimento de produtos de base tecnológica.

No **mercado de trabalho**, a situação mantém-se positiva. A taxa de desemprego deverá estabilizar nos **6,3%**, com o emprego a crescer, embora de forma mais moderada. Destaca-se ainda o aumento dos salários, que deverão crescer em média **5,1%** este ano, com maior crescimento no setor público devido a acordos salariais e revisões de carreira. Estes dados têm implicações diretas na gestão de recursos humanos altamente qualificados, que são fundamentais para o setor biotecnológico.

O relatório do Banco de Portugal, chama a atenção para **desafios estruturais importantes**. Entre eles, destaca-se o elevado nível de endividamento, o envelhecimento demográfico, a saída de jovens qualificados e a necessidade urgente de reforçar o investimento em inovação, digitalização e transição energética.

Do ponto de vista **social**, as melhorias no emprego e nos rendimentos contribuem para aliviar algumas pressões, mas persistem riscos relacionados com o custo de vida, o acesso à habitação e as desigualdades territoriais.

O ano de 2025 marca um ano de transição, com sinais de recuperação e estabilização, mas também com desafios significativos que exigem respostas estruturais a médio e longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente

"A atividade económica em Portugal deverá crescer 1,9% em 2025, 2,2% em 2026 e 1,7% em 2027, e a inflação deverá estabilizar em valores em torno de 2% no horizonte de projeção. A economia portuguesa tem enfrentado uma sucessão de choques externos, que incluem tensões comerciais e geopolíticas e conflitos armados. O desempenho relativamente favorável no quadro da área do euro deverá continuar no horizonte de projeção, assente na robustez do mercado de trabalho, na capacidade de adaptação e inovação das empresas e na orientação da atividade para os serviços. As políticas monetária e orçamental também favorecem o crescimento da procura interna."

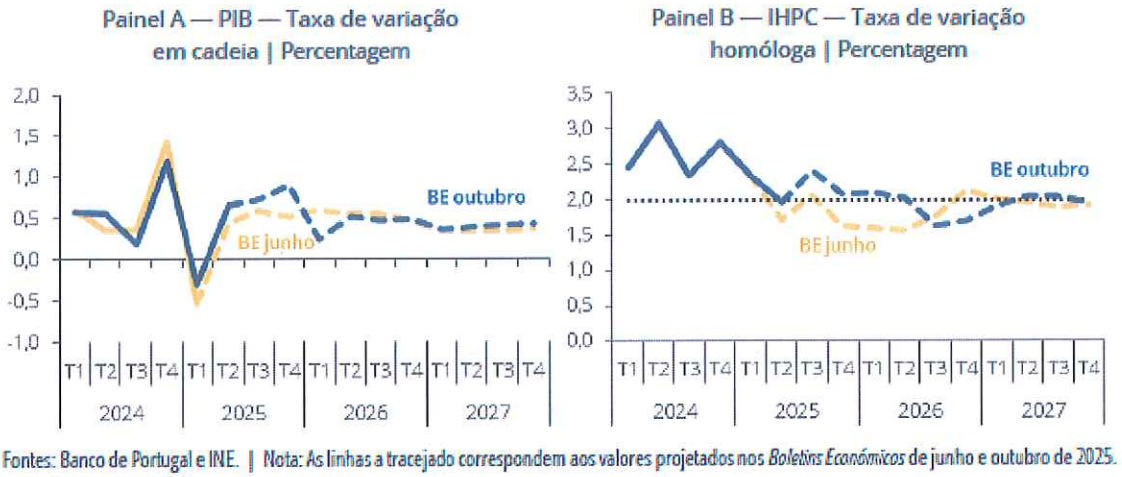
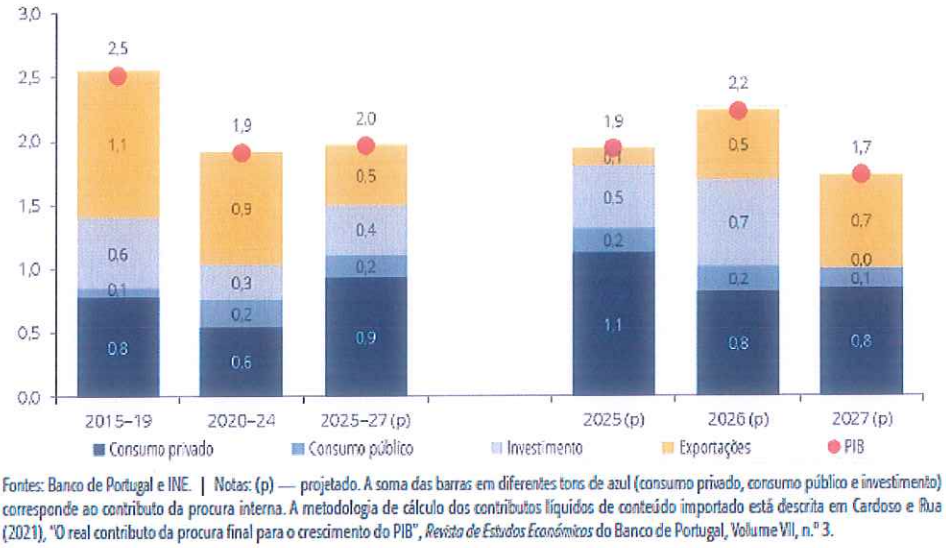


Figura 1- PIB e IHPC entre 2024 e 2027

Em 2025–26, espera-se um crescimento mais equilibrado, com um aumento do contributo do investimento (em especial da componente pública) e uma redução do contributo do consumo privado. Em 2027, o contributo do investimento torna-se nulo devido à redução da componente pública com o fim dos fundos do PRR. O consumo privado deverá desacelerar e crescer em linha com o rendimento disponível real, mantendo-se a taxa de poupança elevada.

Documento Assinado Digitalmente



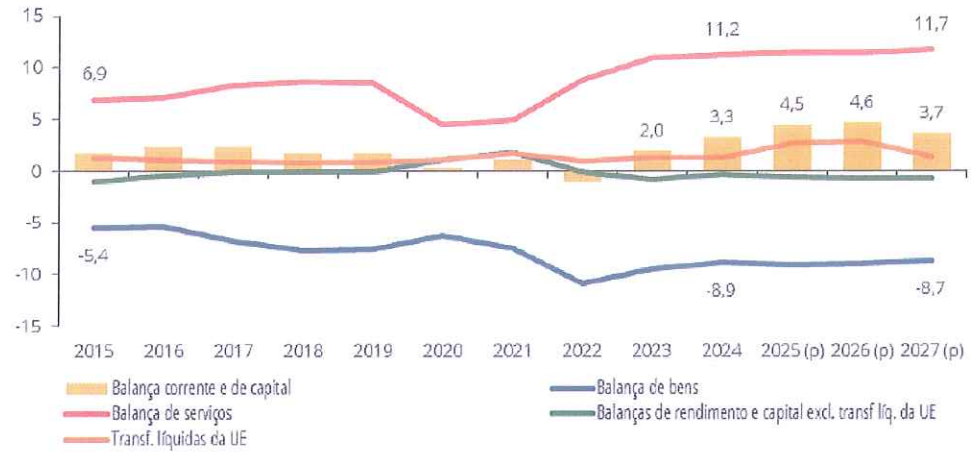
Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado. A soma das barras em diferentes tons de azul (consumo privado, consumo público e investimento) corresponde ao contributo da procura interna. A metodologia de cálculo dos contributos líquidos de conteúdo importado está descrita em Cardoso e Rua (2021), "O real contributo da procura final para o crescimento do PIB", *Revista de Estudos Económicos* do Banco de Portugal, Volume VII, n.º 3.

Figura 2-Taxa de variação do PIB e dos contributos das componentes da despesa (líquidos de conteúdo importado) | Em percentagem e pontos percentuais.

A incerteza prevalecente e os choques recentes terão sido um fator relevante, levando as famílias a aumentarem as suas poupanças por precaução, com as taxas de juro elevadas a incentivaram a uma maior poupança e a um menor consumo. Globalmente, estes dados são traduzidos numericamente por um aumento da taxa de poupança das famílias, nos últimos dois anos.

A economia apresentará uma capacidade de financiamento historicamente elevada, devido às entradas de fundos europeus e à manutenção de um excedente da balança de bens e serviços, onde pesa o forte contributo positivo da componente de serviços.

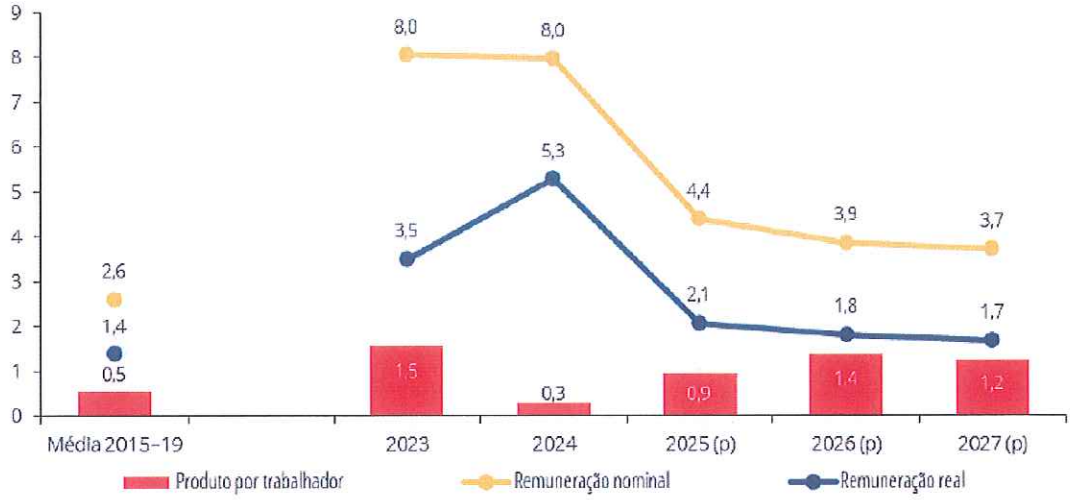
Documento Assinado Digitalmente



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: (p) — projetado.

Figura 3-Balança corrente e de capital e componentes | Percentagem do PIB

No mercado de trabalho, projetam-se aumentos progressivamente menores do emprego e dos salários reais e uma taxa de desemprego estável.



Fontes: Banco de Portugal e INE (Contas Nacionais). | Notas: (p) — projetado. A remuneração por trabalhador em termos reais foi calculada usando o deflator do consumo privado.

Figura 4-Remuneração média e produto por trabalhador | Taxa de variação anual em percentagem

Documento Assinado Digitalmente

Em resumo, segundo o Boletim Económico de outubro 2025 do Banco de Portugal, *"a economia portuguesa está em melhores condições do que no passado para absorver choques, mas existem riscos importantes no horizonte."*

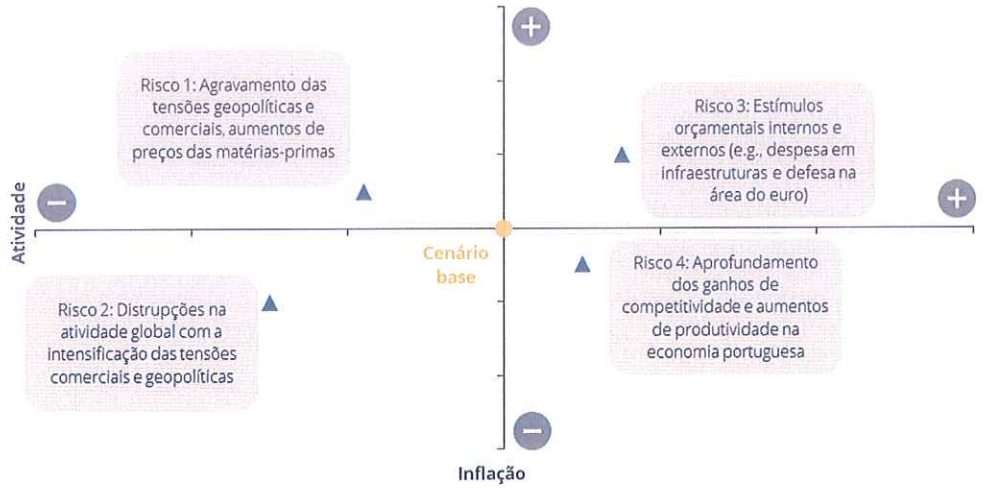


Figura 5- Impacto dos riscos que poderão afetar a economia portuguesa na atividade e na inflação

ATIVIDADES E OBJETIVOS 2026

Neste contexto económico e social, a ABAP, criada em 2000 pela Câmara Municipal de Cantanhede, não se resume ao seu papel histórico de responsável pela construção e gestão das primeiras infraestruturas do Parque Tecnológico de Cantanhede – "Biocant Park" (que hoje alberga empresas de biotecnologia, várias start-ups e empresas mais maduras ou um centro académico), mas continua fortemente vocacionada para funcionar como catalisador da inovação e do crescimento regional.

Ao longo deste ano, o concelho de Cantanhede, reconhecido pelo seu dinamismo, construiu uma visão estratégica de longo prazo para garantir o seu crescimento sustentável. Empenhou-se, assim, na elaboração e implementação do **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Concelho de Cantanhede, com horizonte**

Documento Assinado Digitalmente

em 2035, num processo liderado pela ABAP e que contou com a colaboração da consultora Deloitte e do próprio Município de Cantanhede.

Numa lógica regional, pretende-se dar continuidade a este trabalho, nomeadamente na definição de estratégias para as próximas décadas, com foco na competitividade, inovação, sustentabilidade e ordenamento do território, muitas vezes definindo dinâmicas que vão muito para além da visão municipalistas e aportam valor ao concelho e à região.

Assim, como resulta da visão emanada do referido Plano Estratégico, a missão da ABAP continua a passar por promover o desenvolvimento regional, dinamizar o ecossistema do parque, atrair conhecimento para a região e, de uma forma geral, contribuir para o progresso e o futuro do parque, do concelho, da região e do país.

A associação trabalha igualmente na promoção da biotecnologia e ciência, dinamizando o ecossistema do Biocant em articulação com a Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia e outros parceiros, gerando um **impacto** significativo na inovação e na competitividade do concelho, criando valor acrescentado e oportunidades de emprego qualificado.

Nessa estratégia prevê-se reforçar a comunicação das metas e resultados do plano à comunidade, estimular a participação de mais agentes económicos e sociais na implementação das ações, o reforço da visibilidade exterior do parque, a exploração de novas oportunidades de financiamento para projetos ou o exercício de atividades de apoio fundamentais ao funcionamento do parque.

PRESSUPOSTOS

Para a elaboração do presente orçamento foram considerados os seguintes pressupostos:

- Estabelecimento e manutenção de parcerias estratégicas com redes regionais, nacionais e internacionais de incubadoras e parques tecnológicos, nomeadamente fomentando e assumindo uma participação mais ativa no CEBR – Council of European BioRegions

Documento Assinado Digitalmente

- Exercício de atividades de suporte na realização de eventos e na dinamização de parcerias estratégicas entre os parceiros nucleares do parque;
- Exercício dos poderes de entidade fiscalizadora do cumprimento do contrato de cessão de exploração com a entidade privada;
- Fomento do empreendedorismo e a internacionalização do parque, nomeadamente através da possibilidade de submeter novos projetos cofinanciados por fundos comunitários;
- Atração de investimento direto estrangeiro, seja pela angariação de novas empresas, seja pela atração de novos investidores em estreita ligação com o Município de Cantanhede e o Biocant Park, SA;
- Participação e acompanhamento de visitas nacionais e internacionais para conhecer o parque ou tendentes à instalação de empresas: alunos, empresas, delegações e representações políticas;
- Formação e capacitação dos recursos humanos, seja nas suas áreas de atividade, seja em áreas de caráter geral;
- Participação na BioEurope Spring 2026, em parceria com o Município de Cantanhede e a Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia;
- Promoção do funcionamento integrado no âmbito do parque tecnológico e do grupo autárquico, nomeadamente através da execução das tarefas nas áreas financeira e contabilística, administrativa e informática.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2026, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, que remete para os pontos 3.1 e 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das

Documento Assinado Digitalmente

Autarquias Locais (POCAL). Foram ainda respeitadas as disposições relevantes estabelecidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2026, a associação teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

Receitas de transferências correntes: As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes;

Receitas dos outros capítulos: Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2026;

Despesas de pessoal: As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta a atualização de salários prevista na Proposta do Orçamento de Estado para 2026 e o mapa de pessoal da associação previsto para 2026;

Despesas correntes e transferências correntes: As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da associação em conjugação com o planeamento das atividades para 2026;

Despesas de capital e investimento: As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2025.

Documento Assinado Digitalmente

APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

Com base nos pressupostos acima expostos, a Associação Beira Atlântico Parque apresenta para o exercício de 2026, um orçamento com um valor global de 474.461,00 euros.

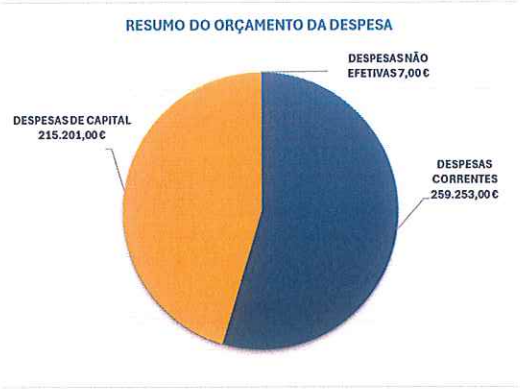
RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITA	Valor (€)	%
Correntes	464 321,00 €	97,86%
Capital	10 134,00 €	2,14%
Não Efetiva	6,00 €	0,00%
TOTAL	**474 461,00 €**	**100,00%**

DESPESA	Valor (€)	%
Correntes	259 253,00 €	54,64%
Capital	215 201,00 €	45,36%
Não Efetiva	7,00 €	0,00%
TOTAL	**474 461,00 €**	**100,00%**

A repartição global das receitas e das despesas entre correntes e de capital encontra-se refletida no mapa resumo do orçamento acima apresentado. Do orçamento total de 474.461,00 euros, a grande maioria (464.321,00 euros) referem-se a receita corrente. A despesa corrente que a associação prevê despender em 2026 é de 259.253,00 euros, valor este inferior à receita corrente estimada, traduzindo-se assim numa poupança corrente de 205.068,00€.





No quadro que se segue, apresenta-se o Orçamento da ABAP, detalhado por capítulos. Este permite que se tenha uma visão mais abrangente da proveniência das receitas da associação e de como estes recursos serão aplicados.

Documento Assinado Digitalmente

RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULO

RECEITAS	Valor (€)	(%)
Receitas Correntes		
01- Impostos directos	1,00 €	0,00%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3,00 €	0,00%
05 - Rendimentos da propriedade	47 924,00 €	10,10%
06 - Transferências correntes	246 041,00 €	51,86%
07 - Venda de bens e serviços correntes	170 349,00 €	35,90%
08 - Outras receitas correntes	3,00 €	0,00%
Sub-Total	**464 321,00 €**	**97,86%**
Receita de Capital		
09 - Venda de bens de investimento	4,00 €	0,00%
10 - Transferências de capital	5,00 €	0,00%
13 - Outras receitas de capital	10 124,00 €	2,13%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	0,00%
Sub-Total	**10 134,00 €**	**2,14%**
Receitas de Capital não Efetiva		
11 - Ativos financeiros	3,00 €	0,00%
12 - Passivos financeiros	3,00 €	0,00%
Sub-Total	**6,00 €**	**0,00%**
TOTAL DAS RECEITAS	**474 461,00 €**	**100,00%**

DESPESAS	Valor (€)	(%)
Despesas Correntes		
01- Despesas com o pessoal	179 494,00 €	37,83%
02 - Aquisição de bens e serviços	23 546,00 €	4,96%
03 - Juros e outros encargos	9,00 €	0,00%
04 - Transferências correntes	4,00 €	0,00%
05 - Subsídios	2,00 €	0,00%
06 - Outras despesas correntes	56 198,00 €	11,84%
Sub-Total	**259 253,00 €**	**54,64%**
Despesas de Capital		
07 - Aquisição de bens de capital	215 198,00 €	45,36%
08 - Transferências de capital	1,00 €	0,00%
11 - Outras despesas de capital	2,00 €	0,00%
Sub-Total	**215 201,00 €**	**45,36%**
Despesas de Capital não Efetivas		
09 - Ativos financeiros	5,00 €	0,00%
10 - Passivos financeiros	2,00 €	0,00%
Sub-Total	**7,00 €**	**0,00%**
TOTAL DAS DESPESAS	**474 461,00 €**	**100,00%**

PRINCÍPIO E REGRA DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), determina no seu artigo 40.º que a «*receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*».

O objetivo do referido artigo 40.º é no fundo estabelecer uma regra fundamental para o funcionamento financeiro das entidades, garantindo que a arrecadação de receitas correntes seja suficiente para cobrir não apenas as despesas operacionais, mas também os pagamentos de dívida, promovendo assim um equilíbrio orçamental sustentável, garantindo desta forma o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. Da análise ao quadro infra apresentado, podemos verificar que a associação cumpre com o estabelecido no artigo n.º 40 do RFALEI.

Documento Assinado Digitalmente

REGRA DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL E POUPANÇA CORRENTE

Componentes	Valor (€)
Receita Corrente Bruta (1)	464 321,00 €
Despesa Corrente (2)	259 253,00 €
Amortização Média de Empréstimos (3)	0,00 €
Despesa Corrente + Amortização Média (4) = (2) + (3)	259 253,00 €
REGRA EQUILIBRIO ORÇAMENTAL (5) = (1) - (4)	**205 068,00 €**
POUPANÇA (6) = (1) - (2)	**205 068,00 €**

PREVISÃO DA RECEITA

As Receitas podem ser classificadas em receitas correntes, receitas de capital e em outras receitas de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas.

O total da receita prevista para 2026 é composto por 464.321,00 euros de receitas correntes, 10.139,00 euros de receitas de capital e de 6,00 euros de receitas não efetivas, o que dá origem a um total de 474.461,00 euros. Em termos relativos as receitas correntes são as que mais contribuem para o total das receitas correntes com um peso relativo de 97,86%. Veja-se o quadro que se apresenta de seguida.

Documento Assinado Digitalmente

RECEITAS CORRENTES

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
01	Impostos directos	1,00 €	0,00%
04	Taxas, multas e outras penalidades	3,00 €	0,00%
05	Rendimentos da propriedade	47 924,00 €	10,10%
06	Transferências correntes	246 041,00 €	51,86%
07	Venda de bens e serviços correntes	170 349,00 €	35,90%
08	Outras receitas correntes	3,00 €	0,00%
TOTAL RECEITAS CORRENTES		**464 321,00 €**	**97,86%**

RECEITAS DE CAPITAL

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
09	Venda de bens de investimento	4,00 €	0,00%
10	Transferências de capital	5,00 €	0,00%
13	Outras receitas de capital	10 124,00 €	2,13%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	0,00%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		**10 134,00 €**	**2,14%**

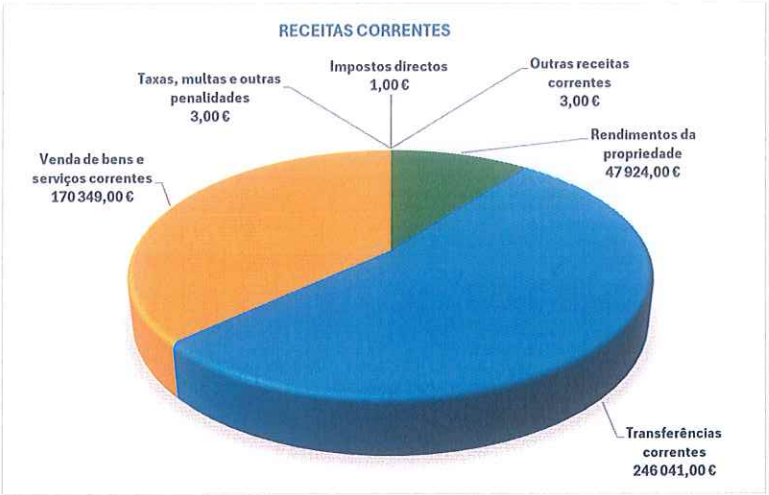
RECEITAS NÃO EFETIVAS

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
11	Ativos financeiros	3,00 €	0,00%
12	Passivos financeiros	3,00 €	0,00%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		**6,00 €**	**0,00%**
TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		**474 461,00 €**	**100,00%**

Como se pode observar no gráfico infra, para a receita total prevista para 2026, contribuem essencialmente três rubricas, a rubrica das «Transferências Correntes» é a rubrica que mais se destaca, com um contributo de cerca de 246 mil euros para o total das receitas correntes, resultante essencialmente do montante das quotas pagas pelos associados da ABAP, se seguida com um contributo de cerca de 170 mil euros surge a rubrica das «Vendas e Prestações de Serviços» e de seguida a rubrica dos «Rendimentos de Propriedade» estimado em cerca de 48 mil euros.

Documento Assinado Digitalmente

Em todas estas rubricas encontra-se refletida a receita da dívida de anos anteriores a transitar para o ano seguinte. Esta dívida encontra-se contemplada sob a forma de planos de pagamentos.



PREVISÃO DA DESPESA

No quadro seguinte, encontram-se discriminados os valores da despesa por classificação económica, que nos permite ter uma visão mais abrangente de como a ABAP prevê despender os seus recursos financeiros no exercício de 2026.

Documento Assinado Digitalmente

DESPESAS CORRENTES

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
01	Despesas com o pessoal	179 494,00 €	37,83%
02	Aquisição de bens e serviços	23 546,00 €	4,96%
03	Juros e outros encargos	9,00 €	0,00%
04	Transferências correntes	4,00 €	0,00%
05	Subsídios	2,00 €	0,00%
06	Outras despesas correntes	56 198,00 €	11,84%
TOTAL DESPESAS CORRENTES		**259 253,00 €**	**54,64%**

DESPESAS DE CAPITAL

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
07	Aquisição de bens de capital	215 198,00 €	45,36%
08	Transferências de capital	1,00 €	0,00%
11	Outras despesas de capital	2,00 €	0,00%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		**215 201,00 €**	**45,36%**

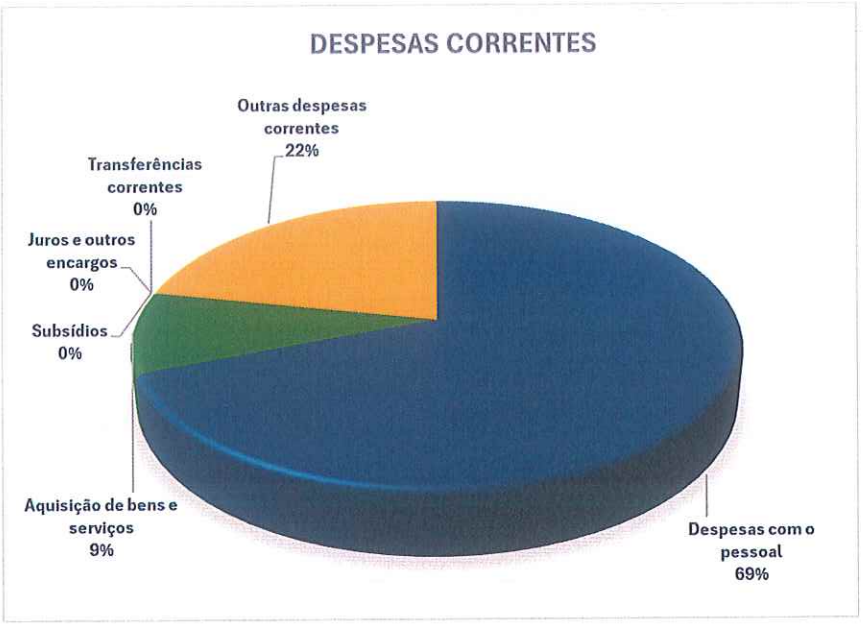
DESPESAS NÃO EFETIVAS

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
09	Ativos financeiros	5,00 €	0,00%
10	Passivos financeiros	2,00 €	0,00%
TOTAL DESPESAS NÃO EFETIVAS		**7,00 €**	**0,00%**
TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		**474 461,00 €**	**100,00%**

O montante global da despesa resulta essencialmente de quatro rubricas, designadamente das «Despesas com o pessoal», «Aquisição de bens de capital», «Outras despesas correntes» e «Aquisição de bens e serviços».

Documento Assinado Digitalmente

A despesa corrente encontra-se discriminada no gráfico infra. Do cruzamento da informação do quadro supra apresentado com o gráfico abaixo, podemos constatar que a rubrica das «Despesas com Pessoal» são a rubrica que mais se destaca dentro das despesas correntes com um contributo de cerca de 69%. De seguida surgem as «Outras Despesas Correntes» com uma participação de 22% para o valor total das despesas correntes e por fim estima-se que a rubrica da «Aquisição de Bens e Serviços» com um contributo para este resultado em cerca de 9%.



ENTIDADES PARTICIPADAS PELA ABAP

Para efeitos do disposto na alínea c) do número 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se, no quadro seguinte, o mapa das entidades participadas pela ABAP, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Documento Assinado Digitalmente

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Entidade	Número de Identificação	Participação (%)	Participação (€)
Participações Financeiras			
Biocant - Associação de Transferência de Tecnologia	506 340 473	18,95	961 000,00
AIBAP - Associação da Incubadora da Beira Atlântico Parque	506 297 373	9,42	0,00
Caixa de Crédito Agrícola Cantanhede e Mira	501 092 102	< 0,01	500,00

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º do RFALEI, é determinado que o relatório do orçamento deve incluir a identificação e descrição das Responsabilidades Contingentes.

Contudo, Responsabilidades Contingentes são consideradas possíveis obrigações que resultam de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente dependentes do controlo da entidade.

Não são reconhecidos e, portanto, mensuradas, porque é incerta a possibilidade de existência de que um exfluxo de recursos por conta de um benefício económico ou de um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações ou porque o montante dessas potenciais obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao exposto, a ABAP não tem responsabilidades contingentes identificadas.

Documento Assinado Digitalmente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PROVISIONAIS

Os documentos previsionais anexos estão em conformidade com o conteúdo e forma prevista no RFALEI e na NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

No parágrafo 17 da NCP1, é determinado que as demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

O exercício de prever tais documentos reveste-se de alguma dificuldade, pois basta existir uma alteração de estratégia, provocada pela evolução da economia, podendo estes dados serem facilmente alterados. Ainda assim, dando cumprimento às referidas disposições e à prática que vai ser adotada a nível municipal, ainda que com a referida incerteza, opta-se por apresentar as demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	PERÍODOS	
Rendimentos e Gastos	**ANO 2026**	**ANO 2025**
Prestações de serviços e concessões	3 600,00 €	3 600,00 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	198 728,48 €	244 909,69 €
Fornecimentos e serviços externos	-18 783,60 €	-54 340,60 €
Gastos com pessoal	-172 528,61 €	-228 081,35 €
Outros rendimentos	7 625,83 €	51 965,72 €
Outros gastos	-1 181,30 €	-185,43 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**17 460,80 €**	**17 868,03 €**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-8 699,85 €	-8 699,85 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	**8 760,95 €**	**9 168,18 €**
Juros e rendimentos similares obtidos	10,17 €	10,17 €
Resultado antes de impostos	**8 771,12 €**	**9 178,35 €**
Imposto sobre o rendimento	0,00 €	
Resultado liquido do período	**8 771,12 €**	**9 178,35 €**

Documento Assinado Digitalmente

BALANÇO PREVISIONAL	PERÍODOS	
Rubricas	**2026**	**2025**
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	510.968,14 €	344.714,33 €
Propriedades de investimento	380.850,21 €	380.850,21 €
Participações financeiras	961.500,00 €	961.500,00 €
Outros ativos financeiros	12.465,66 €	12.465,66 €
Total ativo não corrente	**1.865.784,01 €**	**1.699.530,20 €**
Ativo corrente		
Clientes, contribuintes e utentes	134.860,84 €	148.660,84 €
Estado e outros entes públicos	2,13 €	417,78 €
Outras contas a receber	10.120,71 €	10.128,05 €
Diferimentos	183,61 €	183,61 €
Outros ativos financeiros	47.908,16 €	47.908,16 €
Caixa e depósitos	3.756,89 €	150.136,43 €
Total ativo corrente	**196.832,34 €**	**360.308,02 €**
TOTAL DO ATIVO	**2.062.616,35 €**	**2.059.838,22 €**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	2.444.360,81 €	2.444.360,81 €
Reservas	16.000,00 €	16.000,00 €
Resultados transitados	-708.746,19 €	-717.924,54 €
Outras variações no património líquido	12.568,88 €	13.169,96 €
Resultado líquido do período	8.771,12 €	9.178,35 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	**1.772.954,62 €**	**1.764.784,58 €**
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Diferimentos	235.395,70 €	242.420,45 €
Total passivo não corrente	**235.395,70 €**	**242.420,45 €**
Passivo corrente		
Fornecedores	544,56 €	296,27 €
Estado e outros entes públicos	15.026,40 €	18.047,72 €
Fornecedores de investimentos	5.000,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	33.695,07 €	34.289,20 €
Diferimentos	0,00 €	0,00 €
Total passivo não corrente	**54.266,03 €**	**52.633,19 €**
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	**2.062.616,35 €**	**2.059.838,22 €**

Documento Assinado Digitalmente

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL	PERÍODOS	
Rubricas	**2026**	**2025**
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	16 428,00 €	55 321,00 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	244 436,03 €	258 128,46 €
Pagamentos a fornecedores	-25 713,43 €	-68 658,08 €
Pagamentos ao pessoal	-170 435,74 €	-219 118,47 €
Caixa gerada pelas operações	**64 714,86 €**	**25 672,91 €**
Outros recebimentos/pagamentos	-911,57 €	-10 978,04 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	**63 803,29 €**	**14 694,87 €**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-210 193,00 €	-299,00 €
Recebimento provenientes de:		
Dividendos	10,17 €	10,17 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	**-210 182,83 €**	**-13,32 €**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	**0,00 €**	**-31,20 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**-146 379,54 €**	**14 650,35 €**
Efeito das diferenças de câmbio	**0,00 €**	**0,00 €**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**150 136,43 €**	**135 486,08 €**
Equivalentes a caixa no início do período		
Variações cambiais de caixa no início do período		
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
Saldo da gerência anterior de execução orçamental	**150 136,43 €**	**135 486,08 €**
Saldo da gerência anterior de operações de tesouraria	**0,00 €**	**0,00 €**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**3 756,89 €**	**150 136,43 €**
Equivalentes a caixa no fim do período		
Variações cambiais de caixa no fim do período		
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
Saldo para a gerência seguinte de execução orçamental	**3 756,89 €**	**150 136,43 €**
Saldo para a gerência seguinte de operações de tesouraria	**0,00 €**	**0,00 €**

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O n.º 3, do artigo 9.º- B do RFALEI, determina entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante.

Dando cumprimento ao mencionado, informa-se que a ABAP não tem compromissos plurianuais assumidos, à data de 30 de setembro de 2025.

Documento Assinado Digitalmente

FUNDOS FIXOS E FUNDOS DE CAIXA

Não aplicável, a ABAP não tem Fundos Fixos ou Fundos de Caixa constituídos.

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Considerando, por adaptação, o estipulado no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Geral, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a associação venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Não estando prevista a contratação de empréstimos de curto prazo, o Conselho de Administração entende que não se justifica pedir à Assembleia Geral a autorização para contrair empréstimos de curto prazo, em situação de dificuldades de tesouraria, nos termos definidos pelo n.º 1 do referido artigo.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, que estabelece que a abertura de procedimentos relativos a despesas que originem encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, aplicável por adaptação às entidades públicas reclassificadas, carece de prévia autorização da Assembleia Geral, exceto quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Documento Assinado Digitalmente

- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso), na sua atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação depende de autorização prévia da Assembleia Geral.

Acresce também o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, republicado pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que regulamenta a LCPA, dispõe que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo poderá ser concedida aquando da provação das Grandes Opções do Plano.

Assim, propõe-se que a Assembleia Geral delibere, relativamente ao Conselho de Administração:

- Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Conselho de Administração, nos casos seguintes:
    - Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
    - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia agora proposta, far-se-á quando, para além das condições previstas no número anterior, forem respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Documento Assinado Digitalmente

- Que o Conselho de Administração seja autorizado a delegar no seu Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
- Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Geral, o Conselho de Administração prestará informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta de deliberação.

ORÇAMENTO DE OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Não aplicável (não há entidades onde se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte da ABAP).

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Determina a alínea d), do número 1, do artigo 46.º do RFALEI que o Orçamento Municipal deve estrito cumprimento deste imperativo legal, apresentam-se as normas de execução orçamental:

Normas Regulamentares da Execução do Orçamento

Capítulo I

Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1.º - Definição e Objeto

1. O presente normativo estabelece regras e procedimentos necessários à execução do Orçamento da associação, de modo a garantir o cumprimento

Documento Assinado Digitalmente

dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

2. São também aplicáveis à execução do Orçamento, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno.
3. O presente regulamento atende ainda ao disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro; Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho; Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho; Decreto-Lei 114/2007, de 19 de abril; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; e Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

Artigo 2.º - Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2026 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º - Execução Orçamental

1. A administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. Na execução dos documentos previsionais deverá ser tido em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovados e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Deverá continuar a ser assegurado e implementado durante o ano de 2026 um efetivo sistema de controlo interno, com vista ao reforço do controlo

Documento Assinado Digitalmente

financeiro, com o objetivo de garantir o rigor na execução orçamental e evitar a má utilização dos recursos associativos.

Artigo 4.º - Registo Contabilístico

1. O registo da receita e da despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios.
2. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes do sistema de controlo interno, aprovado nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o estipulado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Artigo 5.º - Gestão dos Bens Tangíveis e Intangíveis da Autarquia

1. A Gestão do Património da associação executar-se-á nos termos da legislação aplicável.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo através de informação-proposta ou documento equivalente, designadamente contratos, após aprovação da despesa bem como da verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º - Modificações ao Orçamento

1. As dotações inscritas nas Opções do Plano, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas, após reformulação, devidamente comprovada, do respetivo cronograma financeiro.
2. A modificação ao Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só poderá ser considerada com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade respetiva.

Documento Assinado Digitalmente

Capítulo II

Receita e Despesa Orçamental

Artigo 7.º- Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Na execução do Orçamento da receita, devem ser respeitados os princípios e regras definidas no § 4 NCP 26, nomeadamente:
   1.1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e recebida se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada;
   1.2. A Liquidação pode exceder os valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e o recebimento de receitas serão efetuados com base na legislação e regulamento em vigor.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

Artigo 8.º - Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do Orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidas no § 5 NCP 26, nomeadamente:
   1.1. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes situações:
      a) verificada a conformidade legal e a regularidade da despesa, nos termos da lei;
      b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
      c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
   1.2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

Documento Assinado Digitalmente

1.3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo as despesas permanente, como salários, eletricidade, água, comunicações, seguros, rendas, contratos de fornecimento contínuos e contratos de quantidade, devem ser registados mensalmente.

1.4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental; a saber:

a) No caso do investimento, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso;

b) No caso das restantes despesas, se o saldo orçamental da rúbrica for igual ou superior ao encargo a assumir.

2. Os pagamentos só podem ser executados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei e/ou no presente regulamento.
3. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
4. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com delegação de competência para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada e apreciada a sua adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.
5. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências para valores superiores a 5.000,00 euros, terão de ser acompanhadas de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada e identificação completa do beneficiário – nome, morada, contato, e-mail e número de identificação fiscal.
6. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências para qualquer montante, terão de ser acompanhadas de declaração das Finanças comprovativas da situação tributária regularizada,

Documento Assinado Digitalmente

a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Autoridade Tributária de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

7. No caso específico do compromisso da despesa, e tendo como princípio básico a não utilização da antecipação de fundos prevista no artigo 4º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos trabalhos e fornecimentos a desenvolver mensalmente.

Artigo 9.º - Autorização para a Contratação das Despesas

1. As competências para a autorização da realização de despesas, são estabelecidas por deliberação da administração, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria por legislação em vigor, nomeadamente Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
2. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas: vencimentos e salários, encargos de empréstimos, contribuições e impostos, reembolsos ou quotas ao Estado ou organismos seus dependentes, água, energia elétrica, telefone, prémios de seguros e quaisquer outros contratos que resultem de contratos legalmente celebrados, bem como o pagamento a diversas entidades por Operações de Tesouraria.
3. Qualquer encargo só pode ser assumido depois de ser previamente registado o cabimento da importância correspondente à despesa a pagar.

Artigo 10.º - Constituição de Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente do Conselho de Administração a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Documento Assinado Digitalmente

2. Cada um dos fundos referidos no número anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 11.º - Pagamentos Eletrónicos

1. Para as aquisições que exijam o pagamento imediato, poderá ser atribuído um cartão de débito.
2. O Cartão é atribuído a um titular designado para o efeito pela unidade orgânica respetiva, o qual é responsável pela correta utilização do mesmo, após os competentes registos contabilísticos.

Artigo 12.º - Tramitação dos processos de Contratação Pública

1. Os serviços devem utilizar obrigatoriamente uma plataforma eletrónica de compras ou meio de transmissão eletrónica de dados, para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.
2. O disposto no número anterior deve ser sempre aplicável, independentemente do valor da despesa e mesmo que o procedimento a adotar seja o ajuste direto simplificado.
3. Cada procedimento para além de ter uma requisição associada deve estar devidamente justificado e suportado por uma informação prévia, de forma a se instruir respetivo o caderno de encargos.
4. De forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço deve apresentar o respetivo pedido de compra respeitando os seguintes prazos de antecedência mínima:
   a) 5 dias para aquisições de valor inferir a € 5.000,00;
   b) 10 dias para aquisições de valor superior a €5.000,00;
   c) 15 dias para aquisições de valor superior a €20.000,00.
   d) 30 dias para aquisições de valor superior a €75.000,00.

Documento Assinado Digitalmente

Artigo 13.º - Procedimento para a Realização da Despesa

1. Os concursos públicos ou limitados, os procedimentos de negociação ou diálogo concorrencial, serão efetuados de harmonia com as regras de contratação pública estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
2. São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimentos referidos no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
3. A realização de trabalhos de trabalhos de construção, reconstrução, restauro, reparação, conservação ou adaptação de imóveis, bem como às concessões de obras públicas e fornecimentos de obras públicas aplica-se o regime constante do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro. Os processos de formalização dos respetivos contratos, a adotar são os seguintes:
   3.1. Concurso público – para empreitadas de valor igual ou superior a 150.000,00€.
   3.2. Consulta prévia - para empreitadas de valor inferior a 150.000,00€
   3.3. Ajuste direto - para empreitadas de valor inferior a 30.000,00€
4. A realização de despesas com aquisição de bens e serviços, locação e aquisição de bens imóveis, regem-se pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro. Os procedimentos a adotar são os seguintes:
   4.1. Concurso público – para aquisições cujo valor do contrato seja superior a 75.000,00€.
   4.2. Consulta prévia – para aquisições cujo valor seja inferior a 75.000,00€.
   4.3. Ajuste direto – para aquisições cujo valor seja inferior a 20.000,00 €.
5. As adjudicações efetuadas ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro podem ser efetuadas sobre a fatura ou documento equivalente, quando o preço contratual não seja superior a 5.000 euros.

Artigo 14.º - Celebração e Formalização dos Contratos

Documento Assinado Digitalmente

1. Não há obrigatoriedade de celebração de contrato escrito nas seguintes condições:
   1.1. Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10 000;
   1.2. Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
   1.3. Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
      a) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
      b) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos; e
      c) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas; ou
      d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15 000.
2. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada, quando:
   2.1. A segurança pública interna ou externa o justifique;
   2.2. Seja adotado um concurso público urgente; ou
   2.3. Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

Documento Assinado Digitalmente

3. A competência para dispensa de contrato escrito na situação do número anterior, cabe à entidade competente para autorizar a despesa.

Artigo 15.º - Publicitação de Modificações ao Contrato

1. Os atos administrativos do contraente público ou os acordos entre as partes que impliquem quaisquer modificações objetivas do contrato e representem um valor acumulado superior a 15 % do preço contratual devem ser imediatamente publicitados, pelo contraente público, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, devendo a publicidade ser mantida até seis meses após a extinção do contrato.
2. A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia dos atos administrativos ou acordos modificativos, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Artigo 16.º - Publicitação dos Ajustes Diretos e Consultas Prévias

1. A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto ou consulta prévia deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos.
2. A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Artigo 17.º - Limitações à Contratação

1. Não podem ser convidadas a apresentar proposta empresas com as quais a autarquia já tenha celebrado, nesse ano económico ou nos dois anos económicos anteriores, contratos cujo objeto seja idêntico ou abranja prestações do mesmo tipo, e cujo preço contratual acumulado seja iguais ou superior aos limites da consulta prévia (€150.000,00 nas empreitadas de obras públicas; €75.000,00 nas aquisições de bens e serviços) ou do ajuste

Documento Assinado Digitalmente

direto (€30.000,00 nas empreitadas de obras públicas; €20.000,00 nas aquisições de bens e serviços).

2. Não podem ser convidadas entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestados serviços, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores.

Artigo 18.º - Conferência, Verificação e Registo da Despesa

A conferência, verificação e registo inerente à realização de despesas efetuadas, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro) e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Capítulo III

Disposições Finais

Artigo 19.º - Competências

Nos termos do Artigo 44º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do 21º dos Estatutos, o Conselho de Administração delega no seu administrador executivo as competências para autorização de realização de despesas e escolha de procedimentos até ao limite de € 75.000,00.

Artigo 20.º - Assunção de Compromissos Plurianuais

1. Considerando que, conforme dispõe do artigo 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Documento Assinado Digitalmente

2. Face aos considerandos é dada autorização prévia e genérica, pela assembleia geral, ao executivo para a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
   2.1. Resultem dos projetos ou ações constantes nas Grandes Opções do Plano;
   2.2. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,65 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos);
   2.3. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos, desde que não impliquem aumento da despesa;
   2.4. Sejam despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública, destacam-se nomeadamente as despesas com os acordos do IEFP, com seguros, com encargos de instalações, com serviços de apoio e com as telecomunicações.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Geral deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Artigo 21.º - Fundos disponíveis – Utilização o saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência anterior, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento, que ocorrerá nos termos da legislação em vigor.

Artigo 22.º - Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com a regras e procedimentos previstos nas presentes normas e na legislação em:

Documento Assinado Digitalmente

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar a crianças e jovens;

c) Encargos de Saúde;

d) Rendas, alugueres e outras avenças mensais;

f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos dependentes;

g) Água, energia elétrica e gás;

h) Comunicações telefónicas e postais;

i) Prémio de seguros;

j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;

k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;

l) Encargos de instituições bancárias;

m) Encargos de empréstimos e locações;

n) Emolumentos;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 23.º - Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação do seu regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente do Conselho de Administração.

Documento Assinado Digitalmente

ANEXOS DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026

ANEXO I - INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO

ANEXO II - RESUMO DO ORÇAMENTO DE RECEITA

ANEXO III - RESUMO DO ORÇAMENTO DE DESPESA

ANEXO IV - ORÇAMENTO INICIAL RECEITA 2026

ANEXO V - ORÇAMENTO INICIAL DESPESA 2026

ANEXO VI - RESUMO DO ORÇAMENTO INICIAL ORGÂNICA

ANEXO VII - ORÇAMENTO PLURIANUAL 2026

ANEXO VIII - ORÇAMENTO PLURIANUAL 2026 DESAGREGADO

ANEXO IX – PPI 2026

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE
504843354
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

RECEITAS	VALOR
Correntes	464.321,00 €
Capital	10.139,00 €
Não Efetiva	1,00 €
Total	**474.461,00 €**

DESPESAS	VALOR
Correntes	259.253,00 €
Capital	215.208,00 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	**474.461,00 €**

Introdução ao Orçamento

Total Receitas	474.461,00 €
Total Despesas	474.461,00 €

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 6 de novembro de 2025

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de____

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE
504843354
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	1,00 €	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	3,00 €	0,00 %
05	Rendimentos da propriedade	47.924,00 €	10,10 %
06	Transferências correntes	246.041,00 €	51,86 %
07	Venda de bens e serviços correntes	170.349,00 €	35,90 %
08	Outras receitas correntes	3,00 €	0,00 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		**464.321,00 €**	**97,86 %**

RECEITAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	4,00 €	0,00 %
10	Transferências de capital	5,00 €	0,00 %
11	Activos financeiros	3,00 €	0,00 %
12	Passivos financeiros	3,00 €	0,00 %
13	Outras receitas de capital	10.124,00 €	2,13 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		**10.139,00 €**	**2,14 %**

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	0,00 %
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		**1,00 €**	**0,00 %**

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA	**474.461,00 €**	**100,00 %**

Documento Assinado Digitalmente

DESPESAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	179.494,00 €	37,83 %
02	Aquisição de bens e serviços	23.546,00 €	4,96 %
03	Juros e outros encargos	9,00 €	0,00 %
04	Transferências correntes	4,00 €	0,00 %
05	Subsídios	2,00 €	0,00 %
06	Outras despesas correntes	56.198,00 €	11,84 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		**259.253,00 €**	**54,64 %**

DESPESAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	215.198,00 €	45,36 %
08	Transferências de capital	1,00 €	0,00 %
09	Activos financeiros	5,00 €	0,00 %
10	Passivos financeiros	2,00 €	0,00 %
11	Outras despesas de capital	2,00 €	0,00 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		**215.208,00 €**	**45,36 %**

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA	**474.461,00 €**	**100,00 %**

Documento Assinado Digitalmente

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
	RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	1,00 €	-
0101	Sobre o rendimento	1,00 €	-
010102	**Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 01			**1,00 €**
04	Taxas, multas e outras penalidades	3,00 €	-
0402	Multas e outras penalidades	3,00 €	-
040201	**Juros de mora**	**1,00 €**	-
040202	**Juros compensatórios**	**1,00 €**	-
040299	**Multas e penalidades diversas**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 04			**3,00 €**
05	Rendimentos da propriedade	47.924,00 €	-
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	47.910,00 €	-
050102	**Privadas**	**47.910,00 €**	-
0502	Juros - Sociedades financeiras	1,00 €	-
050201	**Bancos e outras instituições financeiras**	**1,00 €**	-
0503	Juros - Administrações Públicas	1,00 €	-
050304	**Administração local - Continente**	**1,00 €**	-
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
050703	**Empresas privadas**	**1,00 €**	-
0508	**Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras**	**11,00 €**	-
Total Rubrica 05			**47.924,00 €**
06	Transferências correntes	246.041,00 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00 €	-
060102	**Privadas**	**1.000,00 €**	-
0603	Administração central	503,00 €	-
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	2,00 €	-
06030601	**Comparticipação Portugal 2020**	**1,00 €**	-
06030602	**Comparticipação Portugal 2030**	**1,00 €**	-
060307	Serviços e fundos autónomos	500,00 €	-
06030799	**Outras**	**500,00 €**	-
060309	**Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional**	**1,00 €**	-
0605	Administração local	241.537,00 €	-
060501	Continente	241.537,00 €	-

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 49.431,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
06050101	**Municípios**	**241.537,00 €**	-
0606	Segurança social	1,00 €	-
060604	**Outras transferências**	**1,00 €**	-
0607	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00 €	-
060701	**Instituições sem fins lucrativos**	**3.000,00 €**	-
Total Rubrica 06			**246.041,00 €**
07	Venda de bens e serviços correntes	170.349,00 €	-
0701	Venda de bens	1,00 €	-
070199	**Outros**	**1,00 €**	-
0702	Serviços	170.348,00 €	-
070201	**Aluguer de espaços e equipamentos**	**1,00 €**	-
070202	**Estudos, pareceres, projetos e consultadoria**	**4.926,00 €**	-
070206	**Reparações**	**1,00 €**	-
070299	**Outros**	**165.420,00 €**	-
Total Rubrica 07			**170.349,00 €**
08	Outras receitas correntes	3,00 €	-
0801	Outras	2,00 €	-
080199	Outras	2,00 €	-
08019903	**IVA reembolsado**	**1,00 €**	-
08019999	**Diversas**	**1,00 €**	-
0802	Subsídios	1,00 €	-
080208	**Administração Local**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 08			**3,00 €**
	RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento	4,00 €	-
0901	Terrenos	4,00 €	-
090101	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**1,00 €**	-
090106	**Administração Pública - Administração local - Continente**	**1,00 €**	-
090109	**Instituições sem fins lucrativos**	**1,00 €**	-
090110	**Famílias**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 09			**4,00 €**
10	Transferências de capital	5,00 €	-
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 464.325,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
100102	**Privadas**	**1,00 €**	-
1003	Administração central	2,00 €	-
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	2,00 €	-
10030701	**Comparticipação Portugal 2020**	**1,00 €**	-
10030702	**Comparticipação Portugal 2030**	**1,00 €**	-
1005	Administração local	1,00 €	-
100501	Continente	1,00 €	-
10050101	**Municípios**	**1,00 €**	-
1007	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
100701	**Instituições sem fins lucrativos**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 10			**5,00 €**
11	Activos financeiros	3,00 €	-
1109	Unidades de participação	2,00 €	-
110901	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**1,00 €**	-
110902	**Sociedades financeiras**	**1,00 €**	-
1111	Outros activos financeiros	1,00 €	-
111104	**Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 11			**3,00 €**
12	Passivos financeiros	3,00 €	-
1205	Empréstimos a curto prazo	1,00 €	-
120502	**Sociedades financeiras**	**1,00 €**	-
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	1,00 €	-
120602	**Sociedades financeiras**	**1,00 €**	-
1207	Outros passivos financeiros	1,00 €	-
120704	**Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 12			**3,00 €**
13	Outras receitas de capital	10.124,00 €	-
1301	Outras	10.124,00 €	-
130101	**Indemnizações**	**1,00 €**	-
130102	**Activos incorpóreos**	**1,00 €**	-
130199	**Outras**	**10.122,00 €**	-
Total Rubrica 13			**10.124,00 €**

RECEITA NÃO EFETIVA

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 474.460,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-
150101	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 15			**1,00 €**

Resumo do Orçamento de Receita

Receitas Correntes	464.321,00 €
Receitas de Capital	10.139,00 €
Receitas não Efetivas	1,00 €
TOTAL (EUR)	**474.461,00 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em____de_____de____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de____

Documento Assinado Digitalmente

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
	DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	179.494,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	143.087,00 €	-
010102	**Órgãos sociais**	**1.086,00 €**	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	67.331,00 €	-
01010401	**Pessoal em funções**	**67.331,00 €**	-
010106	Pessoal contratado a termo	2,00 €	-
01010601	**Pessoal em funções**	**1,00 €**	-
01010604	**Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho**	**1,00 €**	-
010109	Pessoal em qualquer outra situação	45.637,00 €	-
01010901	**Pessoal em qualquer outra situação**	**45.636,00 €**	-
01010902	**Formação/estágios profissionais - IEFP**	**1,00 €**	-
010111	**Representação**	**219,00 €**	-
010113	**Subsidio de refeição**	**10.389,00 €**	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	18.422,00 €	-
01011401	**Subsídio de Férias**	**9.211,00 €**	-
01011402	**Subsídio de Natal**	**9.211,00 €**	-
010115	**Remunerações por doença e maternidade / paternidade**	**1,00 €**	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.457,00 €	-
010204	**Ajudas de custo**	**300,00 €**	-
010212	**Indemnizações por cessação de funções**	**1,00 €**	-
010213	Outros suplementos e prémios	1.156,00 €	-
01021302	**Outros**	**1,00 €**	-
01021303	**Senhas de Presença**	**1.155,00 €**	-
0103	Segurança social	34.950,00 €	-
010301	**Encargos com a saúde**	**1,00 €**	-
010305	Contribuições para a segurança social	32.155,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	32.154,00 €	-
0103050201	**Caixa Geral de Aposentações**	**9.532,00 €**	-
0103050202	**Segurança social - Regime geral**	**22.622,00 €**	-
01030503	**Outros**	**1,00 €**	-
010306	**Acidentes em serviço e doenças profissionais**	**1,00 €**	-
010309	Seguros	2.792,00 €	-
01030901	**Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais**	**1.806,00 €**	-
01030902	**Seguros de saúde**	**986,00 €**	-
010310	Outras despesas de segurança social	1,00 €	-
01031099	**Outras despesas de segurança social**	**1,00 €**	-

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 179.494,00 €

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
Total Rubrica 01			179.494,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	23.546,00 €	-
0201	Aquisição de bens	403,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	1,00 €	-
02010299	Outros	1,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	1,00 €	-
020108	Material de escritório	201,00 €	-
020114	Outro material - Peças	1,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	195,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	1,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	1,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1,00 €	-
020121	Outros bens	1,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	23.143,00 €	-
020201	Encargos das instalações	1,00 €	-
020203	Conservação de bens	1,00 €	-
020209	Comunicações	2.126,00 €	-
020211	Representação dos serviços	188,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	1,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1,00 €	-
020215	Formação	125,00 €	-
020217	Publicidade	8,00 €	-
02021701	Publicação de anúncios	1,00 €	-
02021702	Promoção e publicidade	7,00 €	-
020219	Assistência técnica	1,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	20.463,00 €	-
02022001	Higiene, segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	126,00 €	-
02022002	Serviços de Auditoria	4.920,00 €	-
02022003	Serviços de Informática	12.024,00 €	-
02022099	Outros trabalhos especializados	3.393,00 €	-
020222	Serviços de saúde	180,00 €	-
020225	Outros serviços	48,00 €	-
Total Rubrica 02			23.546,00 €
03	Juros e outros encargos	9,00 €	-
0301	Juros da dívida pública	2,00 €	-

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 203.040,00 €

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	2,00 €	-
03010301	**Empréstimos de curto prazo**	**1,00 €**	-
03010302	**Empréstimos de médio e longo prazos**	**1,00 €**	-
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	1,00 €	-
030201	**Despesas diversas**	**1,00 €**	-
0304	Juros tributários	2,00 €	-
030401	**Indemnizatórios**	**1,00 €**	-
030402	**Outros**	**1,00 €**	-
0305	Outros juros	3,00 €	-
030502	Outros	3,00 €	-
03050201	**Despesas Diversas**	**1,00 €**	-
03050202	**Juros de Mora**	**1,00 €**	-
03050299	**Outros**	**1,00 €**	-
0306	Outros encargos financeiros	1,00 €	-
030601	**Outros encargos financeiros**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 03			**9,00 €**
04	Transferências correntes	4,00 €	-
0401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
040102	**Privadas**	**1,00 €**	-
0406	Segurança social	1,00 €	-
040602	Outras transferências	1,00 €	-
04060202	**Outras**	**1,00 €**	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
040701	**Instituições sem fins lucrativos**	**1,00 €**	-
0409	Resto do mundo	1,00 €	-
040903	**Países terceiros e organizações internacionais**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 04			**4,00 €**
05	Subsídios	2,00 €	-
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00 €	-
050101	Públicas	1,00 €	-
05010102	**Outras**	**1,00 €**	-
050103	**Privadas**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 05			**2,00 €**
06	Outras despesas correntes	56.198,00 €	-
0602	Diversas	56.198,00 €	-

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 203.055,00 €

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
060201	Impostos e taxas	4,00 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	3,00 €	-
0602010199	**Outras**	**3,00 €**	-
06020102	**Restituições de impostos ou taxas cobrados**	**1,00 €**	-
060203	Outras	56.194,00 €	-
06020301	**Outras restituições**	**1,00 €**	-
06020302	**IVA pago**	**53.880,00 €**	-
06020303	**Diferenças de câmbio**	**1,00 €**	-
06020304	**Serviços bancários**	**1.115,00 €**	-
06020305	**Outras**	**1.197,00 €**	-
Total Rubrica 06			**56.198,00 €**
Total Correntes Órgão			**259.253,00 €**

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	215.198,00 €	-
0701	Investimentos	215.195,00 €	-
070107	**Equipamento de informática**	**62.000,00 €**	-
070108	**Software informático**	**45.563,00 €**	-
070109	**Equipamento administrativo**	**40.060,00 €**	-
070110	Equipamento básico	67.570,00 €	-
07011002	**Outro**	**67.570,00 €**	-
070113	**Investimentos incorpóreos**	**1,00 €**	-
070115	**Outros investimentos**	**1,00 €**	-
0702	Locação financeira	3,00 €	-
070206	**Material de informática**	**1,00 €**	-
070207	**Maquinaria e equipamento**	**1,00 €**	-
070209	**Outros investimentos**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 07			**215.198,00 €**
08	Transferências de capital	1,00 €	-
0807	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
080701	**Instituições sem fins lucrativos**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 08			**1,00 €**
09	Activos financeiros	5,00 €	-
0902	Títulos a curto prazo	1,00 €	-

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 474.452,00 €

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
090203	**Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras**	**1,00 €**	-
0903	Títulos a médio e longo prazos	1,00 €	-
090303	**Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras**	**1,00 €**	-
0908	Unidades de participação	2,00 €	-
090801	**Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas**	**1,00 €**	-
090803	**Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras**	**1,00 €**	-
0909	Outros activos financeiros	1,00 €	-
090906	**Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 09			**5,00 €**
10	Passivos financeiros	2,00 €	-
1005	Empréstimos a curto prazo	1,00 €	-
100503	**Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras**	**1,00 €**	-
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1,00 €	-
100603	**Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 10			**2,00 €**
11	Outras despesas de capital	2,00 €	-
1102	Diversas	2,00 €	-
110201	**Restituições**	**1,00 €**	-
110299	**Outras**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 11			**2,00 €**
Total Capital Órgão			**215.208,00 €**
Total Órgão - 01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local			**474.461,00 €**

Resumo do Orçamento de Despesa

Despesas Correntes	259.253,00 €
Despesas de Capital	215.208,00 €
Despesas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	**474.461,00 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 6 de novembro de 2025

Carlos Fernandes

Regina Correia Gaeta Rosa

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de____de____

_____

_____

_____

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE

504843354
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

Resumo Despesa - Orgânicas
2026

Unidade Orgânica	Classificação Económica											
	01 Despesas com o pessoal	02 Aquisição de bens e serviços	03 Juros e outros encargos	04 Transferências correntes	05 Subsídios	06 Outras despesas correntes	07 Aquisição de bens de capital	08 Transferências de capital	09 Activos financeiros	10 Passivos financeiros	11 Outras despesas de capital	Total
01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local	179.494,00 €	23.546,00 €	9,00 €	4,00 €	2,00 €	56.198,00 €	215.198,00 €	1,00 €	5,00 €	2,00 €	2,00 €	474.461,00 €
Total	**179.494,00 €**	**23.546,00 €**	**9,00 €**	**4,00 €**	**2,00 €**	**56.198,00 €**	**215.198,00 €**	**1,00 €**	**5,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**474.461,00 €**

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE

504843354
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	**215.426,00 €**	**248.895,00 €**	**464.321,00 €**	**445.795,00 €**	**435.824,00 €**	**423.453,00 €**	**408.681,00 €**
R1	Receita fiscal	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R1.1	**Impostos diretos**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**0,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
R4	**Rendimentos de propriedade**	**47.909,00 €**	**15,00 €**	**47.924,00 €**	**47.924,00 €**	**43.480,00 €**	**42.301,00 €**	**42.301,00 €**
R5	Transferências e subsídios correntes	1.600,00 €	244.442,00 €	246.042,00 €	244.441,00 €	244.441,00 €	244.441,00 €	244.441,00 €
R5.1	Transferências correntes	1.600,00 €	244.441,00 €	246.041,00 €	244.440,00 €	244.440,00 €	244.440,00 €	244.440,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	1.000,00 €	241.041,00 €	242.041,00 €	241.040,00 €	241.040,00 €	241.040,00 €	241.040,00 €
R5.1.1.1	**Administração Central - Estado Português**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
R5.1.1.2	**Administração Central - Outras entidades**	**0,00 €**	**501,00 €**	**501,00 €**	**501,00 €**	**501,00 €**	**501,00 €**	**501,00 €**
R5.1.1.3	**Segurança Social**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	**Administração Local**	**1.000,00 €**	**240.537,00 €**	**241.537,00 €**	**240.537,00 €**	**240.537,00 €**	**240.537,00 €**	**240.537,00 €**
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	**Outras**	**600,00 €**	**3.400,00 €**	**4.000,00 €**	**3.400,00 €**	**3.400,00 €**	**3.400,00 €**	**3.400,00 €**
R5.2	**Subsídios correntes**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
R6	**Venda de bens e serviços**	**165.917,00 €**	**4.432,00 €**	**170.349,00 €**	**153.424,00 €**	**147.897,00 €**	**136.705,00 €**	**121.933,00 €**
R7	**Outras receitas correntes**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
	Receita de capital	**10.121,00 €**	**12,00 €**	**10.133,00 €**	**11,00 €**	**11,00 €**	**11,00 €**	**11,00 €**
R8	**Venda de bens de investimento**	**0,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	5,00 €	5,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	5,00 €	5,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	3,00 €	3,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
R9.1.1.1	**Administração Central - Estado Português**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	**Administração Local**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	**Outras**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
R10	**Outras receitas de capital**	**10.121,00 €**	**3,00 €**	**10.124,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
R11	**Reposição não abatidas aos pagamentos**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
	Receita efetiva [1]	**225.547,00 €**	**248.908,00 €**	**474.455,00 €**	**445.807,00 €**	**435.836,00 €**	**423.465,00 €**	**408.693,00 €**
	Receita não efetiva [2]	**0,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**
R12	**Receita com ativos financeiros**	**0,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
R13	**Receita com passivos financeiros**	**0,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
	Receita de capital	**10.121,00 €**	**12,00 €**	**10.133,00 €**	**11,00 €**	**11,00 €**	**11,00 €**	**11,00 €**
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	**225.547,00 €**	**248.914,00 €**	**474.461,00 €**	**445.813,00 €**	**435.842,00 €**	**423.471,00 €**	**408.699,00 €**

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE

504843354
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa Corrente	**20.855,00 €**	**238.398,00 €**	**259.253,00 €**	**257.950,00 €**	**257.950,00 €**	**257.950,00 €**	**257.950,00 €**
D1	Despesas com o pessoal	6.955,00 €	172.539,00 €	179.494,00 €	178.191,00 €	178.191,00 €	178.191,00 €	178.191,00 €
D1.1	**Remunerações Certas e Permanentes**	**3.740,00 €**	**139.347,00 €**	**143.087,00 €**	**141.784,00 €**	**141.784,00 €**	**141.784,00 €**	**141.784,00 €**
D1.2	**Abonos Variáveis ou Eventuais**	**0,00 €**	**1.457,00 €**	**1.457,00 €**	**1.457,00 €**	**1.457,00 €**	**1.457,00 €**	**1.457,00 €**
D1.3	**Segurança social**	**3.215,00 €**	**31.735,00 €**	**34.950,00 €**	**34.950,00 €**	**34.950,00 €**	**34.950,00 €**	**34.950,00 €**
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**2.644,00 €**	**20.902,00 €**	**23.546,00 €**	**23.546,00 €**	**23.546,00 €**	**23.546,00 €**	**23.546,00 €**
D3	**Juros e outros encargos**	**0,00 €**	**9,00 €**	**9,00 €**	**9,00 €**	**9,00 €**	**9,00 €**	**9,00 €**
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	**Segurança Social**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	**Entidades do setor não lucrativo**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	**Outras**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
D4.2	**Subsídios correntes**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
D5	**Outras despesas correntes**	**11.256,00 €**	**44.942,00 €**	**56.198,00 €**	**56.198,00 €**	**56.198,00 €**	**56.198,00 €**	**56.198,00 €**
	Despesa de capital	**0,00 €**	**215.201,00 €**	**215.201,00 €**	**187.856,00 €**	**177.885,00 €**	**165.514,00 €**	**150.742,00 €**
D6	**Aquisição de bens de capital**	**0,00 €**	**215.198,00 €**	**215.198,00 €**	**187.853,00 €**	**177.882,00 €**	**165.511,00 €**	**150.739,00 €**
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	**Entidades do setor não lucrativo**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	**Outras despesas de capital**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
	Despesa efetiva [4]	**20.855,00 €**	**453.599,00 €**	**474.454,00 €**	**445.806,00 €**	**435.835,00 €**	**423.464,00 €**	**408.692,00 €**
	Despesa não efetiva [5]	**0,00 €**	**7,00 €**	**7,00 €**	**7,00 €**	**7,00 €**	**7,00 €**	**7,00 €**
D9	**Despesa com ativos financeiros**	**0,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**
D10	**Despesa com passivos financeiros**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
	Despesa de capital	**0,00 €**	**215.201,00 €**	**215.201,00 €**	**187.856,00 €**	**177.885,00 €**	**165.514,00 €**	**150.742,00 €**
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE

504843354
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa total [6]=[4]+[5]	**20.855,00 €**	**453.606,00 €**	**474.461,00 €**	**445.813,00 €**	**435.842,00 €**	**423.471,00 €**	**408.699,00 €**
	Saldo total [3] - [6]	**204.692,00 €**	**-204.692,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
	Saldo global [1] - [4]	**204.692,00 €**	**-204.691,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
	Despesa primária	20.855,00 €	453.590,00 €	474.445,00 €	445.797,00 €	435.826,00 €	423.455,00 €	408.683,00 €
	Saldo corrente	194.571,00 €	10.497,00 €	205.068,00 €	187.845,00 €	177.874,00 €	165.503,00 €	150.731,00 €
	Saldo de capital	10.121,00 €	-215.189,00 €	-205.068,00 €	-187.845,00 €	-177.874,00 €	-165.503,00 €	-150.731,00 €
	Saldo primário	204.692,00 €	-204.682,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €

Órgão executivo,

Em 6 de novembro de 2025

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE

504843354
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	**215.426,00 €**	**248.895,00 €**	**464.321,00 €**	**445.795,00 €**	**435.824,00 €**	**423.453,00 €**	**408.681,00 €**
R1	Receita fiscal	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R1.1	**Impostos diretos**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
010102	*Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**0,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
040201	*Juros de mora*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
040202	*Juros compensatórios*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
040299	*Multas e penalidades diversas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R4	**Rendimentos de propriedade**	**47.909,00 €**	**15,00 €**	**47.924,00 €**	**47.924,00 €**	**43.480,00 €**	**42.301,00 €**	**42.301,00 €**
050102	*Privadas*	*47.909,00 €*	*1,00 €*	*47.910,00 €*	*47.910,00 €*	*43.466,00 €*	*42.287,00 €*	*42.287,00 €*
050201	*Bancos e outras instituições financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
050304	*Administração local - Continente*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
050703	*Empresas privadas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
0508	*Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras*	*0,00 €*	*11,00 €*	*11,00 €*	*11,00 €*	*11,00 €*	*11,00 €*	*11,00 €*
R5	Transferências e subsídios correntes	1.600,00 €	244.442,00 €	246.042,00 €	244.441,00 €	244.441,00 €	244.441,00 €	244.441,00 €
R5.1	Transferências correntes	1.600,00 €	244.441,00 €	246.041,00 €	244.440,00 €	244.440,00 €	244.440,00 €	244.440,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	1.000,00 €	241.041,00 €	242.041,00 €	241.040,00 €	241.040,00 €	241.040,00 €	241.040,00 €
R5.1.1.1	**Administração Central - Estado Português**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
06030601	*Comparticipação Portugal 2020*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*
06030602	*Comparticipação Portugal 2030*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R5.1.1.2	**Administração Central - Outras entidades**	**0,00 €**	**501,00 €**	**501,00 €**	**501,00 €**	**501,00 €**	**501,00 €**	**501,00 €**
06030799	*Outras*	*0,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*
060309	*Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R5.1.1.3	**Segurança Social**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
060604	*Outras transferências*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	**Administração Local**	**1.000,00 €**	**240.537,00 €**	**241.537,00 €**	**240.537,00 €**	**240.537,00 €**	**240.537,00 €**	**240.537,00 €**
06050101	*Municípios*	*1.000,00 €*	*240.537,00 €*	*241.537,00 €*	*240.537,00 €*	*240.537,00 €*	*240.537,00 €*	*240.537,00 €*
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	**Outras**	**600,00 €**	**3.400,00 €**	**4.000,00 €**	**3.400,00 €**	**3.400,00 €**	**3.400,00 €**	**3.400,00 €**
060102	*Privadas*	*500,00 €*	*500,00 €*	*1.000,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*	*500,00 €*
060701	*Instituições sem fins lucrativos*	*100,00 €*	*2.900,00 €*	*3.000,00 €*	*2.900,00 €*	*2.900,00 €*	*2.900,00 €*	*2.900,00 €*
R5.2	**Subsídios correntes**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
080208	*Administração Local*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R6	**Venda de bens e serviços**	**165.917,00 €**	**4.432,00 €**	**170.349,00 €**	**153.424,00 €**	**147.897,00 €**	**136.705,00 €**	**121.933,00 €**
070199	*Outros*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
070201	*Aluguer de espaços e equipamentos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE

504843354
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
070202	*Estudos, pareceres, projetos e consultadoria*	*4.925,00 €*	*1,00 €*	*4.926,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
070206	*Reparações*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
070299	*Outros*	*160.992,00 €*	*4.428,00 €*	*165.420,00 €*	*153.420,00 €*	*147.893,00 €*	*136.701,00 €*	*121.929,00 €*
R7	**Outras receitas correntes**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
08019903	*IVA reembolsado*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
08019999	*Diversas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
	Receita de capital	**10.121,00 €**	**12,00 €**	**10.133,00 €**	**11,00 €**	**11,00 €**	**11,00 €**	**11,00 €**
R8	**Venda de bens de investimento**	**0,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**
090101	*Sociedades e quase-sociedades não financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
090106	*Administração Pública - Administração local - Continente*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
090109	*Instituições sem fins lucrativos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
090110	*Famílias*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	5,00 €	5,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	5,00 €	5,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	3,00 €	3,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
R9.1.1.1	**Administração Central - Estado Português**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
10030701	*Comparticipação Portugal 2020*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*	*0,00 €*
10030702	*Comparticipação Portugal 2030*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	**Administração Local**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
10050101	*Municípios*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	**Outras**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
100102	*Privadas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
100701	*Instituições sem fins lucrativos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R10	**Outras receitas de capital**	**10.121,00 €**	**3,00 €**	**10.124,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
130101	*Indemnizações*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
130102	*Activos incorpóreos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
130199	*Outras*	*10.121,00 €*	*1,00 €*	*10.122,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R11	**Reposição não abatidas aos pagamentos**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
150101	*Reposições não abatidas nos pagamentos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
	Receita efetiva [1]	**225.547,00 €**	**248.908,00 €**	**474.455,00 €**	**445.807,00 €**	**435.836,00 €**	**423.465,00 €**	**408.693,00 €**
	Receita não efetiva [2]	**0,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**
R12	**Receita com ativos financeiros**	**0,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
110901	*Sociedades e quase-sociedades não financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
110902	*Sociedades financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*

Documento Assinado Digitalmente

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
111104	*Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R13	**Receita com passivos financeiros**	**0,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
120502	*Sociedades financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
120602	*Sociedades financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
120704	*Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
	Receita de capital	**10.121,00 €**	**12,00 €**	**10.133,00 €**	**11,00 €**	**11,00 €**	**11,00 €**	**11,00 €**
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	**225.547,00 €**	**248.914,00 €**	**474.461,00 €**	**445.813,00 €**	**435.842,00 €**	**423.471,00 €**	**408.699,00 €**

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE

504843354
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa Corrente	**20.855,00 €**	**238.398,00 €**	**259.253,00 €**	**257.950,00 €**	**257.950,00 €**	**257.950,00 €**	**257.950,00 €**
D1	Despesas com o pessoal	6.955,00 €	172.539,00 €	179.494,00 €	178.191,00 €	178.191,00 €	178.191,00 €	178.191,00 €
D1.1	**Remunerações Certas e Permanentes**	**3.740,00 €**	**139.347,00 €**	**143.087,00 €**	**141.784,00 €**	**141.784,00 €**	**141.784,00 €**	**141.784,00 €**
010102	*Órgãos sociais*	*1.085,00 €*	*1,00 €*	*1.086,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
01010401	*Pessoal em funções*	*1.319,00 €*	*66.012,00 €*	*67.331,00 €*	*67.331,00 €*	*67.331,00 €*	*67.331,00 €*	*67.331,00 €*
01010601	*Pessoal em funções*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
01010604	*Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
01010901	*Pessoal em qualquer outra situação*	*1.118,00 €*	*44.518,00 €*	*45.636,00 €*	*45.636,00 €*	*45.636,00 €*	*45.636,00 €*	*45.636,00 €*
01010902	*Formação/estágios profissionais - IEFP*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
010111	*Representação*	*218,00 €*	*1,00 €*	*219,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
010113	*Subsidio de refeição*	*0,00 €*	*10.389,00 €*	*10.389,00 €*	*10.389,00 €*	*10.389,00 €*	*10.389,00 €*	*10.389,00 €*
01011401	*Subsídio de Férias*	*0,00 €*	*9.211,00 €*	*9.211,00 €*	*9.211,00 €*	*9.211,00 €*	*9.211,00 €*	*9.211,00 €*
01011402	*Subsídio de Natal*	*0,00 €*	*9.211,00 €*	*9.211,00 €*	*9.211,00 €*	*9.211,00 €*	*9.211,00 €*	*9.211,00 €*
010115	*Remunerações por doença e maternidade / paternidade*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
D1.2	**Abonos Variáveis ou Eventuais**	**0,00 €**	**1.457,00 €**	**1.457,00 €**	**1.457,00 €**	**1.457,00 €**	**1.457,00 €**	**1.457,00 €**
010204	*Ajudas de custo*	*0,00 €*	*300,00 €*	*300,00 €*	*300,00 €*	*300,00 €*	*300,00 €*	*300,00 €*
010212	*Indemnizações por cessação de funções*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
01021302	*Outros*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
01021303	*Senhas de Presença*	*0,00 €*	*1.155,00 €*	*1.155,00 €*	*1.155,00 €*	*1.155,00 €*	*1.155,00 €*	*1.155,00 €*
D1.3	**Segurança social**	**3.215,00 €**	**31.735,00 €**	**34.950,00 €**	**34.950,00 €**	**34.950,00 €**	**34.950,00 €**	**34.950,00 €**
010301	*Encargos com a saúde*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
0103050201	*Caixa Geral de Aposentações*	*623,00 €*	*8.909,00 €*	*9.532,00 €*	*9.532,00 €*	*9.532,00 €*	*9.532,00 €*	*9.532,00 €*
0103050202	*Segurança social - Regime geral*	*2.230,00 €*	*20.392,00 €*	*22.622,00 €*	*22.622,00 €*	*22.622,00 €*	*22.622,00 €*	*22.622,00 €*
01030503	*Outros*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
010306	*Acidentes em serviço e doenças profissionais*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
01030901	*Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais*	*362,00 €*	*1.444,00 €*	*1.806,00 €*	*1.806,00 €*	*1.806,00 €*	*1.806,00 €*	*1.806,00 €*
01030902	*Seguros de saúde*	*0,00 €*	*986,00 €*	*986,00 €*	*986,00 €*	*986,00 €*	*986,00 €*	*986,00 €*
01031099	*Outras despesas de segurança social*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**2.644,00 €**	**20.902,00 €**	**23.546,00 €**	**23.546,00 €**	**23.546,00 €**	**23.546,00 €**	**23.546,00 €**
02010299	*Outros*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
020104	*Limpeza e higiene*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
020108	*Material de escritório*	*0,00 €*	*201,00 €*	*201,00 €*	*201,00 €*	*201,00 €*	*201,00 €*	*201,00 €*
020114	*Outro material - Peças*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
020115	*Prémios, condecorações e ofertas*	*0,00 €*	*195,00 €*	*195,00 €*	*195,00 €*	*195,00 €*	*195,00 €*	*195,00 €*
020117	*Ferramentas e utensílios*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
020118	*Livros e documentação técnica*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
020119	*Artigos honoríficos e de decoração*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE

504843354
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
020121	*Outros bens*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
020201	*Encargos das instalações*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
020203	*Conservação de bens*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
020209	*Comunicações*	*184,00 €*	*1.942,00 €*	*2.126,00 €*	*2.126,00 €*	*2.126,00 €*	*2.126,00 €*	*2.126,00 €*
020211	*Representação dos serviços*	*0,00 €*	*188,00 €*	*188,00 €*	*188,00 €*	*188,00 €*	*188,00 €*	*188,00 €*
020213	*Deslocações e estadas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
020214	*Estudos, pareceres, projectos e consultadoria*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
020215	*Formação*	*0,00 €*	*125,00 €*	*125,00 €*	*125,00 €*	*125,00 €*	*125,00 €*	*125,00 €*
02021701	*Publicação de anúncios*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
02021702	*Promoção e publicidade*	*0,00 €*	*7,00 €*	*7,00 €*	*7,00 €*	*7,00 €*	*7,00 €*	*7,00 €*
020219	*Assistência técnica*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
02022001	*Higiene, segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.*	*0,00 €*	*126,00 €*	*126,00 €*	*126,00 €*	*126,00 €*	*126,00 €*	*126,00 €*
02022002	*Serviços de Auditoria*	*2.460,00 €*	*2.460,00 €*	*4.920,00 €*	*4.920,00 €*	*4.920,00 €*	*4.920,00 €*	*4.920,00 €*
02022003	*Serviços de Informática*	*0,00 €*	*12.024,00 €*	*12.024,00 €*	*12.024,00 €*	*12.024,00 €*	*12.024,00 €*	*12.024,00 €*
02022099	*Outros trabalhos especializados*	*0,00 €*	*3.393,00 €*	*3.393,00 €*	*3.393,00 €*	*3.393,00 €*	*3.393,00 €*	*3.393,00 €*
020222	*Serviços de saúde*	*0,00 €*	*180,00 €*	*180,00 €*	*180,00 €*	*180,00 €*	*180,00 €*	*180,00 €*
020225	*Outros serviços*	*0,00 €*	*48,00 €*	*48,00 €*	*48,00 €*	*48,00 €*	*48,00 €*	*48,00 €*
D3	**Juros e outros encargos**	**0,00 €**	**9,00 €**	**9,00 €**	**9,00 €**	**9,00 €**	**9,00 €**	**9,00 €**
03010301	*Empréstimos de curto prazo*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
03010302	*Empréstimos de médio e longo prazos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
030201	*Despesas diversas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
030401	*Indemnizatórios*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
030402	*Outros*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
03050201	*Despesas Diversas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
03050202	*Juros de Mora*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
03050299	*Outros*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
030601	*Outros encargos financeiros*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	**Segurança Social**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
04060202	*Outras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	**Entidades do setor não lucrativo**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
040701	*Instituições sem fins lucrativos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE

504843354
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D4.1.4	**Outras**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
040102	*Privadas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
040903	*Países terceiros e organizações internacionais*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
D4.2	**Subsídios correntes**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
05010102	*Outras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
050103	*Privadas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
D5	**Outras despesas correntes**	**11.256,00 €**	**44.942,00 €**	**56.198,00 €**	**56.198,00 €**	**56.198,00 €**	**56.198,00 €**	**56.198,00 €**
0602010199	*Outras*	*0,00 €*	*3,00 €*	*3,00 €*	*3,00 €*	*3,00 €*	*3,00 €*	*3,00 €*
06020102	*Restituições de impostos ou taxas cobrados*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
06020301	*Outras restituições*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
06020302	*IVA pago*	*11.159,00 €*	*42.721,00 €*	*53.880,00 €*	*53.880,00 €*	*53.880,00 €*	*53.880,00 €*	*53.880,00 €*
06020303	*Diferenças de câmbio*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
06020304	*Serviços bancários*	*0,00 €*	*1.115,00 €*	*1.115,00 €*	*1.115,00 €*	*1.115,00 €*	*1.115,00 €*	*1.115,00 €*
06020305	*Outras*	*97,00 €*	*1.100,00 €*	*1.197,00 €*	*1.197,00 €*	*1.197,00 €*	*1.197,00 €*	*1.197,00 €*
	Despesa de capital	**0,00 €**	**215.201,00 €**	**215.201,00 €**	**187.856,00 €**	**177.885,00 €**	**165.514,00 €**	**150.742,00 €**
D6	**Aquisição de bens de capital**	**0,00 €**	**215.198,00 €**	**215.198,00 €**	**187.853,00 €**	**177.882,00 €**	**165.511,00 €**	**150.739,00 €**
070107	*Equipamento de informática*	*0,00 €*	*62.000,00 €*	*62.000,00 €*	*52.000,00 €*	*50.000,00 €*	*48.000,00 €*	*46.000,00 €*
070108	*Software informático*	*0,00 €*	*45.563,00 €*	*45.563,00 €*	*35.700,00 €*	*33.000,00 €*	*32.000,00 €*	*28.300,00 €*
070109	*Equipamento administrativo*	*0,00 €*	*40.060,00 €*	*40.060,00 €*	*56.000,00 €*	*50.935,00 €*	*47.000,00 €*	*40.000,00 €*
07011002	*Outro*	*0,00 €*	*67.570,00 €*	*67.570,00 €*	*44.148,00 €*	*43.942,00 €*	*38.506,00 €*	*36.434,00 €*
070113	*Investimentos incorpóreos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
070115	*Outros investimentos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
070206	*Material de informática*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
070207	*Maquinaria e equipamento*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
070209	*Outros investimentos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	**Entidades do setor não lucrativo**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
080701	*Instituições sem fins lucrativos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	**Outras despesas de capital**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
110201	*Restituições*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE

504843354
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
110299	*Outras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
	Despesa efetiva [4]	**20.855,00 €**	**453.599,00 €**	**474.454,00 €**	**445.806,00 €**	**435.835,00 €**	**423.464,00 €**	**408.692,00 €**
	Despesa não efetiva [5]	**0,00 €**	**7,00 €**	**7,00 €**	**7,00 €**	**7,00 €**	**7,00 €**	**7,00 €**
D9	**Despesa com ativos financeiros**	**0,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**	**5,00 €**
090203	*Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
090303	*Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
090801	*Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
090803	*Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
090906	*Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
D10	**Despesa com passivos financeiros**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
100503	*Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
100603	*Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
	Despesa de capital	**0,00 €**	**215.201,00 €**	**215.201,00 €**	**187.856,00 €**	**177.885,00 €**	**165.514,00 €**	**150.742,00 €**
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa total [6]=[4]+[5]	**20.855,00 €**	**453.606,00 €**	**474.461,00 €**	**445.813,00 €**	**435.842,00 €**	**423.471,00 €**	**408.699,00 €**
	Saldo total [3] - [6]	**204.692,00 €**	**-204.692,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
	Saldo global [1] - [4]	**204.692,00 €**	**-204.691,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
	Despesa primária	20.855,00 €	453.590,00 €	474.445,00 €	445.797,00 €	435.826,00 €	423.455,00 €	408.683,00 €
	Saldo corrente	194.571,00 €	10.497,00 €	205.068,00 €	187.845,00 €	177.874,00 €	165.503,00 €	150.731,00 €
	Saldo de capital	10.121,00 €	-215.189,00 €	-205.068,00 €	-187.845,00 €	-177.874,00 €	-165.503,00 €	-150.731,00 €
	Saldo primário	204.692,00 €	-204.682,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €

Órgão executivo,

Em 6 de novembro de 2025

Carlos Fernandes

Regina Maria Gaspar Rosado

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE

504843354

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

Plano Plurianual de Investimento Inicial
2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Não Definido	Total Previsto
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes							
															2026	2027	2028	2029	2030	Outros		
111	2024/1	Aquisição de Equipamento de informática	01	070107	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	299,00 €	0,00 €	62.000,00 €	52.000,00 €	50.000,00 €	48.000,00 €	46.000,00 €	0,00 €	0,00 €	258.299,00 €
111	2024/2	Aquisição de Software Informático	01	070108	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	45.563,00 €	35.700,00 €	33.000,00 €	32.000,00 €	28.300,00 €	0,00 €	0,00 €	174.563,00 €
111	2024/3	Aquisição de Equipamento administrativo	01	070109	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	40.060,00 €	56.000,00 €	50.935,00 €	47.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	233.995,00 €
111	2024/4	Aquisição de Equipamento básico - Outro	01	07011002	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	67.570,00 €	44.148,00 €	43.942,00 €	38.506,00 €	36.434,00 €	0,00 €	0,00 €	230.600,00 €
111	2024/5	Aquisição de Investimentos incorpóreos	01	070113	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €
111	2024/6	Aquisição de Outros investimentos	01	070115	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €
111	2024/7	Locação financeira -Material de informática	01	070206	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €
111	2024/8	Locação financeira - Maquinaria e Equipamento	01	070207	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €
111	2024/9	Locação financeira - Outros Investimentos	01	070209	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €
		Total Objetivo 111											**299,00 €**	**0,00 €**	**215.198,00 €**	**187.853,00 €**	**177.882,00 €**	**165.511,00 €**	**150.739,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**897.482,00 €**
											Total		**299,00 €**	**0,00 €**	**215.198,00 €**	**187.853,00 €**	**177.882,00 €**	**165.511,00 €**	**150.739,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**897.482,00 €**

Órgão executivo,

Em 6 de novembro de 2025

Carlos Fernandes

Regina Maria Santos Rosa

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

Documento Assinado Digitalmente

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA DE ASSINATURAS

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE
504843354
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

ÓRGÃO EXECUTIVO,

Em 6 de novembro de 2025

ÓRGÃO DELIBERATIVO,

Em _____ de _____ de _____

O CONTABILISTA PÚBLICO,

Em _____ de _____ de _____

Documento Assinado Digitalmente

ABAP – ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE

504843354

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 2
3060-197 Cantanhede

Mapa de Pessoal
2026

Unid. Org.	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Académica ou Profissional	Carreira	Postos de trabalho				Observações
				Tipo de Contrato	A Preencher	Preenchidos	Total	
01	Realizar tarefas inerentes ao serviço de Contabilidade, elaboração de Demonstrações financeira , Relatórios de Contas e Orçamento. Colaborar na gestão operacional do dia-a-dia, assim como na gestão financeira e de tesouraria, além de todas as outras tarefas que se adequem à função.	Licenciatura	Técnico Superior	Tempo Indeterminado	0	2	2	2 Femininas
01	Realizar tarefas inerentes ao serviço de Contabilidade, elaboração de Demonstrações financeira , Relatórios de Contas e Orçamento. Colaborar na gestão operacional do dia-a-dia, assim como na gestão financeira e de tesouraria, além de todas as outras tarefas que se adequem à função.	Licenciatura	Técnico Superior	Tempo Indeterminado	0	1	1	1 Feminina
01	Planeamento, análise e o desenvolvimento de sistemas de informação e aplicações; Prestação de assistência técnica aos membros da associação e a implementação e gestão de projeto informáticos e realização de diagnósticos, além de auditorias técnicas a sistemas informáticos.	Licenciatura	Técnico Superior	Tempo Indeterminado	0	1	1	1 Masculino
01	Assegurar a recepção, expedição e distribuição da Correspondência, encaminhando-a para os respectivos serviços ou destinatários, em função do assunto e prioridade. Redigir documentos e garantir as demais tarefas de secretariado.	Licenciatura	Técnico Superior	Tempo Indeterminado	0	1	1	1 Feminina
TOTAL FINAL					0	5	5	

Mapa Resumo dos postos de trabalho			
Carreira	A Preencher	Preenchidos	Total
Técnico Superior	0	5	5
TOTAL FINAL	0	5	5

Órgão executivo,

Em 6 de novembro de 2025

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

Documento Assinado Digitalmente

Associação
Beira Atlântico Parque

Autorização Prévia genérica para assunção de Compromissos Plurianuais

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, Regime Jurídico Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, que estabelece que a abertura de procedimentos relativos a despesas que originem encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, aplicável por adaptação às entidades públicas reclassificadas, carece de prévia autorização da Assembleia Geral, exceto quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso), na sua atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação depende de autorização prévia da Assembleia Geral.

Acresce também o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, republicado pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que regulamenta a LCPA, dispõe que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo poderá ser concedida aquando da provação das Grandes Opções do Plano.

Assim, propõe-se que a Assembleia Geral delibere, relativamente ao Conselho de Administração:

- Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Conselho de Administração, nos casos seguintes:

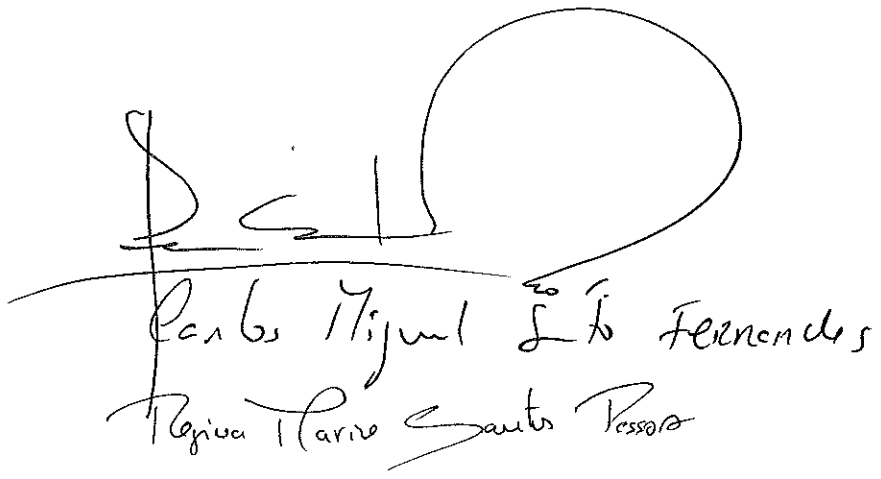
Documento Assinado Digitalmente

- Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia agora proposta, far-se-á quando, para além das condições previstas no número anterior, forem respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

- Que o Conselho de Administração seja autorizada a delegar no seu Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

- Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Geral, o Conselho de Administração prestará informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta de deliberação.



Documento Assinado Digitalmente

ANEXO III

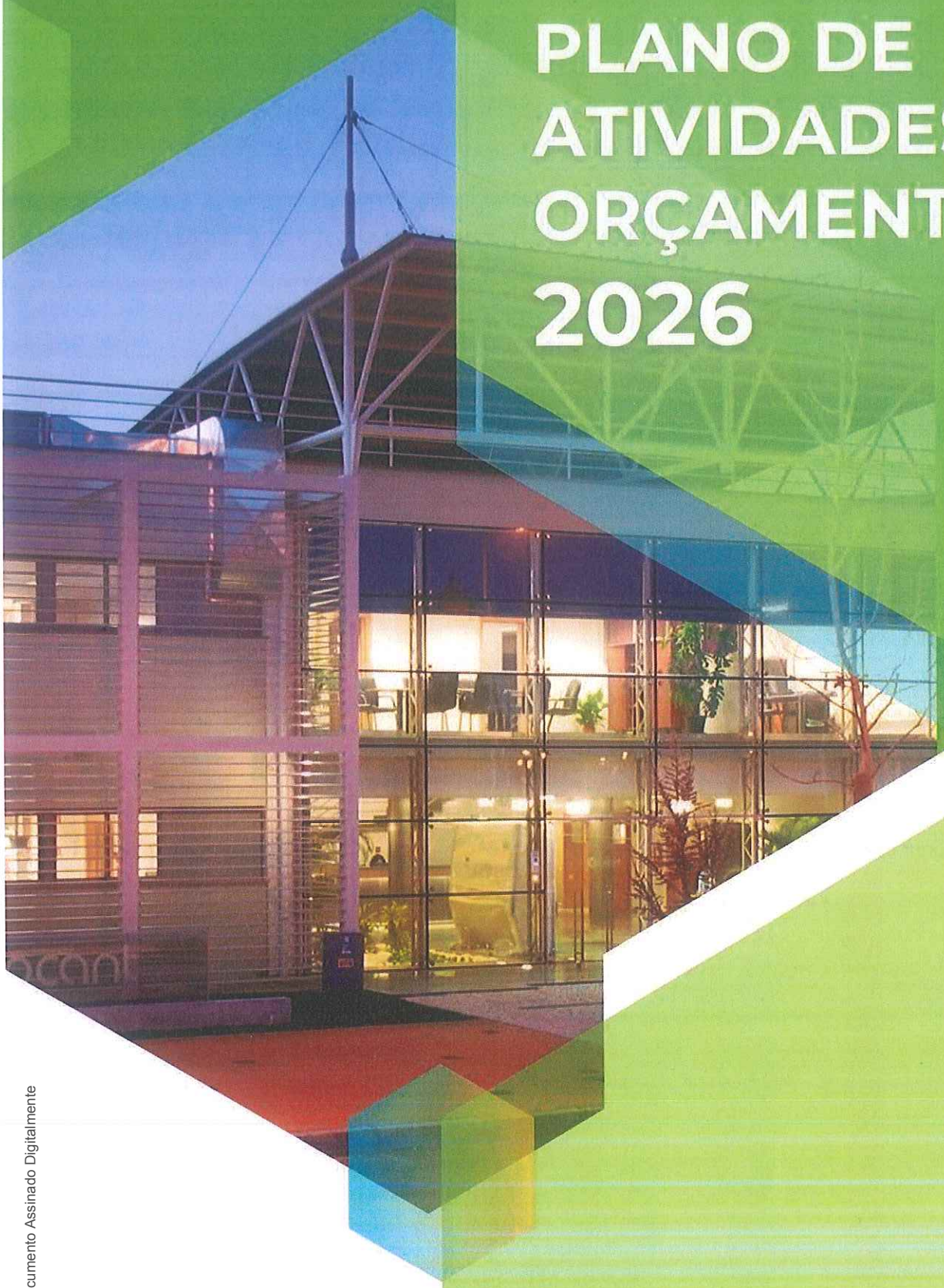
Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2026

Biocant

Documento Assinado Digitalmente

Biocant

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



Documento Assinado Digitalmente

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE 3
INTRODUÇÃO 5
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 6
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 7
PLANEAMENTO E GESTÃO PREVISIONAL 8
REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO SUBJACENTE ELABORAÇÃO ORÇAMENTO 9
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO 11
CONTEXTO ECONÓMICO E SOCIAL 2025-2026 11
BIOTECNOLOGIA: INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA O PRESENTE E CONSTRÓI O FUTURO 15
PORTUGAL E O SEU PAPEL ESTRATÉGICO NA BIOTECNOLOGIA EUROPEIA 16
BIOCANT: UM POLO DE INOVAÇÃO ANCORADO EM CANTANHEDE 16
ATIVIDADES DA BIOCANT E OBJETIVOS DE 2026 17
GENOINSEQ – UNIDADE DE SEQUENCIAÇÃO AVANÇADA 20
LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA 22
PROJETOS FINANCIADOS 25
DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026 26
ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL 26
APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO 27
PRINCÍPIO E REGRA DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 28
PREVISÃO DA RECEITA 29
PREVISÃO DA DESPESA 31
ENTIDADES PARTICIPADAS PELA BIOCANT 33
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 33
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 34
COMPROMISSOS PLURIANUAIS 37
FUNDOS FIXOS E FUNDOS DE CAIXA 37
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO 37

Documento Assinado Digitalmente

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) 38

ORÇAMENTO DE OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS 39

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 39

ANEXOS DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026 49

ANEXO I - INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO

ANEXO II - RESUMO DO ORÇAMENTO DE RECEITA

ANEXO III - RESUMO DO ORÇAMENTO DE DESPESA

ANEXO IV - ORÇAMENTO INICIAL RECEITA 2026

ANEXO V - ORÇAMENTO INICIAL DESPESA 2026

ANEXO VI - RESUMO DO ORÇAMENTO INICIAL ORGÂNICA

ANEXO VII - ORÇAMENTO PLURIANUAL 2026

ANEXO VIII - ORÇAMENTO PLURIANUAL 2026 DESAGREGADO

ANEXO IX – PPI 2026

TERMO DE ENCERRAMENTO 77

FOLHA DE ASSINATURAS

Documento Assinado Digitalmente

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Identificação da Entidade

Nome	Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia
NIPC	506340473
Morada	Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4, Lote 3
Telefone	231 410 890
CAE	94995 – Outras atividades associativas, n.e.

Identificação dos membros do Órgão Executivo – Conselho de Administração

Presidente	Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz de Oliveira
Administrador	Carlos Miguel da Cruz Santo Gomes Fernandes
Administrador	José Paulo Sousa Neto

Identificação dos membros do Órgão Deliberativo – Assembleia Geral

Presidente	Euclides Manuel Vieira Pires
Secretário	José Mário Fidalgo Lopes
Secretário	José Gomes Marques dos Santos

Documento Assinado Digitalmente

Identificação dos membros do Órgão Fiscalizador – Conselho Fiscal

Presidente	Euclides Gonçalves Carreira
Vogal	Fernando Manuel Monteiro Pais Alves
Vogal	Sandra Isabel Coelho Martins

Organização Contabilística

Regime Financeiro	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP)
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto – Regime Jurídico das Associações Locais e das Participações Sociais

Documento Assinado Digitalmente

INTRODUÇÃO

O Orçamento e os demais documentos que o acompanham são instrumentos de gestão política e económica, e de planeamento financeiro, nos quais são vertidas as propostas de projetos desenvolvidos e a desenvolver anualmente, a fim de suprir as necessidades da associação e promover a melhoria contínua das atividades desenvolvidas e colocadas ao serviço da comunidade, dos associados e do parque, sem colocar em causa o equilíbrio dos recursos financeiros disponíveis para o efeito. É um documento de natureza eminentemente contabilística onde são previstas todas as receitas que a associação pretende arrecadar e as despesas que quer realizar no ano civil que projeta. As demonstrações previsionais são assim, o reflexo financeiro das políticas que se pretendem aplicar, traduzindo de que forma em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

O planeamento e programação das atividades, traduzidos nos documentos previsionais, não podem ser encarados como um instrumento rígido, estático, mas sim como um processo dinâmico, ajustável a uma realidade em constante renovação.

Do ponto de vista legal o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua NPC 26, faz depender a atividade, essencialmente, da existência de dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento.

O primeiro define as linhas de desenvolvimento estratégico da associação, sendo constituído essencialmente pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do qual constam os projetos e ações que implicam despesas a realizar por investimentos. Não se considera pertinente discriminar as Atividades Mais Relevantes (AMR), previstas para o ano, porquanto estas integram as ações ou projetos de natureza económica diferente, enquanto a generalidade das despesas previstas na Biocant se consideram de investimento ou encargos normais de funcionamento dos serviços.

Por sua vez, o Orçamento prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico e seguintes, quer com a execução das GOP, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços.

A proposta de documentos previsionais para o ano de 2026, foi elaborada em conformidade com os princípios e as regras previsionais aplicáveis às entidades públicas reclassificadas do setor local e que estão definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nos seus capítulos II – Princípios Fundamentais e IV – Regras Orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovado pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, republicada pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto e no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, prosseguindo

Documento Assinado Digitalmente

uma política de afetação de recursos observando critérios de seletividade, rigor e transparência, de modo a garantir a melhor aplicação dos recursos disponíveis, gerando um Orçamento por programas, onde relevam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

A elaboração do Orçamento alicerçou-se igualmente, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, designadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso, protocolos estabelecidos e decisões dos tribunais.

De igual modo esta proposta de Orçamento concretiza o estrito cumprimento do critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações comparticipadas por Fundos Comunitários, sempre que aplicável.

Após a aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2026, fica a Biocant autorizada a cobrar, quotas, serviços e outras receitas previstas no Orçamento, para acobertar as despesas inscritas no mesmo. Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão ser tidas em conta as Normas de Execução do Orçamento para o ano de 2026, que fazem parte deste documento.

As GOP no horizonte temporal de 2026 a 2030, integram os projetos e ações previstas no PPI a desenvolver pela associação, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

O PPI, para os anos de 2026 a 2030 discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela associação, estabelecendo as legitimas opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Nos termos do art.º 238.º n.º 1 da Constituição Portuguesa (CRP), as autarquias locais (e por adaptação, as entidades públicas reclassificadas) têm património e finanças próprios". De acordo com o RFALEI, ter "património e finanças próprias" significa ser titular de um vasto conjunto de prerrogativas, sendo que na sua globalidade, consubstanciam-se no núcleo essencial de uma garantia institucional, designadamente ter património próprio (e as consequentes possibilidades de administração e alienação, quando for caso disso), ter orçamento próprio, distinto do Orçamento do Estado, ter tributos próprios (receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação reverte a seu favor).

O n.º 46 – 1 da Norma de Contabilidade Pública (NCP 26) do SNC-AP, define como Demonstrações Previsionais, o Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos.

A elaboração das demonstrações previsionais, encontram-se reguladas no n.º 47 da NCP 26 do SNC-AP, o qual refere que as entidades do setor público estão sujeitas a limites orçamentais, e que as demonstrações financeiras são o reflexo financeiro das

Documento Assinado Digitalmente

políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização e de acordo com as regras previsionais previstas no ponto 3.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do SNC-AP.

Ademais, o RFALEI, dispõe que as autarquias locais estão sujeitas, "na aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental", sendo por isso essencial uma gestão orçamental equilibrada, que permita a cobertura da despesa corrente e a concretização do plano de investimentos em curso.

O Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), Lei n.º 75/2013, com as alterações vigentes, determina que compete ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo a proposta de Orçamento e as GOP. De referir que, salvo determinação em contrário, este é o primeiro ano em que será obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP 1 do SNC-AP.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO EXERCÍCIO ORÇAMENTAL

As áreas de intervenção da associação são as que se encontram estabelecidas no Artigo 2º - Objeto e atribuições dos seus Estatutos. Será neste contexto qua a ação da Biocant se enquadra e se encontra projetada para o futuro. Quer o planeamento quer a programação das atividades, sustentadas na elaboração do Orçamento e das GOP, evidenciam não só o estrito cumprimento de imperativos de natureza legal, como também a necessidade de definir prioridades em função dos recursos disponíveis.

Nesta conformidade o planeamento decorrerá da análise da realidade e das potencialidades da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, estabelecendo-se propósitos e objetivos, sempre em linha de conta com os meios disponíveis e mobilizáveis, com vista a possibilitar a formulação de programas de ação que enquadrem a sua atividade no próximo ano e seguintes.

Importa aqui referir que a missão da associação passará sempre pela prestação de serviços de qualidade, pela concretização de políticas que promovam a inovação, o desenvolvimento económico, a área biotecnológica e o ecossistema do parque, de modo a criar as condições indispensáveis para proporcionar melhores condições aos associados, empresas e utilizadores do parque, funcionários e demais beneficiários da sua ação. A gestão dos recursos será em todas as circunstâncias norteada por um conjunto de valores, bem expressos nos valores da associação:

- Flexibilidade e inovação: Com uma estrutura flexível e adaptável às necessidades das suas unidades, a Biocant está atenta à evolução tecnológica, de forma a elaborar estratégias que enfrentem os desafios futuros e as necessidades em constante mudança neste setor.
- Colaboração: A Biocant facilita a criação de redes e promove o trabalho em equipa para garantir a consolidação e o desenvolvimento tecnológico.

Documento Assinado Digitalmente

- Qualidade e eficácia: A Biocant segue os mais altos padrões de qualidade em todos os seus projetos, adequados à excelência da investigação nacional.
- Orientação para serviços: Através da constante comunicação com os empreendedores, investigadores e clientes, a Biocant atende às suas necessidades.
- Compromisso: O firme compromisso da Biocant com os seus objetivos e o esforço constante para os alcançar, são a chave para o sucesso.

O exercício orçamental é, em todas as circunstâncias, norteado por um conjunto de princípios, bem expressos nos princípios orçamentais:

- Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento da Biocant é único;
- Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

PLANEAMENTO E GESTÃO PREVISIONAL

A elaboração dos documentos previsionais baseia-se em princípios elementares de prudência, rigor, transparência e equilíbrio, através da utilização racional e da gestão eficiente dos recursos, prosseguindo uma estratégia de:

- Manutenção da contenção da despesa para reforço e consolidação das finanças associativas;
- Redução dos níveis de endividamento, com vista a garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos, em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável, com o propósito de melhoria de qualidade de vida dos que nele habitam ou trabalham;

Documento Assinado Digitalmente

- Captação de Investimento, promovendo a economia e o emprego;
- Continuidade de projetos em curso e do envolvimento em redes e parcerias, sem estrangulamento de ordem financeira e técnica;

As autarquias e, por consequência, as entidades públicas reclassificadas do setor local, devem quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando, pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados, o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver, tem por base o Orçamento, que deverá ser elaborado observando os princípios e regras previsionais, em estreita articulação com o PPI, considerando que estes mapas tratam de informação comum. O planeamento e a programação de atividades, plasmados no PPI, bem assim da preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas são financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. É insofismável que planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da associação, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento assume assim especial relevância, não sendo, em circunstância alguma um instrumento rígido e estático, sendo sim interpretado como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação. Se dúvidas houver quanto a este aspeto, as significativas alterações estruturais ocorridas ao longo dos anos, demonstram factualmente este aspeto. Aqui chegados, a elaboração do Orçamento para 2026-2030 obedece à seguinte estrutura:

1. Orçamento da Receita;

2. Orçamento da Despesa;

3. GOP, que se consubstancia no PPI.

Assim, o orçamento que agora se apresenta, tem por base a execução da receita verificada até 30 de setembro de 2025.

REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO SUBJACENTE ELABORAÇÃO ORÇAMENTO

Após sucessivos adiamentos, o dia 1 de janeiro de 2024 significou a adoção pela associação Biocant do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A fragmentação e inconsistência do referencial contabilístico existente em Portugal para o setor público originou a Reforma da Contabilidade Pública, iniciada com a LEO, Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e materializada no SNC-AP.

Este sistema visa dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm

Documento Assinado Digitalmente

sendo adotados a nível internacional, mas também de um sistema que permita a existência de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, que possibilitem a análise da política orçamental, do planeamento financeiro e a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada das finanças públicas.

O SNC-AP revogou, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 22 de fevereiro, com exceção das seguintes matérias:

a) Controlo interno (Ponto 2.9.);

b) Regras previsionais (Ponto 3.3);

c) Modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.).

O que significa que quanto a estes temas, a aplicação do SNC-AP é harmonizada com o conteúdo que se mantém em vigor do POCAL.

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa e alteração orçamental permutativa introduzidos pelo SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no POCAL.

Assim, e conforme consta no artigo 6.º do Decreto-Lei 192/2015, o SNC-AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, na medida em que:

- Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- Contribui para uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
- Proporciona informação para o cálculo dos gastos dos serviços públicos;
- Proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
- Proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
- Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- Proporciona informação útil para a tomada de decisão do órgão de gestão.

Documento Assinado Digitalmente

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

CONTEXTO ECONÓMICO E SOCIAL 2025-2026

De acordo com as projeções de março do Banco Central Europeu (BCE), a economia mundial deverá manter um crescimento robusto até 2027, mas existe elevada incerteza relativamente à política comercial dos Estados Unidos da América (EUA) e às tensões geopolíticas. A economia portuguesa deverá crescer **1,9% este ano**, com perspetivas de aceleração ligeira em 2026. Este crescimento será sustentado sobretudo pelo aumento da **procura interna**, impulsionada pelo investimento público e pelas famílias, beneficiando de condições financeiras mais favoráveis e do apoio dos fundos europeus.

A **inflação** continua a desacelerar, depois dos picos registados em 2022 e 2023. Em 2025, a taxa de inflação deverá fixar-se nos **2,2%**, aproximando-se da meta de estabilidade de preços definida pelo BCE, o que representa uma normalização após anos de forte pressão sobre preços. Esta descida poderá aliviar custos operacionais em vários setores, incluindo o da biotecnologia.

Contudo, o investimento empresarial regista uma contração prevista de **-1,4%** em 2025. Este dado deve ser lido com atenção por entidades como a Biocant, pois revela um ambiente de maior prudência nas decisões das empresas, o que pode afetar a procura por serviços de inovação ou desenvolvimento de produtos de base tecnológica.

No **mercado de trabalho**, a situação mantém-se positiva. A taxa de desemprego deverá estabilizar nos **6,3%**, com o emprego a crescer, embora de forma mais moderada. Destaca-se ainda o aumento dos salários, que deverão crescer em média **5,1%** este ano, com maior crescimento no setor público devido a acordos salariais e revisões de carreira. Estes dados têm implicações diretas na gestão de recursos humanos altamente qualificados, que são fundamentais para o setor biotecnológico.

O relatório do Banco de Portugal, chama a atenção para **desafios estruturais importantes**. Entre eles, destaca-se o elevado nível de endividamento, o envelhecimento demográfico, a saída de jovens qualificados e a necessidade urgente de reforçar o investimento em inovação, digitalização e transição energética.

Do ponto de vista **social**, as melhorias no emprego e nos rendimentos contribuem para aliviar algumas pressões, mas persistem riscos relacionados com o custo de vida, o acesso à habitação e as desigualdades territoriais.

O ano de 2025 marca um ano de transição, com sinais de recuperação e estabilização, mas também com desafios significativos que exigem respostas estruturais a médio e longo prazo.

"A atividade económica em Portugal deverá crescer 1,9% em 2025, 2,2% em 2026 e 1,7% em 2027, e a inflação deverá estabilizar em valores em torno de 2% no horizonte de projeção. A economia portuguesa tem enfrentado uma sucessão de choques

Documento Assinado Digitalmente

externos, que incluem tensões comerciais e geopolíticas e conflitos armados. O desempenho relativamente favorável no quadro da área do euro deverá continuar no horizonte de projeção, assente na robustez do mercado de trabalho, na capacidade de adaptação e inovação das empresas e na orientação da atividade para os serviços. As políticas monetária e orçamental também favorecem o crescimento da procura interna."

Neste contexto, a **Biocant Associação** posiciona-se como um ator estratégico e resiliente. Localizada no Biocant Park, em Cantanhede, a associação promove a ligação entre ciência, tecnologia e mercado, oferecendo **infraestruturas especializadas**, como laboratórios de sequenciação e de microbiologia.

Além disso, desempenha um papel fundamental na incubação e aceleração de startups de base científica, contribuindo para a consolidação de um verdadeiro ecossistema de biotecnologia em Portugal.

Num ambiente económico onde o investimento privado está mais cauteloso, a Biocant reforça a sua relevância ao **oferecer soluções partilhadas, conhecimento especializado e oportunidades de colaboração nacional e internacional**. A sua ligação às universidades, centros de investigação e redes empresariais posiciona-a como ponte essencial entre a inovação científica e a aplicação industrial.

Em suma, apesar dos desafios identificados no contexto económico de 2025, a Biocant tem perante si **uma oportunidade estratégica de consolidar o seu papel** como motor de inovação, aproveitando os fundos disponíveis, fortalecendo parcerias e mantendo-se como referência nacional e europeia em biotecnologia.

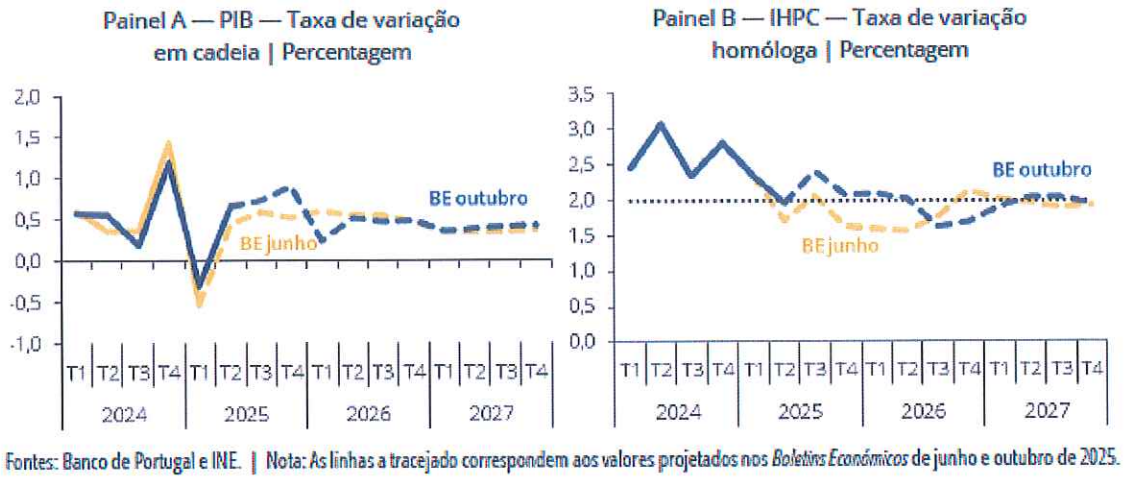
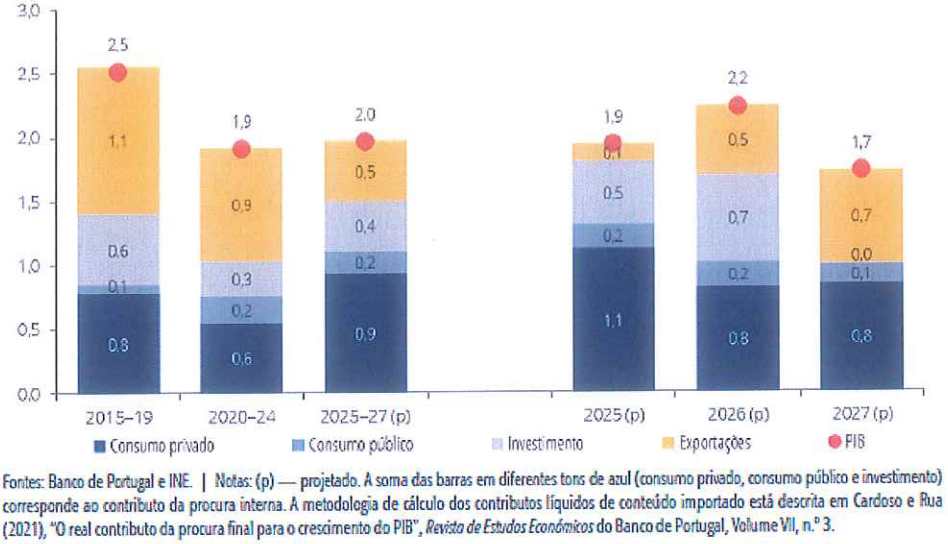


Figura 1- PIB e IHPC entre 2024 e 2027

Documento Assinado Digitalmente

Em 2025–26, espera-se um crescimento mais equilibrado, com um aumento do contributo do investimento (em especial da componente pública) e uma redução do contributo do consumo privado. Em 2027, o contributo do investimento torna-se nulo devido à redução da componente pública com o fim dos fundos do PRR. O consumo privado deverá desacelerar e crescer em linha com o rendimento disponível real, mantendo-se a taxa de poupança elevada.



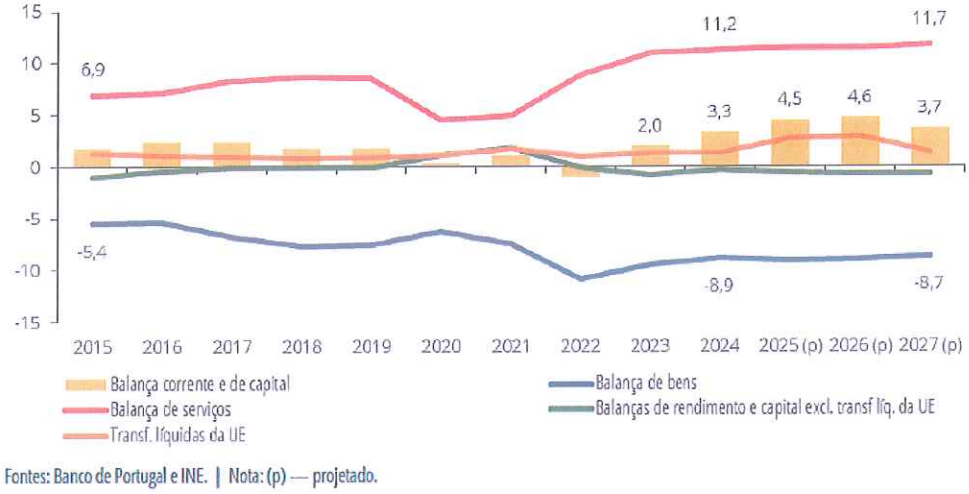
Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado. A soma das barras em diferentes tons de azul (consumo privado, consumo público e investimento) corresponde ao contributo da procura interna. A metodologia de cálculo dos contributos líquidos de conteúdo importado está descrita em Cardoso e Rua (2021), "O real contributo da procura final para o crescimento do PIB", *Revista de Estudos Económicos* do Banco de Portugal, Volume VII, n.º 3.

Figura 2-Taxa de variação do PIB e dos contributos das componentes da despesa (líquidos de conteúdo importado) | Em percentagem e pontos percentuais.

A incerteza prevalecente e os choques recentes terão sido um fator relevante, levando as famílias a aumentarem as suas poupanças por precaução, com as taxas de juro elevadas a incentivaram a uma maior poupança e a um menor consumo. Globalmente, estes dados são traduzidos numericamente por um aumento da taxa de poupança das famílias, nos últimos dois anos.

A economia apresentará uma capacidade de financiamento historicamente elevada, devido às entradas de fundos europeus e à manutenção de um excedente da balança de bens e serviços, onde pesa o forte contributo positivo da componente de serviços.

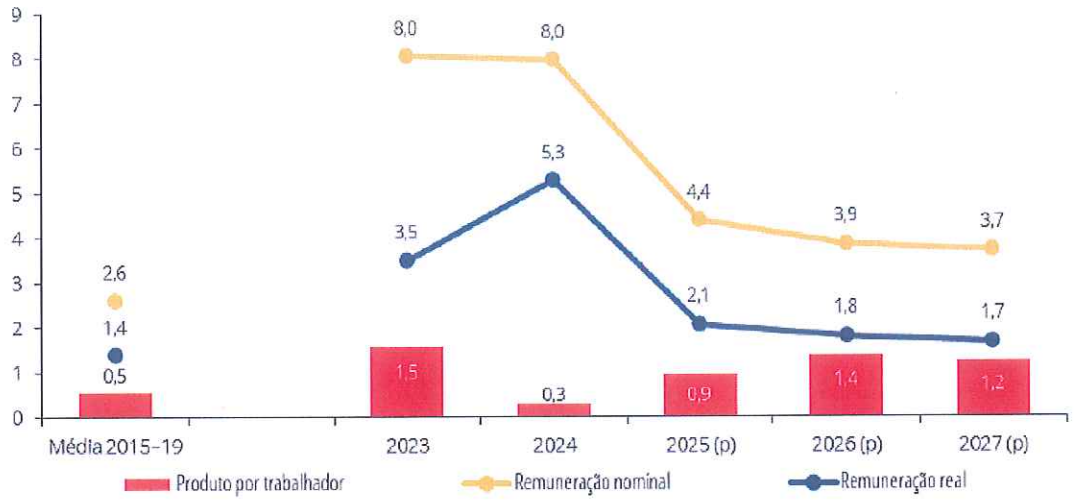
Documento Assinado Digitalmente



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: (p) — projetado.

Figura 3-Balança corrente e de capital e componentes | Percentagem do PIB

No mercado de trabalho, projetam-se aumentos progressivamente menores do emprego e dos salários reais e uma taxa de desemprego estável.



Fontes: Banco de Portugal e INE (Contas Nacionais). | Notas: (p) — projetado. A remuneração por trabalhador em termos reais foi calculada usando o deflator do consumo privado.

Figura 4-Remuneração média e produto por trabalhador | Taxa de variação anual em percentagem

Em resumo, segundo o Boletim Económico de outubro 2025 do Banco de Portugal, "*a economia portuguesa está em melhores condições do que no passado para absorver choques, mas existem riscos importantes no horizonte.*"

Documento Assinado Digitalmente

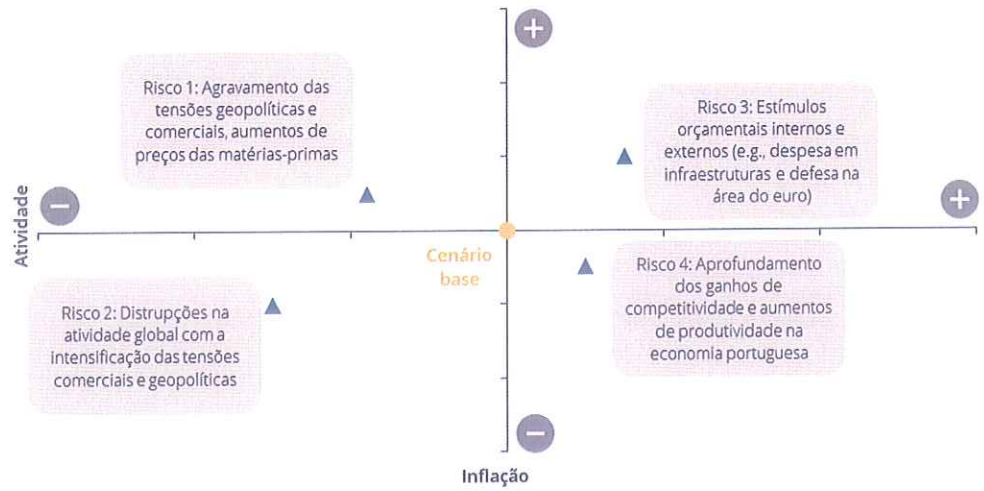


Figura 5- Impacto dos riscos que poderão afetar a economia portuguesa na atividade e na inflação

BIOTECNOLOGIA: INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA O PRESENTE E CONSTRÓI O FUTURO

A biotecnologia é uma das áreas mais estratégicas da ciência contemporânea. Ao utilizar organismos vivos — ou partes deles — para criar soluções inovadoras, ela tem impactado profundamente setores essenciais como a saúde, agricultura, ambiente e indústria. Ainda que muitas das suas aplicações sejam discretas aos olhos do público, a verdade é que a biotecnologia está a moldar silenciosamente o nosso quotidiano — e a preparar o futuro de forma promissora.

Na medicina, a biotecnologia tem proporcionado avanços extraordinários, como as terapias génicas e a medicina personalizada, que visam tratamentos mais eficazes baseados no perfil genético de cada paciente. Já na agricultura, contribui para o aumento da produtividade, redução do uso de pesticidas e diminuição do impacto ambiental, fatores essenciais num contexto de alterações climáticas e necessidade de segurança alimentar.

No campo ambiental, tecnologias biotecnológicas desempenham um papel crucial na biorremediação de áreas contaminadas, assim como no desenvolvimento de materiais biodegradáveis, abrindo caminho para uma economia mais circular e sustentável.

O que está por vir é igualmente inspirador: a consolidação de técnicas de edição genética como o CRISPR, a produção de alimentos cultivados em laboratório, soluções para mitigação das alterações climáticas, e a integração com inteligência artificial e nanotecnologia estão entre os grandes marcos esperados.

No entanto, para que essas inovações cumpram o seu potencial de forma justa e segura, é essencial garantir um progresso ético, regulado e inclusivo, que distribua os benefícios da biotecnologia de forma equitativa entre todos os setores da sociedade.

Documento Assinado Digitalmente

PORTUGAL E O SEU PAPEL ESTRATÉGICO NA BIOTECNOLOGIA EUROPEIA

Em Portugal, o cenário é altamente promissor. O país aposta cada vez mais na biotecnologia como motor de desenvolvimento sustentável, com ênfase em áreas como a saúde, a biotecnologia marinha e a sustentabilidade ambiental. O objetivo é claro: posicionar-se como um centro de excelência biotecnológica na União Europeia.

Para atingir esta meta, têm sido feitos investimentos estratégicos em investigação, inovação e capacidade produtiva, impulsionados por um ecossistema colaborativo que envolve start-ups, centros de investigação, universidades e empresas tecnológicas. Neste contexto, destaca-se o papel da associação Biocant e do Biocant Park, um dos maiores polos de biotecnologia do país.

Em resumo, verifica-se que a biotecnologia portuguesa teve, nos últimos anos, forte expansão nas áreas já referidas, como a saúde digital, agricultura sustentável e biotecnologia azul. Alguns eventos estratégicos a nível nacional e europeu também têm contribuído para a dinamização e projeção internacional do setor, que também tem sido reforçado por algumas alterações e medidas na política de incentivos. Por outro lado, em termos de produção científica e propriedade intelectual, verifica-se também que houve aumento significativo na produção de artigos científicos e patentes em biotecnologia e saúde digital.

BIOCANT: UM POLO DE INOVAÇÃO ANCORADO EM CANTANHEDE

O ecossistema Biocant, localizado no município de Cantanhede, representa um exemplo de sucesso de articulação entre entidades públicas, científicas e empresariais. A sua fundação contou com o envolvimento direto da própria Câmara Municipal de Cantanhede, através das associações ABAP e Biocant, entidades que continuam a desempenhar um papel central na sua administração/gestão.

A forte ligação ao CNC – Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra garante o acesso à excelência científica e a inserção em redes de investigação nacionais e internacionais. Esta colaboração reforça a credibilidade e a capacidade de inovação do parque.

Com o crescimento do parque, tornou-se necessário ajustar a sua gestão. Em 2018, foi celebrado um contrato de cessão de exploração, que transferiu parte da operação diária para um parceiro privado, com o objetivo de atrair investimento e dinamismo empresarial. As alterações não tiveram um impacto muito significativo no funcionamento da associação Biocant, que continua focada em serviços científicos de alto valor acrescentado, no desenvolvimento de projetos de I&D em parceria com instituições académicas de referência e na participação em múltiplas redes e parcerias, destinada à promoção do ecossistema e do setor biotecnológico.

Este modelo de gestão partilhada, que equilibra visão pública com eficiência privada, tem-se mostrado eficaz para canalizar inovação, investigação e empreendedorismo

Documento Assinado Digitalmente

diretamente para o território de Cantanhede, contribuindo de forma ativa para o desenvolvimento local e regional.

A biotecnologia é uma força transformadora que pode responder a muitos dos desafios do nosso tempo. Em Portugal, graças a estratégias bem definidas e a ecossistemas colaborativos como o do Biocant, o setor tem vindo a crescer com solidez, inovação e responsabilidade. O futuro, embora cheio de incertezas, é também cheio de possibilidades — e a biotecnologia será, certamente, uma das protagonistas dessa nova era.

ATIVIDADES DA BIOCANT E OBJETIVOS DE 2026

À semelhança do que vinha sendo a estratégia seguida em anos anteriores, durante o ano de 2026, prentende manter-se uma forte ligação com os principais *stakeholders* do ecossistema (ABAP, Biocant Park SA, CNC e Município de Cantanhede), potenciando nomeadamente a presença em projetos, consórcios e redes.

A Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia nasceu da convicção municipal de que a ciência, quando aliada à visão empreendedora, transforma territórios e gera futuro. Umbilicalmente ligada à gestão de um parque tecnológico de referência, a associação e o parque são muito mais do que um simples espaço físico, consubstanciando-se num ecossistema vivo de inovação, conhecimento e elevado impacto social e económico.

Em 2026, pretendemos reafirmar o nosso compromisso com a prestação de serviços de excelência e, particularmente, com o setor da biotecnologia, área estratégica para a saúde, sustentabilidade e economia do conhecimento. Queremos continuar a ser uma ponte entre investigação de excelência e soluções que chegam à sociedade, promovendo a transferência de tecnologia, a incubação de ideias disruptivas e a internacionalização do ecossistema, sendo colaborando na atração de projetos mais maduros e de capital estrangeiro para o parque, seja ainda ajudando a promover projetos e empresas nacionais para além das nossas fronteiras.

Com uma infraestrutura de ponta e uma rede colaborativa que une o Município, parceiros privados, universidades, empresas e outros centros de investigação, posicionamo-nos como catalisadores de inovação responsável. Para o fortalecimento da atividade, propomo-nos atuar com base em cinco pressupostos, que constituem linhas orientadoras que nos propomos seguir para 2026 e anos seguintes:

- **Presença em grandes eventos**: continuar a participar em grandes eventos nacionais e, se necessário, internacionais, evidenciando seu envolvimento

Documento Assinado Digitalmente

ativo na promoção do parque e da bioindústria nacional. De maneira a evitar sobreposições, estas presenças são articuladas com o Município de Cantanhede, com o Biocant Park, SA e no âmbito das redes que a associação integra. São exemplo desta dinâmica, as presenças no Biomeet (maior evento de biotecnologia em Portugal, realizado pela P-BIO, entidade da qual somos associados) ou a presença prevista na BioEurope Spring (maior feira europeia do setor, que se realizará em Lisboa, no início de 2026).

- **Foco em transferência de tecnologia**: A associação manteve sua missão de valorizar o conhecimento científico e facilitar sua aplicação prática, participando em processo de transferência de tecnologia, processo que no fundo se traduz em levar descobertas científicas e inovações desenvolvidas em universidades e centros de pesquisa para aplicação prática na sociedade, especialmente na indústria. Alguns dos serviços específicos prestados pelas nossas unidades, o licenciamento de patentes ou o desenvolvimento de projetos conjuntos com a academia e a indústria, são alguns dos referenciais a seguir neste âmbito.

- **Dinamismo em projetos e candidaturas**: a dimensão da associação Biocant enquanto centro de I&D já foi bastante superior, o que então se traduzia num número elevadíssimo de projetos e candidaturas, muito por força dos grupos de investigação do Centro de Neurociências e Biologia Celular que então foram incorporados. Sem prejuízo da estratégia seguida ao longo dos anos ter implicado o regresso da maioria desses grupos ao CNC, a associação nunca abandonou a aposta em projetos e candidaturas, até porque se traduzem numa fonte evidente de financiamento. O nosso compromisso passa assim pela execução de projetos em curso e pela realização de novas candidaturas, seja ao nível da estrutura Geral, seja ainda no Laboratório de Microbiologia ou na Unidade de Sequenciação Avançada.

- **Expansão internacional**: Depois de alguns anos em que componente de internacionalização passou quase exclusivamente pela presença em feiras e eventos do setor, constatou-se que esse papel de promoção e atração deve caber, sobretudo, ao parceiro privado que faz a exploração das infraestruturas do parque. Como tal, a associação apostou noutras estratégias de internacionalização que passam pela replicação do modelo de negócio noutras latitudes, pela participação em projetos (de que é exemplo o Gene H, em execução no período 2025-2028) ou a recente adesão à Associação Gestora da Incubadora Agrotour de Santa Cruz, em Cabo Verde, sinalizando uma estratégia de atenção a novos mercados e a cooperação lusófona.

Documento Assinado Digitalmente

- **Redes e ecossistema de inovação**: O ecossistema do parque consubstancia-se na infraestrutura (hoje a cargo de um privado), na formação e investigação científica ou na produção industrial, entre outros aspetos. Todavia, o ecossistema vai muito para além disso, envolvendo complexas redes, com ou sem personalidade jurídica, que conectam os diferentes agentes do setor, que criam sinergias, que permitem a partilha de boas práticas ou o acesso a tecnologias emergentes, fortalecendo a competitividade através de maior facilidade na atração de talento, na captação de financiamento ou na melhor definição de posicionamentos estratégicos. A Biocant pretende continuar a colaborar com múltiplas redes, de que são exemplo a P-Bio – Associação Portuguesa de Bioindústria, o Laboratório Colaborativo Accelbio, o Health Cluster Portugal ou o InovCluster.
- **Qualificação e valorização de recursos humanos**: A qualificação representa o alicerce do desenvolvimento humano e organizacional, traduzindo-se na aquisição de competências, conhecimentos e atitudes que capacitam os colaboradores, mas indiretamente também a associação, para enfrentar os desafios de um mundo em constante transformação. A associação tem-se preocupado com o desenvolvimento de competências técnicas, mas também em investir no potencial das pessoas; com a promoção da excelência, mas também com a adaptabilidade; em procurar garantir recursos que desempenhem as tarefas necessárias, mas também com uma vivência plena das vidas pessoais e familiares; com políticas salariais justas e com uma efetiva igualdade de género.

A nível das atividades desenvolvidas pela estrutura geral, para além da presença em eventos, redes, parcerias, conforme acima discriminado, a associação é parcialmente responsável pela gestão de uma das salas de lavagens, que presta apoio à Laboratório de Microbiologia. A disseminação de conhecimento e a presença digital também tem vindo a ser reforçada, perspetivando-se que tal continue a acontecer em 2026.

Em termos de projetos, o grande destaque vai para o **GeneH – Excellence Hub for Advancing Innovation in Gene Therapy,** um projeto europeu para 4 anos (2025-2028) que visa acelerar a terapia génica na Europa. Em particular, o GeneH quer tornar mais célere a aplicação de terapias inovadoras para doenças genéticas atualmente sem cura, potenciando, para tal, a aplicação do conhecimento científico na parte clínica, que é fundamental para o avanço dos tratamentos.

O GeneH envolver entidades de dois países, Portugal e Eslovénia, e contar com a participação de 13 parceiros, nomeadamente instituições de ensino e investigação,

Documento Assinado Digitalmente

autoridades de saúde, entidades governamentais, indústria e sociedade civil. Para além da associação Biocant e da Universidade de Coimbra, fazem parte do consórcio a Associação Portuguesa de Ataxias Hereditárias, a Bluepharma, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Instituto Pedro Nunes e a Unidade Local de Saúde de Coimbra, assim como 6 parceiros eslovenos.

Complementarmente à visão definida pela administração e às funções desempenhadas a nível de estrutura geral, na seção que se segue apresenta-se um breve resumo dos objetivos delineados para 2026 pelas unidades ativas que integram a associação: GenoInseq e Laboratório de Microbiologia.

GENOINSEQ – UNIDADE DE SEQUENCIAÇÃO AVANÇADA

A Genoinseq

A Genoinseq é uma unidade de sequenciação de DNA e RNA de alto débito, de análise bioinformática e bioestatística especializada em abordagens ómicas. A unidade presta serviços a empresas e grupos de investigação na área das ciências da vida. Para além desta atividade, tem um programa interno de I&D focado na inovação científica e tecnológica, com ênfase na implementação de métodos avançados para análise bioinformática e bioestatística de dados.



Prestação de serviços

A sequenciação massiva paralela (NGS) é atualmente uma abordagem tecnológica de utilização corrente quer na área da investigação, quer na área empresarial. Existe uma variedade de fornecedores de sequenciação com preços cada vez mais competitivos. A diferenciação da unidade deve, assim, passar pelo fornecimento de produtos com valor acrescentado, por um lado, novas aplicações de sequenciação e, por outro, métodos avançados de análise bioinformática, análise bioestatística e interpretação de dados. A vertente de inteligência artificial é igualmente uma das vertentes com grande potencial de aplicação à área da sequenciação e a implementação de pipelines de análise de dados com algoritmos de inteligência artificial será uma componente de valor acrescentado a incluir na unidade.

A médio e a longo prazo, a Genoinseq tem como objetivo implementar-se como unidade especializada na análise de dados ómicos, baseada em sequenciação competitiva de elevada qualidade e com pipelines avançadas de análise de dados, adaptadas a cada tipo e segmento de utilizador.

Documento Assinado Digitalmente



Para o ano de 2026, a Genoinseq pretende expandir a sua posição como prestador de serviços e continuar a contribuir para a inovação em particular com empresas. Assim a Genoinseq tem como objetivos:

1) Estabelecer um plano estratégico de desenvolvimento sustentado da unidade;
2) Reforçar o serviço de análise bioinformática de dados de sequenciação através da utilização de HPC na Cloud em sistema de custo por utilização e procurando criar condições para a futura contratação de um recurso humano dedicado;
3) Implementar novos serviços baseados em sequenciação e análise de dados;
4) Estabelecimento de um plano de marketing para a Genoinseq, que passa pela criação de produtos diferenciados para os diferentes mercados e utilizadores, exploração da certificação ISO 9001:2015, estabelecimento de estratégias de divulgação e angariação de clientes;
5) Atualização do website com informação atualizada;
6) Marcar presença em eventos para divulgação dos serviços.

Investigação e Desenvolvimento

A Genoinseq participa em projetos de investigação externos ou tem em desenvolvimento projetos internos. A participação nos projetos tem por objetivo desenvolver aplicações que podem ser transpostas para os serviços, contribuir para o desenvolvimento científico nas áreas de atuação da unidade e obter reconhecimento da comunidade de I&D das competências técnicas e científicas. A divulgação do trabalho realizado pela unidade nos diversos projetos está contemplada na publicação de artigos científicos e na apresentação de resultados em congressos e workshops.

Projetos de desenvolvimento em curso em 2026 sem financiamento dedicado

- GenomePT é a rede de infraestruturas nacionais (RNIE) de 14 parceiros dedicada à sequenciação de genomas (POCI-01-0145-FEDER-022184). O financiamento desta RNIE terminou em 31 de dezembro de 2021, mas a infraestrutura permanece ativa e constitui parte integrante do RNIE. Aguarda-se a possibilidade de abertura

Documento Assinado Digitalmente

de financiamentos específicos para as redes nacionais de infraestruturas. Mesmo sem este financiamento, a participação nesta RNIE é reconhecida como um selo de qualidade da unidade.

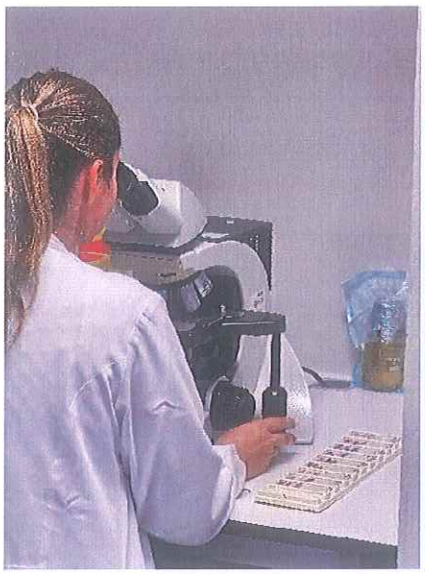
- Multiómicas no diagnóstico genético. A sequenciação de exomas é atualmente o diagnóstico de rotina em doenças raras, contudo, não consegue identificar a causa genética em 50 a 60% dos casos. Esta incapacidade indica que outros mecanismos celulares podem ter impacto na transposição da informação armazenada no código genético para o funcionamento celular. Este projeto pretende identificar, através da implementação de ferramentas de análise de dados emparelhados de várias ómicas, exoma-transcriptoma-epigenoma-metaboloma, se existem alterações genéticas e se as alterações detetadas se associam a doenças. Em anos anteriores, alunos de mestrado atualizaram a pipeline de análise de exomas ExomeLoupe e implementaram pipelines bioinformáticas de análise de variações em transcriptomas. No ano de 2026, dois novos alunos de mestrado irão focar-se na implementação de pipelines de análise de epigenoma. Pretende-se estabelecer uma pipeline baseada em multi-ómicas que contribua para o sucesso do diagnóstico de doenças genéticas.
- Microbioma – melhoramento da análise de dados. A sequenciação e a análise de microbiomas têm sido dos serviços mais solicitados na unidade. Pretende-se continuar a melhorar o serviço de análise de dados, recorrendo a algoritmos de melhor desempenho, para obter resultados mais informativos. No ano de 2024-2025, uma aluna de mestrado implementou uma pipeline de análise de redes de correlação entre microrganismos de comunidades microbiomas; em 2026, um novo aluno de mestrado irá implementar abordagens de "embedding".

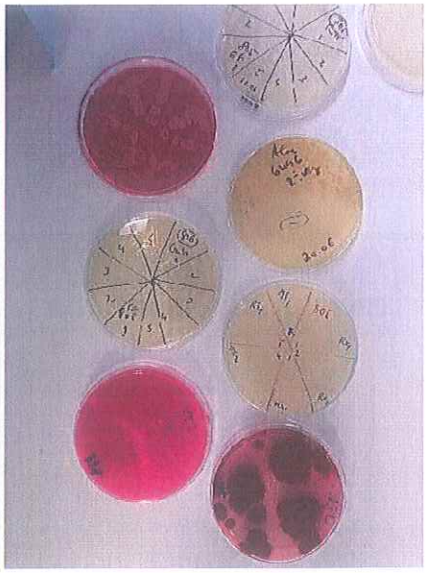
LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

O Laboratório de Microbiologia

A Unidade de Microbiologia da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, realiza controlo de qualidade microbiológico em diversas áreas de atividade, tais como: alimentos e produtos alimentares; viticultura e enologia; equipamentos, utensílios e manipuladores; ar, amostras ambientais, água, produtos biológicos, veterinária, instalações de cultivo e transformação de empresas de Canábis e de empresas do sector Farmacêutico/Biotecnologia.

Documento Assinado Digitalmente





Prestação de serviços

O laboratório é acreditado pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), para várias matrizes e foi auditado pelo IPAC em dezembro de 2024, para extensão da acreditação de quatro parâmetros de análise no âmbito de Ar Ambiente e um parâmetro de análise no âmbito de Águas, com parecer favorável. Neste momento encontra-se a aguardar atualização do anexo do certificado de acreditação de acordo com a tabela que se segue:

Âmbito	Produto	Parâmetro
Águas	Águas de Processo	Enumeração de microrganismos viáveis – número de colónias a 30±1)ºC
Ar ambiente	Ar ambiente interior, laboral e exterior	Contagem de bactérias
	Ar ambiente interior, laboral e exterior	Contagem de fungos
	Esfregaços de superfícies e placas de contacto	Contagem de bactérias
	Esfregaços de superfícies e placas de contacto	Contagem de fungos

Os serviços de análise no âmbito do "Controlo de Legionella" e de "Ar Ambiente" à semelhança dos últimos anos, continuam a apresentar um aumento de análises, prevendo-se que em 2026 se mantenha a trajetória de crescimento em ambas as áreas. Estima-se que o crescimento destas áreas, em 2025 e por comparação com o

Documento Assinado Digitalmente

ano anterior, ronde os 30%, sendo também de destacar um aumento estimado de 20% nas identificações por técnicas de biologia molecular, mas cuja evolução em 2026 se torna mais difícil de prever, devido à existência de maiores fatores de variabilidade.

Na área da vitivinicultura, foi assinado o plano de ação do projeto PROVERE com a designação "Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas da Região Centro". A associação Biocant faz parte do consórcio, devido ao trabalho histórico do Laboratório de Microbiologia nesta área, sendo ainda incertas as exatas tarefas a desempenhar e o financiamento que lhes será alocado.

Tendo em consideração os pressupostos anteriormente expostos e os desafios inerentes à manutenção da excelência operacional, o reforço estratégico da equipa de amostragem da Unidade de Microbiologia é fundamental. Ainda assim, tal reforço não está previsto para o exercício de 2026, porquanto se optou por reforçar as condições estruturais e motivacionais que começaram a ser implementadas em 2025, dado também serem fundamentais para garantir a coesão interna e a retenção de recursos humanos altamente qualificados, de modo a evitar qualquer saída.

A saída de técnicos especializados representa não apenas uma perda significativa de conhecimento validado, como também acarreta impactos operacionais relevantes, dado que o processo de substituição efetiva — incluindo recrutamento, formação e integração — pode prolongar-se entre seis meses a um ano, consoante a especificidade das áreas de atuação. Assim, o investimento na estabilidade e valorização da equipa constitui um vetor essencial para a sustentabilidade da Unidade, assegurando a continuidade dos serviços prestados e a preservação da sua capacidade técnica e científica.

Em tempos marcados por desafios e incertezas, a Unidade de Microbiologia tem-se afirmado como um bastião de competência técnica e científica, mantendo inabalável o seu compromisso com a inovação e o progresso. Alicerçada numa atuação transversal que abrange múltiplos segmentos de mercado, tanto ao nível de clientes (desde pequenas empresas locais até organizações de âmbito nacional), como nas áreas em que prestas os seus serviços, esta unidade continua a desempenhar um papel estratégico na promoção da transferência de tecnologia, na disseminação de conhecimento especializado e na manutenção da saúde pública.

Investigação e Desenvolvimento

Adicionalmente à sua componente de prestação de serviços, a unidade desenvolve I&D em diversas áreas, nomeadamente biodiversidade microbiana ambiental, identificação e preservação de microrganismos de múltiplas origens, com possibilidade de intervenção em projetos futuros na área de coleções de culturas e de verificação de esterilidade/carga microbiana, tanto em parceria com grupos de investigação, como com empresas na área da biotecnologia e saúde.

Documento Assinado Digitalmente

Para mais, através do trabalho técnico rigoroso e do conhecimento científico de excelência, a Unidade de Microbiologia contribui decisivamente para a atividade de muitas empresas do parque e para o devido funcionamento de diversas instituições da região (órgãos da administração local, unidades hoteleiras, unidades hospitalares, empresas, etc.). A enorme capacidade de adaptação e resiliência perante alterações no perfil de clientes e de serviços, não só reforça a sua relevância institucional, como também evidencia o seu papel catalisador na construção de uma economia mais robusta, inovadora e baseada no saber.

PROJETOS FINANCIADOS

Os fundos comunitários e outros são recursos financeiros provenientes de programas de apoio da União Europeia e outras fontes externas, destinados a promover o desenvolvimento económico, social e ambiental nas regiões beneficiárias. Em Portugal, os fundos comunitários têm um papel essencial no financiamento de projetos estratégicos para o desenvolvimento económico e social.

Esses fundos têm igualmente um papel crucial nos orçamentos, uma vez que se somam aos recursos próprios, recursos esses que são sempre limitados. Trata-se de um suporte essencial ao desenvolvimento local, permitindo que nas diversas entidades se implementem projetos de impacto, sem a dependência exclusiva de recursos próprios, o que contribui para a sustentabilidade financeira e o desenvolvimento de longo prazo.

Nesta matéria a associação Biocant permanece atenta às oportunidades, possuindo a associação dois projetos em execução à data de apresentação deste documento e que são objeto de algum tipo de comparticipação financeira e dois projetos concluídos fisicamente, mas que financeiramente ainda não se encontram encerrados, uma vez que existem ainda verbas por receber.

Todos os projetos anteriormente referidos, encontram-se apresentados no quadro infra:

FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO E NACIONAL

Designação	Código do Projecto	Prazo de Execução	Investimento Elegível (€)	Apoio Total Aprovado (€)	Receita 2025 (€)
BCheeSE	PRR-C05-i03-I-000168-LA10.5	De 01-05-2023 a 30-09-2025	47 554,65 €	47 554,65 €	18 469,73 €
BCheeSE	PRR-C05-i03-I-000168-LA10.2	De 01-05-2023 a 30-09-2025	49 235,97 €	49 235,97 €	17 942,87 €
Project 101186939 - Gene H	HORIZON-WIDERA-2023-ACCESS-07	De 01-01-2025 a 31-12-2028	217 250,00 €	217 250,00 €	104 280,00 €
Internacionalizar os Vinhos do Centro	CENTRO2030-FEDER-01482300	De 01-01-2025 a 31-12-2026	(*)	(*)	0,00 €

(*) Valor ainda por afetar às unidades de investigação pela Comissão Vitivinícola da Bairrada

Documento Assinado Digitalmente

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2026, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, que remete para os pontos 3.1 e 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Foram ainda respeitadas as disposições relevantes estabelecidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2026, a associação teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

Receitas de transferências correntes: As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes;

Receitas dos outros capítulos: Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2026;

Despesas de pessoal: As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta a atualização de salários prevista na Proposta do Orçamento de Estado para 2026 e o mapa de pessoal da associação previsto para 2026;

Despesas correntes e transferências correntes: As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da associação em conjugação com o planeamento das atividades para 2026;

Despesas de capital e investimento: As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2025.

Documento Assinado Digitalmente

APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

Com base nos pressupostos acima expostos, a BIOCANT - Associação de Transferência de Tecnologia apresenta para o exercício de 2026, um orçamento com um valor global de 1.689.567,00 euros.

RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITA	Valor (€)	%
Correntes	1 383 903,00 €	81,91%
Capital	8 295,00 €	0,49%
Não Efetiva	297 369,00 €	18,00%
TOTAL	**1 689 567,00 €**	**100,00%**

DESPESA	Valor (€)	%
Correntes	1 162 120,00 €	68,78%
Capital	336 746,00 €	19,93%
Não Efetiva	190 701,00 €	11,00%
TOTAL	**1 689 567,00 €**	**100,00%**

A repartição global das receitas e das despesas entre correntes e de capital encontra-se refletida no mapa resumo do orçamento acima apresentado. Do orçamento total de 1.689.567,00 euros, a grande maioria (1.383.903,00 euros) referem-se a receita corrente. A despesa corrente que a associação prevê despender em 2026 é de 1.162.120,00 euros, valor este inferior à receita corrente estimada, traduzindo-se assim numa poupança corrente de 221.783,00€.





No quadro que se segue, apresenta-se o Orçamento da BIOCANT, detalhado por capítulos. Este, permite que se tenha uma visão mais abrangente da proveniência das receitas da associação e de como esses recursos irão ser aplicados.

Documento Assinado Digitalmente

RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULO

RECEITAS	Valor (€)	(%)
Receitas Correntes		
01- Impostos directos	1,00 €	0,00%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3,00 €	0,00%
05 - Rendimentos da propriedade	7 268,00 €	0,43%
06 - Transferências correntes	421 499,00 €	24,95%
07 - Venda de bens e serviços correntes	708 915,00 €	41,96%
08 - Outras receitas correntes	246 217,00 €	14,57%
Sub-Total	**1 383 903,00 €**	**81,91%**
Receita de Capital		
09 - Venda de bens de investimento	15,00 €	0,00%
10 - Transferências de capital	4,00 €	0,00%
13 - Outras receitas de capital	8 275,00 €	0,49%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	0,00%
Sub-Total	**8 295,00 €**	**0,49%**
Receitas de Capital não Efetiva		
11 - Ativos financeiros	297 365,00 €	17,60%
12 - Passivos financeiros	4,00 €	0,00%
Sub-Total	**297 369,00 €**	**17,60%**
TOTAL DAS RECEITAS	**1 689 567,00 €**	**100,00%**

DESPESAS	Valor (€)	(%)
Despesas Correntes		
01- Despesas com o pessoal	402 593,00 €	23,83%
02 - Aquisição de bens e serviços	483 757,00 €	28,63%
03 - Juros e outros encargos	122 069,00 €	7,22%
04 - Transferências correntes	6,00 €	0,00%
05 - Subsídios	2,00 €	0,00%
06 - Outras despesas correntes	153 693,00 €	9,10%
Sub-Total	**1 162 120,00 €**	**68,78%**
Despesas de Capital		
07 - Aquisição de bens de capital	336 743,00 €	19,93%
08 - Transferências de capital	1,00 €	0,00%
11 - Outras despesas de capital	2,00 €	0,00%
Sub-Total	**336 746,00 €**	**19,93%**
Despesas de Capital não Efetivas		
09 - Ativos financeiros	6,00 €	0,00%
10 - Passivos financeiros	190 695,00 €	11,29%
Sub-Total	**190 701,00 €**	**11,29%**
TOTAL DAS DESPESAS	**1 689 567,00 €**	**100,00%**

PRINCÍPIO E REGRA DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), determina no seu artigo 40.º que a «*receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*».

O objetivo do referido artigo 40.º é no fundo estabelecer uma regra fundamental para o funcionamento financeiro das entidades, garantindo que a arrecadação de receitas correntes seja suficiente para cobrir não apenas as despesas operacionais, mas também os pagamentos de dívida, promovendo assim um equilíbrio orçamental sustentável, garantindo desta forma o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. Da análise ao quadro infra apresentado, podemos verificar que a associação cumpre com o estabelecido no artigo n.º 40 do RFALEI, uma vez que a diferença entre a receita corrente e o somatório da despesa corrente com o valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo apresenta um saldo positivo de 9.783,00 euros.

Documento Assinado Digitalmente

REGRA DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL E POUPANÇA CORRENTE

Componentes	Valor (€)
Receita Corrente Bruta (1)	1 383 903,00 €
Despesa Corrente (2)	1 162 120,00 €
Amortização Média de Empréstimos (3)	212 000,00 €
Despesa Corrente + Amortização Média (4) = (2) + (3)	1 374 120,00 €
REGRA EQUILIBRIO ORÇAMENTAL (5) = (1) - (4)	**9 783,00 €**
POUPANÇA (6) = (1) - (2)	**221 783,00 €**

Assim, e para o cálculo das amortizações médias desses empréstimos, considerou-se o capital utilizado e o prazo de vencimento do respetivo contrato, uma vez que o empréstimo em causa foi contratualizado após a entrada em vigor do RFALEI.

Nº Contrato de Empréstimo	Data da Celebração do Contrato	Prazo de vencimentos em contratos (em anos)	Capital Contratado	Capital Contraído / Utilizado	Amortização Média do Empréstimo
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)/(3)
Montepio 412.36.000518-8	25/01/2024	10	2 120 000,00	2 120 000,00	212 000,00
		TOTAL	**2 120 000,00**	**2 120 000,00**	**212 000,00**

PREVISÃO DA RECEITA

As Receitas podem ser classificadas em receitas correntes, receitas de capital e em outras receitas de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas.

O total da receita prevista para 2026 é composto por 1.383.903,00 euros de receitas correntes, 8.295,00 euros de receitas de capital e de 297.369,00 euros de receitas não efetivas, o que dá origem a um total de 1.689.567,00 euros. Em termos relativos as receitas correntes são as que mais contribuem para o total das receitas correntes com um peso relativo de 81,91%. Veja-se o quadro que se apresenta de seguida.

Documento Assinado Digitalmente

RECEITAS CORRENTES

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
01	Impostos diretos	1,00 €	0,00%
04	Taxas, multas e outras penalidades	3,00 €	0,00%
05	Rendimentos da propriedade	7 268,00 €	0,43%
06	Transferências correntes	421 499,00 €	24,95%
07	Venda de bens e serviços correntes	708 915,00 €	41,96%
08	Outras receitas correntes	246 217,00 €	14,57%
TOTAL RECEITAS CORRENTES		**1 383 903,00 €**	**81,91%**

RECEITAS DE CAPITAL

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
09	Venda de bens de investimento	15,00 €	0,00%
10	Transferências de capital	4,00 €	0,00%
13	Outras receitas de capital	8 275,00 €	0,49%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	0,00%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		**8 295,00 €**	**0,49%**

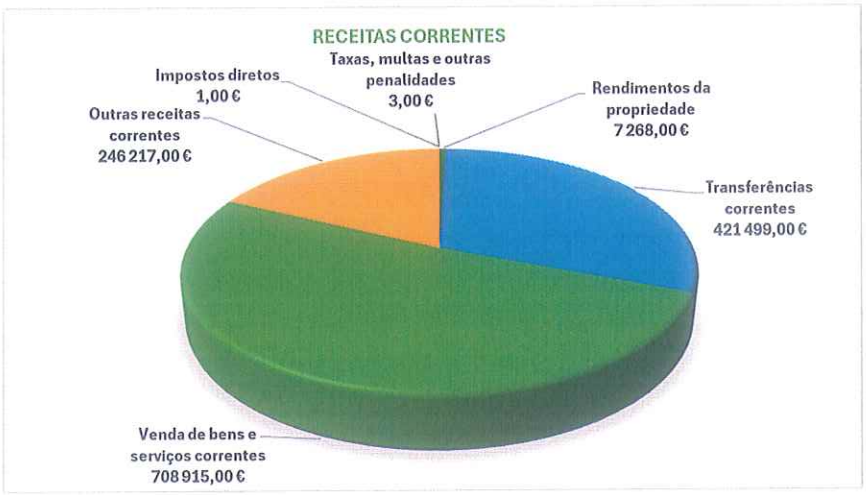
RECEITAS NÃO EFETIVAS

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
11	Ativos financeiros	297 365,00 €	17,60%
12	Passivos financeiros	4,00 €	0,00%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		**297 369,00 €**	**17,60%**
TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		**1 689 567,00 €**	**100,00%**

Como se pode observar no gráfico infra, para a receita total prevista para 2026, contribuem essencialmente quatro rubricas, a rubrica das «Vendas de Bens e Serviços Correntes» é a rubrica que mais se destaca, com um contributo de cerca de 709 mil euros para o total das receitas, de seguida com um participação de cerca de 421 mil euros surge a rubrica das «Transferências Correntes», segue-se a rubrica dos «Ativos Financeiros» estimado em cerca de 297 mil euros e por fim a rubrica das »Outras receitas correntes» que contribuem com cerca de 246 mil euros para o total das receitas que a associação prevê arrecadar no exercício em apreço.

De referir que nas rubricas da receita constantes no orçamento de 2026, encontram-se refletidas as dívidas de anos anteriores de clientes, a transitar para o ano seguinte.

Documento Assinado Digitalmente



PREVISÃO DA DESPESA

No quadro seguinte, encontram-se discriminados os valores da despesa por classificação económica, que nos permite ter uma visão mais abrangente de como a BIOCANT prevê despender os seus recursos financeiros no exercício de 2026.

Da sua análise podemos concluir que o montante global da despesa resulta essencialmente de seis rubricas, designadamente «Aquisição de bens e serviços» com um contributo de 28,63 % para o valor total do orçamento, segue-se a rubrica das «Despesas com o pessoal» com uma participação de 23,83%, em terceiro lugar surge a «Aquisição de bens de capital» com 19,93% da despesa orçada, ainda com algum relevo para o montante de despesa apurada surgem os «Passivos Financeiros» com um contributo de 11,29%, de seguida as «Outras despesas correntes» que representam 9,10% do valor previsto e por fim os «Juros e outros encargos» que se apuram em 7,22 % do orçamento da despesa para 2026.

Documento Assinado Digitalmente

DESPESAS CORRENTES

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
01	Despesas com o pessoal	402 593,00 €	23,83%
02	Aquisição de bens e serviços	483 757,00 €	28,63%
03	Juros e outros encargos	122 069,00 €	7,22%
04	Transferências correntes	6,00 €	0,00%
05	Subsídios	2,00 €	0,00%
06	Outras despesas correntes	153 693,00 €	9,10%
TOTAL DESPESAS CORRENTES		**1 162 120,00 €**	**68,78%**

DESPESAS DE CAPITAL

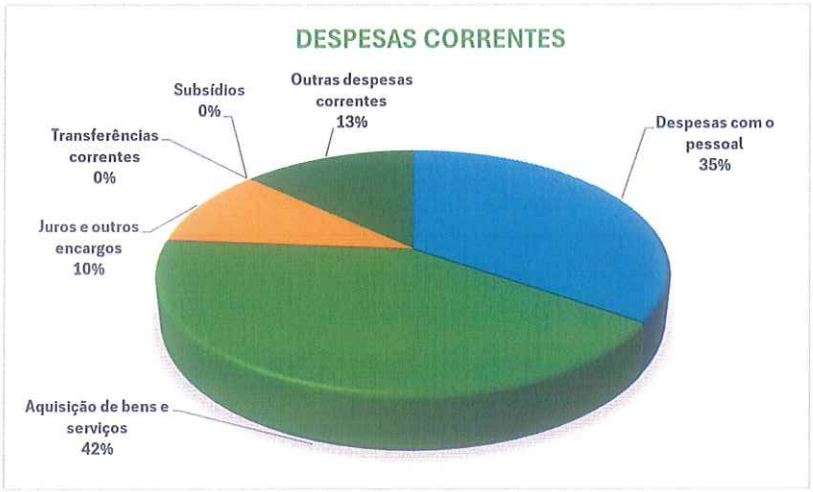
Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
07	Aquisição de bens de capital	336 743,00 €	19,93%
08	Transferências de capital	1,00 €	0,00%
11	Outras despesas de capital	2,00 €	0,00%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		**336 746,00 €**	**19,93%**

DESPESAS NÃO EFETIVAS

Classificação Económica	Descrição	Valor (€)	Percentagem (%)
09	Ativos financeiros	6,00 €	0,00%
10	Passivos financeiros	190 695,00 €	11,29%
TOTAL DESPESAS NÃO EFETIVAS		**190 701,00 €**	**11,29%**
TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		**1 689 567,00 €**	**100,00%**

A despesa corrente encontra-se discriminada no gráfico infra. Do cruzamento da informação do quadro supra apresentado com o gráfico abaixo, podemos constatar que a rubrica da «Aquisição de bens e serviços» é a que mais se destaca dentro das despesas correntes com um contributo de cerca de 42%. De seguida surgem as «Despesas com Pessoal» com uma participação de 35% para o valor total das despesas correntes, com uma participação ainda de relevo seguem as «Outras Despesas Correntes» com 13% deste tipo de despesas e por fim estima-se que a rubrica dos «Juros e outros encargos» tenha um contributo de cerca 10% para o valor total apurado das despesas correntes.

Documento Assinado Digitalmente



ENTIDADES PARTICIPADAS PELA BIOCANT

Para efeitos do disposto na alínea c) do número 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se, no quadro seguinte, o mapa das entidades participadas pela Biocant, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Entidade	Número de Identificação Fiscal (NIF)	Participação (%)	Participação (€)
CBRA Genomics	510 447 147	6,69	0,00
Caixa de Crédito Agrícola Cantanhede e Mira	501 092 102	0,01	1 000,00

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º do RFALEI, é determinado que o relatório do orçamento deve incluir a identificação e descrição das Responsabilidades Contingentes.

Contudo, Responsabilidades Contingentes são consideradas possíveis obrigações que resultam de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente dependentes do controlo da entidade.

Documento Assinado Digitalmente

Não são reconhecidas e, portanto, mensuradas, porque é incerta a possibilidade de existência de que um exfluxo de recursos por conta de um benefício económico ou de um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações ou porque o montante dessas potenciais obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao exposto, a Biocant não tem responsabilidades contingentes identificadas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais anexos estão em conformidade com o conteúdo e forma prevista no RFALEI e na NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

No parágrafo 17 da NCP1, é determinado que as demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

O exercício de prever tais documentos reveste-se de alguma dificuldade, pois basta existir uma alteração de estratégia, provocada pela evolução da economia, podendo estes dados serem facilmente alterados. Ainda assim, dando cumprimento às referidas disposições e à prática que vai ser adotada a nível municipal, ainda que com a referida incerteza, opta-se por apresentar as desmonstrações financeiras previsionais para o ano de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	PERÍODOS	
Rendimentos e Gastos	**2026**	**2025**
Prestações de serviços e concessões	417 239,03 €	416 027,20 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	321 678,35 €	352 127,19 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-53 226,92 €	-54 247,42 €
Fornecimentos e serviços externos	-212 046,51 €	-181 795,62 €
Gastos com pessoal	-388 061,90 €	-307 982,52 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €	-812,00 €
Outros rendimentos	348 736,31 €	327 828,14 €
Outros gastos	-7 124,00 €	-55 835,03 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**427 194,36 €**	**495 309,94 €**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-352 459,42 €	-352 459,42 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	**74 734,94 €**	**142 850,52 €**
Juros e rendimentos similares obtidos	20,31 €	20,33 €
Juros e gastos similares suportados	-74 157,70 €	-84 204,56 €
Resultado antes de impostos	**597,54 €**	**58 666,29 €**
Imposto sobre o rendimento	0,00 €	0,00 €
Resultado liquido do período	**597,54 €**	**58 666,29 €**

Documento Assinado Digitalmente

BALANÇO PREVISIONAL	PERÍODOS	
Rubricas	**2026**	**2025**
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	4 941 617,60 €	5 044 699,69 €
Ativos intangíveis	376 711,48 €	397 582,12 €
Participações financeiras	1 000,00 €	1 000,00 €
Outros ativos financeiros	216 769,28 €	216 769,28 €
Total ativo não corrente	**5 536 098,36 €**	**5 660 051,09 €**
Ativo corrente		
Inventários	5 891,11 €	3 874,82 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	607,24 €	38 723,42 €
Clientes, contribuintes e utentes	93 497,16 €	116 353,24 €
Estado e outros entes públicos	4,17 €	4,07 €
Outras contas a receber	8 271,37 €	22 608,13 €
Diferimentos	1 355,53 €	1 863,86 €
Caixa e depósitos	356 375,28 €	538 620,60 €
Total ativo corrente	**466 001,86 €**	**722 048,14 €**
TOTAL DO ATIVO	**6 002 100,22 €**	**6 382 099,23 €**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	5 070 000,00 €	5 070 000,00 €
Resultados transitados	-5 613 491,84 €	-5 672 158,13 €
Outras variações no património líquido	4 587 579,07 €	4 765 946,52 €
Resultado líquido do período	597,54 €	58 666,29 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	**4 044 684,77 €**	**4 222 454,68 €**
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	1 397 083,88 €	1 600 030,68 €
Total passivo não corrente	**1 397 083,88 €**	**1 600 030,68 €**
Passivo corrente		
Fornecedores	161 671,35 €	172 280,93 €
Estado e outros entes públicos	34 053,48 €	42 197,19 €
Financiamentos obtidos	202 946,80 €	195 023,87 €
Outras contas a pagar	118 650,58 €	105 268,42 €
Diferimentos	43 009,36 €	44 843,46 €
Total passivo não corrente	**560 331,57 €**	**559 613,87 €**
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	**6 002 100,22 €**	**6 382 099,23 €**

Documento Assinado Digitalmente

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL	PERÍODOS	
Rubricas	**2026**	**2025**
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	534 615,33 €	559 524,61 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	383 172,50 €	478 995,78 €
Pagamentos a fornecedores	-93 212,93 €	-289 207,15 €
Pagamentos ao pessoal	-388 061,90 €	-251 505,74 €
Caixa gerada pelas operações	**436 512,98 €**	**497 807,50 €**
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento	0,00 €	-144,29 €
Outros recebimentos/pagamentos	-17 192,04 €	-189 521,72 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	**419 320,95 €**	**308 141,49 €**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-332 405,00 €	-692,12 €
Recebimento provenientes de:		
Dividendos	20,31 €	20,33 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	**-332 384,70 €**	**-671,79 €**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes de:		
Financiamentos obtidos	-195 023,87 €	-186 983,85 €
Juros e gastos similares	-74 157,70 €	-84 199,64 €
Outras operações de financiamento	0,00 €	-4,92 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	**-269 181,57 €**	**-271 188,41 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**-182 245,32 €**	**36 281,29 €**
Efeito das diferenças de câmbio	**0,00 €**	**0,00 €**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**538 620,60 €**	**502 339,31 €**
Equivalentes a caixa no início do período		
Variações cambiais de caixa no início do período		
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
Saldo da gerência anterior de execução orçamental	**538 620,60 €**	**502 339,31 €**
Saldo da gerência anterior de operações de tesouraria	**0,00 €**	**0,00 €**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**356 375,28 €**	**538 620,60 €**
Equivalentes a caixa no fim do período		
Variações cambiais de caixa no fim do período		
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
Saldo para a gerência seguinte de execução orçamental	**356 375,28 €**	**538 620,60 €**
Saldo para a gerência seguinte de operações de tesouraria	**0,00 €**	**0,00 €**

Documento Assinado Digitalmente

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O n.º 3, do artigo 9.º- B do RFALEI, determina que "os orçamentos das autarquias locais e entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais", cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante

Dando cumprimento ao mencionado, no quadro seguinte são apresentados os compromissos plurianuais assumidos, à data de 06 de novembro de 2025.

COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PARA ANOS SEGUINTES

Exercício Económico	Valor(€) Compromissos
2026	269 170,57 €
2027	269 029,59 €
2028	264 256,72 €
2029	263 219,82 €
2030 e seguintes	1 068 679,00 €
TOTAL	**2 134 355,70 €**

FUNDOS FIXOS E FUNDOS DE CAIXA

Não aplicável, a Biocant não tem Fundos Fixos ou Fundos de Caixa constituídos.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Considerando, por adaptação, o estipulado no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Geral, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a associação venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Documento Assinado Digitalmente

Não estando prevista a contratação de empréstimos de curto prazo, o Conselho de Administração entende que não se justifica pedir à Assembleia Geral a autorização para contrair empréstimos de curto prazo, em situação de dificuldades de tesouraria, nos termos definidos pelo n.º 1 do referido artigo.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, que estabelece que a abertura de procedimentos relativos a despesas que originem encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, aplicável por adaptação às entidades públicas reclassificadas, carece de prévia autorização da Assembleia Geral, exceto quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso), na sua atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação depende de autorização prévia da Assembleia Geral.

Acresce também o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, republicado pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que regulamenta a LCPA, dispõe que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo poderá ser concedida aquando da provação das Grandes Opções do Plano.

Assim, propõe-se que a Assembleia Geral delibere, relativamente ao Conselho de Administração:

- Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Conselho de Administração, nos casos seguintes:

Documento Assinado Digitalmente

- Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia agora proposta, far-se-á quando, para além das condições previstas no número anterior, forem respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
- Que o Conselho de Administração seja autorizado a delegar na sua Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
- Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Geral, o Conselho de Administração prestará informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta de deliberação.

ORÇAMENTO DE OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Não aplicável (não há entidades onde se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte da Biocant).

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Determina a alínea d), do número 1, do artigo 46.º do RFALEI que o Orçamento deve estrito cumprimento deste imperativo legal, abaixo se apresentam as normas de execução orçamental:

Normas Regulamentares da Execução do Orçamento

Capítulo I

Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1.º - Definição e Objeto

Documento Assinado Digitalmente

1. O presente normativo estabelece regras e procedimentos necessários à execução do Orçamento da associação, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.
2. São também aplicáveis à execução do Orçamento, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno.
3. O presente regulamento atende ainda ao disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro; Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho; Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho; Decreto-Lei 114/2007, de 19 de abril; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; e Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

Artigo 2.º - Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2026 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º - Execução Orçamental

1. A administração, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. Na execução dos documentos previsionais deverá ser tido em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovados e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Deverá continuar a ser assegurado e implementado durante o ano de 2026 um efetivo sistema de controlo interno, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor na execução orçamental e evitar a má utilização dos recursos associativos.

Artigo 4.º - Registo Contabilístico

1. O registo da receita e da despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios.
2. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes do sistema de controlo interno, aprovado nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o estipulado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Documento Assinado Digitalmente

Artigo 5.º - Gestão dos Bens Tangíveis e Intangíveis da Associação

1. A Gestão do Património da associação executar-se-á nos termos da legislação aplicável.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo através de informação-proposta ou documento equivalente, designadamente contratos, após aprovação da despesa bem como da verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º - Modificações ao Orçamento

1. As dotações inscritas nas Opções do Plano, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas, após reformulação, devidamente comprovada, do respetivo cronograma financeiro.
2. A modificação ao Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só poderá ser considerada com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade respetiva.

Capítulo II

Receita e Despesa Orçamental

Artigo 7.º- Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Na execução do Orçamento da receita, devem ser respeitados os princípios e regras definidas no § 4 NCP 26, nomeadamente:
   1.1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e recebida se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada;
   1.2. A Liquidação pode exceder os valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e o recebimento de receitas serão efetuados com base na legislação e regulamento em vigor.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

Artigo 8.º - Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do Orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidas no § 5 NCP 26, nomeadamente:

Documento Assinado Digitalmente

1.1. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes situações:
   a) verificada a conformidade legal e a regularidade da despesa, nos termos da lei;
   b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
   c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição.

1.2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

1.3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo as despesas permanente, como salários, eletricidade, água, comunicações, seguros, rendas, contratos de fornecimento contínuos e contratos de quantidade, devem ser registados mensalmente.

1.4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental; a saber:
   a) No caso do investimento, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso;
   b) No caso das restantes despesas, se o saldo orçamental da rubrica for igual ou superior ao encargo a assumir.

2. Os pagamentos só podem ser executados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei e/ou no presente regulamento.
3. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
4. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com delegação de competência para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada e apreciada a sua adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.
5. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências para valores superiores a 5.000,00 euros, terão de ser acompanhadas de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada e identificação completa do beneficiário – nome, morada, contato, e-mail e número de identificação fiscal.
6. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências para qualquer montante, terão de ser acompanhadas de declaração das Finanças comprovativas da situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Autoridade Tributária de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.
7. No caso específico do compromisso da despesa, e tendo como princípio básico a não utilização da antecipação de fundos prevista no artigo 4º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º

Documento Assinado Digitalmente

127/2012, de 21 de junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos trabalhos e fornecimentos a desenvolver mensalmente.

Artigo 9.º - Autorização para a Contratação das Despesas

1. As competências para a autorização da realização de despesas, são estabelecidas por deliberação da administração, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria por legislação em vigor, nomeadamente Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
2. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas: vencimentos e salários, encargos de empréstimos, contribuições e impostos, reembolsos ou quotas ao Estado ou organismos seus dependentes, água, energia elétrica, telefone, prémios de seguros e quaisquer outros contratos que resultem de contratos legalmente celebrados, bem como o pagamento a diversas entidades por Operações de Tesouraria.
3. Qualquer encargo só pode ser assumido depois de ser previamente registado o cabimento da importância correspondente à despesa a pagar.

Artigo 10.º - Constituição de Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Presidente do Conselho de Administração a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Cada um dos fundos referidos no número anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 11.º - Pagamentos Eletrónicos

1. Para as aquisições que exijam o pagamento imediato, poderá ser atribuído um cartão de débito.
2. O Cartão é atribuído a um titular designado para o efeito pela unidade orgânica respetiva, o qual é responsável pela correta utilização do mesmo, após os competentes registos contabilísticos.

Artigo 12.º - Tramitação dos Processos de Contratação Pública

1. Os serviços devem utilizar obrigatoriamente uma plataforma eletrónica de compras ou meio de transmissão eletrónica de dados, para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.

Documento Assinado Digitalmente

2. O disposto no número anterior deve ser sempre aplicável, independentemente do valor da despesa e mesmo que o procedimento a adotar seja o ajuste direto simplificado.
3. Cada procedimento para além de ter uma requisição associada deve estar devidamente justificado e suportado por uma informação prévia, de forma a se instruir respetivo o caderno de encargos.
4. De forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço deve apresentar o respetivo pedido de compra respeitando os seguintes prazos de antecedência mínima:
   a) 5 dias para aquisições de valor inferir a € 5.000,00;
   b) 10 dias para aquisições de valor superior a €5.000,00;
   c) 15 dias para aquisições de valor superior a €20.000,00.
   d) 30 dias para aquisições de valor superior a €75.000,00.

Artigo 13.º - Procedimento para a Realização da Despesa

1. Os concursos públicos ou limitados, os procedimentos de negociação ou diálogo concorrencial, serão efetuados de harmonia com as regras de contratação pública estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
2. São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimentos referidos no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
3. A realização de trabalhos de construção, reconstrução, restauro, reparação, conservação ou adaptação de imóveis, bem como às concessões de obras públicas e fornecimentos de obras públicas aplica-se o regime constante do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro. Os processos de formalização dos respetivos contratos, a adotar são os seguintes:
   3.1. Concurso público – para empreitadas de valor igual ou superior a 150.000,00€.
   3.2. Consulta prévia - para empreitadas de valor inferior a 150.000,00€
   3.3. Ajuste direto - para empreitadas de valor inferior a 30.000,00€
4. A realização de despesas com aquisição de bens e serviços, locação e aquisição de bens imóveis, regem-se pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro. Os procedimentos a adotar são os seguintes:
   4.1. Concurso público – para aquisições cujo valor do contrato seja superior a 75.000,00€.
   4.2. Consulta prévia – para aquisições cujo valor seja inferior a 75.000,00€.
   4.3. Ajuste direto – para aquisições cujo valor seja inferior a 20.000,00 €.
5. As adjudicações efetuadas ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro podem ser efetuadas sobre a fatura ou documento equivalente, quando o preço contratual não seja superior a 5.000 euros.

Artigo 14.º - Celebração e Formalização dos Contratos

Documento Assinado Digitalmente

1. Não há obrigatoriedade de celebração de contrato escrito nas seguintes condições:
   1.1. Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10 000;
   1.2. Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
   1.3. Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
      a) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
      b) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos; e
      c) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas; ou
      d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15 000.
2. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada, quando:
   2.1. A segurança pública interna ou externa o justifique;
   2.2. Seja adotado um concurso público urgente; ou
   2.3. Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.
3. A competência para dispensa de contrato escrito na situação do número anterior, cabe à entidade competente para autorizar a despesa.

Artigo 15.º - Publicitação de Modificações ao Contrato

1. Os atos administrativos do contraente público ou os acordos entre as partes que impliquem quaisquer modificações objetivas do contrato e representem um valor acumulado superior a 15 % do preço contratual devem ser imediatamente publicitados, pelo contraente público, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, devendo a publicidade ser mantida até seis meses após a extinção do contrato.
2. A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia dos atos administrativos ou acordos modificativos, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Documento Assinado Digitalmente

Artigo 16.º - Publicitação dos Ajustes Diretos e Consultas Prévias

1. A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto ou consulta prévia deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos.
2. A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Artigo 17.º - Limitações à Contratação

1. Não podem ser convidadas a apresentar proposta empresas com as quais a associação já tenha celebrado, nesse ano económico ou nos dois anos económicos anteriores, contratos cujo objeto seja idêntico ou abranja prestações do mesmo tipo, e cujo preço contratual acumulado seja iguais ou superior aos limites da consulta prévia (€150.000,00 nas empreitadas de obras públicas; €75.000,00 nas aquisições de bens e serviços) ou do ajuste direto (€30.000,00 nas empreitadas de obras públicas; €20.000,00 nas aquisições de bens e serviços).
2. Não podem ser convidadas entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestados serviços, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores.

Artigo 18.º - Conferência, Verificação e Registo da Despesa

A conferência, verificação e registo inerente à realização de despesas efetuadas, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro) e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Capítulo III

Disposições Finais

Artigo 19.º - Competências

Nos termos do Artigo 44º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do 21º dos Estatutos, o Conselho de Administração delega no seu administrador executivo as competências para autorização de realização de despesas e escolha de procedimentos até ao limite de € 75.000,00.

Artigo 20.º - Assunção de Compromissos Plurianuais

Documento Assinado Digitalmente

1. Considerando que, conforme dispõe do artigo 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.
2. Face aos considerandos é dada autorização prévia e genérica, pela assembleia geral, ao executivo para a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
   2.1. Resultem dos projetos ou ações constantes nas Grandes Opções do Plano;
   2.2. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,65 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos);
   2.3. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos, desde que não impliquem aumento da despesa;
   2.4. Sejam despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública, destacam-se nomeadamente as despesas com os acordos do IEFP, com seguros, com encargos de instalações, com serviços de apoio e com as telecomunicações.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Geral deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Artigo 21.º - Fundos disponíveis – Utilização o Saldo de Gerência Anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência anterior, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento, que ocorrerá nos termos da legislação em vigor.

Artigo 22.º - Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com a regras e procedimentos previstos nas presentes normas e na legislação em:
   a) Vencimentos e salários;
   b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
   c) Encargos de Saúde;
   d) Rendas, alugueres e outras avenças mensais;

Documento Assinado Digitalmente

f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos dependentes;
g) Água, energia elétrica e gás;
h) Comunicações telefónicas e postais;
i) Prémio de seguros;
j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
l) Encargos de instituições bancárias;
m) Encargos de empréstimos e locações;
n) Emolumentos;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 23.º - Dúvidas Sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação do seu regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente do Conselho de Administração.

Documento Assinado Digitalmente

ANEXOS DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026

ANEXO I - INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO

ANEXO II - RESUMO DO ORÇAMENTO DE RECEITA

ANEXO III - RESUMO DO ORÇAMENTO DE DESPESA

ANEXO IV - ORÇAMENTO INICIAL RECEITA 2026

ANEXO V - ORÇAMENTO INICIAL DESPESA 2026

ANEXO VI - RESUMO DO ORÇAMENTO INICIAL ORGÂNICA

ANEXO VII - ORÇAMENTO PLURIANUAL 2026

ANEXO VIII - ORÇAMENTO PLURIANUAL 2026 DESAGREGADO

ANEXO IX – PPI 2026

Documento Assinado Digitalmente

BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

RECEITAS	VALOR
Correntes	1.383.903,00 €
Capital	305.663,00 €
Não Efetiva	1,00 €
Total	**1.689.567,00 €**

DESPESAS	VALOR
Correntes	1.162.120,00 €
Capital	527.447,00 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	**1.689.567,00 €**

Introdução ao Orçamento

Total Receitas	1.689.567,00 €
Total Despesas	1.689.567,00 €

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 7 de novembro de 2025	Em____de____de____
Vereação Carlos Fernandes	

Documento Assinado Digitalmente

BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
506340473
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	1,00 €	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	3,00 €	0,00 %
05	Rendimentos da propriedade	7.268,00 €	0,43 %
06	Transferências correntes	421.499,00 €	24,95 %
07	Venda de bens e serviços correntes	708.915,00 €	41,96 %
08	Outras receitas correntes	246.217,00 €	14,57 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		**1.383.903,00 €**	**81,91 %**

RECEITAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	15,00 €	0,00 %
10	Transferências de capital	4,00 €	0,00 %
11	Activos financeiros	297.365,00 €	17,60 %
12	Passivos financeiros	4,00 €	0,00 %
13	Outras receitas de capital	8.275,00 €	0,49 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		**305.663,00 €**	**18,09 %**

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	0,00 %
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		**1,00 €**	**0,00 %**

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA	**1.689.567,00 €**	**100,00 %**

Documento Assinado Digitalmente

BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
506340473
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Resumo Orçamento Despesa
2026

DESPESAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	402.593,00 €	23,83 %
02	Aquisição de bens e serviços	483.757,00 €	28,63 %
03	Juros e outros encargos	122.069,00 €	7,22 %
04	Transferências correntes	6,00 €	0,00 %
05	Subsídios	2,00 €	0,00 %
06	Outras despesas correntes	153.693,00 €	9,10 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		**1.162.120,00 €**	**68,78 %**

DESPESAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	336.743,00 €	19,93 %
08	Transferências de capital	1,00 €	0,00 %
09	Activos financeiros	6,00 €	0,00 %
10	Passivos financeiros	190.695,00 €	11,29 %
11	Outras despesas de capital	2,00 €	0,00 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		**527.447,00 €**	**31,22 %**

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA	**1.689.567,00 €**	**100,00 %**

Documento Assinado Digitalmente

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
	RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	1,00 €	-
0101	Sobre o rendimento	1,00 €	-
010102	**Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 01			**1,00 €**
04	Taxas, multas e outras penalidades	3,00 €	-
0402	Multas e outras penalidades	3,00 €	-
040201	**Juros de mora**	**1,00 €**	-
040202	**Juros compensatórios**	**1,00 €**	-
040299	**Multas e penalidades diversas**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 04			**3,00 €**
05	Rendimentos da propriedade	7.268,00 €	-
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
050102	**Privadas**	**1,00 €**	-
0502	Juros - Sociedades financeiras	1,00 €	-
050201	**Bancos e outras instituições financeiras**	**1,00 €**	-
0503	Juros - Administrações Públicas	1,00 €	-
050304	**Administração local - Continente**	**1,00 €**	-
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
050703	**Empresas privadas**	**1,00 €**	-
0508	**Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras**	**21,00 €**	-
0511	**Activos incorpóreos**	**7.243,00 €**	-
Total Rubrica 05			**7.268,00 €**
06	Transferências correntes	421.499,00 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
060102	**Privadas**	**1,00 €**	-
0603	Administração central	38.122,00 €	-
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	38.120,00 €	-
06030601	**Comparticipação Portugal 2020**	**1,00 €**	-
06030602	**Comparticipação Portugal 2030**	**1,00 €**	-
06030603	**Comparticipação PRR - Plano de Recuperação e Resiliência**	**38.118,00 €**	-
060307	Serviços e fundos autónomos	1,00 €	-
06030799	**Outras**	**1,00 €**	-
060309	**Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional**	**1,00 €**	-

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 45.395,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
0605	Administração local	328.561,00 €	-
060501	Continente	328.561,00 €	-
06050101	**Municípios**	**328.560,00 €**	-
06050199	**Outros**	**1,00 €**	-
0606	Segurança social	1,00 €	-
060604	**Outras transferências**	**1,00 €**	-
0607	Instituições sem fins lucrativos	500,00 €	-
060701	**Instituições sem fins lucrativos**	**500,00 €**	-
0609	Resto do mundo	54.314,00 €	-
060901	União Europeia - Instituições	54.314,00 €	-
06090101	**Horizonte Europa**	**54.313,00 €**	-
06090199	**UE - Outros**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 06			**421.499,00 €**
07	Venda de bens e serviços correntes	708.915,00 €	-
0701	Venda de bens	1,00 €	-
070199	**Outros**	**1,00 €**	-
0702	Serviços	708.914,00 €	-
070201	**Aluguer de espaços e equipamentos**	**222.184,00 €**	-
070204	**Serviços de laboratório**	**440.866,00 €**	-
070206	**Reparações**	**1,00 €**	-
070299	Outros	45.863,00 €	-
07029901	**Serviços de I&D e Serviços de apoio ao I&D**	**1.618,00 €**	-
07029902	**Inscrições/Participações em Eventos**	**379,00 €**	-
07029999	**Outros**	**43.866,00 €**	-
Total Rubrica 07			**708.915,00 €**
08	Outras receitas correntes	246.217,00 €	-
0801	Outras	246.216,00 €	-
080101	**Prémios, taxas por garantia de risco e diferenças de câmbio**	**1,00 €**	-
080199	Outras	246.215,00 €	-
08019903	**IVA reembolsado**	**1,00 €**	-
08019999	**Diversas**	**246.214,00 €**	-
0802	Subsídios	1,00 €	-
080208	**Administração Local**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 08			**246.217,00 €**

RECEITAS DE CAPITAL

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 1.383.903,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
09	Venda de bens de investimento	15,00 €	-
0903	Edifícios	3,00 €	-
090301	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**1,00 €**	-
090306	**Administração Pública - Administração local - Continente**	**1,00 €**	-
090309	**Instituições sem fins lucrativos**	**1,00 €**	-
0904	Outros bens de investimento	12,00 €	-
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3,00 €	-
09040101	**Equipamento de transporte**	**1,00 €**	-
09040102	**Maquinaria e equipamento**	**1,00 €**	-
09040103	**Outros**	**1,00 €**	-
090409	Instituições sem fins lucrativos	3,00 €	-
09040901	**Equipamento de transporte**	**1,00 €**	-
09040902	**Maquinaria e equipamento**	**1,00 €**	-
09040903	**Outros**	**1,00 €**	-
090410	Famílias	3,00 €	-
09041001	**Equipamento de transporte**	**1,00 €**	-
09041002	**Maquinaria e equipamento**	**1,00 €**	-
09041003	**Outros**	**1,00 €**	-
090411	Resto do Mundo - União Europeia	3,00 €	-
09041101	**Equipamento de transporte**	**1,00 €**	-
09041102	**Maquinaria e equipamento**	**1,00 €**	-
09041103	**Outros**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 09			**15,00 €**
10	Transferências de capital	4,00 €	-
1003	Administração central	2,00 €	-
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	2,00 €	-
10030701	**Comparticipação Portugal 2020**	**1,00 €**	-
10030702	**Comparticipação Portugal 2030**	**1,00 €**	-
1005	Administração local	1,00 €	-
100501	Continente	1,00 €	-
10050101	**Municípios**	**1,00 €**	-
1007	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
100701	**Instituições sem fins lucrativos**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 10			**4,00 €**
11	Activos financeiros	297.365,00 €	-
1105	Empréstimos a curto prazo	2.361,00 €	-

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 1.383.922,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
110501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.361,00 €	-
1109	Unidades de participação	2,00 €	-
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
110902	Sociedades financeiras	1,00 €	-
1110	Alienação de partes sociais de empresas	295.001,00 €	-
1111	Outros activos financeiros	1,00 €	-
111104	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1,00 €	-
Total Rubrica 11			297.365,00 €
12	Passivos financeiros	4,00 €	-
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	1,00 €	-
120602	Sociedades financeiras	1,00 €	-
1207	Outros passivos financeiros	3,00 €	-
120701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
120702	Sociedades financeiras	1,00 €	-
120706	Administração Pública - Administração local - Continente	1,00 €	-
Total Rubrica 12			4,00 €
13	Outras receitas de capital	8.275,00 €	-
1301	Outras	8.275,00 €	-
130101	Indemnizações	1,00 €	-
130102	Activos incorpóreos	1,00 €	-
130199	Outras	8.273,00 €	-
Total Rubrica 13			8.275,00 €
	RECEITA NÃO EFETIVA		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-
Total Rubrica 15			1,00 €

Documento Assinado Digitalmente

BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
506340473
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Orçamento Inicial de Receita
2026

Resumo do Orçamento de Receita

Receitas Correntes	1.383.903,00 €
Receitas de Capital	305.663,00 €
Receitas não Efetivas	1,00 €
TOTAL (EUR)	**1.689.567,00 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 7 de novembro de 2025	Em ____ de _____ de ____
Carlos Fernandes	

Documento Assinado Digitalmente

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
	DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	402.593,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	323.795,00 €	-
010102	**Órgãos sociais**	**36.941,00 €**	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	196.885,00 €	-
01010401	**Pessoal em funções**	**196.885,00 €**	-
010106	Pessoal contratado a termo	18.150,00 €	-
01010601	**Pessoal em funções**	**18.149,00 €**	-
01010604	**Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho**	**1,00 €**	-
010109	Pessoal em qualquer outra situação	2,00 €	-
01010901	**Pessoal em qualquer outra situação**	**1,00 €**	-
01010902	**Formação/estágios profissionais - IEFP**	**1,00 €**	-
010111	**Representação**	**7.389,00 €**	-
010112	**Suplementos e prémios**	**711,00 €**	-
010113	**Subsidio de refeição**	**22.352,00 €**	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	41.364,00 €	-
01011401	**Subsídio de Férias**	**20.682,00 €**	-
01011402	**Subsídio de Natal**	**20.682,00 €**	-
010115	**Remunerações por doença e maternidade / paternidade**	**1,00 €**	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.203,00 €	-
010201	**Gratificações variáveis ou eventuais**	**1,00 €**	-
010202	**Horas extraordinárias**	**1,00 €**	-
010203	**Alimentação e alojamento**	**1,00 €**	-
010204	**Ajudas de custo**	**575,00 €**	-
010207	**Colaboração técnica e especializada**	**1.468,00 €**	-
010212	**Indemnizações por cessação de funções**	**1,00 €**	-
010213	Outros suplementos e prémios	1.156,00 €	-
01021302	**Outros**	**1,00 €**	-
01021303	**Senhas de Presença**	**1.155,00 €**	-
0103	Segurança social	75.595,00 €	-
010301	**Encargos com a saúde**	**1,00 €**	-
010305	Contribuições para a segurança social	68.848,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	68.847,00 €	-
0103050201	**Caixa Geral de Aposentações**	**1,00 €**	-
0103050202	**Segurança social - Regime geral**	**68.846,00 €**	-
01030503	**Outros**	**1,00 €**	-
010306	**Acidentes em serviço e doenças profissionais**	**1,00 €**	-

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 395.848,00 €

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
010309	Seguros	6.744,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.357,00 €	-
01030902	Seguros de saúde	3.387,00 €	-
010310	Outras despesas de segurança social	1,00 €	-
01031099	Outras despesas de segurança social	1,00 €	-
Total Rubrica 01			402.593,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	483.757,00 €	-
0201	Aquisição de bens	98.353,00 €	-
020101	Matérias-primas e subsidiárias	93.592,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	2.439,00 €	-
02010201	Gasolina	1,00 €	-
02010202	Gasóleo	2.411,00 €	-
02010299	Outros	27,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	55,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	64,00 €	-
020108	Material de escritório	1.305,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	57,00 €	-
020111	Material de consumo clínico	1,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	1,00 €	-
020114	Outro material - Peças	227,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	214,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	199,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	1,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1,00 €	-
020121	Outros bens	197,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	385.404,00 €	-
020201	Encargos das instalações	126.496,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	103,00 €	-
020203	Conservação de bens	11.034,00 €	-
020209	Comunicações	3.925,00 €	-
020210	Transportes	864,00 €	-
020211	Representação dos serviços	1.340,00 €	-
020212	Seguros	6.109,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	570,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1,00 €	-
020215	Formação	1.914,00 €	-
020216	Seminários, exposições e similares	4.586,00 €	-

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 657.888,00 €

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020217	Publicidade	819,00 €	-
02021701	**Publicação de anúncios**	**1,00 €**	-
02021702	**Promoção e publicidade**	**818,00 €**	-
020219	**Assistência técnica**	**107.029,00 €**	-
020220	Outros trabalhos especializados	119.598,00 €	-
02022001	**Higiene, segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.**	**302,00 €**	-
02022002	**Serviços de Auditoria**	**16.509,00 €**	-
02022003	**Serviços de Informática**	**16.499,00 €**	-
02022004	**Serviços de análise e controlo laboratorial**	**35.315,00 €**	-
02022005	**Serviços de gestão de patentes**	**15.883,00 €**	-
02022006	**Serviços de contabilidade**	**6.642,00 €**	-
02022007	**Serviços juridicos e de notariado**	**5.358,00 €**	-
02022099	**Outros trabalhos especializados**	**23.090,00 €**	-
020222	**Serviços de saúde**	**932,00 €**	-
020225	**Outros serviços**	**84,00 €**	-
Total Rubrica 02			**483.757,00 €**
03	Juros e outros encargos	122.069,00 €	-
0301	Juros da dívida pública	116.987,00 €	-
030101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	47.910,00 €	-
03010101	**Associação Beira Atlântico Parque**	**47.910,00 €**	-
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	69.077,00 €	-
03010301	**Empréstimos de curto prazo**	**1,00 €**	-
03010302	**Empréstimos de médio e longo prazos**	**69.076,00 €**	-
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	4.648,00 €	-
030201	**Despesas diversas**	**4.648,00 €**	-
0303	Juros de locação financeira	428,00 €	-
030305	**Material de transporte**	**425,00 €**	-
030306	**Material de informática**	**1,00 €**	-
030307	**Maquinaria e equipamento**	**1,00 €**	-
030308	**Outros investimentos**	**1,00 €**	-
0304	Juros tributários	2,00 €	-
030401	**Indemnizatórios**	**1,00 €**	-
030402	**Outros**	**1,00 €**	-
0305	Outros juros	3,00 €	-
030502	Outros	3,00 €	-
03050201	**Despesas Diversas**	**1,00 €**	-
03050202	**Juros de Mora**	**1,00 €**	-

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 1.008.417,00 €

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
03050299	Outros	1,00 €	-
0306	Outros encargos financeiros	1,00 €	-
030601	Outros encargos financeiros	1,00 €	-
Total Rubrica 03			122.069,00 €
04	Transferências correntes	6,00 €	-
0401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
040102	Privadas	1,00 €	-
0403	Administração central	1,00 €	-
040305	Serviços e fundos autónomos	1,00 €	-
0406	Segurança social	1,00 €	-
040602	Outras transferências	1,00 €	-
04060202	Outras	1,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
0409	Resto do mundo	2,00 €	-
040901	União Europeia - Instituições	1,00 €	-
040903	Países terceiros e organizações internacionais	1,00 €	-
Total Rubrica 04			6,00 €
05	Subsídios	2,00 €	-
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00 €	-
050101	Públicas	1,00 €	-
05010102	Outras	1,00 €	-
050103	Privadas	1,00 €	-
Total Rubrica 05			2,00 €
06	Outras despesas correntes	153.693,00 €	-
0602	Diversas	153.693,00 €	-
060201	Impostos e taxas	10.070,00 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	10.069,00 €	-
0602010199	Outras	10.069,00 €	-
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1,00 €	-
060203	Outras	143.623,00 €	-
06020301	Outras restituições	1,00 €	-
06020302	IVA pago	124.065,00 €	-
06020303	Diferenças de câmbio	1,00 €	-
06020304	Serviços bancários	676,00 €	-

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 1.143.240,00 €

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
06020305	Outras	18.880,00 €	-
0602030501	**Quotizações**	**7.124,00 €**	-
0602030599	**Outras**	**11.756,00 €**	-
Total Rubrica 06			**153.693,00 €**
Total Correntes Órgão			**1.162.120,00 €**
	DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	336.743,00 €	-
0701	Investimentos	332.407,00 €	-
070107	**Equipamento de informática**	**70.000,00 €**	-
070108	**Software informático**	**12.685,00 €**	-
070109	**Equipamento administrativo**	**100.000,00 €**	-
070110	Equipamento básico	149.720,00 €	-
07011002	**Outro**	**149.720,00 €**	-
070113	Investimentos incorpóreos	1,00 €	-
07011301	**Aquisição de investimentos incorpóreos**	**1,00 €**	-
070115	Outros investimentos	1,00 €	-
07011501	**Aquisição de Outros investimentos**	**1,00 €**	-
0702	Locação financeira	4.336,00 €	-
070205	**Material de transporte**	**4.333,00 €**	-
070206	**Material de informática**	**1,00 €**	-
070207	**Maquinaria e equipamento**	**1,00 €**	-
070209	**Outros investimentos**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 07			**336.743,00 €**
08	Transferências de capital	1,00 €	-
0807	Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
080701	**Instituições sem fins lucrativos**	**1,00 €**	-
Total Rubrica 08			**1,00 €**
09	Activos financeiros	6,00 €	-
0902	Títulos a curto prazo	1,00 €	-
090203	**Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras**	**1,00 €**	-
0903	Títulos a médio e longo prazos	1,00 €	-
090303	**Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras**	**1,00 €**	-
0908	Unidades de participação	3,00 €	-

Documento Assinado Digitalmente

TRANSPORTADO: 1.498.866,00 €

01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
090801	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	1,00 €	-
090803	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00 €	-
090811	Unidades de Participação - Instituições sem fins lucrativos	1,00 €	-
0909	Outros activos financeiros	1,00 €	-
090906	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1,00 €	-
Total Rubrica 09			6,00 €
10	Passivos financeiros	190.695,00 €	-
1005	Empréstimos a curto prazo	1,00 €	-
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00 €	-
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	190.692,00 €	-
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	190.692,00 €	-
1007	Outros passivos financeiros	2,00 €	-
100701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	1,00 €	-
100708	Administração pública local - Continente	1,00 €	-
Total Rubrica 10			190.695,00 €
11	Outras despesas de capital	2,00 €	-
1102	Diversas	2,00 €	-
110201	Restituições	1,00 €	-
110299	Outras	1,00 €	-
Total Rubrica 11			2,00 €
Total Capital Órgão			527.447,00 €
Total Órgão - 01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local			1.689.567,00 €

Resumo do Orçamento de Despesa

Despesas Correntes	1.162.120,00 €
Despesas de Capital	527.447,00 €
Despesas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	1.689.567,00 €

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 7 de novembro de 2025

Carlos Fernandes

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

Documento Assinado Digitalmente

BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Resumo Despesa - Orgânicas
2026

Unidade Orgânica	Classificação Económica											
	01 Despesas com o pessoal	02 Aquisição de bens e serviços	03 Juros e outros encargos	04 Transferências correntes	05 Subsídios	06 Outras despesas correntes	07 Aquisição de bens de capital	08 Transferências de capital	09 Activos financeiros	10 Passivos financeiros	11 Outras despesas de capital	Total
01 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - Administração Local	402.593,00 €	483.757,00 €	122.069,00 €	6,00 €	2,00 €	153.693,00 €	336.743,00 €	1,00 €	6,00 €	190.695,00 €	2,00 €	1.689.567,00 €
Total	**402.593,00 €**	**483.757,00 €**	**122.069,00 €**	**6,00 €**	**2,00 €**	**153.693,00 €**	**336.743,00 €**	**1,00 €**	**6,00 €**	**190.695,00 €**	**2,00 €**	**1.689.567,00 €**

Documento Assinado Digitalmente

BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	**244.412,00 €**	**1.139.491,00 €**	**1.383.903,00 €**	**1.084.771,00 €**	**1.084.770,00 €**	**1.055.443,00 €**	**1.055.443,00 €**
R1	Receita fiscal	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R1.1	**Impostos diretos**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**0,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
R4	**Rendimentos de propriedade**	**0,00 €**	**7.268,00 €**	**7.268,00 €**	**7.268,00 €**	**7.268,00 €**	**7.268,00 €**	**7.268,00 €**
R5	Transferências e subsídios correntes	38.317,00 €	383.183,00 €	421.500,00 €	358.199,00 €	358.198,00 €	328.871,00 €	328.871,00 €
R5.1	Transferências correntes	38.317,00 €	383.182,00 €	421.499,00 €	358.198,00 €	358.197,00 €	328.870,00 €	328.870,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	38.117,00 €	328.567,00 €	366.684,00 €	328.567,00 €	328.567,00 €	328.567,00 €	328.567,00 €
R5.1.1.1	**Administração Central - Estado Português**	**38.117,00 €**	**3,00 €**	**38.120,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
R5.1.1.2	**Administração Central - Outras entidades**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
R5.1.1.3	**Segurança Social**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	**Administração Local**	**0,00 €**	**328.561,00 €**	**328.561,00 €**	**328.561,00 €**	**328.561,00 €**	**328.561,00 €**	**328.561,00 €**
R5.1.2	**Exterior - U E**	**0,00 €**	**54.314,00 €**	**54.314,00 €**	**29.330,00 €**	**29.329,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
R5.1.3	**Outras**	**200,00 €**	**301,00 €**	**501,00 €**	**301,00 €**	**301,00 €**	**301,00 €**	**301,00 €**
R5.2	**Subsídios correntes**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
R6	**Venda de bens e serviços**	**195.711,00 €**	**513.204,00 €**	**708.915,00 €**	**708.914,00 €**	**708.914,00 €**	**708.914,00 €**	**708.914,00 €**
R7	**Outras receitas correntes**	**10.384,00 €**	**235.832,00 €**	**246.216,00 €**	**10.386,00 €**	**10.386,00 €**	**10.386,00 €**	**10.386,00 €**
	Receita de capital	**8.272,00 €**	**22,00 €**	**8.294,00 €**	**8.293,00 €**	**8.293,00 €**	**8.293,00 €**	**8.293,00 €**
R8	**Venda de bens de investimento**	**0,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
R9.1.1.1	**Administração Central - Estado Português**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	**Administração Local**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	**Outras**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
R10	**Outras receitas de capital**	**8.272,00 €**	**3,00 €**	**8.275,00 €**	**8.274,00 €**	**8.274,00 €**	**8.274,00 €**	**8.274,00 €**
R11	**Reposição não abatidas aos pagamentos**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
	Receita efetiva [1]	**252.684,00 €**	**1.139.514,00 €**	**1.392.198,00 €**	**1.093.065,00 €**	**1.093.064,00 €**	**1.063.737,00 €**	**1.063.737,00 €**
	Receita não efetiva [2]	**297.360,00 €**	**9,00 €**	**297.369,00 €**	**297.367,00 €**	**297.367,00 €**	**297.367,00 €**	**297.367,00 €**
R12	**Receita com ativos financeiros**	**297.360,00 €**	**5,00 €**	**297.365,00 €**	**297.363,00 €**	**297.363,00 €**	**297.363,00 €**	**297.363,00 €**
R13	**Receita com passivos financeiros**	**0,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**
	Receita de capital	**8.272,00 €**	**22,00 €**	**8.294,00 €**	**8.293,00 €**	**8.293,00 €**	**8.293,00 €**	**8.293,00 €**
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	**550.044,00 €**	**1.139.523,00 €**	**1.689.567,00 €**	**1.390.432,00 €**	**1.390.431,00 €**	**1.361.104,00 €**	**1.361.104,00 €**

Documento Assinado Digitalmente

BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa Corrente	**281.300,00 €**	**880.820,00 €**	**1.162.120,00 €**	**1.084.771,00 €**	**1.084.770,00 €**	**1.055.443,00 €**	**1.055.443,00 €**
D1	Despesas com o pessoal	8.497,00 €	394.096,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €
D1.1	**Remunerações Certas e Permanentes**	**3.798,00 €**	**319.997,00 €**	**323.795,00 €**	**323.795,00 €**	**323.795,00 €**	**323.795,00 €**	**323.795,00 €**
D1.2	**Abonos Variáveis ou Eventuais**	**28,00 €**	**3.175,00 €**	**3.203,00 €**	**3.203,00 €**	**3.203,00 €**	**3.203,00 €**	**3.203,00 €**
D1.3	**Segurança social**	**4.671,00 €**	**70.924,00 €**	**75.595,00 €**	**75.595,00 €**	**75.595,00 €**	**75.595,00 €**	**75.595,00 €**
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**190.775,00 €**	**292.982,00 €**	**483.757,00 €**	**471.757,00 €**	**461.802,00 €**	**446.182,00 €**	**426.983,00 €**
D3	**Juros e outros encargos**	**47.909,00 €**	**74.160,00 €**	**122.069,00 €**	**114.003,00 €**	**100.665,00 €**	**90.240,00 €**	**80.686,00 €**
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	**Administração Central - Outras entidades**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
D4.1.1.3	**Segurança Social**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	**Entidades do setor não lucrativo**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	**Outras**	**0,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
D4.2	**Subsídios correntes**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
D5	**Outras despesas correntes**	**34.119,00 €**	**119.574,00 €**	**153.693,00 €**	**96.410,00 €**	**119.702,00 €**	**116.420,00 €**	**145.173,00 €**
	Despesa de capital	**0,00 €**	**336.746,00 €**	**336.746,00 €**	**107.293,00 €**	**99.006,00 €**	**90.374,00 €**	**81.380,00 €**
D6	**Aquisição de bens de capital**	**0,00 €**	**336.743,00 €**	**336.743,00 €**	**107.290,00 €**	**99.003,00 €**	**90.371,00 €**	**81.377,00 €**
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	**Entidades do setor não lucrativo**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	**Outras despesas de capital**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
	Despesa efetiva [4]	**281.300,00 €**	**1.217.566,00 €**	**1.498.866,00 €**	**1.192.064,00 €**	**1.183.776,00 €**	**1.145.817,00 €**	**1.136.823,00 €**
	Despesa não efetiva [5]	**0,00 €**	**190.701,00 €**	**190.701,00 €**	**198.368,00 €**	**206.655,00 €**	**215.287,00 €**	**224.281,00 €**
D9	**Despesa com ativos financeiros**	**0,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**
D10	**Despesa com passivos financeiros**	**0,00 €**	**190.695,00 €**	**190.695,00 €**	**198.362,00 €**	**206.649,00 €**	**215.281,00 €**	**224.275,00 €**
	Despesa de capital	**0,00 €**	**336.746,00 €**	**336.746,00 €**	**107.293,00 €**	**99.006,00 €**	**90.374,00 €**	**81.380,00 €**
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Documento Assinado Digitalmente

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa total [6]=[4]+[5]	**281.300,00 €**	**1.408.267,00 €**	**1.689.567,00 €**	**1.390.432,00 €**	**1.390.431,00 €**	**1.361.104,00 €**	**1.361.104,00 €**
	Saldo total [3] - [6]	**268.744,00 €**	**-268.744,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
	Saldo global [1] - [4]	**-28.616,00 €**	**-78.052,00 €**	**-106.668,00 €**	**-98.999,00 €**	**-90.712,00 €**	**-82.080,00 €**	**-73.086,00 €**
	Despesa primária	233.391,00 €	1.143.406,00 €	1.376.797,00 €	1.078.061,00 €	1.083.111,00 €	1.055.577,00 €	1.056.137,00 €
	Saldo corrente	-36.888,00 €	258.671,00 €	221.783,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo de capital	8.272,00 €	-336.724,00 €	-328.452,00 €	-99.000,00 €	-90.713,00 €	-82.081,00 €	-73.087,00 €
	Saldo primário	19.293,00 €	-3.892,00 €	15.401,00 €	15.004,00 €	9.953,00 €	8.160,00 €	7.600,00 €

Órgão executivo,

Em 7 de novembro de 2025

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

Documento Assinado Digitalmente

BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	**244.412,00 €**	**1.139.491,00 €**	**1.383.903,00 €**	**1.084.771,00 €**	**1.084.770,00 €**	**1.055.443,00 €**	**1.055.443,00 €**
R1	Receita fiscal	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R1.1	**Impostos diretos**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
010102	*Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**0,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
040201	*Juros de mora*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
040202	*Juros compensatórios*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
040299	*Multas e penalidades diversas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R4	**Rendimentos de propriedade**	**0,00 €**	**7.268,00 €**	**7.268,00 €**	**7.268,00 €**	**7.268,00 €**	**7.268,00 €**	**7.268,00 €**
050102	*Privadas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
050201	*Bancos e outras instituições financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
050304	*Administração local - Continente*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
050703	*Empresas privadas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
0508	*Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras*	*0,00 €*	*21,00 €*	*21,00 €*	*21,00 €*	*21,00 €*	*21,00 €*	*21,00 €*
0511	*Activos incorpóreos*	*0,00 €*	*7.243,00 €*	*7.243,00 €*	*7.243,00 €*	*7.243,00 €*	*7.243,00 €*	*7.243,00 €*
R5	Transferências e subsídios correntes	38.317,00 €	383.183,00 €	421.500,00 €	358.199,00 €	358.198,00 €	328.871,00 €	328.871,00 €
R5.1	Transferências correntes	38.317,00 €	383.182,00 €	421.499,00 €	358.198,00 €	358.197,00 €	328.870,00 €	328.870,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	38.117,00 €	328.567,00 €	366.684,00 €	328.567,00 €	328.567,00 €	328.567,00 €	328.567,00 €
R5.1.1.1	**Administração Central - Estado Português**	**38.117,00 €**	**3,00 €**	**38.120,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
06030601	*Comparticipação Portugal 2020*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
06030602	*Comparticipação Portugal 2030*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
06030603	*Comparticipação PRR - Plano de Recuperação e Resiliência*	*38.117,00 €*	*1,00 €*	*38.118,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R5.1.1.2	**Administração Central - Outras entidades**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
06030799	*Outras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
060309	*Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R5.1.1.3	**Segurança Social**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
060604	*Outras transferências*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	**Administração Local**	**0,00 €**	**328.561,00 €**	**328.561,00 €**	**328.561,00 €**	**328.561,00 €**	**328.561,00 €**	**328.561,00 €**
06050101	*Municípios*	*0,00 €*	*328.560,00 €*	*328.560,00 €*	*328.560,00 €*	*328.560,00 €*	*328.560,00 €*	*328.560,00 €*
06050199	*Outros*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R5.1.2	**Exterior - U E**	**0,00 €**	**54.314,00 €**	**54.314,00 €**	**29.330,00 €**	**29.329,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
06090101	*Horizonte Europa*	*0,00 €*	*54.313,00 €*	*54.313,00 €*	*29.329,00 €*	*29.328,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
06090199	*UE - Outros*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R5.1.3	**Outras**	**200,00 €**	**301,00 €**	**501,00 €**	**301,00 €**	**301,00 €**	**301,00 €**	**301,00 €**
060102	*Privadas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*

Documento Assinado Digitalmente

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
060701	*Instituições sem fins lucrativos*	200,00 €	300,00 €	500,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
R5.2	**Subsídios correntes**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
080208	*Administração Local*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R6	**Venda de bens e serviços**	**195.711,00 €**	**513.204,00 €**	**708.915,00 €**	**708.914,00 €**	**708.914,00 €**	**708.914,00 €**	**708.914,00 €**
070199	*Outros*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
070201	*Aluguer de espaços e equipamentos*	96.739,00 €	125.445,00 €	222.184,00 €	222.184,00 €	222.184,00 €	222.184,00 €	222.184,00 €
070204	*Serviços de laboratório*	78.738,00 €	362.128,00 €	440.866,00 €	440.866,00 €	440.866,00 €	440.866,00 €	440.866,00 €
070206	*Reparações*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07029901	*Serviços de I&D e Serviços de apoio ao I&D*	0,00 €	1.618,00 €	1.618,00 €	1.618,00 €	1.618,00 €	1.618,00 €	1.618,00 €
07029902	*Inscrições/Participações em Eventos*	378,00 €	1,00 €	379,00 €	378,00 €	378,00 €	378,00 €	378,00 €
07029999	*Outros*	19.856,00 €	24.010,00 €	43.866,00 €	43.866,00 €	43.866,00 €	43.866,00 €	43.866,00 €
R7	**Outras receitas correntes**	**10.384,00 €**	**235.832,00 €**	**246.216,00 €**	**10.386,00 €**	**10.386,00 €**	**10.386,00 €**	**10.386,00 €**
080101	*Prémios, taxas por garantia de risco e diferenças de câmbio*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
08019903	*IVA reembolsado*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
08019999	*Diversas*	10.384,00 €	235.830,00 €	246.214,00 €	10.384,00 €	10.384,00 €	10.384,00 €	10.384,00 €
	Receita de capital	**8.272,00 €**	**22,00 €**	**8.294,00 €**	**8.293,00 €**	**8.293,00 €**	**8.293,00 €**	**8.293,00 €**
R8	**Venda de bens de investimento**	**0,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**
090301	*Sociedades e quase-sociedades não financeiras*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
090306	*Administração Pública - Administração local - Continente*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
090309	*Instituições sem fins lucrativos*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09040101	*Equipamento de transporte*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09040102	*Maquinaria e equipamento*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09040103	*Outros*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09040901	*Equipamento de transporte*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09040902	*Maquinaria e equipamento*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09040903	*Outros*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09041001	*Equipamento de transporte*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09041002	*Maquinaria e equipamento*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09041003	*Outros*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09041101	*Equipamento de transporte*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09041102	*Maquinaria e equipamento*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09041103	*Outros*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
R9.1.1.1	**Administração Central - Estado Português**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
10030701	*Comparticipação Portugal 2020*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
10030702	*Comparticipação Portugal 2030*	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Documento Assinado Digitalmente

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	**Administração Local**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
10050101	*Municípios*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	**Outras**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
100701	*Instituições sem fins lucrativos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R10	**Outras receitas de capital**	**8.272,00 €**	**3,00 €**	**8.275,00 €**	**8.274,00 €**	**8.274,00 €**	**8.274,00 €**	**8.274,00 €**
130101	*Indemnizações*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
130102	*Activos incorpóreos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
130199	*Outras*	*8.272,00 €*	*1,00 €*	*8.273,00 €*	*8.272,00 €*	*8.272,00 €*	*8.272,00 €*	*8.272,00 €*
R11	**Reposição não abatidas aos pagamentos**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
150101	*Reposições não abatidas nos pagamentos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
	Receita efetiva [1]	**252.684,00 €**	**1.139.514,00 €**	**1.392.198,00 €**	**1.093.065,00 €**	**1.093.064,00 €**	**1.063.737,00 €**	**1.063.737,00 €**
	Receita não efetiva [2]	**297.360,00 €**	**9,00 €**	**297.369,00 €**	**297.367,00 €**	**297.367,00 €**	**297.367,00 €**	**297.367,00 €**
R12	**Receita com ativos financeiros**	**297.360,00 €**	**5,00 €**	**297.365,00 €**	**297.363,00 €**	**297.363,00 €**	**297.363,00 €**	**297.363,00 €**
110501	*Sociedades e quase-sociedades não financeiras*	*2.360,00 €*	*1,00 €*	*2.361,00 €*	*2.360,00 €*	*2.360,00 €*	*2.360,00 €*	*2.360,00 €*
110901	*Sociedades e quase-sociedades não financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
110902	*Sociedades financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
1110	*Alienação de partes sociais de empresas*	*295.000,00 €*	*1,00 €*	*295.001,00 €*	*295.000,00 €*	*295.000,00 €*	*295.000,00 €*	*295.000,00 €*
111104	*Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
R13	**Receita com passivos financeiros**	**0,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**	**4,00 €**
120602	*Sociedades financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
120701	*Sociedades e quase-sociedades não financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
120702	*Sociedades financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
120706	*Administração Pública - Administração local - Continente*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
	Receita de capital	**8.272,00 €**	**22,00 €**	**8.294,00 €**	**8.293,00 €**	**8.293,00 €**	**8.293,00 €**	**8.293,00 €**
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	**550.044,00 €**	**1.139.523,00 €**	**1.689.567,00 €**	**1.390.432,00 €**	**1.390.431,00 €**	**1.361.104,00 €**	**1.361.104,00 €**

Documento Assinado Digitalmente

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa Corrente	**281.300,00 €**	**880.820,00 €**	**1.162.120,00 €**	**1.084.771,00 €**	**1.084.770,00 €**	**1.055.443,00 €**	**1.055.443,00 €**
D1	Despesas com o pessoal	8.497,00 €	394.096,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €	402.593,00 €
D1.1	**Remunerações Certas e Permanentes**	**3.798,00 €**	**319.997,00 €**	**323.795,00 €**	**323.795,00 €**	**323.795,00 €**	**323.795,00 €**	**323.795,00 €**
010102	*Órgãos sociais*	*0,00 €*	*36.941,00 €*	*36.941,00 €*	*36.941,00 €*	*36.941,00 €*	*36.941,00 €*	*36.941,00 €*
01010401	*Pessoal em funções*	*3.639,00 €*	*193.246,00 €*	*196.885,00 €*	*196.885,00 €*	*196.885,00 €*	*196.885,00 €*	*196.885,00 €*
01010601	*Pessoal em funções*	*159,00 €*	*17.990,00 €*	*18.149,00 €*	*18.149,00 €*	*18.149,00 €*	*18.149,00 €*	*18.149,00 €*
01010604	*Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
01010901	*Pessoal em qualquer outra situação*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
01010902	*Formação/estágios profissionais - IEFP*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
010111	*Representação*	*0,00 €*	*7.389,00 €*	*7.389,00 €*	*7.389,00 €*	*7.389,00 €*	*7.389,00 €*	*7.389,00 €*
010112	*Suplementos e prémios*	*0,00 €*	*711,00 €*	*711,00 €*	*711,00 €*	*711,00 €*	*711,00 €*	*711,00 €*
010113	*Subsidio de refeição*	*0,00 €*	*22.352,00 €*	*22.352,00 €*	*22.352,00 €*	*22.352,00 €*	*22.352,00 €*	*22.352,00 €*
01011401	*Subsídio de Férias*	*0,00 €*	*20.682,00 €*	*20.682,00 €*	*20.682,00 €*	*20.682,00 €*	*20.682,00 €*	*20.682,00 €*
01011402	*Subsídio de Natal*	*0,00 €*	*20.682,00 €*	*20.682,00 €*	*20.682,00 €*	*20.682,00 €*	*20.682,00 €*	*20.682,00 €*
010115	*Remunerações por doença e maternidade / paternidade*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
D1.2	**Abonos Variáveis ou Eventuais**	**28,00 €**	**3.175,00 €**	**3.203,00 €**	**3.203,00 €**	**3.203,00 €**	**3.203,00 €**	**3.203,00 €**
010201	*Gratificações variáveis ou eventuais*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
010202	*Horas extraordinárias*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
010203	*Alimentação e alojamento*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
010204	*Ajudas de custo*	*0,00 €*	*575,00 €*	*575,00 €*	*575,00 €*	*575,00 €*	*575,00 €*	*575,00 €*
010207	*Colaboração técnica e especializada*	*28,00 €*	*1.440,00 €*	*1.468,00 €*	*1.468,00 €*	*1.468,00 €*	*1.468,00 €*	*1.468,00 €*
010212	*Indemnizações por cessação de funções*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
01021302	*Outros*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
01021303	*Senhas de Presença*	*0,00 €*	*1.155,00 €*	*1.155,00 €*	*1.155,00 €*	*1.155,00 €*	*1.155,00 €*	*1.155,00 €*
D1.3	**Segurança social**	**4.671,00 €**	**70.924,00 €**	**75.595,00 €**	**75.595,00 €**	**75.595,00 €**	**75.595,00 €**	**75.595,00 €**
010301	*Encargos com a saúde*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
0103050201	*Caixa Geral de Aposentações*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
0103050202	*Segurança social - Regime geral*	*3.957,00 €*	*64.889,00 €*	*68.846,00 €*	*68.846,00 €*	*68.846,00 €*	*68.846,00 €*	*68.846,00 €*
01030503	*Outros*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
010306	*Acidentes em serviço e doenças profissionais*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
01030901	*Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais*	*714,00 €*	*2.643,00 €*	*3.357,00 €*	*3.357,00 €*	*3.357,00 €*	*3.357,00 €*	*3.357,00 €*
01030902	*Seguros de saúde*	*0,00 €*	*3.387,00 €*	*3.387,00 €*	*3.387,00 €*	*3.387,00 €*	*3.387,00 €*	*3.387,00 €*
01031099	*Outras despesas de segurança social*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**190.775,00 €**	**292.982,00 €**	**483.757,00 €**	**471.757,00 €**	**461.802,00 €**	**446.182,00 €**	**426.983,00 €**
020101	*Matérias-primas e subsidiárias*	*7.084,00 €*	*86.508,00 €*	*93.592,00 €*	*93.592,00 €*	*93.592,00 €*	*93.592,00 €*	*93.592,00 €*
02010201	*Gasolina*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
02010202	*Gasóleo*	*0,00 €*	*2.411,00 €*	*2.411,00 €*	*2.411,00 €*	*2.411,00 €*	*2.411,00 €*	*2.411,00 €*

Documento Assinado Digitalmente

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
02010299	Outros	0,00 €	27,00 €	27,00 €	27,00 €	27,00 €	27,00 €	27,00 €
020104	Limpeza e higiene	0,00 €	55,00 €	55,00 €	55,00 €	55,00 €	55,00 €	55,00 €
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	64,00 €	64,00 €	64,00 €	64,00 €	64,00 €	64,00 €
020108	Material de escritório	0,00 €	1.305,00 €	1.305,00 €	1.305,00 €	1.305,00 €	1.305,00 €	1.305,00 €
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	57,00 €	57,00 €	57,00 €	57,00 €	57,00 €	57,00 €
020111	Material de consumo clínico	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020112	Material de transporte - Peças	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020114	Outro material - Peças	0,00 €	227,00 €	227,00 €	227,00 €	227,00 €	227,00 €	227,00 €
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	214,00 €	214,00 €	214,00 €	214,00 €	214,00 €	214,00 €
020117	Ferramentas e utensílios	0,00 €	199,00 €	199,00 €	199,00 €	199,00 €	199,00 €	199,00 €
020118	Livros e documentação técnica	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020121	Outros bens	0,00 €	197,00 €	197,00 €	197,00 €	197,00 €	197,00 €	197,00 €
020201	Encargos das instalações	43.705,00 €	82.791,00 €	126.496,00 €	114.496,00 €	104.541,00 €	88.921,00 €	85.893,00 €
020202	Limpeza e higiene	17,00 €	86,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €	103,00 €
020203	Conservação de bens	0,00 €	11.034,00 €	11.034,00 €	11.034,00 €	11.034,00 €	11.034,00 €	11.034,00 €
020209	Comunicações	270,00 €	3.655,00 €	3.925,00 €	3.925,00 €	3.925,00 €	3.925,00 €	3.925,00 €
020210	Transportes	76,00 €	788,00 €	864,00 €	864,00 €	864,00 €	864,00 €	864,00 €
020211	Representação dos serviços	0,00 €	1.340,00 €	1.340,00 €	1.340,00 €	1.340,00 €	1.340,00 €	1.340,00 €
020212	Seguros	797,00 €	5.312,00 €	6.109,00 €	6.109,00 €	6.109,00 €	6.109,00 €	6.109,00 €
020213	Deslocações e estadas	0,00 €	570,00 €	570,00 €	570,00 €	570,00 €	570,00 €	570,00 €
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020215	Formação	0,00 €	1.914,00 €	1.914,00 €	1.914,00 €	1.914,00 €	1.914,00 €	1.914,00 €
020216	Seminários, exposições e similares	0,00 €	4.586,00 €	4.586,00 €	4.586,00 €	4.586,00 €	4.586,00 €	4.586,00 €
02021701	Publicação de anúncios	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02021702	Promoção e publicidade	0,00 €	818,00 €	818,00 €	818,00 €	818,00 €	818,00 €	818,00 €
020219	Assistência técnica	107.028,00 €	1,00 €	107.029,00 €	107.028,00 €	107.028,00 €	107.028,00 €	90.857,00 €
02022001	Higiene, segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	0,00 €	302,00 €	302,00 €	302,00 €	302,00 €	302,00 €	302,00 €
02022002	Serviços de Auditoria	6.990,00 €	9.519,00 €	16.509,00 €	16.510,00 €	16.510,00 €	16.510,00 €	16.510,00 €
02022003	Serviços de Informática	500,00 €	15.999,00 €	16.499,00 €	16.499,00 €	16.499,00 €	16.499,00 €	16.499,00 €
02022004	Serviços de análise e controlo laboratorial	3.393,00 €	31.922,00 €	35.315,00 €	35.315,00 €	35.315,00 €	35.315,00 €	35.315,00 €
02022005	Serviços de gestão de patentes	0,00 €	15.883,00 €	15.883,00 €	15.883,00 €	15.883,00 €	15.883,00 €	15.883,00 €
02022006	Serviços de contabilidade	0,00 €	6.642,00 €	6.642,00 €	6.642,00 €	6.642,00 €	6.642,00 €	6.642,00 €
02022007	Serviços juridicos e de notariado	0,00 €	5.358,00 €	5.358,00 €	5.358,00 €	5.358,00 €	5.358,00 €	5.358,00 €
02022099	Outros trabalhos especializados	20.915,00 €	2.175,00 €	23.090,00 €	23.090,00 €	23.090,00 €	23.090,00 €	23.090,00 €
020222	Serviços de saúde	0,00 €	932,00 €	932,00 €	932,00 €	932,00 €	932,00 €	932,00 €

Documento Assinado Digitalmente

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
020225	Outros serviços	0,00 €	84,00 €	84,00 €	84,00 €	84,00 €	84,00 €	84,00 €
D3	**Juros e outros encargos**	**47.909,00 €**	**74.160,00 €**	**122.069,00 €**	**114.003,00 €**	**100.665,00 €**	**90.240,00 €**	**80.686,00 €**
03010101	Associação Beira Atlântico Parque	47.909,00 €	1,00 €	47.910,00 €	47.909,00 €	43.465,00 €	42.286,00 €	42.286,00 €
03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00 €	69.076,00 €	69.076,00 €	61.763,00 €	53.477,00 €	44.844,00 €	35.850,00 €
030201	Despesas diversas	0,00 €	4.648,00 €	4.648,00 €	4.152,00 €	3.636,00 €	3.099,00 €	2.539,00 €
030305	Material de transporte	0,00 €	425,00 €	425,00 €	169,00 €	3,00 €	1,00 €	1,00 €
030306	Material de informática	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
030307	Maquinaria e equipamento	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
030308	Outros investimentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
030401	Indemnizatórios	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
030402	Outros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
03050201	Despesas Diversas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
03050202	Juros de Mora	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
03050299	Outros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
030601	Outros encargos financeiros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	75,00 €	1,00 €	1,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €	6,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	**Administração Central - Outras entidades**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4.1.1.3	**Segurança Social**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
04060202	Outras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	**Entidades do setor não lucrativo**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	**Outras**	**0,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**	**3,00 €**
040102	Privadas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
040901	União Europeia - Instituições	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
040903	Países terceiros e organizações internacionais	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4.2	**Subsídios correntes**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
05010102	Outras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
050103	Privadas	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D5	**Outras despesas correntes**	**34.119,00 €**	**119.574,00 €**	**153.693,00 €**	**96.410,00 €**	**119.702,00 €**	**116.420,00 €**	**145.173,00 €**
0602010199	Outras	0,00 €	10.069,00 €	10.069,00 €	10.069,00 €	10.069,00 €	10.069,00 €	10.069,00 €

Documento Assinado Digitalmente

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
06020301	Outras restituições	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
06020302	IVA pago	22.364,00 €	101.701,00 €	124.065,00 €	66.783,00 €	90.075,00 €	86.793,00 €	115.546,00 €
06020303	Diferenças de câmbio	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
06020304	Serviços bancários	0,00 €	676,00 €	676,00 €	676,00 €	676,00 €	676,00 €	676,00 €
0602030501	Quotizações	0,00 €	7.124,00 €	7.124,00 €	7.124,00 €	7.124,00 €	7.124,00 €	7.124,00 €
0602030599	Outras	11.755,00 €	1,00 €	11.756,00 €	11.755,00 €	11.755,00 €	11.755,00 €	11.755,00 €
	Despesa de capital	**0,00 €**	**336.746,00 €**	**336.746,00 €**	**107.293,00 €**	**99.006,00 €**	**90.374,00 €**	**81.380,00 €**
D6	**Aquisição de bens de capital**	**0,00 €**	**336.743,00 €**	**336.743,00 €**	**107.290,00 €**	**99.003,00 €**	**90.371,00 €**	**81.377,00 €**
070107	Equipamento de informática	0,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	45.213,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
070108	Software informático	0,00 €	12.685,00 €	12.685,00 €	197,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
070109	Equipamento administrativo	0,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07011002	Outro	0,00 €	149.720,00 €	149.720,00 €	57.285,00 €	98.572,00 €	90.363,00 €	81.369,00 €
07011301	Aquisição de investimentos incorpóreos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07011501	Aquisição de Outros investimentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
070205	Material de transporte	0,00 €	4.333,00 €	4.333,00 €	4.589,00 €	423,00 €	0,00 €	0,00 €
070206	Material de informática	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
070207	Maquinaria e equipamento	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
070209	Outros investimentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	**Entidades do setor não lucrativo**	**0,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**	**1,00 €**
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	**Outras despesas de capital**	**0,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**	**2,00 €**
110201	Restituições	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
110299	Outras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	Despesa efetiva [4]	**281.300,00 €**	**1.217.566,00 €**	**1.498.866,00 €**	**1.192.064,00 €**	**1.183.776,00 €**	**1.145.817,00 €**	**1.136.823,00 €**
	Despesa não efetiva [5]	**0,00 €**	**190.701,00 €**	**190.701,00 €**	**198.368,00 €**	**206.655,00 €**	**215.287,00 €**	**224.281,00 €**
D9	**Despesa com ativos financeiros**	**0,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**	**6,00 €**
090203	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
090303	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Documento Assinado Digitalmente

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
090801	*Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
090803	*Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
090811	*Unidades de Participação - Instituições sem fins lucrativos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
090906	*Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
D10	**Despesa com passivos financeiros**	**0,00 €**	**190.695,00 €**	**190.695,00 €**	**198.362,00 €**	**206.649,00 €**	**215.281,00 €**	**224.275,00 €**
100503	*Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
100603	*Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras*	*0,00 €*	*190.692,00 €*	*190.692,00 €*	*198.359,00 €*	*206.646,00 €*	*215.278,00 €*	*224.272,00 €*
100701	*Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
100708	*Administração pública local - Continente*	*0,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*	*1,00 €*
	Despesa de capital	**0,00 €**	**336.746,00 €**	**336.746,00 €**	**107.293,00 €**	**99.006,00 €**	**90.374,00 €**	**81.380,00 €**
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa total [6]=[4]+[5]	**281.300,00 €**	**1.408.267,00 €**	**1.689.567,00 €**	**1.390.432,00 €**	**1.390.431,00 €**	**1.361.104,00 €**	**1.361.104,00 €**
	Saldo total [3] - [6]	**268.744,00 €**	**-268.744,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
	Saldo global [1] - [4]	**-28.616,00 €**	**-78.052,00 €**	**-106.668,00 €**	**-98.999,00 €**	**-90.712,00 €**	**-82.080,00 €**	**-73.086,00 €**
	Despesa primária	233.391,00 €	1.143.406,00 €	1.376.797,00 €	1.078.061,00 €	1.083.111,00 €	1.055.577,00 €	1.056.137,00 €
	Saldo corrente	-36.888,00 €	258.671,00 €	221.783,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo de capital	8.272,00 €	-336.724,00 €	-328.452,00 €	-99.000,00 €	-90.713,00 €	-82.081,00 €	-73.087,00 €
	Saldo primário	19.293,00 €	-3.892,00 €	15.401,00 €	15.004,00 €	9.953,00 €	8.160,00 €	7.600,00 €

Órgão executivo,

Em 1 de novembro de 2025

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

Documento Assinado Digitalmente

BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473

Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Plano Plurianual de Investimento Inicial
2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Não Definido	Total Previsto
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes							
															2026	2027	2028	2029	2030	Outros		
111	2024/1	Aquisição de Equipamento de informática	01	070107	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	692,12 €	0,00 €	70.000,00 €	45.213,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	115.908,12 €
111	2024/2	Aquisição de Software Informático	01	070108	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	12.685,00 €	197,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	12.885,00 €
111	2024/3	Aquisição de Equipamento administrativo	01	070109	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	100.000,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	100.004,00 €
111	2024/4	Aquisição de Equipamento básico - Outro	01	07011002	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	149.720,00 €	57.285,00 €	98.572,00 €	90.363,00 €	81.369,00 €	0,00 €	0,00 €	477.309,00 €
111	2024/5	Aquisição de Investimentos incorpóreos	01	07011301	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €
111	2024/6	Aquisição de Outros investimentos	01	07011501	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €
111	2024/7	Locação financeira -Material de informática	01	070206	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €
111	2024/8	Locação financeira - Maquinaria e Equipamento	01	070207	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €
111	2024/9	Locação financeira - Outros Investimentos	01	070209	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €
111	2024/10	Locação financeira - Material de transporte	01	070205	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2028	0	7.799,39 €	698,22 €	4.333,00 €	4.589,00 €	423,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.842,61 €
		Total Objetivo 111											**8.491,51 €**	**698,22 €**	**336.743,00 €**	**107.290,00 €**	**99.003,00 €**	**90.371,00 €**	**81.377,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**723.973,73 €**
												Total	**8.491,51 €**	**698,22 €**	**336.743,00 €**	**107.290,00 €**	**99.003,00 €**	**90.371,00 €**	**81.377,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**723.973,73 €**

Órgão executivo,

Em 7 de novembro de 2025

Carlos Fernandes

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

Documento Assinado Digitalmente

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA DE ASSINATURAS

Documento Assinado Digitalmente

ÓRGÃO EXECUTIVO,	ÓRGÃO DELIBERATIVO,	O CONTABILISTA PÚBLICO,
Em 7 de novembro de 2025	Em _____ de _____ de _____	Em _____ de _____ de _____
_____	_____	_____
_____	_____	
_____	_____	

Documento Assinado Digitalmente

BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Mapa de Pessoal
2026

Unid. Org.	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Académica ou Profissional	Carreira	Postos de trabalho				Observações
				Tipo de Contrato	A Preencher	Preenchidos	Total	
01	Concretização da missão da associação e das ações endereçadas pelos seus associados, incluindo a capacidade para identificar novas oportunidades e implementar ideias criativas e ousadas que impulsionem a inovação.	Licenciatura	Dirigente superior de 2º grau	Comissão de Serviço	0	1	1	1 Masculino
01	Atividade de Técnico/a de investigação, cabendo-lhe tarefas inerentes à execução do trabalho técnico da investigação e prestação de serviços do Laboratório de Microbiologia.	Licenciatura	Técnico Superior	Tempo Indeterminado	0	3	3	2 Femininos 1 Masculino
01	Atividade de Técnica de investigação, cabendo-lhe tarefas inerentes à execução do trabalho técnico da investigação e prestação de serviços do Laboratório de Microbiologia.	Mestrado	Técnico Superior	Tempo Indeterminado	0	2	2	2 Femininos
01	Atividade de Técnica de investigação, cabendo-lhe tarefas inerentes à execução do trabalho técnico da investigação e prestação de serviços da Genoinseq.	Doutoramento	Técnico Superior	Tempo Indeterminado	0	1	1	1 Feminino
01	Atividade de Técnica de investigação, cabendo-lhe tarefas inerentes à execução do trabalho técnico da investigação e prestação de serviços da Genoinseq.	Mestrado	Técnico Superior	Tempo Indeterminado	0	1	1	1 Feminino
01	Gestão de projetos.	Mestrado	Técnico Superior	Termo Resolutivo	0	1	1	1 Feminino
01	Tarefas inerentes ao cargo de Técnico/a auxiliar de laboratório do Laboratório de Microbiologia.	12.º ano ou equivalente	Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	Tempo Indeterminado	0	2	2	1 Feminino 1 Masculino
01	Auxilio no trabalho técnico de investigação no âmbito das salas de lavagem.	12.º ano ou equivalente	Assistente operacional, operário, auxiliar	Tempo Indeterminado	0	1	1	1 Feminino
TOTAL FINAL					0	12	12	

Mapa Resumo dos postos de trabalho			
Carreira	A Preencher	Preenchidos	Total
Dirigente superior de 2º grau	0	1	1
Técnico Superior	0	8	8
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	2	2
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	1	1
TOTAL FINAL	0	12	12

Documento Assinado Digitalmente

BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

506340473
Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 4 Lote 3
3060-197 Cantanhede

Órgão executivo,

Em 1 de novembro de 2025

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

Documento Assinado Digitalmente

biocant
CENTRO DE INOVAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Autorização Prévia genérica para assunção de Compromissos Plurianuais

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, Regime Jurídico Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, que estabelece que a abertura de procedimentos relativos a despesas que originem encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, aplicável por adaptação às entidades públicas reclassificadas, carece de prévia autorização da Assembleia Geral, exceto quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso), na sua atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação depende de autorização prévia da Assembleia Geral.

Acresce também o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, republicado pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que regulamenta a LCPA, dispõe que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo poderá ser concedida aquando da provação das Grandes Opções do Plano.

Documento Assinado Digitalmente

Assim, propõe-se que a Assembleia Geral delibere, relativamente ao Conselho de Administração:

- Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Conselho de Administração, nos casos seguintes:
    - Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
    - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia agora proposta, far-se-á quando, para além das condições previstas no número anterior, forem respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
- Que o Conselho de Administração seja autorizada a delegar no seu Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
- Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Geral, o Conselho de Administração prestará informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta de deliberação.

Documento Assinado Digitalmente

TERMO DE ENCERRAMENTO

Os **Documentos Previsionais** compostos por **393 páginas**, devidamente numeradas e autenticadas, foram aprovados em reunião da Câmara Municipal de Cantanhede, realizada em **3 de dezembro de 2025**.

A Presidente da Câmara,

[Assinatura Qualificada] Maria Helena Rosa de Teodosio e Cruz Gomes de Oliveira
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria Helena Rosa de Teodosio e Cruz Gomes de Oliveira
Dados: 2025.12.03 18:05:49 Z

Os Vereadores:

[Assinatura Qualificada] Pedro António Vaz Cardoso
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Pedro António Vaz Cardoso
Dados: 2025.12.03 18:09:39 Z

FERNANDO MANUEL MONTEIRO PAIS ALVES
Assinado de forma digital por FERNANDO MANUEL MONTEIRO PAIS ALVES
Dados: 2025.12.03 18:11:55 Z

CÉLIA MARIA DE SÃO JOSÉ SIMÕES
Assinado de forma digital por CÉLIA MARIA DE SÃO JOSÉ SIMÕES
Dados: 2025.12.03 18:13:20 Z

[Assinatura Qualificada] Adérito Ferreira Machado
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Adérito Ferreira Machado
Dados: 2025.12.03 18:14:51 Z

CARLOS SÉRGIO RAMOS DE OLIVEIRA NEGRÃO
Assinado de forma digital por CARLOS SÉRGIO RAMOS DE OLIVEIRA NEGRÃO
Dados: 2025.12.03 18:18:00 Z

ELISEU DA COSTA NEVES
Assinado de forma digital por ELISEU DA COSTA NEVES
Dados: 2025.12.03 18:18:48 Z

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os **Documentos Previsionais** para o ano 2026 merecem aprovação por (1) maioria, da Assembleia Municipal (2) _____ em sua sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2025, ficam assinados eletronicamente pelos seus membros abaixo indicados.

O Presidente,

JOÃO CARLOS VIDAURRE PAIS DE MOURA
Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS VIDAURRE PAIS DE MOURA
Dados: 2025.12.19 18:47:14 Z

O 1º Secretário

JOSÉ MARIA MAIA GOMES
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA MAIA GOMES
Dados: 2025.12.19 18:50:28 Z

O 2º Secretário

MARIA DO CARMO DE JESUS CANTARINHO
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE JESUS CANTARINHO
Dados: 2025.12.19 18:48:47 Z

(1) – Unanimidade ou maioria…;

(2) – Excepto quanto à matéria inscrita a fls…, sob os n.ºs…

Documento Assinado Digitalmente